



20/08/2026

Número: **0877078-92.2024.8.19.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **18/06/2024**

Valor da causa: **R\$ 78.078.889,44**

Assuntos: **Recuperação extrajudicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (REQUERENTE)	
	JULIANA HOPNER BUMACHAR SCHMIDT (ADVOGADO) JOEL ALVES DA MOTTA (ADVOGADO) IVONADIA ROSE SOUZA PORCIUNCULA (ADVOGADO)
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A (INTERESSADO)	
	ALICE BRETAS VALADAO (ADVOGADO) PRISCILA APARECIDA VENTURA PULLIG (ADVOGADO) VIRIATO MONTENEGRO (ADVOGADO) RICARDO LABATE (ADVOGADO)

Outros participantes	
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG (INTERESSADO)	
	CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO) HUGO FILARDI PEREIRA (ADVOGADO)
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A (INTERESSADO)	
	GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO)
PRESERVAR ADMINISTRACAO JUDICIAL PERICIA E CONSUL (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FISCAL DA LEI)	
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL (400117) (INTERESSADO)	
MINISTERIO DA FAZENDA (INTERESSADO)	
RIO DE JANEIRO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (INTERESSADO)	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo

302277877	20/08/2026 18:45	Petição	Petição
302277879	20/08/2026 18:45	Doc. 01 - Relação de Pagamentos realizados	Outros Anexos
302277880	20/08/2026 18:45	Doc. 02 - Comprovantes de pagamento - parte 1	Outros Anexos
302277881	20/08/2026 18:45	Doc. 02 - Comprovantes de pagamento - parte 2	Outros Anexos
302277882	20/08/2026 18:45	Doc. 02 - Comprovantes de pagamento - parte 3	Outros Anexos
302277883	20/08/2026 18:45	Doc. 02 - Comprovantes de pagamento - parte 4	Outros Anexos
302277884	20/08/2026 18:45	Doc. 02 - Comprovantes de pagamento - parte 5	Outros Anexos
302277885	20/08/2026 18:45	Doc. 02 - Comprovantes de pagamento - parte 6	Outros Anexos
302277886	20/08/2026 18:45	Doc. 02 - Comprovantes de pagamento - parte 7	Outros Anexos
302277887	20/08/2026 18:45	Doc. 02 - Comprovantes de pagamento - parte 8	Outros Anexos
302277888	20/08/2026 18:45	Doc. 02 - Comprovantes de pagamento - parte 9	Outros Anexos
302277889	20/08/2026 18:45	Doc. 03 - Resposta da Recuperanda	Outros Anexos
302277890	20/08/2026 18:45	Doc. 04 - Principais clientes	Outros Anexos
302277891	20/08/2026 18:45	Doc. 04 - Principais fornecedores	Outros Anexos
302277892	20/08/2026 18:45	Doc. 05 - Unidades Operacionais	Outros Anexos
302277893	20/08/2026 18:45	Doc. 06 - Relacao de Proc. I	Outros Anexos
302277894	20/08/2026 18:45	Doc. 06 - Relacao de Proc. II	Outros Anexos
302277895	20/08/2026 18:45	Doc. 06 - Relacao de Proc. III	Outros Anexos
302277896	20/08/2026 18:45	Doc. 07 - Passivo fiscal	Outros Anexos
302277897	20/08/2026 18:45	Doc. 08 - Bens imoveis	Outros Anexos
302277898	20/08/2026 18:45	Doc. 09 - Local de Bens	Outros Anexos
302277899	20/08/2026 18:45	Doc. 10 - Demonstracoes Financeiras	Outros Anexos
302277900	20/08/2026 18:45	Doc. 11 - Fluxo Realizado	Outros Anexos
302287451	20/08/2026 18:45	Doc. 12 - Fluxo Projetado	Outros Anexos
302287452	20/08/2026 18:45	Doc. 13 - Relatório de andamentos processuais	Outros Anexos
302287453	20/08/2026 18:45	Doc. 14 - Relatorio de incidentes processuais	Outros Anexos
302287454	20/08/2026 18:45	Doc. 15 - Relatorio de incidentes recursais	Outros Anexos
302287455	20/08/2026 18:45	Doc. 16 - Balanco Patrimonial	Outros Anexos

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

Processo nº 0877078-92.2024.8.19.0001

A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO
JUDICIAL da sociedade REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
AVES LTDA, devidamente nomeada por este d. Juízo nos autos do
processo em epígrafe, vem a íncrita presença de V.Exa., informar, e, ao
final, requerer o que se segue:

26º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

SUMÁRIO

1.

DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3

2.

BREVE SÍNTESE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5

3.

QUADRO RESUMO DO P.R.J.

39

4.

DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL HOMOLOGADO

44

5.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRESTADAS PELA RECUPERANDA –
RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA A.J.

45

6.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

73

6.1.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

73

6.2.

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES

73

6.2.1.

Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado

73

6.2.2.

Balanço Patrimonial Consolidado

79

6.2.3.

Indicadores

82

6.3.

Fluxo de Caixa Gerencial realizado

85

6.4.

Fluxo de Caixa Gerencial projetado

86

7.

RELATÓRIO DE ANDAMENTOS

87

8.

RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

87

9.

INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

89

10.

FORMULÁRIO – RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

90

11.

ANEXOS

97



1. DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. A Administração Judicial apresenta abaixo quadro sintético com as datas e prazos inerentes a presente R.J., a serem atualizadas conforme os avanços da Recuperação Judicial:

Cronograma Processual			
Processo nº: 0877078-92.2024.8.19.0001			
Recuperanda: Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda.			
Data*	Evento	ID	Lei 11.101/05
18/06/2024	Ajuizamento do pedido de recuperação	125571621	
19/06/2024	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	125811369	Art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
21/06/2024	Publicação da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial (DJE – Nº 189/2024)		
15/08/2024	Publicação do 1º Edital do devedor		Art. 52, §1º
16/08/2024	Data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial	137896149	Art. 53
30/08/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)		Art. 7º, §1º
16/10/2024	Apresentação do resultado da fase administrativa de verificação de crédito (45 dias após apresentação de habilitações e divergências)	150478348	Art. 7º, §2º
21/01/2025	Publicação do edital informando o resultado da fase administrativa de verificação de crédito		Art. 7º, §2º
21/01/2025	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.		Art. 53, § Único
20/02/2025	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)		Art. 53, § Único e art. 55, § Único



31/01/2025	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)		Art. 8º
20/05/2025	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)		Art. 36
05/06/2025	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores		Art. 36, I
17/06/2025	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores		Art. 36, I
06/08/2025	Retomada da AGC em continuação, em que foi deliberada a APROVAÇÃO do PRJ.	215447816	
02/12/2025	Sentença de homologação do PRJ	247119424	Art. 58
28/04/2026	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ		
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)		Art. 61

- Eventos ocorridos
- Eventos ainda não realizados/previstos

SITES INFORMATIVOS E CANAIS DE CONTATO	
Sites da Administração Judicial com o link de acesso às informações relativas à presente recuperação judicial	https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/reginaves/
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC - para onde devem ser encaminhadas dúvidas e pedidos de esclarecimentos, bem como as habilitações e divergências administrativas	ajreginaves@psvar.com.br
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC –“Fale com a Recuperanda” – Chat on line	https://psvar.com.br/chat/

 **RIO DE JANEIRO**
Avenida Rio Branco, n.º 116, 15º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.040-001

 www.psvar.com.br

 **SÃO PAULO**
Avenida Paulista, n.º 777, 7º andar
São Paulo - SP
CEP: 13.111.100



2. BREVE SÍNTESE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado pela sociedade **REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA** que, segundo consta da exordial, atua há mais de 60 (sessenta anos) no ramo de abatimento e comercialização de frangos, sendo responsável por toda a sua cadeia produtiva, desde a fabricação de ração até o transporte de seus produtos finais, contando com suporte de logística integrado em frota própria de veículos.

3. Segundo o relatado pela Recuperanda, a Companhia possui uma marca sedimentada no mercado nacional, dado o alto nível de qualidade na comercialização dos seus produtos, que consolidou sua posição como uma relevante indústria de aves do Estado do Rio de Janeiro, chegando a contar em meados de 2015 com 9 (nove) unidades de produção apenas no Rio de Janeiro e 1 (uma) unidade no Estado de São Paulo, com uma capacidade de alojamento simultâneo de 8 (oito) milhões de aves, caracterizando-se, à época, como um perfil único na indústria avícola nacional.

4. De acordo com a inicial, a expansão da marca RICA no Rio de Janeiro não apenas reforçou sua posição como líder no Estado, mas também contribuiu para o desenvolvimento econômico e social da comunidade local, gerando empregos para mais de 3.500 (três mil e quinhentos) colaboradores, investindo em infraestrutura e apoiando iniciativas comunitárias.

5. Contudo, segundo a Recuperanda, apesar de sua posição consolidada como maior produtora de aves no Estado do Rio de Janeiro, enfrentou uma grave crise financeira nos anos de 2013 e 2015, causada pelo crescimento da inflação, escassez de crédito, redução de taxas de consumo e aumento de desemprego no Brasil, motivo pelo qual precisou recorrer à sua primeira Recuperação Judicial, distribuída em 24/07/2015

e autuada sob o nº 0306925-09.2015.8.19.0001, que tramitou perante o MM. Juízo da 7ª Vara Empresarial da Capital.

6. O processamento da primeira Recuperação Judicial foi deferido pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, tendo o Plano de Recuperação Judicial sido posteriormente aprovado e homologado.

7. Alega a Recuperanda que vinha quitando todos os credores listados no Quadro Geral de Credores, em fiel cumprimento ao PRJ, ressaltando, contudo, que a despeito do encerramento da primeira R.J., foi diretamente atingida pela crise econômica causada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19) entre os anos de 2020 e 2021, especialmente devido ao aumento no preço dos insumos (*commodities*).

8. Nesse contexto, esclarece a Recuperanda que, embora a crise de 2015 tenha sido “*estancada*” pela primeira Recuperação Judicial, fatores externos supervenientes acarretaram um novo cenário de crise econômico-financeira em seu desfavor, quais sejam: “(i) *início da pandemia da COVID-19*; (ii) *retração econômica nacional*; (iii) *aumento do custo dos principais insumos*; (iv) *endividamento bancário e, conseqüentemente, (v) desequilíbrio nas projeções financeiras e fluxo dos caixas, em muito devido aos astronômicos juros suportados atinentes aos contratos bancários*”.

9. Assim, conforme se colhe da exordial, a Recuperanda sofreu grande impacto gerado pelo aumento dos custos dos principais insumos, visto que devido à pandemia, passaram por reajustes significativos, encarecendo toda a produção da Recuperanda, que é integralmente atrelada às *commodities*.

10. Ainda em consonância com as informações prestadas na inicial, houve uma queda no consumo de frango devido à crise que afetou os consumidores brasileiros durante a pandemia, com o respectivo



encerramento de diversos estabelecimentos que eram clientes da Reginaves, ou redução do seu fluxo de compras.

11. Ou seja, segundo alegou, o capital de giro oriundo da receita auferida com a comercialização dos frangos não foi suficiente para manter seu caixa líquido, obrigando a requerente a recorrer-se de mútuos financeiros, a fim de reduzir seu endividamento a curto prazo.

12. Em complemento, alegou a Recuperanda que, além da emergência sanitária causada pela COVID-19, a Guerra na Ucrânia manteve os preços das *commodities* elevados. Tal cenário fez com que as expectativas de faturamento e planejamento de fluxo de caixa da Recuperanda não se concretizassem, gerando, em conjunto com os altos encargos cobrados pelos Bancos, um grande desequilíbrio financeiro.

13. Assim, alega a Recuperanda que não teve alternativa senão impetrar novo pedido de Recuperação Judicial, a fim “*equacionar seu passivo, manter sua atividade empresarial, bem como os inúmeros postos de trabalho diretos e indiretos*”.

14. Com relação à viabilidade econômico-financeira, argumenta que a crise momentânea que enfrenta é plenamente superável, devido ao potencial da Recuperanda, que é uma das maiores produtoras industriais de frango no Estado do Rio de Janeiro, e o “*Know-how*” adquirido ao longo de anos de contínua e ininterrupta atividade.

15. A petição de id. 125571621 foi instruída com documentos de ids. 125571623 a 125572775, os quais foram objeto de uma primeira análise realizada pela A.J. (id. 126903107), oportunidade em que apresentou o *check list* das exigências do artigo 51 da LRE.

16. Em id. 129339247, foi apresentada relação de credores atualizada, em substituição às relações anteriormente apresentadas nos



ids. 125572790 e 127836501, contendo o total de 2.235 (dois mil, duzentos e trinta e cinco) credores e um passivo concursal na ordem de **R\$ 75.779.672,71 (setenta e cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos)**, conforme quadro sinótico abaixo:

CLASSE	VALOR	Nº CREDORES
CLASSE I	R\$ 12.331.832,70	1.838
CLASSE III	R\$ 62.852.620,29	352
CLASSE IV	R\$ 595.219,72	45
TOTAL	R\$ 75.779.672,71	2.235

17. Na relação de credores originalmente apresentada na exordial, precisamente no id. 125572790, a Recuperanda também informou a existência de passivo fiscal na ordem de **R\$ 8.259.670,27 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta reais e vinte e sete centavos)** e de créditos extraconcursais no valor de **R\$ 43.110.290,29 (quarenta e três milhões, cento e dez mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos)**, oriundos de garantias fiduciárias.

CRÉDITOS NÃO SUBMETIDOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
CREDORES FISCAIS	
NOME	VALOR CRÉDITO
União	R\$ 8.259.670,27

CREDORES COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	
Nº DE CREDORES	VALOR CRÉDITO
37	R\$ 43.110.290,29

TOTAL EXTRACONCURAL	R\$ 51.369.960,56
---------------------	-------------------

18. Através de decisão de id. 125811369, datada de 19/06/2024, este d. Juízo deferiu o processamento da presente recuperação judicial, dispensando a apresentação de certidões negativas para que a Recuperanda continue exercendo suas atividades, determinando a suspensão das ações e execuções, nos termos do artigo 52, inciso III da Lei nº 11.101/2005; bem como determinando a apresentação de plano de recuperação judicial no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação da decisão, sendo



ainda deferido acesso restrito aos documentos indicados pela Recuperanda (relação integral de funcionários; relação de bens dos sócios e administradores e extratos atualizados das contas bancárias da devedora e do Banco Central), que foram apresentados no incidente de nº 0878645-61.2024.8.19.0001, distribuído em segredo de justiça.

19. A r. decisão de deferimento do processamento de id. 125811369 foi objeto de Embargos de Declaração opostos por Light Serviços de Eletricidade S/A., com contrarrazões da Recuperanda ao id. 129478378, tendo este d. Juízo conhecido os Embargos, dando parcial provimento para “*clarear a Decisão embargada no sentido de que as concessionárias de gás e energia elétrica não poderão realizar as interrupções dos serviços essenciais, apenas, durante o “stay period”*”, conforme se infere do *decisum* acostado no id. 135720380.

20. Contra a referida decisão de id. 135720380, a Light Serviços de Eletricidade S/A interpôs Agravo de Instrumento, autuado sob o nº 0067105-52.2024.8.19.0000, distribuído à Quarta Câmara de Direito Privado, sob relatoria da Exma. Des. Denise Nicoll Simões, o qual ainda se encontra pendente de julgamento.

21. Por meio da decisão constante no id. 144088254, este d. Juízo acolheu parcialmente os Embargos de Declaração opostos pelo *Parquet*, determinando o sigilo parcial dos documentos descritos nos incisos IV e VII do art. 51 da LRE, a fim de possibilitar que os credores com direito a deliberar sobre o P.R.J. tenham acesso aos referidos documentos, mantendo, no entanto, o sigilo total sobre a relação de bens pessoais dos administradores e sócios controladores (art. 51, IV).

22. Cumpre salientar, ainda, que a decisão deferitória da recuperação judicial também foi desafiada pelo Agravo de Instrumento nº 0055971-28.2024.8.19.0000, interposto por CALAFATE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGROINDUSTRIAIS, o qual restou distribuído para a



Quarta Câmara de Direito Privado, sob relatoria da Exma. Des. Denise Nicoll Simões, tendo sido indeferido o pedido de efeito suspensivo formulado, mas que ainda se encontra pendente de julgamento.

23. No id. 126903107, a Administração Judicial informou seus canais de contato junto aos credores (Serviço de Atendimento ao Credor – SAC – ajreginaves@psvar.com.br), tendo apresentado e disponibilizado ao cartório deste d. Juízo, a minuta do edital previsto no artigo 52, §1º da Lei nº 11.101/2005, ocasião em que ponderou sobre a conveniência de se aguardar o envio, por parte da Recuperanda, da nova relação credores noticiada na petição de id. 126517465, a fim de viabilizar o envio das cartas aos credores antes da publicação do referido edital.

24. As correspondências de que tratam o artigo 22, inciso I, alínea “a” da LRF foram encaminhadas nos dias 17/07/2024 e 18/07/2024.

25. O edital previsto no artigo 52, § 1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 15/08/2023, de modo que o prazo para os interessados apresentarem seus pedidos de habilitação e/ou divergência de crédito se encerrou em 30/08/2024.

26. Esta A.J. logo após a publicação do Edital, fez constar aviso em seu *website* indicando o prazo para apresentação das habilitações e divergências, a fim de conferir máxima publicidade e transparência ao ato, tendo a A.J. recebido, ao todo, 71 (setenta e um) pedidos de habilitação/divergência.

27. Em cumprimento ao artigo 22, II, “a” (primeira parte) e “c” da Lei nº 11.101/2005, a Administração Judicial apresentou, em 23/07/2024, o Relatório Circunstanciado das Atividades da Recuperanda em conjunto com o 1º Relatório Mensal de Atividades, com o objetivo de subsidiar a presente recuperação judicial com as informações das atividades da Recuperanda, de caráter financeiro e econômico, levando-se em conta



ainda sua atividade-fim e de modo a melhor instruir este d. Juízo, o Ministério Público, os credores e interessados na presente recuperação, estando a íntegra do relatório no id. 132804116 destes autos.

28. Em 16/08/2024, a Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial, indexado no id. 137896149, o qual foi objeto de relatório específico por parte da Administração Judicial, constante no id. 141189020 destes autos, nos termos do que dispõe o artigo 22, II, “b” da Lei nº 11.101/2005, o que também foi objeto de aviso aos credores no *website* da Administração Judicial:

AVISO “REGINAVES”

ATENÇÃO – AVISOS IMPORTANTES

20/08/2024

PSVAR INFORMA:

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Administração Judicial informa que, no dia 16/08/2024, a Recuperanda apresentou nos autos da Recuperação Judicial o Plano de Recuperação Judicial - PRJ.

As cópias do referido plano, bem como de seus anexos, podem ser acessados em: <https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/reginaves/>

Ver Menos

Plano de Recuperação Judicial

29. Além disso, as Recuperandas pugnaram em sua petição de id. 140269966, pela concessão do prazo de 10 (dez) dias para apresentação atualizada do Laudo de Avaliação de Bens e Ativos, o que foi deferido no r. *decisum* de id. 144088254, havendo as Recuperandas apresentado novo Laudo no id. 144959776.

30. Nesse ínterim, vale registrar que após a apresentação do Plano pela Recuperanda, o Ministério Público se manifestou ao id. 140576196, ocasião em que exerceu controle de legalidade sobre o PRJ apresentado,



sinalizando algumas estipulações que, a seu ver, estariam em desacordo com o ordenamento jurídico.

31. Com o encerramento da fase administrativa de verificação dos créditos, a Administração Judicial apresentou seu Relatório de Verificação Administrativa (id. 150478347), a Relação de Credores do Art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005 (id. 150478348), bem como a minuta do edital conjunto do artigo 7º, §2º e 53, parágrafo único da Lei nº 11.101/2005, anexo no id. 150478349.

32. Na ocasião, a A.J. apresentou também os pareceres individualizados de cada divergência/habilitação analisada, conforme se infere dos ids. 150478350, 150482051, 150482052, 150482053, 150482054, 150482055, 150482079, 150482057, 150482062, 150482070, 150482073, 150482074, 150482075, 150482076 e 150482077.

33. Com o intuito de permitir uma melhor compreensão sobre o resultado da fase administrativa de verificação de créditos e a fim de demonstrar as principais alterações no passivo concursal, esta A.J. elaborou o quadro comparativo abaixo, entre a Relação de Credores publicada na forma do artigo 52, § 1º, da LRE, e as alterações promovidas pela Administração Judicial na Relação de Credores apresentada, na forma do artigo 7º, §2º da LRE:

ANÁLISE COMPARATIVA DAS RELAÇÕES DE CREDORES DA SOCIEDADE REGINAVES				
CLASSE	RELAÇÃO DE CREDORES DA SOCIEDADE REGINAVES (ART. 52, § 1º DA LRE) ID. 129339247		RELAÇÃO DE CREDORES DA A.J. (ART. 7º, § 2º DA LFE)	
	VALOR	Nº CREDORES	VALOR	Nº CREDORES
Classe I TRABALHISTA	R\$ 12.331.832,70	1.838	R\$ 14.391.227,40	1.829
Classe III QUIROGRAFÁRIA	R\$ 62.852.620,29	352	R\$ 55.404.388,05	191
Classe IV ME/EPP	R\$ 595.219,72	45	R\$ 2.945.728,47	217
TOTAL	R\$ 75.779.672,71	2.235	R\$ 72.741.343,92	2.236



34. A relação de credores do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005 se encontra disponível para consulta em seu *website*, através do endereço eletrônico <https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/reginaves/>, de modo a conferir amplo acesso a todos os interessados.

35. Em petição constante do id. 157329768, a Recuperanda requereu a prorrogação do *Stay Period* inicialmente fixado na decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, constante do id. 125814365, por período adicional de 180 (cento e oitenta dias), ante a previsão de expiração do primeiro período, a ocorrer em 20/12/2024.

36. Esta Administração Judicial se manifestou em petição de id. 158926307, opinando pelo deferimento da prorrogação do *stay period* pelo prazo adicional de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pela Recuperanda, contabilizados a partir da ultimação do prazo originalmente concedido. Além disso, a A.J. reiterou o pedido constante do id. 150478347, para que fosse deferida a publicação do Edital do art. 7º, § 2º e parágrafo único do art. 53, todos da LRE, conforme minuta constante do id. 150478347, com a consequente intimação da Recuperanda para promover o recolhimento das respectivas custas, bem como, para que fosse determinada a disponibilização da Relação de Credores constante do id. 150478348 destes autos.

37. O Ministério Público se manifestou em id. 159158815, não se opondo ao pedido de prorrogação do *Stay Period*, bem como aos pedidos formulados pelo A.J. em petição de id. 158926307.

38. Em decisão proferida em 17/12/2024, este d. Juízo recebeu o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda nos ids. 137896144 e 144959774, bem como determinou a publicação conjunta do Edital (art. 7, §2º e art. 53, parágrafo único, ambas da Lei 11.101/2005), na forma sugerida pela Administração Judicial em id. 150478349, e a intimação da Recuperanda, para que promova o recolhimento das custas



relativas à publicação do referido edital. Além disso, **este d, Juízo deferiu a prorrogação do Stay Period, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, na forma do § 4º do art. 6º da Lei nº 11.101/2005, a contar de 20 de dezembro de 2024.

39. Em petição constante no id. 16383592, as Recuperandas informaram o recolhimento das custas pertinentes à publicação do Edital conjunto dos artigos 7º, §2º e 53, parágrafo único, ambos da LRE.

40. Antes mesmo da publicação do referido Edital conjunto, os credores Coopavel – Cooperativa Agroindustrial (id. 164548961), Hubbard do Brasil Avicultura Ltda (id. 165466564) e Banco Bradesco S.A. (id. 166250915) apresentaram Objeção ao Plano de Recuperação Judicial, respectivamente nos dias 06/01/2025, 10/01/2025 e 16/01/2025.

41. Posteriormente, em 21/01/2025, foi publicado o Edital conjunto dos arts. 7º, § 2º e 53, parágrafo único, todos da Lei nº 11.101/2005, dando início aos prazos para apresentação de objeções ao PRJ e apresentação de impugnações ao Juízo, os quais se encerraram em 20/02/2025 e 31/01/2025, respectivamente.

42. Assim, após a Publicação do referido Edital conjunto, os credores Banco Bradesco S.A e Hubbard do Brasil Avicultura Ltda., em petições acostadas aos ids. 171772617 e 171784778, respectivamente, reiteraram os termos de suas Objeções ao Plano de Recuperação anteriormente apresentadas.

43. Além disso, também foram apresentadas objeções ao PRJ pelos credores Banco Sofisa S.A. (id. 173387012), Cirnegis Agronegócios Ltda (id. 173561878), e Cargill Agrícola S.A. (id. 174458423), nos dias 17/02/2025, 18/02/2025 e 21/02/2025, respectivamente.

44. Diante das objeções apresentadas, esta Administração Judicial



se manifestou em id. 174581551, requerendo a intimação da Recuperanda, para que indique data e hora para Assembleia Geral de Credores em 1ª (primeira) e 2ª (segunda) convocação, bem como informe, em caso de realização de AGC híbrida, o local da realização.

45. A União (Fazenda Nacional), em petição de id. 171490449, informou os débitos que a Recuperanda possui perante a Fazenda Nacional, o qual perfaz o montante total de R\$ 65.783.655,42 (sessenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), para fins de regularização junto ao Fisco e ciência dos demais interessados.

46. Em 24/02/2025, foi proferida decisão por este d. Juízo (id. 173343061), determinando que a Administração Judicial apresentasse Relatório do curso do processo, indicando as fases pelas quais passou e as providências pendentes de adoção para regular prosseguimento do feito, bem como os serviços prestados desde a sua nomeação, o que foi devidamente apresentado por esta A.J. em 27/02/2025, conforme verifica-se do id. 175320281.

47. No mais, conforme se extrai do id. 178518702, esta A.J. apresentou suas considerações acerca do Mandado de Notificação oriundo da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro acostado ao Id. 175931757, em cumprimento ao Ato Ordinatório de id. 175931752.

48. Através de petição acostada ao id. 187635337, a Recuperanda requereu a designação de Assembleia Geral de Credores para as datas sugeridas de **03 de junho de 2025**, em primeira convocação, e **23 de julho de 2025**, em segunda convocação, bem como pugnou pela intimação desta A.J. para apresentação da minuta do Edital a que se refere o art. 36 da Lei 11.101/2005.

49. Em decisão constante do id. 190627444, este d. Juízo indeferiu



a realização da Assembleia Geral de Credores no formato virtual, ante a complexidade da presente Recuperação Judicial, oportunidade em que determinou a intimação da Recuperanda e desta A.J. para manifestação. Além disso, foi determinada a manifestação desta A.J. acerca dos ofícios constantes dos ids. 166408965 e 177853937.

50. O Ministério Público, por sua vez, em parecer constante do id. 191127785, formulou indagações acerca da designação da Assembleia Geral de Credores, ocasião em que requereu a intimação da Recuperanda e Administração Judicial para que fossem adotadas as providências necessárias para realização da AGC, indicando dias, local e horário para convocação.

51. Em petição de id. 191553079, esta Administração Judicial explicitou todas as diligências adotadas para o eskorreito andamento do feito, especialmente no que toca a realização da Assembleia Geral de Credores. Além disso, em cumprimento à decisão de id. 190627444, consignou sua total disponibilidade para realização da AGC em formato presencial ou híbrida, ocasião em que deixou consignado que a segunda data indicada pela Recuperanda em id. 187635337, qual seja, 23/07/2025, encontrava-se fora da vigência do *stay period*.

52. Visando conferir a máxima efetividade e celeridade ao feito, ante a urgência para designação da AGC, esta Administração Judicial se manifestou novamente em id. 192007575, apresentando minuta do Edital a que se refere o art. 36, *caput*, da LRE (id. 192007590), a qual deveria ser complementada com as informações que seriam oportunamente trazidas pela Recuperanda, acerca do local e datas.

53. Posteriormente, em petição de id. 192029099, a Recuperanda indicou os dias 03/06/2025 e 08/07/2025 para 1ª e 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores, respectivamente, bem como indicou um local para realização do conclave.



54. O Banco Sofisa opôs Embargos de Declaração (id. 192116010) em face da decisão que indeferiu a realização da AGC em formato virtual, sob o argumento de que há obscuridade na referida decisão, uma vez que a modalidade virtual se mostra bem mais adequada ao presente processo recuperacional.

55. A Recuperanda, por sua vez, apresentou petição ao id. 192443412, submetendo à ponderação deste d. Juízo a possibilidade de que a AGC fosse realizada na modalidade virtual, uma vez que a realização do conclave no formato presencial acarretaria um custo adicional de R\$ 54.965,40 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), valor que, na atual fase do processo, impactaria seu fluxo de caixa.

56. No dia 14/05/2024, foi proferido Ato Ordinatório (id. 192459390) certificando que, para viabilizar a expedição do edital em tempo hábil, a primeira data possível para realização da AGC em 1ª convocação seria o dia 05/06/2025, de modo que a primeira data indicada pela Recuperanda (03/06/2025) não seria viável.

57. Por conseguinte, este d. Juízo, através de decisão acostada ao id. 192480605, deixou de conhecer os Embargos de Declaração opostos pelo Banco Sofisa S.A (id. 192116010), uma vez que manifestamente descabidos. Além disso, o Juízo fixou o dia 05/06/2025 para primeira convocação da AGC e o dia 17/06/2024 para segunda convocação, a fim de garantir a realização do conclave dentro do período de suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda.

58. Através da r. decisão, foi determinada, ainda, a intimação desta Administração Judicial para apresentação da versão adaptada da minuta do Edital de Convocação anteriormente juntada nestes autos, sob o id. 192007590, o que foi devidamente atendido por esta A.J., conforme se extrai de id. 192667666.



59. Assim, o Edital de Convocação para AGC da sociedade Reginaves foi publicado no Diário Eletrônico de Justiça em 20/05/2025, nos termos do art. 36, *caput*, da Lei 11.101/2005, o qual foi objeto de aviso aos credores no *website* da Administração Judicial:

AVISO REGINAVES

ATENÇÃO – AVISOS IMPORTANTES

19/05/2025

PSVAR INFORMA:

PUBLICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA.

Administração Judicial informa que o Edital previsto no artigo 36 da Lei 11.101/2005 foi disponibilizado em 19/05/2025, com publicação prevista para o dia 20/05/2025.

Desta forma, ficam **CONVOCADOS** todos os interessados e credores, na forma dos artigos 36 e 56, *caput*, da Lei nº 11.101/2005, para a **Assembleia Geral de Credores (AGC)**, que terá por objeto a deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial da sociedade Reginaves.

A AGC será realizada no formato **PRESENCIAL**, no auditório do **Edifício Edison Passos (Clube de Engenharia)**, localizado na **Av. Rio Branco, nº 124, 25º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ**, em primeira convocação no dia **05/06/2025 (quinta-feira)**, e em segunda convocação no dia **17/06/2025 (terça-feira)**, com credenciamento a partir das 09h (nove horas) e instalação às 11h (onze horas).

< Ressalta-se, por oportuno, que o quórum de instalação da AGC será verificado às 11h.

60. Em petição de id. 193126884, esta Administração Judicial se manifestou acerca dos ofícios acostados aos ids. 166408965 e 177853937, em cumprimento à decisão de id. 190627444, bem como apresentou errata ao Edital de Convocação publicado (id. 192007590), a fim de informar que o quórum de instalação da Assembleia Geral de Credores será verificado às 11h, ante a necessidade de retificação da referida informação constante no Edital publicado, tendo este d. Juízo, através de decisão de id. 193141473, deferido o aditamento ao Edital, tal como requerido pela A.J.

61. Em 05/06/2025, foi realizada a AGC em primeira convocação, tendo esta A.J. apresentado manifestação ao id. 198734256, informando que a Assembleia Geral de Credores não foi instalada devido ao não atingimento do quórum exigido pelo art. 37, §2º da LRE, ocasião em que juntou a Ata e Lista de Presença da Assembleia Geral de Credores



presencial.

62. Assim sendo, em 17/06/2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores em segunda convocação, em que restou deliberada a “*suspensão da Assembleia Geral de Credores para a retomada no dia 06/08/2025, com a prorrogação do stay period até a conclusão da AGC que deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial*”.

63. Deste modo, a A.J. se manifestou ao id. 201760287, informando acerca da instalação e suspensão da AGC em 2ª convocação, bem como da prorrogação do *stay period* até a conclusão da AGC que deliberar sobre o Plano, ocasião em que anexou a Ata, Lista de Presença e Laudo de Votação.

64. Registre-se, ainda, que ao id. 201474840, constam ressalvas apresentadas pelo Banco do Bradesco S.A., as quais também foram encaminhadas à Administração Judicial por meio de correio eletrônico, em que o credor sustenta, em apertada síntese, que durante a realização da AGC em 2ª convocação votou contra o pedido de prorrogação do *stay period*, uma vez que tal matéria não seria passível de deliberação pelos credores em sede de Assembleia Geral de Credores, porquanto deveria ser requerido nos autos do processo e submetido à apreciação do Juízo da recuperação judicial. Por fim, requereu a juntada das informações prestadas, para que sejam analisadas pelo Juízo recuperacional.

65. Em petição constante do id. 208023320, a Recuperanda rechaçou a ressalva apresentada pelo Banco Bradesco, sob o argumento de que a AGC é soberana e que o pleito de suspensão e prorrogação do *stay period* foi aprovado por quase a totalidade dos créditos presentes (98,76%). Deste modo, pugnou a Recuperanda pela rejeição dos argumentos apresentados pelo Banco em sua manifestação de id. 201474840.

66. Em 02/08/2025, a Recuperanda apresentou o 1º Aditivo ao



Plano de Recuperação Judicial, indexado nos ids. 213942538 e 213942539, o qual foi objeto de relatório específico por parte da Administração Judicial, constante no id. 214776764 destes autos, nos termos do que dispõe o artigo 22, II, “b” da Lei nº 11.101/2005, o que também foi objeto de aviso aos credores no *website* da Administração Judicial:



67. Em 07/08/2025, a Administração Judicial apresentou nos autos a Ata, Lista de Presença e Laudo de Votação da Assembleia Geral de Credores Virtual realizada em continuação no dia 06/08/2025, **em que foi deliberada a APROVAÇÃO do Primeiro Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial consolidado da sociedade REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA.**

68. Por oportuno, registra-se que o Banco Bradesco S.A., por meio do id. 215635069, apresentou ressalvas, igualmente encaminhadas à Administração Judicial por correio eletrônico. Em síntese, o credor informou ter votado contra o PRJ, destacando que: (i) manifesta discordância em relação às ilegalidades apontadas, exemplificando com as cláusulas 9.3, 9.7, 9.8 e 10.6; (ii) discorda de toda e qualquer cláusula que trate da extensão da novação aos coobrigados em geral, seja mediante extinção ou suspensão de ações, por violação ao disposto no artigo 49, §



1º, da Lei 11.101/2005; e (iii) se opõe à inclusão, em votação, de assuntos que não estejam previstos na ordem do dia constante do edital de convocação. Ao final, requereu a juntada das informações prestadas para análise pelo Juízo recuperacional.

69. Por intermédio da petição acostada em 20/08/2025, sob o id. 218910633, trinta e nove (39) terceiros interessados manifestaram-se informando que, em virtude do “Termo de Acordo com Alienação Fiduciária de Imóvel”, juntado sob o id. 218910645, são credores e proprietários do imóvel denominado Sítio Vargem Grande, localizado em Rio Claro/RJ, matrícula nº 1.043.

70. Os terceiros interessados também esclareceram que seus créditos não estão submetidos à presente Recuperação Judicial, conforme prevê o artigo 49, § 3º, da Lei 11.101/2005. No entanto, informaram que a consolidação do imóvel em seu favor, necessária para quitar os créditos, vem sendo impedida sob a alegação de que o bem seria essencial à atividade empresarial da Recuperanda.

71. Nesse ínterim, os terceiros interessados ressaltaram que o imóvel alienado fiduciariamente em seu favor foi utilizado para estruturar o PRJ aprovado na AGC realizada em 06/08/2025, por meio de contrato de arrendamento firmado com o Fundo de Investimento FICTOR.

72. Além disso, esses credores ressaltaram que o imóvel em questão foi oferecido como garantia aos credores trabalhistas que escolheram a Opção B prevista na Cláusula 5.4, item “d”, do 1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Alegam, porém, que já existem garantias previamente constituídas em seu favor, conforme certidão de ônus reais juntada sob o id. 218910648.

73. Por fim, os requerentes solicitam a suspensão dos efeitos da AGC realizada em 06/08/2025 e do contrato de arrendamento firmado



com a FICTOR, bem como a intimação do Ministério Público, do Administrador Judicial e do Fundo de Investimento FICTOR para que se manifestem sobre o pleito.

74. No dia 29/08/2025, os 39 (trinta e nove) credores fiduciários apresentaram nova manifestação, registrada sob o id. 221522278, reafirmando o conteúdo já exposto no id. 218910633. Eles informaram também que enviaram notificação extrajudicial para pagamento, juntada sob o id. 221522289, cujo prazo legal transcorreu sem que houvesse qualquer pagamento.

75. Em 28/08/2025, Frederico Carlos Igayara, na qualidade de ex-sócio da Recuperanda, informou a existência da Ação de Apuração de Haveres nº 0814803-65.2024.8.19.0209, em trâmite perante a 2ª Vara Cível do Foro Regional da Barra da Tijuca, conforme registrado no id. 221134564. Nessa ação, pleiteia a apuração dos haveres a que entende ter direito, no montante estimado de R\$ 145.878.276,96 (cento e quarenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme laudo de avaliação juntado sob o id. 221134567.

76. O ex-sócio esclareceu, ainda, que nos autos da referida ação foi proferida sentença de extinção sem resolução do mérito. Contra essa decisão, interpôs apelação sob o nº 0070092-27.2025.8.19.0000, com pedido de efeito suspensivo, o qual foi deferido pela 20ª Câmara de Direito Privado.

77. Diante do exposto, Frederico Carlos Igayara requer a intimação do Administrador Judicial e dos demais credores para que tomem ciência da controvérsia que poderá aumentar a dívida da Recuperanda, bem como a intimação do Fundo de Investimento FICTOR para que informe se pretende manter o investimento, nos termos estabelecidos no Contrato de Arrendamento.



78. A Recuperanda, em sua manifestação registrada sob o id. 222356358 em 02/09/2025, requereu a homologação do 1º Aditivo ao PRJ apresentado no id. 213942538, ressaltando que o aditivo foi aprovado por 98,76% (noventa e oito vírgula setenta e seis por cento) dos créditos presentes na AGC.

79. Neste contexto, e em cumprimento ao disposto no artigo 57 da Lei 11.101/2005, a Recuperanda apresentou as medidas já adotadas para o equacionamento do seu passivo fiscal, sendo elas: (i) transação individual dos tributos federais, nos termos da Lei nº 13.988/2020 e das Portarias PGFN nº 2.382/2021 e 6.757/2022 (id. 222356359); e (ii) celebração de Negócio Jurídico Processual Provisório com a PGE/RJ, cuja declaração do pactuado consta do id. 222356360

80. A Recuperanda informou, ainda, que não possui passivo tributário em aberto perante o Estado de São Paulo, conforme atesta a certidão juntada sob o id. 22256361. Comunicou também que está aguardando a edição de novo programa especial de parcelamento de créditos tributários pelo Estado de Goiás, em razão de condições potencialmente mais benéficas e adequadas à sua realidade econômico-financeira.

81. No que se refere ao passivo fiscal municipal vinculado ao Município do Rio de Janeiro, a Recuperanda informa que, embora esteja envidando esforços para viabilizar a regularização por meio de instrumentos legais de composição e parcelamento de débitos, ainda possui em aberto dívidas de IPTU relativas aos imóveis situados na Estrada dos Teixeiras e na Estrada Caribu, bem como multas administrativas que permanecem em discussão judicial.

82. Em 10/09/2025, o Ministério Público apresentou parecer, registrado sob o id. 224822072, no qual se manifestou sobre o mérito da regularidade fiscal, a situação dos credores trabalhistas com garantia



fiduciária e o controle de legalidade do PRJ aprovado na AGC.

83. No que se refere à regularização do passivo tributário da Recuperanda, o Ministério Público manifestou-se pela intimação de todas as Fazendas Públicas, em razão da ausência de intimação certificada pela serventia. Requereu, ainda, a concessão de prazo adicional de 90 (noventa) dias para a apresentação das certidões previstas no artigo 57 da Lei nº 11.101/2005

84. O Ministério Público ressaltou que, conforme registrado no id. 218910633, os 37 credores fiduciários não sofrem qualquer prejuízo no PRJ aprovado em AGC. Destacou que, em caso de inadimplemento, esses credores poderão executar as respectivas garantias sem interferência do Juízo Recuperacional. Enfatizou, ainda, que há previsão expressa no PRJ de que o arrendatário assumirá a obrigação de prover à Recuperanda recursos para o adimplemento das obrigações concursais e extraconcursais.

85. No que se refere ao controle de legalidade material do PRJ, o Ministério Público destacou que a previsão de deságio na Opção B da Cláusula 5.4, voltada aos créditos trabalhistas, contraria o artigo 54, § 2º, III, da Lei nº 11.101/2005, que determina a quitação integral desses créditos quando o prazo de pagamento excede 12 meses. O órgão ministerial ressaltou que a aplicação desse deságio poderia reduzir indevidamente o valor a ser recebido pelos trabalhadores, desrespeitando a proteção legal prevista para a Classe I. Diante disso, manifestou-se pela homologação parcial do PRJ, recomendando a exclusão do deságio previsto na Opção B em relação aos créditos trabalhistas.

86. Instada a se manifestar, a Fazenda Nacional, por meio da petição registrada sob o id. 225242721, informou que não existem débitos da Recuperanda em cobrança pela Procuradoria-Geral da União.

87. A empresa Mekan Brasil Representações Ltda. peticionou no id. 227190641 expondo acerca da cessão de crédito com anterior titularidade de A12 Comércio de Cereais Eireli – ME, na ordem de R\$ 829.124,15 (oitocentos e vinte e nove mil, cento e vinte e quatro reais e quinze centavos), pugnando por sua homologação e alteração da classificação do crédito, a fim de ser enquadrado como credor quirografário colaborador.

88. Em 19/09/2025, a Recuperanda, em atenção à manifestação dos 39 (trinta e nove) credores fiduciários, se manifestou no id. 227606134 requerendo, preliminarmente, o não conhecimento da petição contida no id. 218910633, considerando a ilegitimidade dos peticionantes, em razão dos seus créditos não se sujeitarem aos efeitos da Recuperação Judicial à luz do artigo 49, § 3º da Lei 11.101/2005, além de não terem participado da deliberação que aprovou o PRJ.

89. Neste diapasão, salienta que os referidos créditos estão sendo regularmente adimplidos nos termos pactuados, apresentando comprovantes de pagamento no id. 227606139, além de já ter ocorrido algumas quitações dos débitos, tal como da credora Aniele Cristina Peres Tomaz, atestado no id. 227606141.

90. Por fim, a Recuperanda esclarece que a “Granja de Lídice”, inscrita na matrícula nº 1.043, não foi objeto do arrendamento aprovado, nos termos da Cláusula 5.1.1 do PRJ, o qual estabelece que a Recuperanda permanecerá na operação de determinadas unidades estratégicas, além de ressaltarem que o valor do referido imóvel, com base no id. 144959776, é significativamente superior ao total dos créditos dos 39 (trinta e nove) credores fiduciários.

91. Ademais, ainda no dia 19/09/2025, a Recuperanda se posicionou no id. 227609520 em relação à petição de Frederico Carlos Igayara acostada ao id. 221134564, requerendo, preliminarmente, o não conhecimento da petição do ex-sócio da companhia, em virtude da



ilegitimidade ativa e ausência de interesse jurídico.

92. A Recuperanda informou que, a fim de seguir a determinação do Contrato Social no que tange à exclusão de sócio minoritário, promoveu auditoria para apurar os valores devidos, sendo aceito tacitamente e, em 14/11/2022, realizado pagamento, como se observa do id. 227609529, sendo o valor pleiteado totalmente desarrazoado e sem fundamentação.

93. Informa, ainda, que o Sr. Frederico Carlos Igayara instaurou o Incidente de Pedido de Providências sob o nº 0120387-75.2019.8.19.0001 e a Ação de Dissolução Parcial de Sociedade cumulada com Apuração de Haveres, sob o nº 0038373-73.2020.8.19.0203 e a nova Ação de Apuração de Haveres, autuada sob o nº 0814803-65.2024.8.19.0209, todas julgadas extintas, sem resolução do mérito, em razão da existência de compromisso arbitral.

94. Ao final, a Recuperanda requer que seja dado mera ciência ao A.J., aos credores e à Fictor Alimentos, com a ressalva expressa de que (i) a ação de apuração de haveres foi extinta; (ii) não há reconhecimento algum de crédito em favor do Sr. Frederico; e (iii) é vedada a inclusão automática de crédito, sendo necessária uma decisão transitada em julgado.

95. Em 23/09/2025, a empresa OUROFINO S.A. comunicou a incorporação da sociedade OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA., requerendo a ciência da Recuperanda e desta Administração Judicial.

96. Na sequência, por determinação judicial, esta A.J. apresentou manifestação reunindo os principais pontos pendentes do processo.

97. Em 02/12/2025, este d. Juízo proferiu decisão acostada no id. 247119424, na qual homologou o Primeiro Aditamento ao PRJ sob a condição de apresentação das certidões de regularidade fiscal no prazo de



90 (noventa) dias.

98. Em suma, a decisão dispensou a apresentação das certidões negativas de débito ainda pendentes e concedeu o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da decisão, para que as Recuperandas comprovem a integral regularização de seu passivo fiscal. A decisão condicionou a comprovação da regularidade como condição resolutiva do PRJ, de modo que seu descumprimento acarretará a suspensão do processo recuperacional ou até mesmo a convalidação em falência, dependendo do que se apurar.

99. O Juízo Recuperacional, ao exercer o controle de legalidade, afastou a ilegalidade suscitada pelo MP em relação a Opção B prevista na Cláusula 5.4 do PRJ, fundamentando no entendimento que não compete ao Judiciário interferir na vontade soberana dos credores, bem como na ausência de imposição na modalidade de pagamento.

100. Ademais, na mesma oportunidade, este d. Juízo apreciou os requerimentos formulados pelos credores trabalhistas titulares de garantia fiduciária sobre o imóvel denominado “Granja Rio Claro” no PRJ, não vislumbrando qualquer prejuízo com a homologação do PRJ.

101. Por fim, ao apreciar a petição do ex-sócio da Recuperandas, Sr. FREDERICO CARLOS IGAYARA, entendeu que a atual situação da Ação de apuração de Haveres não apresenta qualquer obstáculo a homologação do PRJ.

102. A Decisão que homologou o Primeiro Aditivo ao PRJ e concedeu a recuperação judicial à empresa REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA. foi publicada no DJEN no dia 04/12/2025, de modo que o prazo final para a Recuperanda apresentar as CND's remanescentes será no dia 04/03/2026.

103. Os credores fiduciários trabalhistas tornaram a se manifestar no



id. 249737822 requerendo que seja: (i) reconhecida a mora objetiva em relação ao inadimplente valor acordado e a constituição em mora por força da notificação extrajudicial acostada no id. 221522289; (ii) assentada que a purgação da mora depende da quitação integral das parcelas vencidas acrescida dos acréscimos legais e contratuais; (iii) reconhecida a coobrigação/responsabilidade da FICTOR, na qualidade de arrendatária; (iv) determinada, por cautela, que a Recuperanda se abstenha de onerar ou alienar o imóvel denominado “Granja Rio Claro”; e (v) declare expressamente que os créditos trabalhistas extrajudicial poderão ser executados diretamente perante a Justiça Trabalhista, inclusive em face da FICTOR, sem necessidade de prévia autorização deste Juízo.

104. A FICTOR ALIMENTOS LTDA. deu ciência no id. 250103446 da Decisão homologatória do PRJ, bem como da existência dos processos nº 0814803-65.2024.8.19.0209 e 0070092-27.2025.8.19.0000 e a consequente ausência de qualquer óbice ao procedimento Recuperacional.

105. O Ministério Público, por meio da petição acostada ao id. 252169305, informou ao Juízo que interpôs o Agravo de Instrumento sob o nº 0108140-55.2025.8.19.0000 em face da decisão que homologou o PRJ.

106. No âmbito do Agravo de Instrumento sob o nº 0108140-55.2025.8.19.0000, foi deferido o efeito suspensivo, a fim de sustar apenas o deságio de 40% (quarenta por cento) previsto na Clausula 5.4.1 Opção B, correspondente ao pagamento dos credores trabalhistas que optaram pelo pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas.

107. Posteriormente, o Relator exerceu juízo de reconsideração e revogou o parcial efeito suspensivo, entendendo que a escolha pela Clausula 5.4.1 Opção B, apesar do deságio previsto é uma alternativa disponibilizada ao credor, ostentando caráter facultativo, em virtude de se tratar de uma opção negocial, fundada na autonomia da vontade.

108. Em 29/04/2026, o referido recurso foi julgado, sendo negado provimento ao mesmo, nos seguintes termos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL. PAGAMENTO DE CRÉDITOS TRABALHISTAS COM DESÁGIO EM 36 PARCELAS MENSAIS.

1- A controvérsia cinge-se a dois pontos do plano de recuperação judicial homologado: a) dispensa da apresentação das certidões de regularidade fiscal; b) cláusula que prevê o pagamento de créditos trabalhistas em 36 parcelas mensais, com deságio de 40%.

2- Juízo de origem não dispensou totalmente a apresentação das certidões de regularidade fiscal.

3- Ao contrário, considerando a manifestação da União e do Administrador Judicial, entendeu que a ausência de certidões negativas de débitos tributários não constitui impedimento à homologação do plano de recuperação judicial, especialmente quando há tratativas em curso com os entes fazendários visando à regularização fiscal.

4- Dispensa as aludidas certidões apenas para o momento de homologação do plano de recuperação judicial, impondo à recuperanda, ora agravada, a obrigação de apresentá-las no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de suspensão do processo recuperacional, ou até mesmo a convalidação em falência.

5- No Plano de Recuperação Judicial submetido e aprovado pela Assembleia de Credores, não se verifica a imposição aos credores trabalhistas do pagamento em prazo superior a 12 meses e com incidência de deságio de 40%.

6- Há alternativa de parcelamento em até 12 meses com deságio de 65%.

7- Sendo assim, há 02 possibilidades de pagamento, competindo a cada credor optar por aquela que lhe for mais conveniente e oportuna.

8- O pagamento com deságio e parcelado em até 36 meses configura alternativa disponibilizada ao credor, ostentando caráter facultativo.

9- Trata-se de opção negocial, fundada na autonomia da vontade do credor e na equivalência econômica das prestações e fluxo de caixa da Recuperanda.

10- O credor pode indicar a opção que melhor lhe convém, refletindo sua autonomia deliberativa.

11- Recurso a que se nega provimento.

109. Esta Administração Judicial, no id. 253238975, manifestou ciência da decisão homologatória do PRJ e apresentou minuta do edital de aviso aos credores. Na mesma oportunidade, este A.J. opinou pela intimação da Mekan Brasil Representações Ltda., a fim de que apresente o Termo de Cessão de Crédito subscrito por representantes legais, não se opôs ao levantamento de alguns depósitos realizados na conta da Recuperação Judicial e informou que procederá com a retificação da Relação de Credores substituindo o crédito listado em favor da OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA. para constar a empresa OUROFINO S.A., em razão da sucessão empresarial.

110. Por meio da petição acostada no id. 253575036, o Município do Rio de Janeiro informa a existência de créditos de natureza tributária e/ou não tributária inscritos em Dívida Ativa em face da Recuperanda. Em razão disso, requereu que seja estabelecido prazo máximo para que a



Recuperanda proceda à negociação e regularização de seus débitos perante a Fazenda Municipal, identificados na certidão presente no id. 253575037, bem como daqueles eventualmente ainda não inscritos em Dívida Ativa.

111. O Ministério Público voltou a se manifestar em ID. 255767915 informando ciência sobre o prazo de 90 (noventa) dias concedido à Recuperanda para apresentação das certidões de regularidade fiscal, alertando que a ausência de sua apresentação poderá culminar na convalidação em falência. Por fim, destacou que o efeito suspensivo do agravo interposto pelo *Parquet* foi parcialmente deferido, devendo ser afastado o deságio para os credores que optarem em receber seu crédito em 36 (trinta e seis) parcelas.

112. Em 03/02/2026, a Recuperanda se manifestou nos autos (id. 260858880) noticiando o inadimplemento do Contrato de Arrendamento Industrial por parte da arrendatária FICTOR ALIMENTOS LTDA., requerendo a declaração de rescisão imediata do Contrato de Arrendamento Industrial, com fundamento no inadimplemento contratual, na quebra da boa-fé objetiva e na teoria do inadimplemento antecipado (*anticipatory breach of contract*), bem como a intimação da arrendatária para proceder à desmobilização das unidades fabris e à devolução dos ativos arrendados, medida que entende indispensável à preservação da atividade empresarial, à continuidade das operações e ao regular cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado por este Juízo.

113. A Mekan Brasil Representações Ltda., em resposta ao parecer ofertado por esta AJ no id. 253238975, se manifestou no id. 260868523 apresentando o Termo de Cessão de Crédito, com o instrumento de procuração, o qual comprovaria todos os poderes de representação, além de reforçar o pleito sobre a alteração da classificação do crédito.

114. Em nova manifestação, constante de id. 261190871, a Recuperanda ainda informou que foi expedida notificação extrajudicial à



Fictor comunicando formalmente a rescisão do Contrato de Arrendamento Industrial (id. 261190876).

115. Em 04/02/2026 Ministério Público apresentou parecer, registrado sob o id. 261217909, manifestando-se favoravelmente à rescisão do contrato de arrendamento e à retomada das operações, como providências necessárias à preservação da legalidade, da função social da recuperação judicial e à proteção dos credores, destacando que a inadimplência da arrendatária ocorreu logo nos primeiros atos de execução do contrato de arrendamento, abrangendo tanto a obrigação principal quanto obrigações acessórias.

116. A empresa FICTOR ALIMENTOS LTDA., opôs Embargos de Declaração em face da decisão de id. 260918220, interpretando a decisão de intimação do MP e AJ, como se fosse o próprio deferimento do pedido, bem como, apresentando questões fáticas a justificar sua resistência à pretensão da Recuperanda.

117. Esta Administração Judicial se manifestou no id. 261532107 favoravelmente ao pedido de rescisão do Contrato de Arrendamento Industrial, bem como à desmobilização das unidades fabris arrendadas, com a devolução dos imóveis, instalações, maquinários e da marca “RICA” à Recuperanda, no prazo contratualmente estipulado, bem como se manifestou pela imutabilidade do parecer frente aos aclaratórios opostos pela Fictor.

118. O Juízo Recuperacional proferiu decisão no id. 263064700 na qual não conheceu os Embargos de Declaração opostos pela FICTOR ALIMENTOS LTDA, em razão de inexistente decisão anterior e declarou a imediata rescisão do contrato de arrendamento industrial celebrado entre a Recuperanda e FICTOR ALIMENTOS LTDA., e em consequência determinou a imediata intimação para proceder com a desmobilização das unidades fabris arrendadas, devolvendo os imóveis, instalações,



maquinários e a marca RICA à recuperada, no prazo previsto na cláusula 5.5.1 do contrato.

119. O Distrito Federal, mediante manifestação acostada no id. 264874444, informou nos autos a existência de débito fiscal em nome da Recuperanda, salientando a existência de regime específico de parcelamento para empresas em recuperação judicial. Por fim, requereu a intimação da Recuperanda para promover a regularização dos débitos tributários distritais.

120. Em continuidade, o Município do Rio de Janeiro no id. 265232317, reiterou sua petição acostada no id. 253575036, requerendo a intimação da Recuperanda para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, as certidões de regularidade fiscal.

121. Com o fim do prazo de 90 (noventa) dias para comprovar a integral regularização de seu passivo fiscal, a Recuperanda se manifestou no id. 266822036 em cumprimento ao disposto no art. 57 da Lei nº 11.101/2005 e à decisão homologatória do PRJ proferida no id. 247119424.

122. No que tange os débitos tributários federais, a Recuperanda informou que sua proposta de Transação Individual foi aceita pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (id. 266823160) e informa que, tão logo seja emitida a guia para pagamento, providenciará a quitação e apresentará ao Administrador Judicial.

123. Em relação aos débitos tributários estaduais, a Recuperanda apresentou: i) declaração da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, atestando a regularidade das obrigações assumidas no Negócio Jurídico Processual (id. 266823161); ii) Certidões Negativas de Débito referentes aos Estados de Alagoas (id. 266823163) e do Pará (id. 266823164); e iii) autorização da Fazenda Estadual de Goiás para adesão



ao Programa Especial de Parcelamento (id. 266823165).

124. No tocante aos débitos tributários municipais, a Recuperanda destacou: i) a formalização a proposta de parcelamento da dívida fiscal perante o Município do Rio de Janeiro/RJ (id. 266823167); ii) a apresentada das Certidões Negativas de Débito referentes aos Municípios de Bananal/SP (id. 266823168), Barra do Piraí/RJ (id. 266823169), Rio Claro/RJ (id. 266823171), Itumbiara/GO (id. 266823174) e Maceió/AL (id. 266823176); iii) a existência de discussão judicial nos autos da Execução Fiscal nº 0000255-81.2023.8.19.0022 referente à débito fiscal do Município de Paulo de Frontin; iv) a quitação integral dos débitos perante os Municípios de Queimados/RJ (id. 266823179) e Itu/SP (id. 266823181); v) a solicitação de novas guias de pagamento aos Municípios de Paty do Alferes (id. 266823177) e Paulo de Frontin (id. 266823186); e vi) a impossibilidade de emitir CND's dos Municípios de Nova Iguaçu/RJ (id. 266823182) e Igarapé-Miri/PA (id. 266823184), em razão de não exercer qualquer atividade econômica em tais localidades.

125. Em petição de id. 272858795, a Recuperanda informou que a Fictor Alimentos Ltda. cumpriu a desmobilização e devolução determinada na decisão de id. 263064700 e salientou que permanece em busca pela substituição do arrendatário.

126. E, nova manifestação de id. 273558747, a Recuperanda registrou: (i) os comprovantes de pagamento da transação tributária com a Procuradoria da Fazenda Nacional (id. 273558748); (ii) a Certidão Negativa de Débito do Município de Paty do Alferes/RJ (id. 273558750); e (iii) os comprovantes de pagamento dos débitos municipais relativos ao Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ (id. 273558747).

127. O Estado de Goiás, em manifestação id. 273752262, informou a existência de débito inscrito na dívida ativa, reforçando a existência de regime específico de parcelamento para empresas em recuperação judicial.



Por fim, requereu a intimação da Recuperanda para promover a equalização do seu passivo fiscal, sob pena de suspensão da Recuperação Judicial, com a retomada da exigibilidade dos créditos concursais e do processamento de eventuais pedidos de falência.

128. Em Despacho de id. 275270472, este d. Juízo determinou, dentre outras providências, a manifestação do A.J. e do Ministério Público acerca das recentes petições da Recuperanda e do Estado de Goiás.

129. Em manifestação de id. 275821690, o Ministério Público requereu a intimação da Recuperanda para cumprir a determinação judicial de apresentação das Certidões Negativas de Débito fiscal, sob pena da Recuperação Judicial se transformar em instrumento de blindagem ilícita contra o crédito fiscal.

130. A Serventia, por meio do Ato Ordinatório no id. 276131036, intimou a Recuperanda para providenciar o recolhimento das custas para publicação do edital de Aviso aos Credores, nos moldes do id. 275945754.

131. O Administrador Judicial se manifestou, através da petição de id. 277259681, consolidando todas as informações apresentadas pela Recuperanda relativas à apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal - CRF's e manifestando ciência sobre a busca por novo arrendatário, pugnando por fim por nova intimação da Recuperanda para que informe previsão ou cronograma de saneamento das questões incidentes sobre a emissão das CRF's.

132. Em petição de id. 277272656, em resposta à petição do Estado de Goiás, a Recuperanda informou que, apesar de aprovado o parcelamento da dívida estadual, sua conclusão estaria condicionada à assinatura do Administrador Judicial, obrigando a Recuperanda a



esclarecer que a condução da atividade empresarial permanece com a própria devedora, sem obter retorno até aquela data.

133. Em Despacho de id. 278077312, este d. Juízo estabeleceu prazo para a Recuperanda informar a previsão ou cronograma para viabilizar o saneamento de todas as questões pendentes necessárias à emissão de todas as certidões de regularidade fiscal.

134. Em petição de id. 281853074, a União Federal, dentre outras avenças: (i) informou o inadimplemento da transação individual celebrada e de sua justificativa baseada na rescisão do arrendamento; (ii) pugnou pelo retorno do cumprimento da transação, tão logo a Recuperanda restabeleça o fluxo de caixa; e (iii) requereu que a Recuperanda seja advertida a se abster de realizar qualquer alienação substancial de seu patrimônio que possa prejudicar a quitação do passivo fiscal.

135. Em petição de id. 284936474, a Recuperanda juntou diversos documentos, dentre os quais se destacam algumas CRFs, e informou ter logrado êxito em demonstrar a regularidade do seu passivo fiscal. Na mesma oportunidade, a Recuperanda esclareceu serem indevidos os débitos tributários do Distrito Federal, por não ser obrigação tributária própria.

136. O Administrador Judicial se manifestou, na petição de id. 287945638, consolidando todas as novas informações apresentadas e documentos juntados pela Recuperanda relativas às CRF's e submeteu ao crivo deste d. Juízo quanto à satisfação da condição suspensiva imposta à concessão da recuperação judicial.

137. Em petição de id. 288709693, a Recuperanda expôs (i) a grave situação do seu caixa, agravada pela ausência de pagamento da FICTOR enquanto Arrendatária e pela rescisão do contrato de arrendamento; (ii) a



autuação e interdição pelos órgãos ambientais e sanitários estaduais das Granjas Passa Três, Dorândia, Vargem Alegre e Lambari, no período sob gestão da FICTOR; e (iii) uma redução expressiva na produção de pintinhos e, conseqüentemente, nas receitas no ciclo produtivo, em virtude da rescisão do Arrendamento e retração das atividades arrendadas.

138. Na mesma oportunidade, a Recuperanda informou que segue em tratativa com potencial investidor do setor de alimentos, contudo, com a ausência de uma proposta firme, não restou alternativa senão reduzir os custos operacionais, por meio da rescisão de cerca de 35% (trinta e cinco por cento), até o momento, dos contratos de trabalho de seus colaboradas, abrangendo empregados vinculados às unidades de Caribu, Teixeira e das Granjas, de acordo com as necessidades operacionais verificadas em cada localidade.

139. Ato contínuo, a Recuperanda comunica que, em razão do iminente passivo trabalhista, está apurando, individualmente, os valores rescisórios, a natureza de cada vínculo e as particularidades de cada rescisão e que, visando o equacionamento deste passivo extraconcursal, será necessária a alienação de ativo apto a fazer frente a essa obrigação.

140. Diante de todo este cenário, a Recuperanda requereu autorização judicial para alienar, por meio de leilão eletrônico, o imóvel denominado de Granja Passa Três, localizada na Antiga Estrada Rio/São Paulo, Km 107, Passa Três, Rio Claro/RJ, a fim de promover o pagamento das aludidas verbas rescisórias extraconcursais, como também ao incremento do seu fluxo de caixa, visando, especialmente, a aquisição de matéria-prima.

141. Em petição id. 290530035, o Ministério Público manifestou-se contrariamente ao pedido formulado da Recuperanda para que fosse declarada satisfeita a condição suspensiva estabelecida na decisão

homologatória do PRJ, relativa à apresentação das CNDs e equalização do passivo fiscal.

142. Ato contínuo, o Ministério Público, visando conferir celeridade às tratativas da Recuperanda, requereu a concessão de derradeiro novo prazo de 90 (noventa) dias para que fossem apresentadas todas as CRF'S pendentes e cumpridas as transações tributárias já celebradas, sob pena de convalidação da recuperação judicial em falência, ressalvado, contudo, a situação da União, uma vez que esta acolheu as justificativas apresentadas pela Recuperanda.

143. Em petição id. 295435519, a Administração Judicial, dentre outras manifestações: (i) não se opôs ao requerimento da Recuperanda para alienação do imóvel denominado de Granja Passa Três, nos termos dos artigos 66, § 3º e 142 da Lei nº 11.101/2005, consignando que o produto da alienação deverá ser destinado prioritariamente, ao pagamento das verbas rescisórias; e (ii) igualmente não se opôs à concessão de novo prazo de 90 (noventa) dias para a Recuperanda apresentar as CRF's pendentes ou vencidas, conforme requerido pelo Ministério Público, na hipótese deste d. Juízo entender que a condição suspensiva imposta à concessão definitiva da Recuperação Judicial ainda não se encontrar satisfeita.

144. Em petição de id. 296339104, a Recuperanda apresentou esclarecimentos acerca de sua situação fiscal, requerendo o reconhecimento da regularidade de seu passivo tributário e, conseqüentemente, o reconhecimento do cumprimento da condição suspensiva para a concessão da Recuperação Judicial. Em síntese, sustentou: (i) a comprovação da regularidade fiscal perante 11¹ (onze)

¹ CRF's apresentadas - Estado de Alagoas (id. 284936475), Estado de Goiás (id. 296339105), Estado do Pará (id. 284936478), Município de Bananal/SP (id. 284936485), Município de Barra do Piraí/RJ (id. 284936487), Município de Itu/SP (id. 284936483), Município de Itumbiara/GO (id. 284936480), Município de Maceió/AL (id. 284936481), Município de Paty do Alferes/RJ (id. 284936482), Município de Queimados/RJ (id. 284936484), Município de Rio Claro/RJ (id. 284936486).



entes federativos; (ii) a impossibilidade de apresentação da CRF perante o Estado do Rio de Janeiro, em razão da natureza do acordo celebrado (id. 284936492); (iii) a suspensão da exigibilidade do débito perante o Estado de São Paulo, em razão de discussão administrativa atualmente em fase recursal (id. 296339107); (iv) a existência de pedido de tutela de urgência formulado na Exceção de Pré-Executividade nº 0000255-81.2023.8.19.0022, em face do Município de Paulo de Frontin/RJ, visando à emissão de certidão positiva com efeitos de negativa, diante do bem ofertado em garantia (id. 296339108); (v) a alegação de que o débito tributário perante o Distrito Federal pertence a empresa estranha à Recuperanda, tendo sido ajuizada Ação Anulatória de Débito Fiscal nº 0708861-97.2026.8.07.0018 (id. 296339109); (vi) a celebração de Transação Tributária com o Município do Rio de Janeiro/RJ, encontrando-se em curso, com tratativas para o pagamento das parcelas remanescentes (id. 296339111); e (vii) a manutenção da vigência da Transação Tributária celebrada com a União, tendo a Recuperanda iniciado tratativas para o alongamento das parcelas remanescentes (id. 296339112).

145. No id. 297423189, o Ministério Público apresentou parecer no qual considerou, até o presente momento, satisfeita a regularização do passivo fiscal da Recuperanda, levando em consideração os esclarecimentos por ela apresentados, bem como o desprovimento do Agravo de Instrumento nº 0108140-55.2025.8.19.0000.

146. Na petição de id. 298540876, esta Administração Judicial reiterou os termos de suas manifestações anteriores, acostadas aos ids. 287945638 e 295435519, consignando que, caso este d. Juízo entenda que ainda não foi integralmente satisfeita a condição suspensiva estabelecida para a concessão definitiva da Recuperação Judicial, não se opõe à concessão de novo prazo de 90 (noventa) dias para que a Recuperanda providencie a apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal (CRF's) ainda pendentes.



3. QUADRO RESUMO DO P.R.J.

147. Em consonância com o anteriormente informado, a Recuperanda apresentou Plano de Recuperação Judicial em 16/08/2024, no id. 137896149, de modo que esta Administração Judicial apresentou Relatório sobre o Plano, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea “h” da Lei nº 11.101/2005, a fim de realizar uma exposição das condições de pagamento estabelecidas e dos meios de recuperação apresentados, conforme é possível verificar no id. 141189020 destes autos.

148. Desse modo, a A.J. elaborou o “Quadro Resumo” das disposições do Plano, conforme abaixo colacionado:

QUADRO RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SOCIEDADE REGINAVES	
CLASSE	CONDIÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS
CLASSE I CRÉDITOS TRABALHISTAS (Cláusula 5.4.)	Os Créditos Trabalhistas de Natureza Estritamente Salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores à Data do Pedido, serão pagos em até 30 (trinta) Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, observado o limite de 5 (cinco) salários-mínimos nacionais em vigor. Eventual saldo remanescente, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, que serão pagos em duas possíveis opções, à escolha do credor: <u>OPÇÃO A:</u> a) Pagamento linear: até R\$ 3.000,00 (três mil reais), não cumulativo com eventuais valores devidos a título de “Crédito Trabalhista Estritamente Salarial”, a ser pago em até 30 dias após a publicação da decisão homologatória do P.R.J; b) Deságio/Desconto: 65% sobre eventual saldo do crédito trabalhista (valor limitado a 150 salários-mínimos), após o pagamento linear; c) Prazo: após o pagamento linear e aplicação do deságio, eventual saldo será pago em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se no primeiro mês subsequente ao pagamento linear; d) Atualização: IPCA, apurada <i>pro rata temporis</i>, a partir do termo inicial para pagamento; e) Juros: 1% (um por cento) ao ano, calculado <i>pro rata temporis</i>, a partir do termo inicial para pagamento.



	OPÇÃO B: a) Pagamento linear: até R\$ 3.000,00 (três mil reais), não cumulativo com eventuais valores devidos a título de “Crédito Trabalhista Estritamente Salarial”, a ser pago em até 30 dias após a publicação da decisão homologatória do P.R.J; b) Deságio/Desconto: 40% sobre eventual saldo do crédito trabalhista (valor limitado a 150 salários-mínimos), após o pagamento linear; c) Prazo: após o pagamento linear e aplicação do deságio, eventual saldo será pago em até 35 (trinta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se no primeiro mês subsequente ao pagamento linear; d) Garantia: será outorgado como garantia aos créditos trabalhistas, a Alienação Fiduciária do imóvel Matrícula 1043, denominado “Imóvel Sítio Vargem Grande”, servindo o plano como documentos hábil à constituição da garantia pelo credor, às suas próprias expensas; e) Atualização: IPCA, apurada <i>pro rata temporis</i>, a partir do termo inicial para pagamento; f) Juros: 1% (um por cento) ao ano, calculado <i>pro rata temporis</i>, a partir do termo inicial para pagamento. Saldo excedente a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos: será pago nos termos e condições aplicáveis aos Credores Quirografários (cláusula 5.6).
	OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os Credores Trabalhistas deverão, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, contados da homologação do P.R.J., manifestar expressamente a sua opção de pagamento (“A” ou “B”), através dos autos da recuperação judicial, ou envio de e-mail à Recuperanda (recuperacaojudicial@ricaalimentos.com.br), ou por meio de carta a ser enviada ao endereço constante na Cláusula 10.8. Enquadramento automático: Caso o Credor não manifeste sua opção dentro do prazo estabelecido, será enquadrado, automaticamente, na Opção A para recebimento do seu crédito.
	Os credores trabalhistas já habilitados, que informarem sua conta para recebimento após o início dos pagamentos da Classe I, terão seus pagamentos iniciados no mês seguinte à indicação da conta, conforme as condições de pagamento da Classe I.
	Os créditos trabalhistas que forem habilitados após o início dos pagamentos da Classe I, por meio de incidentes judiciais, deverão ser pagos no prazo disposto acima, com início do pagamento em até 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado do incidente que reconheceu a existência, valor e classificação do crédito, estando o início do pagamento condicionado cumulativamente ao trânsito em julgado da decisão proferida no incidente e à indicação de conta bancária pelo credor.
	Os créditos trabalhistas que forem habilitados após o início dos pagamentos da Classe I, mediante consenso entre o credor e a Recuperanda, com aprovação do Administrador Judicial, deverão ser pagos na forma disposta na cláusula acima, no prazo de até 30 dias após a inclusão consensual do crédito, estando o início dos pagamentos condicionado cumulativamente à retificação ou inclusão consensual e à indicação de conta bancária pelo credor.



CLASSE II CREDORES COM GARANTIA REAL (Cláusula 5.5.)	Considerando que Recuperanda não possui credores listados na Classe II – Garantia Real, restou estabelecido na Cláusula 5.5 do Plano, que, <i>“na remota hipótese de serem incluídos, os Credores da Classe II terão os seus pagamentos realizados nas mesmas condições dos Credores da Classe III – quirografária”</i>.
CLASSE III CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (Cláusula 5.6.)	a) Pagamento linear: até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do crédito, a ser pago em até 90 (noventa) dias após a publicação da decisão homologatória do P.R.J. b) Carência: sobre eventual saldo incidirá carência de 23 (vinte e três) meses a contar da data do pagamento da parcela linear; c) Deságio/Desconto: 78% sobre eventual saldo após o pagamento linear; d) Prazo: o saldo final será pago em 72 (setenta e dois) pagamentos trimestrais, sendo no máximo 4 (quatro) pagamentos ao ano, um a cada trimestre, podendo ocorrer de forma fracionada e não uniformes, observando -se o período de carência de 23 meses, a partir do pagamento linear; e) Atualização: IPCA, <i>pro rata temporis</i>, a partir do termo inicial para pagamento. f) Juros: juros simples de 1% ao ano, equivalente a 0,083% ao mês, que incidirão sobre a parcela a ser paga a partir do mês de início do prazo de carência, até a data do pagamento.
	Considerando o disposto no Plano de Recuperação Judicial, o vencimento de cada parcela, dentro de cada trimestre, ocorrerá no último dia de seu respectivo período.
	Os credores quirografários habilitados, que informarem sua conta para recebimento após o início dos pagamentos da Classe III, terão seus pagamentos iniciados no mês seguinte à indicação da conta, quando será efetuado o pagamento da primeira parcela e doravante as demais parcelas seguindo ordem cronológica de pagamento até a última parcela, conforme as condições de pagamento da Classe III.
	Os créditos quirografários que, mediante incidentes judiciais, venham a ser habilitados após o início do pagamento dos credores já listados, terão início de seu pagamento após o trânsito em julgado da decisão que reconheceu a existência, valor e classificação do crédito, sendo que a primeira parcela somente será paga após o cumprimento das condições de recebimento estabelecidas no Plano, quando, após cumpridos os requisitos, se iniciará o pagamento da primeira parcela, e as demais sucessivamente, seguindo ordem cronológica de pagamento até a última parcela, conforme número de parcelas e condições de pagamento da Classe III, estando o início do pagamento condicionado cumulativamente ao trânsito em julgado da decisão proferida no incidente e à indicação de conta bancária pelo credor para recebimento.



CREDORES QUIROGRAFÁRIOS COLABORADORES (Cláusula 5.7.)	O Credor Quirografário que queira prestar recursos financeiros à Recuperanda, poderá ser classificado como “Credor Financiador Colaborador”, desde que haja anuência expressa da Recuperanda e atenda, cumulativamente, as condições previstas na Cláusula 5.7.1. Assim, o Credor Quirografário classificado como “Credor Financiador Colaborador”, que atenda aos requisitos cumulativos, após a anuência da Recuperanda, poderá receber o seu crédito da seguinte forma: a) Carência: 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão de homologação do P.R.J.; b) Deságio/Desconto: 20% (vinte por cento); c) Prazo: 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, respeitando-se o período de carência estipulado; d) Atualização monetária: CDI apurada <i>pro rata temporis</i> a partir do Termo Inicial para Pagamento; e e) Taxa de juros: 0,2% ao mês, calculado <i>pro rata temporis</i> a partir do Termo Inicial para Pagamento
CLASSE IV CREDORES ME/EPP (Cláusula 5.8.)	a) Pagamento linear: até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do crédito, a ser pago em até 60 (sessenta) dias após a publicação da decisão homologatória do P.R.J.; b) Carência: sobre eventual saldo incidirá carência de 23 (vinte e três) meses a contar da data do pagamento da parcela linear; c) Deságio/Desconto: 68% sobre eventual saldo após o pagamento linear; d) Prazo: o saldo final será pago em 72 (setenta e dois) pagamentos trimestrais, sendo no máximo 4 (quatro) pagamentos ao ano, um a cada trimestre, podendo ocorrer de forma fracionada e não uniformes, observando -se o período de carência de 23 meses a partir do pagamento linear; e) Atualização: IPCA, <i>pro rata temporis</i>, a partir do termo inicial para pagamento; f) Juros: juros simples de 1% ao ano, equivalente a 0,083% ao mês, que incidirão sobre a parcela a ser paga a partir do mês de início do prazo de carência, até a data do pagamento. Considerando o disposto no Plano de Recuperação Judicial, o vencimento de cada parcela, dentro de cada trimestre, ocorrerá no último dia de seu respectivo período. Os credores ME e EPP que informarem sua conta para recebimento após o início dos pagamentos da Classe IV, terão seus pagamentos iniciados no mês seguinte à indicação da conta, quando será efetuado o pagamento da primeira parcela e doravante as demais parcelas seguindo ordem cronológica de pagamento até a última parcela, conforme as condições de pagamento da Classe IV.



	Os créditos ME e EPP que, mediante incidentes judiciais, venham a ser habilitados após o início do pagamento dos credores já listado, terão início de seu pagamento após o trânsito em julgado da decisão que reconheceu a existência, valor e classificação do crédito, sendo que a primeira parcela somente será paga após o cumprimento das condições de recebimento estabelecidas no Plano, quando, cumpridos os requisitos, se iniciará o pagamento da primeira parcela, e as demais sucessivamente, seguindo ordem cronológica de pagamento até a última parcela, conforme as condições de pagamento da Classe IV, estando o início do pagamento condicionado cumulativamente ao trânsito em julgado da decisão proferida no incidente e à indicação de conta bancária pelo credor para recebimento.
MEIOS DE PAGAMENTO (Cláusula 9.4.)	Os valores devidos aos credores, nos termos do P.R.J., serão pagos preferencialmente por meio de depósito, transferência bancária ou PIX, em conta indicada pelo Credor, servindo o extrato como comprovante de quitação.
	Deverão os credores, obrigatoriamente, e sob sua responsabilidade, informar seus dados bancários à Recuperanda, contendo número do banco, agência, conta e CPF/CNPJ do favorecido, bem como a chave PIX, para fins de recebimento dos valores inscritos na RJ e nos termos previsto no Plano, a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial.
	Caso algum credor não queira receber o pagamento mediante depósito/transfêrencia bancária, deverá comunicar a Recuperanda, de forma expressa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da homologação do PRJ, ficando a critério da Recuperanda aceitar ou não promover os pagamentos de forma direta ao Credor, mediante recibo.
POSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO (Cláusula 9.7)	A Recuperanda poderá utilizar a compensação como forma de pagamento, quando identificado a possibilidade de se aplicar tal instituto, desde que os créditos sejam líquidos, certos e exigíveis.
CESSÕES DE CRÉDITOS (Cláusula 10.4.)	Após a homologação judicial, os credores sujeitos ao Plano poderão ceder seus créditos a outros credores ou a terceiros, e a respectiva cessão produzirá efeitos a partir da notificação da Recuperanda, nos termos do art. 290 do Código Civil. O cessionário que receber o Crédito Sujeito ao Plano cedido será considerado, para todos os fins e efeitos, credor sujeito ao Plano.
SUB-ROGAÇÕES (Cláusula 10.5.)	Créditos referentes ao direito de regresso contra a Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda, e que sejam decorrentes do pagamento, a qualquer tempo, por terceiros, de créditos sujeitos ao Plano, serão pagos nos termos estabelecidos no Plano. O credor por sub-rogação será considerado, para todos os fins e efeitos, credor sujeito ao Plano.



COMUNICAÇÃO (Cláusula 10.9)	Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações à Recuperanda, requeridas ou permitidas pelo Plano de Recuperação Judicial, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas somente quando enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, para o endereço abaixo identificado: Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda. (A/C: Pedro Chagas); Endereço: Estrada Caribu, nº 418; Bairro: Freguesia (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ; CEP: 227965-010 Telefone: (21) 2196-7842 E-mail: recuperacaojudicial@ricaalimentos.com.br
------------------------------------	--

4. DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL HOMOLOGADO

149. Conforme já mencionado em momento anterior ao presente relatório, este Juízo homologou Primeiro Aditamento ao PRJ, sob a condição de apresentação das certidões de regularidade fiscal no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 58 da lei nº 11.101/2005, como se observa da r. decisão de id. 247119424.

150. Observa-se do PRJ homologado que os credores trabalhistas teriam até 20 (vinte) dias, para manifestarem a Opção de Pagamento almejada, prazo este findo no dia 24/12/2025, como disposto na Cláusula 5.4.1 do PRJ, enquanto que os credores quirografários que desejarem se enquadrar como Credor Financiador Colaborador deveriam, além de se enquadrar nas condições específicas, enviar o termo de adesão em até 30 (trinta) dias, nos termos da Cláusula 5.7.1.

151. Neste contexto, a Recuperanda consolidou as manifestações encaminhadas pelos credores por meio do canal eletrônico disponibilizado especificamente para esse fim, reunindo em planilhas próprias as escolhas realizadas, os dados bancários informados e os comprovantes de pagamento já efetuados



152. À vista disto, observando-se os prazos e condições estipulados, esta A.J. entrou em contato com a Recuperanda requerendo a discriminação das opções de pagamento formalizadas pelos credores para o recebimento de seu crédito, bem como, relação dos credores que formalizaram interesse no enquadramento como “Credor Financiador Colaborador”, na forma das disposições previstas no plano homologado.

153. Em resposta, a empresa Recuperanda apresentou planilha com a identificação dos credores que receberam pagamentos no período, conforme se infere da documentação anexa (**Doc. nº 01**)

154. Em complemento, a Recuperanda também apresentou os comprovantes de pagamentos, linear e/ou parcela, dos credores indicados na documentação anexa (**Doc. nº 02**), considerando o disposto nas Cláusulas 5.4, 5.6, e 5.7.2 e 5.8, que vêm sendo monitorado e fiscalizado mensalmente pela A.J.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRESTADAS PELA RECUPERANDA – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA A.J.

155. Por seu turno, buscando melhor aprofundar seu estudo de modo a abalizar a análise das atividades e da situação econômica da Recuperanda, a A.J. formulou alguns questionamentos à mesma, que foram respondidos conforme segue abaixo (**Doc. nº 03**).

1. A Recuperanda contratou ou demitiu pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período?

Resposta: *Sim, ocorreram demissões durante mês de junho de 2026 , conforme abaixo:*

Demissões: 158 colaboradores.

2. Qual o número de empregados atual da Recuperanda (fechamento no último dia do mês passado)?

Resposta: 827 empregados em junho de 2026.

3. Qual o número de contratados (pessoa jurídica ou pessoa física) sem vínculo de emprego (fechamento no último dia do mês passado)?

Resposta: Zero.

4. Favor informar se a Recuperanda está pagando em dia as obrigações recorrentes que se venceram no último mês (incluindo salários, fornecedores, etc) e se terá condições de manter o pagamento de tais verbas no curso da recuperação judicial.

Resposta: Sim, está pagando e terá condições de manter tais pagamentos no curso da recuperação judicial.

5. Favor informar se a Recuperanda está pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre sua folha de pagamento e sobre suas operações.

Resposta: A Recuperanda informa que os tributos e encargos previdenciários e sociais correntes, incidentes sobre a folha de pagamento e suas operações, estão sendo regularmente pagos. Os débitos anteriores encontram-se equacionados por meio de transações tributárias, parcelamentos e outros instrumentos de regularização fiscal.

6. Favor informar se foram distribuídos lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio ou bonificação de ações aos sócios/acionistas no último mês. Em caso positivo, favor especificar.



Resposta: *Não foram distribuídos nenhum valor aos sócios.*

7. Favor informar os principais eventos operacionais e financeiros envolvendo a Recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias, e se houve alguma alteração em relação ao mês passado. Caso tenha ocorrido alguma paralisação das atividades, favor expor os motivos e eventual previsão de retomada.

Resposta: *Nos últimos 30 (trinta) dias, não houve paralisação integral das atividades da Recuperanda. No período, os principais eventos operacionais e financeiros consistiram: (i) na rescisão do Contrato de Arrendamento celebrado com a Fictor Alimentos Ltda., formalmente notificada em 03/02/2026 e posteriormente acolhida judicialmente em 12/02/2026; (ii) nas autuações e interdições incidentes sobre granjas anteriormente abrangidas pelo arrendamento, lavradas pelos órgãos competentes ainda no contexto da gestão da arrendatária; e (iii) na necessidade de realização de desligamentos e adequação do quadro de pessoal ao atual nível das operações, como medida de reorganização.*

8. Houve alguma mudança interna ou externa significativa nas atividades empresariais da Recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, favor descrevê-las.

Resposta: *Houve mudanças significativas no período, especialmente em razão das autuações e interdições de granjas, que impactaram as atividades da Recuperanda e tornaram necessária a adequação do quadro de pessoal, com o desligamento de funcionários vinculados às operações afetadas.*



9. Quais providências estão sendo adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise?

Resposta: *A Recuperanda vem mantendo seu mix de produção/oferta para produtos com maior margem de lucro, além do controle rigoroso dos custos e despesas.*

10. Favor informar o histórico de atividades da Recuperanda e as principais alterações em relação ao mês anterior.

Resposta: *O Brasil segue como recordista na exportação de frango no mundo e tem conseguido espaço no cenário mundial. O grande volume de exportação tem sido motivado pela baixa dos alojamentos americanos e pela alta do dólar que tornou o produto brasileiro competitivo no cenário internacional. Apesar do volume nacional de frangos abatidos ter crescido até o final o primeiro semestre, não foi grande o suficiente para cobrir todo o aumento de exportação que provocou uma redução dos estoques nacionais e gerou uma alta de preços em geral. As proteínas concorrentes como carne bovina e suína também passam por cenários semelhante onde a demanda global de consumo interno somando as exportações estão gerando constantes aumentos de preços.*

11. A Recuperanda tomou empréstimos ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

Resposta: *Não houve operações.*

12. Nos últimos 30 (trinta) dias, a Recuperanda alienou ou deu em garantia algum ativo não circulante? Em caso positivo, favor especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.



Resposta: Não houve alienação ou garantia nos últimos 30 (trinta) dias.

13. Informar os bens da Recuperanda que eventualmente possuem penhora ou qualquer outro gravame.

Resposta:

- **Imóvel localizado na Estrada Caribú (abatedouro) e um outro na Rodovia Saturnino Braga, s/n, Km 31 - Lambari - Rio Claro/RJ (Granja), ambos em alienação fiduciária, em garantia a operação financeira junto a instituição financeira Araguaia.**
- **Imóvel localizado em Lídice - Rio Claro/RJ (Sítio Vargem Grande) indicado com a garantia a ser outorgada em favor dos créditos trabalhistas.**

14. Nos últimos 30 (trinta) dias, a Recuperanda realizou alguma reestruturação societária, tal como transformação, cisão, incorporação, fusão, aquisição/transferência de participações, etc. nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, especificar.

Resposta: Não houve nenhuma reestruturação societária.

15. Algum bem integrante do ativo não circulante da Recuperanda está recebendo destinação diversa do objeto social ou está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

Resposta: Não.

16. Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?



Resposta: Não.

17. A Recuperanda implementou, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos/despesas e/ou de aumento de receitas? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

Resposta: A Recuperanda mantém controle rigoroso de seus custos e despesas.

18. Favor informar os dados atuais em relação ao total de produtos produzidos nos últimos 30 (trinta) dias.

Resposta: As unidades de medida dos produtos são todas em peso. Em junho de 2026 foram produzidas cerca de 722 toneladas.

19. Qual o faturamento médio e custo operacional médio mensais da Recuperanda?

Resposta: Base junho/2026
Faturamento médio = 22.107 mil
Custo operac. Médio = 20.351 mil

20. Favor informar o volume/quantidade atual de produtos em estoque.

Resposta: Base maio/2026 = 417 toneladas.

21. Favor indicar o faturamento relativo às vendas realizadas via e-commerce nos últimos 30 (trinta) dias.

Resposta: Base junho/2026
Faturamento e-commerce = R\$ 213 mil



22. Favor informar os principais clientes e fornecedores da Recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias, detalhando se houve alguma alteração significativa nas condições ou relações comerciais com esses parceiros durante este período.

Resposta: Anexo. (Doc. nº 04)

Não houve alterações significativas.

23. Favor informar todas as localidades em que a Recuperanda mantém operações, sejam elas de natureza administrativa ou produtiva, indicando o respectivo endereço completo.

Resposta: Anexo. (Doc. nº 05)

24. Favor encaminhar relação atualizada de todos os bens ou recebíveis da Recuperanda, que se encontram alienados/cedidos fiduciariamente ou onerados em processos judiciais, especificando o negócio que originou tal garantia/construção, o credor correspondente e o processo pertinente quando for o caso.

Resposta:

- ***Imóvel localizado na Estrada Caribú (abatedouro) e um outro na Rodovia Saturnino Braga, s/n, Km 31 - Lambari - Rio Claro/RJ (Granja), ambos em alienação fiduciária, em garantia a operação financeira junto a instituição financeira Araguaia.***
- ***Imóvel localizado em Lídice - Rio Claro/RJ (Sítio Vargem Grande) indicado com a garantia a ser outorgada em favor dos créditos trabalhistas.***

25. Em atenção à petição dos credores fiduciários que apontaram que o imóvel denominado “Sítio de Vargem Grande” (Matrícula nº 1.043, RI

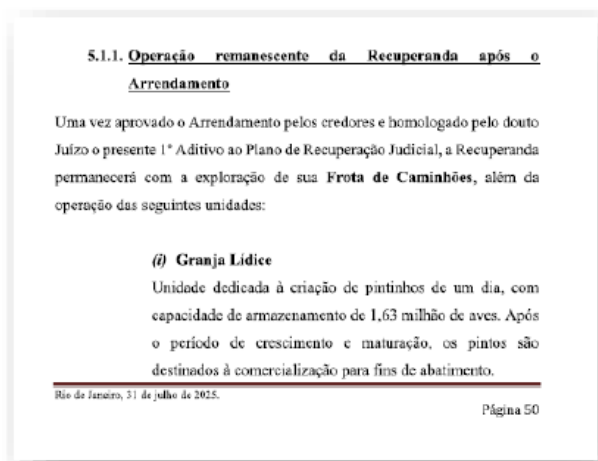


de Rio Claro/RJ) já se encontraria gravado com garantia fiduciária antes de sua indicação no contrato de arrendamento juntado nesta Recuperação Judicial, solicita-se informar se houve alguma evolução concreta na situação desse bem, notadamente quanto à sua titularidade, disponibilidade ou estrutura de garantia, bem como em que fase processual se encontra essa discussão e quais os eventuais impactos para o regular prosseguimento do processo recuperacional.

Resposta: A Recuperanda informou na petição inicial da Recuperação Judicial (ID 125571621) que o imóvel matrícula nº 1.043 foi oferecido em garantia no contexto de repactuação de créditos trabalhistas originados do Plano Especial de Execução (PEE) da 1ª Recuperação Judicial, aos credores.

Nesse sentido, como já explicitado na oportunidade, os pagamentos mensais na ordem de R\$ 100 mil reais estão sendo realizados mensalmente aos credores, nos termos da repactuação.

Impende destacar que o Imóvel Matrícula 1043 – Sítio Vargem Grande (Granja de Lídice) não compõe as unidades operacionais da Recuperanda que serão objeto de Arrendamento e segue sob integral uso e controle da Recuperanda, conforme disposto na Cláusula 5.1.1. do 1º Aditivo ao PRJ aprovado e, também, na Cláusula 1.2. do Contrato de Arrendamento.



Por fim, não se vislumbram impactos no processo de recuperação judicial, considerando que se tratam de créditos de natureza extraconcursal e não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, bem como estão regularmente adimplidos e o valor do bem é superior ao montante dos créditos extraconcursais garantidos, preservando-se integralmente os direitos dos credores fiduciários.

26. Quando da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda já tinha conhecimento da ação de apuração de haveres ajuizada pelo ex-sócio Frederico Carlos Igayara (proc. nº 0814803-65.2024.8.19.0209)? Favor informar a fase atual da demanda (incluindo eventuais recursos em trâmite), as providências adotadas pela Recuperanda e os impactos potenciais dessa controvérsia sobre o quadro de credores e sobre a Recuperação Judicial.

Resposta: A Recuperanda teve ciência da presente ação em 09/09/2024, data em que recebeu o mandado de citação em sua sede principal. Ressalte-se que tal citação ocorreu após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial, protocolado em 18/06/2024.

Inclusive, consta nos RMA, quando a Reginaves apresenta a relação de ações (Id. 219003046).

Vale esclarecer que a ação de apuração de haveres foi distribuída em 30/04/2024 e julgada extinta, sem resolução de mérito, por sentença. Irresignado, o Autor interpôs Recurso de Apelação e, recentemente, apresentou requerimento de efeito suspensivo perante o E. Tribunal (distribuído sob o nº 0070092-27.2025.8.19.0000), autuado em 25/08/2025.

Foi concedido efeito suspensivo ativo somente "para que se oficie o Juízo Recuperacional acerca da controvérsia, determinando-se que os credores e a FICTOR ALIMENTOS sejam cientificados do objeto desta demanda, cujo desfecho

poderá majorar a dívida da FRANGOS RICA em R\$ 145.878.276,96".

Ressalta-se que já foram opostos Embargos de Declaração pela Reginaves e, nesse momento, aguarda-se o decurso do prazo para apresentação de contrarrazões pelo Embargado.

Não se vislumbra qualquer impacto sobre o processo de Recuperação Judicial, uma vez que se trata de pretensão crédito incerto, ilíquido, altamente controvertido e meramente eventual. De todo modo, na remota hipótese do recuso de Apelação ser provido, e o crédito vir a ser reconhecido como devido, referido crédito não poderá ser automaticamente incluído no processo de recuperação judicial, cabendo ainda a habilitação de crédito retardatária.

27. Considerando o fato noticiado pela Recuperanda acerca da necessidade de dispensa de colaboradores, o que poderá ensejar obrigações rescisórias imediatas na ordem de R\$ 12 milhões, a ser arcada com recursos da venda da Granja Passa Três, solicita-se que a Recuperanda informe: (i) o cronograma estimado das dispensas; e (ii) como a Recuperanda compatibilizará o pagamento das verbas rescisórias no interregno entre a efetivação das demissões e o recebimento do produto da venda do imóvel que está sendo destinado para cobrir tais despesas.

Resposta: Conforme já noticiado pela Recuperanda nos autos da Recuperação Judicial, a necessidade de desligamento de parte dos colaboradores decorreu da alteração superveniente e substancial do cenário operacional da companhia, especialmente após a rescisão do contrato de arrendamento com a Fictor, a interdição de unidades produtivas e a consequente incompatibilidade entre a estrutura de pessoal então existente e a atual capacidade operacional da empresa.

Em relação ao cronograma estimado das dispensas, esclarece-se que os desligamentos vêm sendo conduzidos de forma gradual e de acordo com as necessidades operacionais verificadas em cada unidade, tendo a Recuperanda já promovido, até o momento, a rescisão de aproximadamente 35% de seu quadro funcional, abrangendo colaboradores vinculados às unidades de Caribu, Teixeira e granjas. A lista dos empregados desligados foi encaminhada ao Administrador Judicial, por e-mail, em razão do sigilo das informações pessoais dos trabalhadores.

Eventuais novos desligamentos, caso se mostrem necessários, continuarão sendo avaliados de forma individualizada pela administração da Recuperanda, considerando a evolução da operação, as tratativas em curso com potenciais parceiros/investidores e a necessidade de preservação da atividade empresarial. Assim, não há, neste momento, um cronograma fechado e definitivo de novas dispensas, uma vez que a medida depende da dinâmica operacional da companhia e da evolução das negociações estratégicas em andamento.

Quanto à compatibilização do pagamento das verbas rescisórias no período compreendido entre a efetivação das demissões e o recebimento do produto da venda da Granja Passa Três, a Recuperanda esclarece que os valores rescisórios seguem sendo apurados individualmente, conforme a natureza de cada vínculo e as particularidades de cada rescisão.

A estimativa anteriormente indicada ao Administrador Judicial tem caráter preliminar e foi apresentada no contexto do memorial encaminhado para fins de transparência e acompanhamento da situação operacional da Recuperanda, sem prejuízo da apuração individual e definitiva das verbas efetivamente devidas.



A Recuperanda destaca, ainda, que já adotou a providência que estava ao seu alcance para viabilizar o pagamento desse passivo, tendo submetido ao Juízo Recuperacional pedido de autorização para alienação da Granja Passa Três, nos termos dos arts. 66 e 142 da Lei nº 11.101/2005. A referida alienação, contudo, depende de autorização judicial e da conclusão do respectivo procedimento competitivo, de modo que o cronograma de arrecadação dos recursos — e, por consequência, de pagamento integral das verbas rescisórias com o produto da venda — está condicionado ao deferimento judicial e à efetiva concretização da alienação do ativo.

Nesse contexto, a Recuperanda pretende destinar prioritariamente os recursos obtidos com a alienação da Granja Passa Três ao pagamento das verbas rescisórias decorrentes dos desligamentos promovidos, por se tratar de passivo extraconcursal, de natureza alimentar e prioritária. Foi justamente por essa razão que a Recuperanda indicou ao Juízo Recuperacional que o produto da venda será utilizado para equacionar esse passivo e, subsidiariamente, reforçar o fluxo de caixa necessário à continuidade das atividades empresariais.

Enquanto não deferida e ultimada a alienação do imóvel, com o respectivo ingresso dos recursos, a Recuperanda buscará compatibilizar o pagamento das obrigações rescisórias com sua capacidade de caixa, sem comprometer a continuidade da operação, adotando as providências administrativas e financeiras possíveis para mitigar os impactos do descasamento temporal entre a geração do passivo e a monetização do ativo destinado à sua cobertura.

A Recuperanda reafirma, por fim, seu compromisso de manter o Administrador Judicial informado sobre a evolução das dispensas, a apuração dos valores rescisórios, o andamento do pedido de autorização e do procedimento de alienação da



Granja Passa Três, bem como a futura destinação dos recursos obtidos, prestando as informações e documentos complementares que se fizerem necessários.

28. O fluxo de caixa projetado apresentado no 23º Relatório Mensal de Atividades foi elaborado com base em qual nível de operação e receita? Tendo em vista que a interdição das Granjas Passa Três, Dorândia, Vargem Alegre e Lambari tem potencial para reduzir a receita por ciclo produtivo de R\$ 26.359.410,53 para R\$ 5.925.517,00 – retração de mais de 77% -, conforme informações apresentadas no memorial, solicita-se a apresentação de projeção de fluxo de caixa revisada que reflita o cenário operacional atual, com indicação expressa da capacidade de geração de caixa operacional líquido nos próximos 12 meses.

Resposta: A projeção de fluxo de caixa apresentada no 23º Relatório Mensal de Atividades deve ser interpretada à luz do período a que se refere o próprio relatório. Embora apresentado em maio, o 23º RMA é atinente ao mês de março de 2026, período imediatamente subsequente às interdições verificadas nas Granjas Passa Três, Dorândia, Vargem Alegre e Lambari.

Nesse contexto, os efeitos das interdições sobre a geração de receita não se refletiram de forma integral e imediata no fluxo de caixa daquele período, uma vez que a Recuperanda ainda possuía pintinhos, aves e mercadorias em curso nas unidades produtivas, os quais foram recriados, aproveitados e utilizados na produção e comercialização nos meses de março e abril de 2026.

Assim, a projeção apresentada no 23º RMA foi elaborada com base nas informações disponíveis à época e em cenário operacional ainda em transição. A resposta ora apresentada, por sua vez, considera cenário mais atualizado, atinente ao mês de abril de 2026, quando os efeitos da redução

da atividade produtiva própria passaram a demandar a revisão das premissas operacionais e financeiras da Recuperanda.

Nesse novo contexto, a projeção revisada de fluxo de caixa passa a considerar a reestruturação do modelo de negócios da Recuperanda, com atuação predominantemente voltada à distribuição e comercialização de produtos oriundos de parceiro estratégico localizado nos Estados do Paraná e de Goiás, que possui relevante estrutura produtiva.

As projeções anexas indicam trajetória de crescimento progressivo do faturamento, com expectativa de atingir patamar mensal próximo a R\$ 40 milhões em horizonte superior a três meses e inferior a seis meses, observada a evolução da curva de vendas, a capacidade de distribuição, a disponibilidade de capital de giro e a consolidação do novo modelo operacional.

Ressalta-se que a projeção não pressupõe retorno imediato ao cenário histórico de produção própria da Recuperanda, mas reflete a adaptação da companhia ao cenário operacional atual, mediante transição para modelo menos dependente da produção própria e mais concentrado na comercialização e distribuição de produtos de terceiros.

Em atendimento à solicitação do Administrador Judicial, segue anexa projeção revisada de fluxo de caixa para os próximos 12 meses, contemplando o cenário operacional atual da Recuperanda.

29. Com a redução do quadro de funcionários estimada, a Recuperanda terá como garantir que essa estrutura mínima é suficiente para manter o funcionamento das atividades, gerenciar o plantel remanescente de 365.500 pintinhos e garantir o atendimento ao mercado fluminense? Solicita-se a apresentação de memória de cálculo e cronograma operacional com vistas a demonstrar a viabilidade da operação com o quadro reduzido, incluindo as



funções críticas que serão preservadas (produção, abate, distribuição e comercialização).

Resposta: A Recuperanda esclarece, inicialmente, que o cenário operacional atualmente considerado não pressupõe a manutenção do plantel de 365.500 pintinhos como base ordinária de produção própria. Em razão das interdições das granjas pelo INEA e pela Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária do Rio de Janeiro, a atividade produtiva própria foi substancialmente reduzida, o que exigiu o redimensionamento do quadro de colaboradores e a revisão do modelo operacional da companhia.

Nesse contexto, a redução do quadro funcional foi realizada com base na nova realidade da operação, buscando preservar as funções essenciais à continuidade das atividades atualmente viáveis, especialmente aquelas relacionadas à comercialização, logística, distribuição, beneficiamento/industrialização de determinados cortes e gestão administrativa mínima.

Assim, a estrutura remanescente não foi dimensionada para retomada imediata da capacidade histórica de produção própria da Reginaves, mas sim para sustentar o modelo operacional de transição, hoje mais concentrado na distribuição e comercialização de produtos oriundos de parceiro estratégico localizado nos Estados do Paraná e de Goiás, com aproveitamento da estrutura comercial, logística, canais de venda e conhecimento de mercado da Recuperanda no Estado do Rio de Janeiro.

A Recuperanda esclarece que as funções críticas foram preservadas de acordo com a atual necessidade operacional, abrangendo, em linhas gerais: (i) equipe comercial, para manutenção do relacionamento com clientes e prospecção de vendas; (ii) equipe de logística e distribuição,

para atendimento ao mercado fluminense; (iii) equipe operacional vinculada às unidades de Caribu e Teixeiras, naquilo que for compatível com a atual escala de beneficiamento e industrialização; (iv) equipe administrativa, financeira e de gestão, necessária ao controle da operação, relacionamento com fornecedores, gestão de caixa e cumprimento das obrigações correntes.

Dessa forma, a Recuperanda entende que a estrutura remanescente é compatível com o atual estágio da operação e com o modelo de negócios redimensionado, especialmente porque foram preservadas as funções críticas necessárias à comercialização, logística, distribuição, beneficiamento/industrialização e gestão administrativa. Caso a operação demande reforço de equipe, a Recuperanda avaliará novas contratações ou recontrações de forma gradual e proporcional à evolução das atividades.

Em atendimento à solicitação do Administrador Judicial, a Recuperanda encaminhará, em anexo, memória de cálculo e cronograma operacional contemplando o quadro remanescente por área/função crítica, a estrutura mínima preservada e a lógica de dimensionamento adotada para o cenário operacional atual.

30. Solicita-se que a Recuperanda informe se as obrigações previstas no PRJ para os próximos 12 meses permanecem exequíveis com a atual capacidade de geração de caixa.

Resposta: *Sim. Permanecem sem alterações.*

31. Solicita-se que a Recuperanda informe se as obrigações previstas nos parcelamentos fiscais ativos na esfera federal, estadual e municipal para os próximos 12 meses permanecem exequíveis com a atual capacidade de geração de caixa.



Resposta: *Sim. Permanecem exequíveis.*

32. Com base na capacidade operacional atual e considerando que o 23º RMA apurou receita líquida média mensal de R\$ 29.250.466,49 no período jan-mar/2026, solicita-se: (i) qual o ponto de equilíbrio (break-even) operacional mínimo de receita mensal para cobrir os custos fixos da estrutura reduzida a 390 colaboradores; e (ii) em quanto tempo a Recuperanda projeta retomar o plantel e a receita compatíveis com esse break-even, com as premissas operacionais que sustentam essa projeção.

Resposta: *(i) Considerando a nova configuração operacional da companhia, a Recuperanda estima atingir o ponto de equilíbrio operacional (break-even) no prazo aproximado de 60 (sessenta) dias, contados da consolidação do processo de recuperação de sua capacidade de atendimento à totalidade de sua carteira de aproximadamente 6.000 clientes.*

(ii) A estratégia empresarial atualmente adotada não contempla o retorno às atividades de criação e abate próprio. O novo modelo de negócios da Recuperanda está fundamentado na distribuição de produtos derivados de frango provenientes do parceiro industrial localizado no Estado do Paraná, complementada pelas atividades de beneficiamento de alguns cortes de aves na unidade Caribu e industrialização desenvolvida em sua unidade da Estrada dos Teixeiras.

Com base nas premissas constantes do novo plano de negócios, a Recuperanda projeta alcançar faturamento mensal da ordem de R\$ 40 milhões, patamar considerado suficiente para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira da operação e a manutenção de suas atividades.

33. Favor encaminhar relatório processual **atualizado** das informações dos processos judiciais e administrativos (trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais e criminais) da Recuperanda em que conste sua posição no feito; o número do processo, o nome da(s) parte(s) ex adversa; o valor envolvido, indicando a expectativa de êxito da demanda para a Recuperanda (provável, remota ou possível); e o prazo estimado para receber eventual crédito ou ter que pagar eventual débito.

Resposta: Anexo. (Doc. nº 06)

34. Favor encaminhar relatório do passivo fiscal e não fiscal da Recuperanda, indicando os entes credores, as dívidas fiscais inscritas em Dívida Ativa, com execução em curso e aquelas que, eventualmente, estejam com exigibilidade suspensa, apresentando-se os documentos comprobatórios pertinentes e indicando se tais dívidas estão sendo pagas em parcelamento fiscal.

Resposta: Anexo. (Doc. nº 07)

35. Favor informar quais providências já foram adotadas pela Recuperanda para a obtenção das Certidões de Regularidade Fiscal - CRF apontadas por esta Administração Judicial nos id. 235425794 e 277259681 e relacionadas abaixo. Solicita-se, ainda, que as informações sejam prestadas de forma discriminada, indicando a fase em que se encontra o processo de obtenção das certidões perante cada ente federativo.

Resposta: A Recuperanda esclarece que já adotou as providências cabíveis para obtenção das certidões de regularidade fiscal, conforme informado na última manifestação apresentada nos autos, com a atualização superveniente relativa ao Estado de Goiás.

CNDs/CPENs já apresentadas ou obtidas:



Foram apresentadas certidões de regularidade fiscal em relação aos seguintes entes:

- *Estado de Alagoas;*
- *Estado do Pará;*
- *Estado de São Paulo;*
- *Estado de Goiás, em relação ao qual foi supervenientemente emitida Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;*
- *Município de Bananal/SP;*
- *Município de Barra do Piraí/RJ;*
- *Município de Paulo de Frontin/RJ;*
- *Município de Itu/SP;*
- *Município de Itumbiara/GO;*
- *Município de Maceió/AL;*
- *Município de Paty do Alferes/RJ;*
- *Município de Queimados/RJ;*
- *Município de Rio Claro/RJ.*

Entes em relação aos quais não houve apresentação de CND/CPEN, mas há providência ou justificativa específica:

Estado do Rio de Janeiro: foi firmado Negócio Jurídico Processual com a Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, encontrando-se a Recuperanda adimplente com as obrigações pactuadas. Conforme já esclarecido nos autos, em razão da própria natureza do NJP, não há emissão de CND ou CPEN, tendo sido apresentada declaração de regularidade.

Município do Rio de Janeiro/RJ: foi formalizado Termo de Transação Tributária, já informado nos autos, estando a regularidade fiscal vinculada ao cumprimento das condições pactuadas no respectivo instrumento.

PGFN: foi firmada transação fiscal com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, tendo a Recuperanda efetuado o pagamento da primeira parcela e mantido tratativas



com a Procuradoria quanto à continuidade do cumprimento das obrigações assumidas.

Distrito Federal: a Recuperanda reitera que não figura como contribuinte perante referido ente federativo e não reconhece responsabilidade tributária apta a justificar restrição à emissão de certidão. A pendência apontada refere-se a débito cujo sujeito passivo principal é terceiro, razão pela qual a assessoria tributária vem adotando as medidas administrativas cabíveis para esclarecimento e afastamento da vinculação indevida.

Dessa forma, a Recuperanda esclarece que as providências cabíveis foram adotadas de forma discriminada perante cada ente federativo, seja mediante apresentação de CND/CPEN, formalização de transação fiscal, celebração de NJP, demonstração de exigibilidade suspensa ou adoção de medidas administrativas para afastamento de vinculação indevida.

36. Favor informar qual a previsão ou cronograma para a viabilizar o saneamento de todas as questões pendentes necessárias à emissão de todas as Certidões de Regularidade Fiscal.

Resposta: Conforme esclarecido na resposta ao item 35, a Recuperanda já apresentou as certidões de regularidade fiscal cabíveis ou, quando não aplicável a emissão de CND/CPEN, apresentou a respectiva justificativa e documentação pertinente, incluindo transações fiscais, NJP, declaração de regularidade e esclarecimentos quanto à inexistência de responsabilidade tributária própria.

Dessa forma, a questão encontra-se superada, inexistindo, neste momento, cronograma pendente a ser apresentado pela Recuperanda para viabilização da emissão das

certidões, uma vez que as providências cabíveis já foram adotadas e informadas nos autos.

37. Favor informar quais têm sido as principais dificuldades enfrentadas pelas Recuperandas no cumprimento das obrigações em questão, bem como indicar quais documentos ou protocolos já podem ser apresentados para comprovar os esforços empreendidos até o presente momento.

Resposta: *Conforme igualmente esclarecido na resposta ao item 35, as providências adotadas pela Recuperanda já foram comprovadas nos autos, mediante apresentação das CNDs/CPENs disponíveis, dos instrumentos de transação fiscal, do NJP celebrado com o Estado do Rio de Janeiro, da declaração de regularidade correspondente e das justificativas específicas para os casos em que a emissão de certidão não se mostrou aplicável ou depende de providência do próprio ente público.*

Assim, não subsistem, neste momento, dificuldades pendentes a serem reportadas pela Recuperanda, uma vez que os documentos e protocolos comprobatórios dos esforços empreendidos já foram apresentados nos autos, conforme indicado na manifestação anteriormente protocolada e reiterado na presente resposta.

38. Favor informar como andam as negociações da Recuperanda com os credores titulares de créditos extraconcursais oriundos de créditos trabalhistas garantidos por alienação fiduciária e de contrato bancário também garantido por alienação fiduciária.

Resposta: *Com relação aos créditos trabalhistas garantidos por alienação fiduciária (extraconcursais) estão sendo pagos mensalmente, na forma do Acordo verbal entabulado entre as*



Partes. O crédito garantido por alienação fiduciária está em negociação.

39. Favor apresentar planilha, em formato Excel e PDF, com a relação de todos os credores que já informaram a opção escolhida de recebimento do crédito e dados bancários, quando for o caso, indicando quais credores já receberam seus créditos na forma do PRJ, o valor recebido e o respectivo comprovante de pagamento.

Resposta: Anexo. (Docs. nº 01 e 02)

40. Informar quais medidas a Recuperanda pretende adotar ou já vem adotando para manter o cumprimento do PRJ e das suas obrigações correntes diante da rescisão do contrato firmado com a Fictor Alimentos.

Resposta: A Recuperanda esclarece que, diante da rescisão do contrato firmado com a Fictor Alimentos, passou a reestruturar seu modelo operacional, com foco na preservação da geração de receita, na manutenção do atendimento ao mercado fluminense e na continuidade do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e das obrigações correntes.

Nesse contexto, a principal medida adotada consiste na transição para um modelo de negócios predominantemente voltado à distribuição e comercialização de produtos oriundos de parceiro estratégico localizado nos Estados do Paraná e de Goiás, aproveitando a estrutura comercial, logística, os canais de venda, a carteira de clientes e o conhecimento de mercado da Recuperanda no Estado do Rio de Janeiro.

As projeções revisadas de fluxo de caixa consideram essa nova dinâmica operacional e indicam retomada progressiva do faturamento, com expectativa de atingir patamar mensal próximo a R\$ 40 milhões em horizonte superior



a três meses e inferior a seis meses, observada a evolução concreta das vendas e a consolidação do novo modelo operacional. Paralelamente, a Recuperanda vem adequando sua estrutura de custos à realidade atual e requereu autorização judicial para alienação da Granja Passa Três, cujo produto será destinado ao pagamento das verbas rescisórias e ao reforço do fluxo de caixa.

41. Informar quais medidas a Recuperanda pretende adotar ou já vem adotando após a rescisão do contrato de arrendamento com a Fictor Alimentos em relação as unidades fabris e seus custos operacionais.

Resposta: Após a rescisão do contrato de arrendamento com a Fictor Alimentos, a Recuperanda reassumiu integralmente a gestão das unidades fabris e passou a adotar medidas de redimensionamento operacional, compatibilizando a estrutura produtiva e os custos fixos à atual realidade da companhia.

Nesse contexto, considerando as interdições das granjas e a redução da produção própria, a Recuperanda concentrou suas atividades nas unidades aptas e economicamente viáveis, especialmente Caribu e Teixeiras, voltadas ao beneficiamento/industrialização compatível com a escala atual, bem como à logística, distribuição e comercialização de produtos.

Paralelamente, a Recuperanda vem adequando seus custos operacionais ao novo modelo de negócios, mediante revisão da estrutura de pessoal, preservação das funções críticas, racionalização das despesas das unidades e transição para atuação predominantemente voltada à distribuição e comercialização de produtos oriundos de parceiro estratégico localizado nos Estados do Paraná e de Goiás.



42. Favor informar quais os impactos financeiros estimados das referidas operações no fluxo de caixa da Recuperanda, especialmente no que se refere à manutenção das atividades operacionais e ao cumprimento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial.

Resposta: *Os impactos financeiros dessas medidas são relevantes e se projetam diretamente sobre o fluxo de caixa da Recuperanda. De um lado, a retomada da gestão direta das unidades e a revisão dos custos operacionais buscam conter despesas incompatíveis com a atual capacidade de pagamento da empresa; de outro, a busca por potenciais investidores e parceiros estratégicos tem por objetivo viabilizar solução estrutural para a exploração econômica dos ativos, com potencial de recompor a geração de receita e reforçar, no médio prazo, as condições de manutenção das atividades operacionais e de cumprimento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial.*

43. Favor informar se nos últimos 30 (trinta) dias foram realizados investimentos recentes em novos equipamentos.

Resposta: *Não houve investimentos.*

44. Encaminhar a relação atualizada de todos os bens imóveis, móveis e intangível que integram o ativo permanente da Recuperanda, indicando, em relação aos bens imóveis suas matrículas e respectivo RGI e, quanto aos bens móveis, (1) sua descrição e valor de avaliação patrimonial; (2) o local e/ou a obra onde os mesmos se encontram alocados; (3) o contato da pessoa responsável por sua guarda e conservação; bem como (4) se o bem imóvel/móvel é próprio/quitado, se está alienado fiduciariamente ou se é objeto de *leasing*/arrendamento mercantil, hipoteca/penhor.



Resposta: *Anexo. (Docs. nº 08 e 09)*

45. A Recuperanda adquiriu algum ativo permanente nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, especificar.

Resposta: *Não houve aquisição no período.*

46. Houve algum tipo de atividade que deixou de ser desenvolvida pela Recuperanda no último mês? Em caso positivo, favor especificar.

Resposta: *Não.*

47. Com relação ao mercado de atuação da Recuperanda, descreva a situação atual e os principais indicadores econômicos e setoriais que impactam o negócio.

Resposta: *Os indicadores econômicos que impactam são o dólar, onde a sua valorização estimulam a exportação dos produtos. Os preços das commodities milho e soja, que apesar de não influenciarem diretamente no preço do frango abatido, refletem muito na composição dos custos e margem de contribuição por kg, tendo influência direta no resultado operacional. O alojamento nacional de aves juntamente com a avaliação das exportações retrata bastante o posicionamento de preços futuros.*

48. Favor informar se, por conta de tal evento, foram realizadas despesas extraordinárias por parte da Recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias.

Resposta: *Sim. Houve despesas extraordinárias, não substanciais, especialmente relacionadas ao reforço da estrutura de biossegurança nas unidades produtivas.*



49. Favor informar se houve alguma alteração no último mês em relação ao mercado em que a Recuperanda atua e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.

Resposta: *O setor avícola nacional vem sendo impactado pela suspensão temporária das exportações de carne de frango, em decorrência dos surtos de gripe aviária registrados em território nacional. A interrupção das exportações provocou excesso de oferta no mercado interno.*

50. Foram encontradas dificuldades para o desenvolvimento das atividades da Recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, especifique-as.

Resposta: *Sim. Nos últimos 30 (trinta) dias, as principais dificuldades decorreram das autuações e interdições de granjas, que impactaram as atividades da Recuperanda e exigiram a adoção de medidas de reorganização operacional e adequação do quadro de pessoal.*

51. A Recuperanda possui mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

Resposta: *Está em fase de desenvolvimento das regras (definição de manual e outros).*

52. A Recuperanda possui endividamento com partes relacionadas (Intercompany)? Em caso afirmativo, informe os valores, detalhando credor e devedor com data-base de dezembro de 2025.

Resposta: *Não.*



53. Há endividamento envolvendo coobrigados, como aval ou fiança, em nome da Recuperanda? Em caso positivo, informe os valores envolvidos, os coobrigados e as condições desses compromissos.

Resposta: Não.

54. Foram registrados novos compromissos ou ajustes nos valores de endividamento com coobrigados nos últimos 30 (trinta) dias? Caso afirmativo, detalhar os valores, coobrigados e quaisquer mudanças nas condições contratuais.

Resposta: Não.

55. Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida da Recuperanda do último mês. Favor apresentar a informação no corpo do presente questionamento.

Resposta: Base junho/2026

Margem Bruta = 14,8%

Margem Líquida = -23,0%

56. Favor encaminhar, de forma individualizada, um relatório atualizado, que indique o local onde se encontra alocado cada equipamento, maquinário e veículo de titularidade ou posse da recuperanda, empresa contratante, o contrato vinculado e seu prazo, bem como a indicação se o bem é próprio ou alienado fiduciariamente, tudo considerando a data do recebimento desta correspondência.

Resposta: A Recuperanda não possui bens alocados em terceiros.



57. Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que a Recuperanda apresente seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

Resposta: Base junho/2026

✓ *Índice de Participação de Capital de Terceiros = -55,41*

✓ *Índice de Endividamento Geral = 1,02*

✓ *Composição do Endividamento = 0,49*

58. Visando mensurar a capacidade de pagamento da Recuperanda, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

Resposta: Base maio/2026

✓ *Índice de Liquidez Corrente = 1,45*

✓ *Índice de Liquidez Seca = 0,89*

✓ *Índice de Liquidez Geral = 0,72*

59. Solicitamos que nos sejam apresentadas as Demonstrações Financeiras sintéticas do mês de junho de 2026, em formato Excel e em PDF assinado: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). No que se refere à DRE, solicitamos que o valor do resultado seja apresentado de forma mensal (não acumulado), permitindo a avaliação do desempenho mensal.

Resposta: Anexo. (Doc. nº 10)

60. Favor encaminhar o Fluxo de Caixa Gerencial Mensal realizado ao mês de junho de 2026, em formato Excel e em PDF.

Resposta: Anexo. (Doc. nº 11)



61. Favor encaminhar o Fluxo de Caixa Gerencial Mensal projetado para os próximos 12 meses, em formato Excel e em PDF.

Resposta: Anexo. (Doc. n° 12)

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

6.1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

156. As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados da Recuperanda de Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado (DRE) e Fluxo de Caixa Gerencial Realizado e Projetado. As análises foram elaboradas com base na documentação enviada pela Recuperanda.

6.2. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES

6.2.1. Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO												
REGINAVS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA												
Em R\$												
	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
Receita bruta de vendas	36.678.037	34.487.947	30.032.490	40.389.643	40.897.368	51.919.331	35.088.243	33.125.830	31.168.900	23.188.262	17.252.238	12.237.874
Deduções da receita	(4.539.639)	(3.770.390)	(4.237.918)	(5.073.373)	(7.321.977)	(8.500.678)	(4.226.760)	(3.902.378)	(3.502.435)	(3.215.585)	(2.213.235)	(2.360.928)
Receita líquida	32.138.399	30.717.557	25.794.572	35.316.270	33.575.391	43.418.653	30.861.483	29.223.452	27.666.465	19.972.677	15.039.003	9.876.946
Custos dos Produtos Vendidos	(25.815.505)	(24.596.541)	(22.579.765)	(28.867.455)	(26.235.547)	(32.835.060)	(27.847.165)	(28.241.298)	(25.927.755)	(15.585.926)	(16.434.618)	(8.068.633)
Lucro/Prejuízo bruto	6.322.894	6.121.016	3.214.807	6.448.816	7.339.844	10.583.593	3.014.317	982.154	1.738.710	4.386.751	(1.395.615)	1.808.313
Margem bruta %	20%	20%	12%	18%	22%	24%	10%	3%	6%	22%	-9%	18%
Despesas Administrativas	(1.457.928)	(1.982.610)	(1.218.154)	(2.708.541)	(2.191.345)	(3.210.485)	(1.589.478)	(1.155.322)	(1.281.265)	(1.193.053)	(1.814.567)	(970.091)
Despesas Comerciais	(4.044.346)	(4.413.095)	(4.203.035)	(4.464.233)	(4.992.413)	(6.219.676)	(4.732.517)	(4.412.578)	(4.654.065)	(4.218.838)	(4.562.250)	(3.134.355)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais	1.131.497	1.906.866	233.669	3.526.205	2.254.659	1.895.136	2.643.033	2.338.534	2.416.800	3.324.440	83.379	292.507
Resultado Financeiro	(1.502.846)	(1.501.789)	(1.297.740)	(1.460.104)	(1.869.953)	(1.810.325)	(2.191.724)	(1.489.844)	(1.306.811)	(2.138.281)	(1.269.172)	(1.244.921)
Total de Despesas Operacionais	(5.873.622)	(5.990.628)	(6.485.260)	(5.106.673)	(6.799.051)	(9.345.349)	(5.870.685)	(4.719.210)	(4.825.341)	(4.225.732)	(7.562.610)	(5.036.860)
Lucro (Prejuízo) Operacional	449.271	130.388	(3.270.453)	1.342.142	540.793	1.238.243	(2.856.368)	(3.737.056)	(3.086.631)	161.019	(8.958.225)	(3.228.547)
Margem Operacional %	1%	0%	-13%	4%	2%	3%	-9%	-13%	-11%	1%	-60%	-33%
Provisões para Contingências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas (Despesas) Não Operacionais	(6.026)	(50.983)	(264.792)	(323.604)	(173.430)	(255.419)	(178.293)	2.027.871	(331.376)	(501.525)	2.711.245	956.100
Contribuição Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido	443.245	79.405	(3.535.246)	1.018.538	367.363	982.824	(3.034.666)	(1.709.185)	(3.418.007)	(340.506)	(6.246.980)	(2.272.447)
Margem líquida %	1%	0%	-14%	3%	1%	2%	-10%	-6%	-12%	-2%	-42%	-23%

157. A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) evidencia redução substancial da Receita Líquida e do Custo dos Produtos Vendidos em junho de 2026, na comparação com o mês anterior. Conforme informações apresentadas pela Recuperanda, esse comportamento está



associado à alteração do mix de vendas, decorrente da interrupção da comercialização de frangos, produto com maior margem de contribuição, e da concentração das operações em produtos industrializados, de menor valor agregado. Segundo a Recuperanda, tal alteração decorreu da paralisação das atividades das granjas, com reflexos sobre o volume de vendas e os custos unitários de produção.

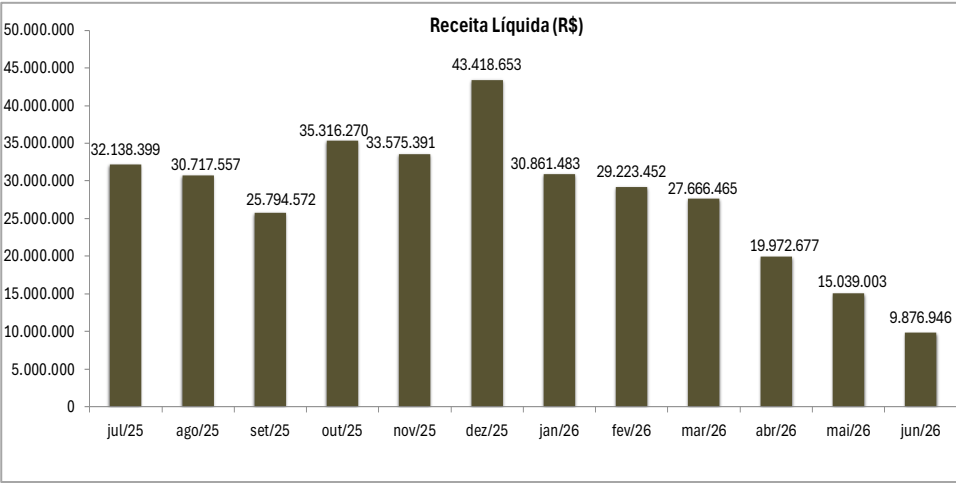
158. As despesas operacionais apresentaram redução em junho de 2026, na comparação com o mês anterior, influenciada principalmente pela diminuição das Despesas Administrativas e Comerciais. Por sua vez, em maio de 2026, verificou-se redução das Outras Receitas Operacionais em relação a abril, mês em que a rubrica “Outras (Despesas) Receitas Operacionais” havia registrado aumento relevante. Segundo informações prestadas pela Recuperanda, a variação dessa rubrica esteve relacionada à redução das vendas de subprodutos, à recuperação de créditos de PIS e COFINS e a ajustes de inventário.

159. A “Receita Não Operacional” apresentou redução em junho de 2026, na comparação com o mês anterior, refletindo, em parte, a elevada base de comparação observada em maio. Conforme informações prestadas pela Recuperanda, o aumento registrado em maio decorreu “do reconhecimento dos descontos recebidos pelo Parcelamento do Imposto no Estado de Goiás – ICMS, remissão de multas e juros e da reversão do provisionamento das despesas compartilhadas”.

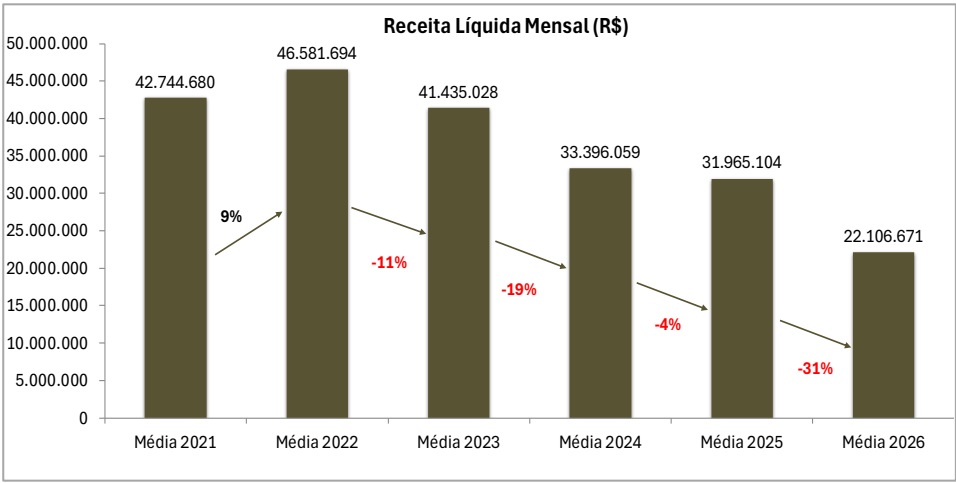
160. Os seguintes pontos podem ser destacados na Demonstração de Resultados do Exercício (DRE) do período analisado:

161. **Receita Líquida:** A Receita Líquida apresentou queda de 34% em junho de 2026 em relação ao mês anterior.



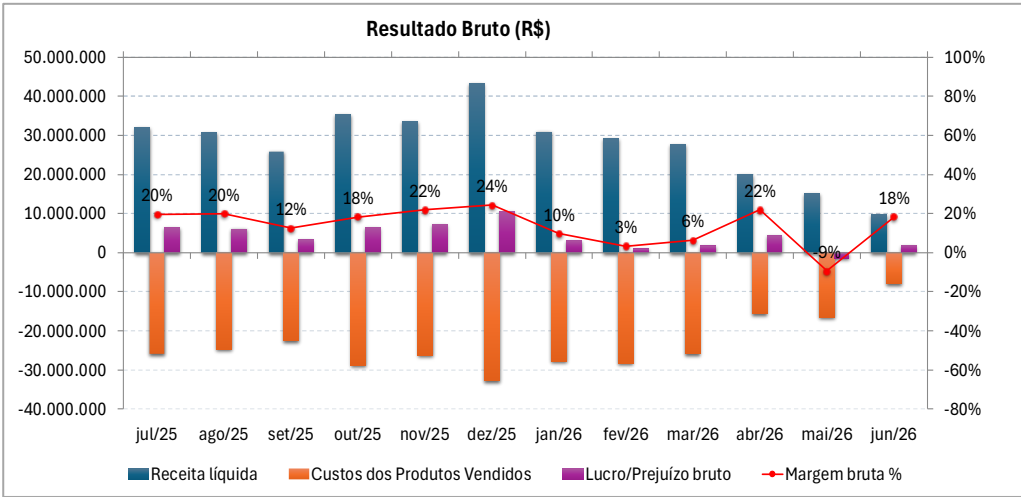


162. Em 2026, com base nas demonstrações financeiras disponíveis, a Receita Líquida média mensal alcançou aproximadamente R\$ 22,1 milhões, representando retração de 31% em relação à média observada em 2025. Esse desempenho dá continuidade à trajetória de redução verificada nos últimos exercícios, uma vez que a receita média mensal havia recuado 4% em 2025, 19% em 2024 e 11% em 2023, sempre em comparação com o respectivo ano anterior. Em 2022, por outro lado, havia sido registrado crescimento de 9% em relação a 2021.

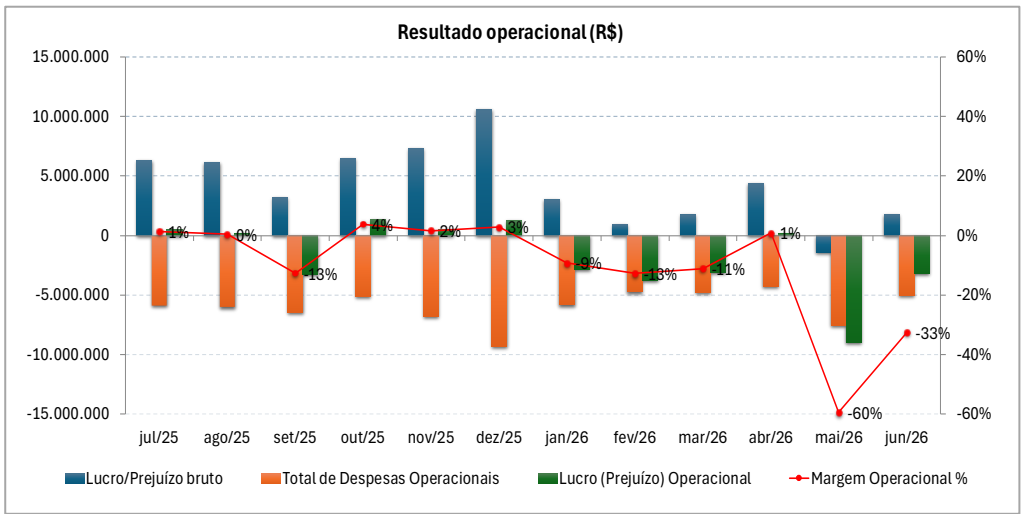


163. **Margem Bruta:** Observa-se redução da margem bruta entre julho e setembro de 2025, seguida de recuperação até dezembro, quando atingiu 24%. Em 2026, o indicador recuou para 10% em janeiro e 3% em

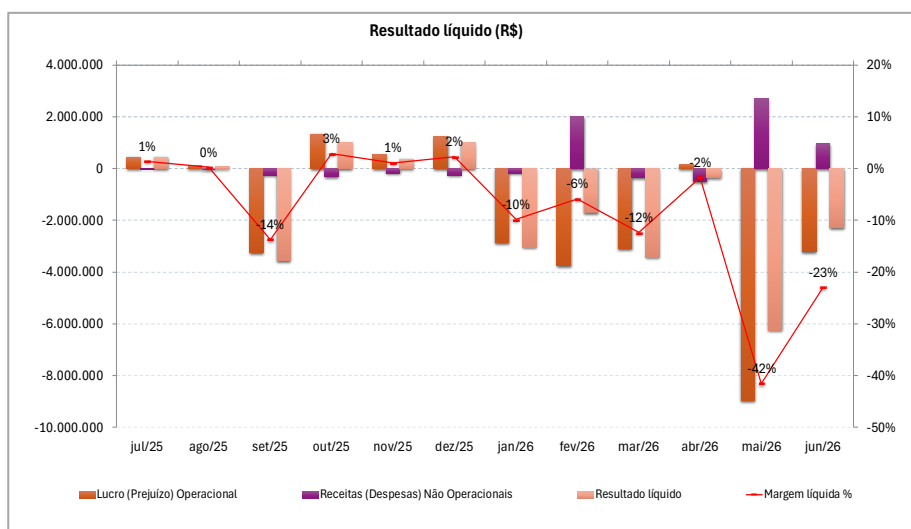
fevereiro, recuperando-se para 22% em abril. Em maio, a margem tornou-se negativa em 9%, retornando ao patamar positivo de 18% em junho.



164. **Resultado Operacional:** Em 2025, a margem operacional apresentou oscilações, partindo de 1% em julho, recuando até -13% em setembro e se recuperando nos meses seguintes, encerrando dezembro em 3%. Em 2026, o indicador voltou a se deteriorar, atingindo -9% em janeiro e -13% em fevereiro, seguido de recuperação gradual para -11% em março e 1% em abril. Em maio, contudo, houve forte deterioração, com margem operacional de -60%. Em junho, observou-se recuperação para -33%, embora o indicador tenha permanecido em patamar significativamente negativo.



165. **Margem Líquida:** Em 2025, a margem líquida apresentou oscilações, partindo de 1% em julho, recuando para aproximadamente 0% em agosto e atingindo -14% em setembro. Nos meses seguintes, houve recuperação, com o indicador alcançando 3% em outubro e encerrando dezembro em 2%. Em 2026, a margem voltou a se deteriorar, registrando -10% em janeiro, -6% em fevereiro e -12% em março, seguida de melhora para -2% em abril. Em maio, observou-se forte deterioração, com a margem líquida atingindo -42%. Em junho, houve recuperação para -23%, embora o indicador tenha permanecido em patamar negativo.



6.2.1.1. Análise do resultado do período de janeiro a maio de 2026

166. Em relação à DRE da Recuperanda para o período de janeiro a junho de 2026, observa-se um resultado bruto positivo de R\$ 10.534.629,57.

167. O valor da "Receita Líquida" superou o total dos "Custos dos Produtos Vendidos", resultando em uma margem bruta positiva de 8%.

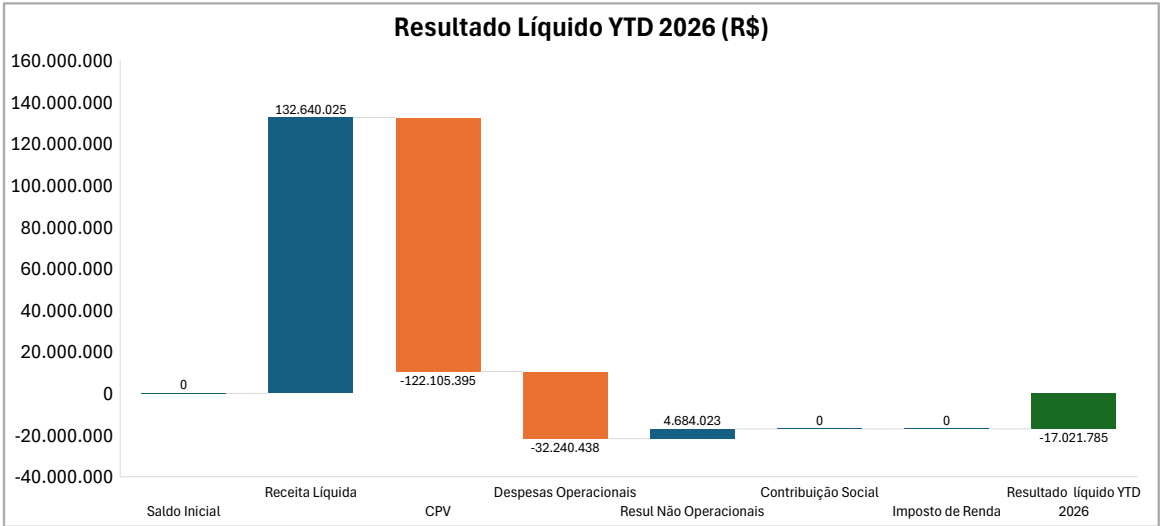
168. Após a dedução das "Despesas Operacionais", a margem operacional foi negativa em 16%. Da mesma forma, ao descontar o



resultado não operacional, a margem líquida se mostrou negativa em 13%.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA	
Em R\$	
	YTD 2026
Receita bruta de vendas	152.061.346
Deduções da receita	(19.421.321)
Receita líquida	132.640.025
Custos dos Produtos Vendidos	(122.105.395)
Lucro/Prejuízo bruto	10.534.630
Margem bruta %	8%
Despesas Administrativas	(8.003.775)
Despesas Comerciais	(25.694.604)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais	11.098.694
Resultado Financeiro	(9.640.752)
Total de Despesas Operacionais	(32.240.438)
Lucro (Prejuízo) Operacional	(21.705.808)
Margem Operacional %	-16%
Provisões para Contingências	0
Receitas (Despesas) Não Operacionais	4.684.023
Contribuição Social	0
Imposto de Renda	0
Resultado líquido	(17.021.785)
Margem líquida %	-13%

169. O gráfico a seguir apresenta as variáveis do resultado que levaram ao “Resultado Líquido” negativo de R\$ 17.021.785,42. Verifica-se que a “Receita Líquida” supera o “CPV”, indicando uma margem bruta positiva. Em contrapartida, após a dedução das “Despesas Operacionais” e “Resultado não Operacional”, o resultado líquido registrou um valor final negativo.



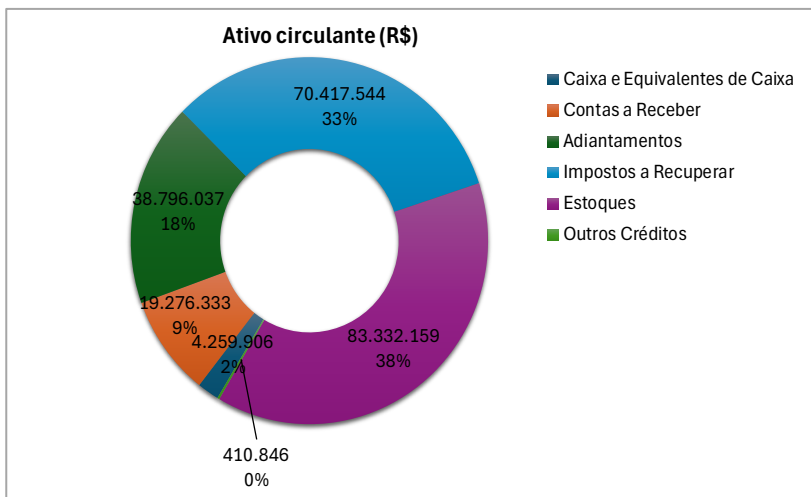


6.2.2. Balanço Patrimonial Consolidado

BALANÇO PATRIMONIAL												
REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA												
Em R\$												
ATIVO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.535.245	9.551.014	9.356.930	8.440.642	7.920.582	1.333.346	3.756.619	1.132.399	2.004.967	3.686.463	4.901.119	4.259.906
Contas a Receber	37.241.499	36.389.057	32.775.880	34.833.472	41.865.796	50.517.408	40.544.668	36.093.278	30.918.794	26.957.135	21.403.983	19.276.333
Adiantamentos	52.350.281	49.181.333	49.848.630	51.609.015	53.597.642	53.010.779	55.113.408	52.496.539	39.767.749	42.245.330	44.768.812	38.796.003
Impostos a Recuperar	72.646.403	72.538.684	72.476.924	72.631.148	71.569.746	69.954.084	70.698.839	70.687.317	71.102.994	71.534.559	71.254.394	70.417.544
Estoques	97.406.779	99.642.775	109.420.619	114.320.091	122.675.174	130.499.948	128.507.716	123.257.974	115.515.295	84.815.731	81.479.918	83.332.159
Outros Créditos	898.502	890.898	897.418	850.073	839.497	660.230	629.653	583.528	515.677	481.400	443.953	410.846
Total do Ativo Circulante	269.078.710	268.193.716	274.776.401	282.684.441	298.468.438	305.975.797	299.250.903	284.251.036	259.825.476	229.720.618	224.252.179	216.492.824
Aplicações Financeiras Vinculadas	2.158	2.158	2.158	2.158	2.158							
Depósitos Judiciais	3.275.072	3.275.072	3.414.588	3.424.530	3.424.530	3.424.530	3.421.102	3.421.102	3.421.102	3.421.102	3.413.501	3.413.501
Imobilizado	78.850.256	78.921.701	79.030.047	79.000.977	79.272.019	79.319.548	79.235.854	79.121.232	78.984.899	78.857.943	78.700.439	78.552.562
Total do Ativo não Circulante	82.127.486	82.198.931	82.446.793	82.427.665	82.698.707	82.744.078	82.656.856	82.542.334	82.406.001	82.279.406	82.113.939	81.966.063
Total do Ativo	351.206.196	350.392.692	357.223.194	365.112.105	381.167.145	388.719.875	381.907.859	366.793.370	342.231.477	311.999.663	306.366.119	298.458.887
Em R\$												
PASSIVO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
Fornecedores	75.124.747	74.710.130	85.908.197	82.000.415	89.420.966	101.005.044	99.924.107	98.058.436	83.822.017	84.050.267	87.459.753	83.958.589
Emprestimos e Financiamentos	39.885.874	38.661.884	38.158.872	50.314.809	56.106.688	61.433.831	56.455.725	48.357.632	44.811.830	39.695.343	35.546.510	30.895.468
Obrigações Tributárias	38.104.072	37.184.214	36.248.957	35.371.603	34.711.025	33.699.667	30.685.174	29.724.395	35.066.114	10.434.748	10.637.432	10.644.776
Provisões Trabalhistas	42.620.380	43.388.756	44.252.884	44.840.021	46.534.171	34.858.721	34.943.805	35.212.785	13.082.052	13.940.277	18.081.560	19.664.719
Outras Contas a Pagar	3.238.492	4.377.241	4.686.565	4.597.439	5.099.841	5.853.306	5.521.239	5.731.311	5.914.457	5.045.888	3.313.909	3.735.055
Total do Passivo Circulante	198.973.565	198.322.225	209.255.476	216.768.286	231.872.711	236.960.569	227.530.050	217.084.559	181.366.469	153.166.503	155.038.164	148.986.080
Empréstimos e Financiamentos	15.876.021	15.699.596	15.523.171	15.346.746	16.215.944	16.036.475	14.858.853	14.726.853	14.594.853	14.462.853	14.330.853	14.330.853
Impostos Parcelados	57.414.073	57.348.930	57.057.851	56.791.839	56.605.892	56.509.934	59.267.265	59.414.901	74.748.712	73.558.810	72.803.248	73.513.093
Recuperação Judicial	4.711.113	4.471.113	4.471.113	4.471.113	4.471.113	13.307.471	15.453.466	15.417.658	15.214.051	14.844.612	14.572.947	14.368.874
Haircut - RJ	31.805.357	31.805.357	31.805.357	31.805.357	31.805.357	24.826.475	25.853.934	23.690.294	23.690.294	23.690.294	23.690.294	23.690.294
Contingências Trabalhistas	18.040.442	18.040.442	17.940.442	17.740.442	17.640.442	17.540.442	17.440.442	17.340.442	17.240.442	17.240.442	17.140.442	17.140.442
Contingências Cíveis	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688
Múltiplos												
Total do Passivo não Circulante	139.608.695	139.367.127	138.799.623	138.157.186	138.740.437	140.222.485	145.875.649	142.915.836	157.490.040	155.798.699	154.539.473	155.045.244
Capital Social	7.478.000	7.478.000	7.478.000	7.478.000	7.478.000	7.478.000	7.478.000	7.478.000	7.478.000	7.478.000	7.478.000	7.478.000
Reservas Legais	145.873	145.873	145.873	145.873	145.873	145.873	145.873	145.873	145.873	145.873	145.873	145.873
Reserva de Reavaliação	58.748.149	58.748.149	58.748.149	58.748.149	58.748.149	58.748.149	58.748.149	58.748.149	58.748.149	58.748.149	58.748.149	58.748.149
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(53.748.086)	(53.668.681)	(52.703.927)	(56.185.389)	(55.818.026)	(54.835.202)	(57.869.862)	(59.579.047)	(62.997.054)	(63.337.560)	(69.584.541)	(71.856.987)
Exercícios Anteriores	(51.756.154)	(51.756.154)	(51.756.154)	(51.756.154)	(51.756.154)	(51.756.154)	(54.835.202)	(54.835.202)	(54.835.202)	(54.835.202)	(54.835.202)	(54.835.202)
Exercício Atual	(1.991.932)	(1.912.527)	(4.447.773)	(4.429.235)	(4.061.872)	(3.079.048)	(3.034.660)	(4.743.845)	(8.161.852)	(8.502.359)	(14.749.339)	(17.021.785)
Total do Patrimônio Líquido	12.623.936	12.703.341	9.168.095	10.186.633	10.553.996	11.536.820	10.562.160	7.929.975	3.374.968	3.034.462	(3.212.518)	(5.484.965)
Total do Passivo	351.206.196	350.392.692	357.223.194	365.112.105	381.167.145	388.719.875	381.907.859	366.793.370	342.231.477	311.999.663	306.366.119	298.458.887

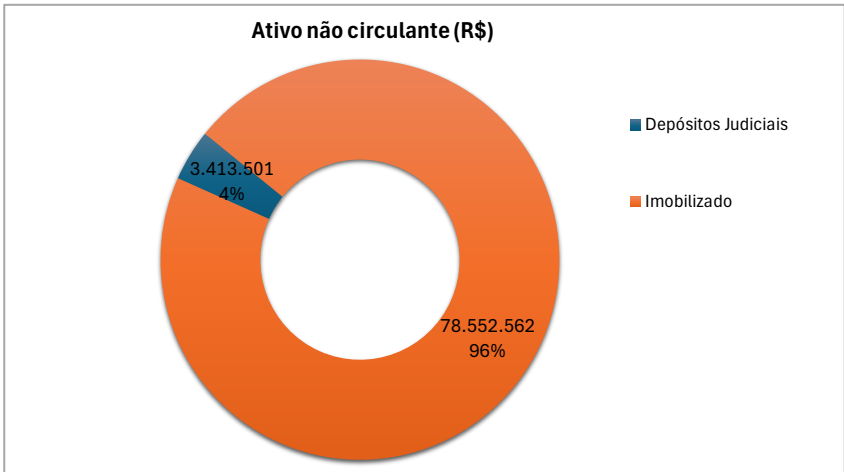
6.2.2.1. Ativo Circulante

170. No ativo circulante em junho de 2026, destaca-se a rubrica “Estoques”, representando 38% do total, a rubrica “Impostos a Recuperar”, que corresponde a 33% e a rubrica “Adiantamentos”, que corresponde a 18% do total do ativo circulante.



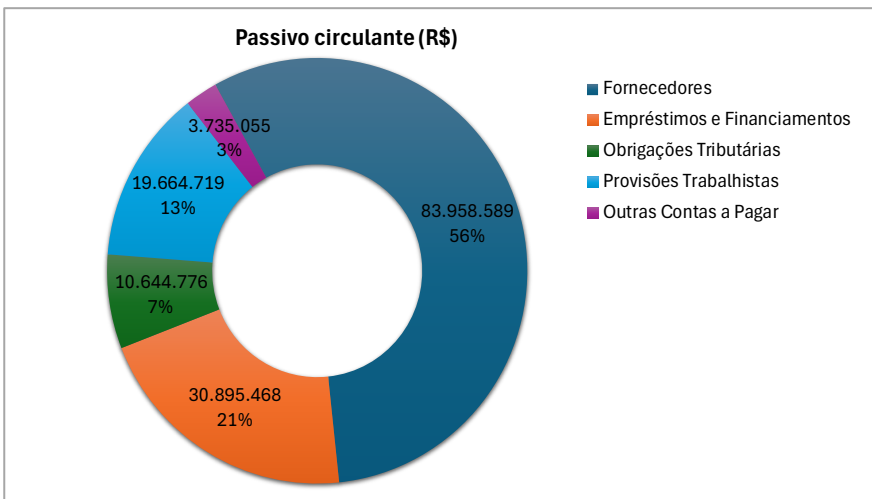
6.2.2.2. Ativo não circulante

171. Entre as contas que compõem o Ativo Não Circulante em junho de 2026, destaca-se o "Imobilizado", que representa 96% do total, seguido pelos "Depósitos Judiciais", com 4%.



6.2.2.3. Passivo circulante

172. Verifica-se que a conta "Fornecedores" representa 56%, "Empréstimos e Financiamentos" representam 21%, "Provisões Trabalhistas" representa 13% e "Obrigações Tributárias" representa 7% do total do passivo circulante em junho de 2026.



6.2.3. Indicadores

175. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência de curto prazo, que avaliam a capacidade da empresa de cumprir suas obrigações financeiras recorrentes. Os indicadores foram extraídos integralmente das Demonstrações Financeiras.

6.2.3.1. Liquidez Corrente

176. A liquidez corrente (LC)² reflete a disponibilização de recursos de curto prazo no ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

177. O indicador igual a 1 (um) representa a equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador superior a 1 (um) é geralmente considerado aceitável, pois indica que a empresa possui ativos circulantes suficientes para cobrir seus passivos circulantes. O indicador abaixo de 1 indica que a operação está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

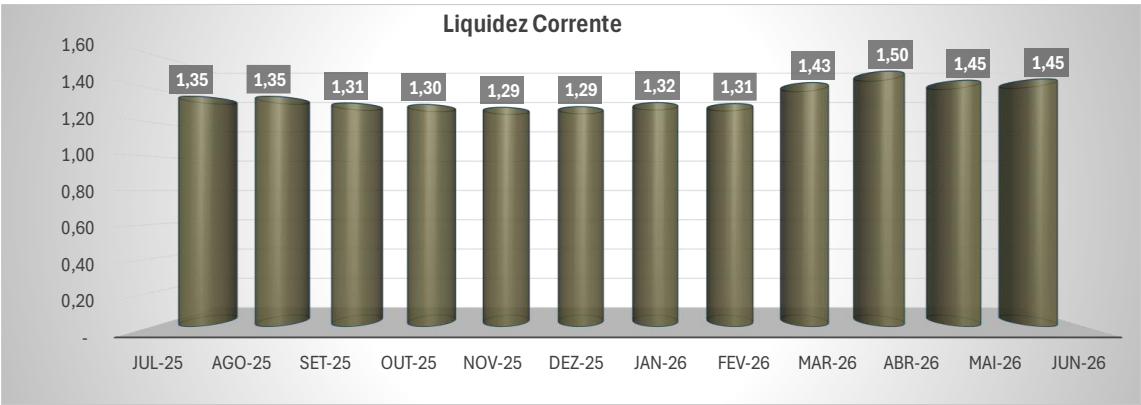
178. A aplicação da fórmula para o balanço apresentado pela Recuperanda indica o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que o valor do Passivo Circulante correspondeu à 69% do valor do Ativo Circulante em junho de 2026.

(R\$ mil)	jun-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26
Ativo Circulante	269.078.710	268.193.761	274.776.401	282.684.441	298.468.438	305.975.797	299.250.903	284.251.036	259.825.476	229.720.618	224.252.179	216.492.824
Passivo Circulante	198.973.565	198.322.225	209.255.476	216.768.286	231.872.711	236.960.569	227.530.050	217.084.559	181.366.469	153.166.503	155.039.164	148.898.608
Liquidez Corrente	1,35	1,35	1,31	1,30	1,29	1,29	1,32	1,31	1,43	1,50	1,45	1,45

² **ROSS**, Stephen A.; **WESTERFIELD**, Rndolph W.; **JAFFE**, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



179. Observa-se que o ativo circulante da sociedade reduziu de R\$ 224.252.179,00 em maio de 2026 para R\$ 216.492.824,00 em junho de 2026. No mesmo período, o passivo circulante também apresentou redução, passando de R\$ 155.039.164,00 para R\$ 148.898.608,00. Como resultado, o índice de liquidez corrente permaneceu estável em 1,45 em ambos os meses.



6.2.3.2. Liquidez Seca

180. A liquidez seca (LS)³ reflete a disponibilização de recursos de curto prazo em seu ativo circulante, para liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque, por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LS = (Ativo\ Circulante - Estoque) / Passivo\ Circulante$$

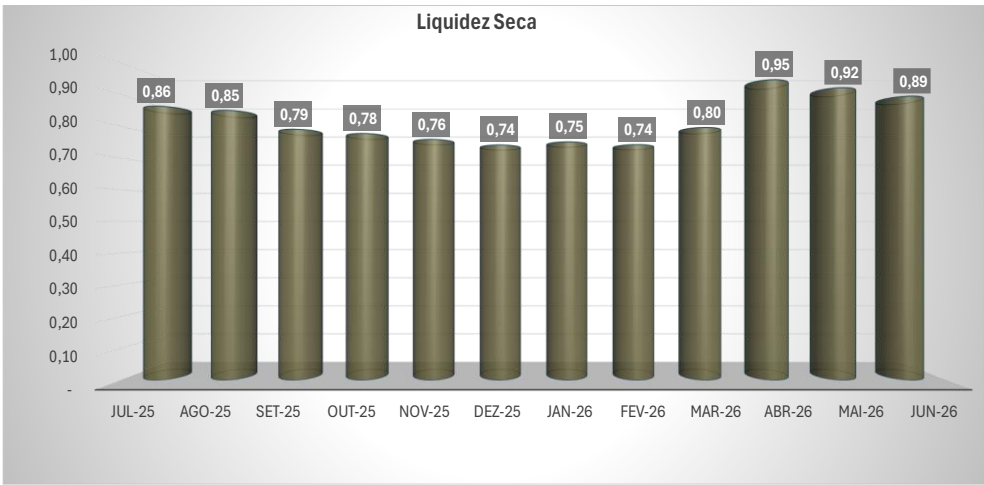
181. A aplicação da fórmula culminou no resultado indicado na tabela abaixo, de acordo com os dados do balanço apresentado pela Recuperanda.

(R\$ mil)	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26
Ativo Circulante (+)	269.078.710	268.193.761	274.776.401	282.684.441	298.468.438	305.975.797	299.250.903	284.251.036	259.825.476	229.720.618	224.252.179	216.492.824
Estoque (-)	97.406.779	99.642.775	109.420.619	114.320.091	122.675.174	130.499.948	128.507.716	123.257.974	115.515.295	84.815.731	81.479.918	83.332.159
Passivo Circulante (/)	198.973.565	198.322.225	209.255.476	216.768.286	231.872.711	236.960.569	227.530.050	217.084.559	181.366.469	153.166.503	155.039.164	148.898.608
Liquidez Seca	0,86	0,85	0,79	0,78	0,76	0,74	0,75	0,74	0,80	0,95	0,92	0,89

³ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



182. Nota-se redução do índice de liquidez seca, que passou de 0,92 em maio de 2026 para 0,89 em junho de 2026.



6.2.3.3. Endividamento Geral

183. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos está financiada através de dívidas com terceiros⁴.

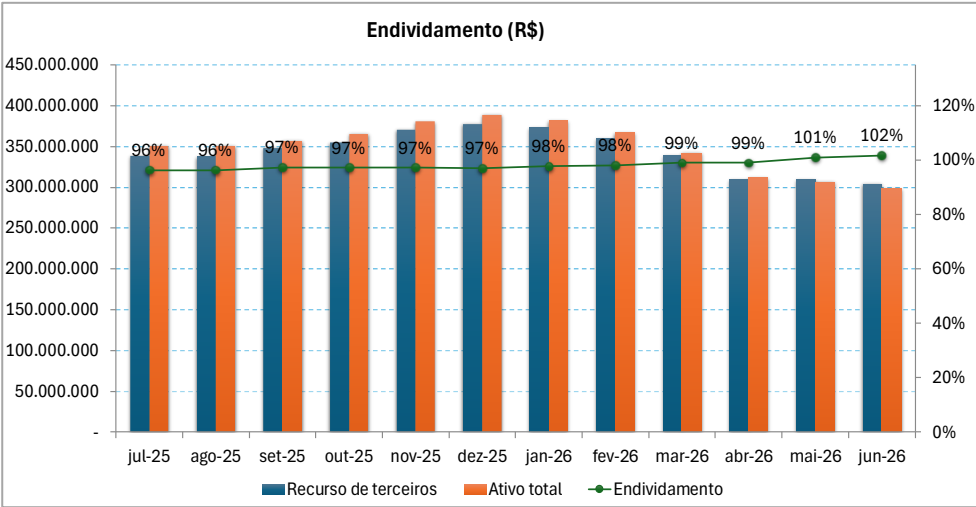
$$\text{Endividamento Geral} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativos Totais}$$

(R\$ mil)	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26
Passivo Circulante	198.973.565	198.322.225	209.255.476	216.768.286	231.872.711	236.960.569	227.530.050	217.084.559	181.366.469	153.166.503	155.039.164	148.898.608
Passivo Não Circulante	139.608.695	139.367.127	138.799.623	138.157.186	138.740.437	140.222.485	145.875.649	142.915.836	157.490.040	155.798.699	154.539.473	155.045.244
Total do Ativo	351.206.196	350.392.692	357.223.194	365.112.105	381.167.145	388.719.875	381.907.859	366.793.370	342.231.477	311.999.663	306.366.119	298.458.887
Grau de endividamento	96%	96%	97%	97%	97%	97%	98%	98%	99%	99%	101%	102%

184. A participação do capital de terceiros em relação ao ativo total foi de 102% em junho de 2026, indicando que o montante das obrigações da Recuperanda supera o total de ativos em aproximadamente 2%.

⁴ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.





6.3. Fluxo de Caixa Gerencial realizado

185. A Recuperanda Reginaves apresentou o fluxo de caixa realizado de julho de 2025 a junho de 2026 conforme indicado na tabela a seguir.

Fluxo de Caixa Realizado (R\$ mil)	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26
SALDO INICIAL	-14.808	-11.767	-9.433	-10.151	-5.698	-2.191	-2.285	-5.630	-3.872	-2.290	-2.332	-3.950
Rações p/frango vivo	-5.827	-5.594	-5.370	-6.257	-6.335	-8.043	-4.781	-4.513	-4.247	-3.159	0	0
Frango vivo para o abate	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-4.213	-1.206
Insumos	-7.592	-7.228	-6.879	-8.262	-8.385	-11.048	-7.459	-7.042	-6.626	-4.929	-3.667	-2.601
Encargos sociais	-3.289	-3.365	-1.490	-1.490	-1.534	-1.534	-1.534	-1.496	-1.351	-1.208	-940	-168
Proventos	-2.883	-2.949	-3.037	-3.037	-3.076	-3.905	-3.905	-3.905	-3.727	-3.022	-2.238	-2.660
Logística	-2.115	-2.115	-2.538	-2.538	-2.570	-3.262	-1.939	-1.831	-1.723	-1.281	-953	-676
Conservação/Manutenção	-1.861	-1.546	-1.855	-1.855	-1.878	-2.384	-1.417	-1.338	-1.259	-937	-697	-494
Pinto de corte	-1.889	-1.569	-1.303	-1.518	-1.537	-1.952	-1.160	-1.095	-1.031	-767	0	0
Amortização empréstimo principal	-240	-240	-240	-240	-240	-240	-240	-240	-240	-240	-296	-296
Juros de empréstimos financeiros	0	0	0	-769	-769	-769	-769	-769	-769	-769	-33	-33
Energia LIGHT	-1.009	-1.009	-838	-1.269	-1.269	-1.286	-1.248	-1.279	-1.394	-733	-1.272	-557
Administração	-1.627	-1.627	-1.676	-1.676	-1.697	-2.154	-1.281	-1.281	-1.281	-1.193	-888	-970
Outros GGF	-1.850	-1.757	-2.109	-2.457	-2.487	-3.158	-1.877	-1.772	-1.667	-1.240	-923	-655
Insumos rurais	-284	-284	-227	-265	-268	-340	-340	-321	-302	-225	0	0
Descontos	(969)	(805)	(966)	(452)	(452)	(525)	-	(266)	(209)	(206)	(168)	(100)
Serviço de terceiros	(1.137)	(1.137)	(1.365)	(1.590)	(1.610)	(2.044)	(2.044)	(1.929)	(1.815)	(1.351)	(1.005)	(713)
Nova Vida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos e pg judicial	(764)	(635)	(635)	(635)	(635)	(635)	(635)	(635)	(635)	(635)	(635)	(635)
Visceras e pena	(24)	(24)	(19)	(22)	(22)	(28)	(28)	(27)	(25)	(19)	-	-
Impostos ICMS/IRPJ/CSLL	(177)	(147)	(122)	(1.424)	(2.429)	(2.792)	(2.792)	(874)	(555)	(588)	(158)	(746)
Verbas e bonificações	(9)	(9)	(7)	(8)	(25)	(29)	(29)	(26)	-	-	-	-
Advogados e custas	(90)	(75)	(73)	(73)	(73)	(629)	(629)	(629)	(629)	(629)	(468)	(332)
Amortização do Plano de RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(316)	(277)
Gaspar Trabalhista	-	-	-	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	-	-
PAGAMENTOS	(33.636)	(32.115)	(30.750)	(35.937)	(37.391)	(46.857)	(34.206)	(31.369)	(29.586)	(23.230)	(18.870)	(13.119)
ENTRADAS (FATURAMENTO)	36.678	34.448	30.032	40.390	40.897	46.764	30.861	33.126	31.169	23.188	17.252	12.238
SALDO MENSAL	3.042	2.333	(718)	4.453	3.506	(94)	(3.345)	1.757	1.583	(42)	(1.618)	(881)
SALDO ACUMULADO	(11.767)	(9.433)	(10.151)	(5.698)	(2.191)	(2.285)	(5.630)	(3.873)	(2.290)	(2.332)	(3.950)	(4.831)

188. O fluxo de caixa projetado para julho de 2026 considera o “Saldo Inicial” no valor negativo de aproximadamente R\$ 4.831.353,01. Projeta-se as entradas no valor de R\$ 13.537.000,00 e os pagamentos de despesas operacionais na ordem de R\$ 12.744.915,09, gerando “Caixa Disponível Final” negativo de R\$ 4.039.268,10 ao final de julho de 2026.

7. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS

189. A fim de garantir a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então. **(Doc. nº 13)**

8. RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

190. Por oportuno, esta A.J. verificou que foram distribuídas impugnações e habilitações judiciais de crédito, as quais foram autuadas em apartado, razão pela qual apresenta seu Relatório de Incidentes para conhecimento deste d. Juízo, credores e interessados, consignando, contudo, que na esteira da celeridade e eficiência, os incidentes distribuídos por: (i) Tim S.A.; (ii) Alexandre Monsores da Silva; e (iii) Rodrigo Cordeiro Nunes, foram recebidos e devidamente analisados em sede de verificação administrativa de crédito, cujos respectivos pareceres podem ser consultados nos autos do processo recuperacional, sob os ids. indicados no quadro sinótico a seguir colacionado: **(Doc. nº 14)**

PROCESSO	CLASSE	ID. PARECER A.J.	REQUERENTE
0914961-73.2024.8.19.0001	Impugnação de Crédito	Id. 150482051	TIM S/A





PROCESSO	CLASSE	ID. PARECER A.J.	REQUERENTE
0920470-82.2024.8.19.0001	Habilitação de Crédito	Id. 150482075	ALEXANDRE MONSORES DA SILVA
0920537-47.2024.8.19.0001	Habilitação de Crédito	Id. 150482077	RODRIGO CORDEIRO NUNES
0947164-88.2024.8.19.0001	Impugnação de Crédito	Id. 221243893	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS
0955114-51.2024.8.19.0001	Impugnação de Crédito	Id. 198316064	LUIZ CARLOS DA SILVA
0955260-92.2024.8.19.0001	Habilitação de Crédito	Id. 181353681	JEFFERSON ROCHA PEREIRA DA SILVA
0955262-62.2024.8.19.0001	Habilitação de Crédito	Id. 181221024	JEFFERSON ROCHA PEREIRA DA SILVA
0955114-51.2024.8.19.0001	Habilitação de Crédito	Id. 198316064	LUIZ CARLOS DA SILVA
0958793-59.2024.8.19.0001	Habilitação de Crédito	Id. 197835045	CEZAR LUIZ SIMÃO
0954711-82.2024.8.19.0001	Habilitação de Crédito	-	AGROMILHO CEREAIS LTDA
0964913-21.2024.8.19.0001	Habilitação de Crédito	Id. 173667381	HELIO ANTONIO DA SILVA
0808059-62.2025.8.19.0001	Habilitação de Crédito	Id. 198314332	ROBSON CARLOS DA CRUZ
0808185-15.2025.8.19.0001	Habilitação de Crédito	Id. 198970717	BRUNO RIBEIRO OLIVEIRA DE ALMEIDA e RAFAEL BITENCOURT MARTINS
0810576-40.2025.8.19.0001	Impugnação de crédito	Id. 225439704	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
0811322-05.2025.8.19.0001	Impugnação de crédito	Id. 247548453	BANCO SOFISA S.A.
0811682-37.2025.8.19.0001	Impugnação de crédito	-	ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO-PADRONIZADOS
0811869-45.2025.8.19.0001	Habilitação de crédito	Id. 198658780	MARGARETH RIBEIRO
0816703-91.2025.8.19.0001	Habilitação de crédito	Id. 236519943	RAUL JORGE GOMES
0840315-58.2025.8.19.0001	Habilitação de crédito	Id. 221237753	JONATHAS TRAJANO BRASIL CORREA
0845252-14.2025.8.19.0001	Impugnação de crédito	-	GRAFO SECURITIZADORA S/A
0856500-74.2025.8.19.0001	Habilitação de crédito	Id. 200730011	DANIEL EUGENIO DOS SANTOS
0861200-93.2025.8.19.0001	Habilitação de crédito	-	MEKAN BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA
0893773-87.2025.8.19.0001	Habilitação de crédito	Id. 245942551	DANIEL CONCEIÇÃO LIMA
0895203-74.2025.8.19.0001	Habilitação de crédito	-	EDMUNDO ANDRADE DOS REIS
0912459-30.2025.8.19.0001	Impugnação de crédito	Id. 249268521	SPEL EMBALAGENS LTDA
0930065-71.2025.8.19.0001	Habilitação de crédito	Id. 264715351	PATRICIA ROSA FARIA MARINS
0931591-73.2025.8.19.0001	Habilitação de crédito	Id. 225442596	MEKAN BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA



DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA
RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

1. Há litisconsórcio ativo? ☐ SIM ☒ NÃO

1.1. Em positivo, identifique qual(ais) devedor(es) se refere o presente relatório:

2. Este relatório é:

2.2. Mensal

2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

☒ NÃO ☐ SIM. Quais:

2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

☒ NÃO ☐ SIM. Quais:

2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

☒ NÃO ☐ SIM. Quais:

2.2.4. Quadro de funcionários

2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total (por Recuperanda):
985

2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT: 827

2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas: 0

2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução): ANEXO. **(Doc. 16)**

2.2.5.2. Passivo: ANEXO. **(Doc. 16)**



2.2.5.2.1. Extraconcursal: 47.415.352,35

2.2.5.2.1.1. Fiscal: 18.332.921,16

2.2.5.2.1.1.1. Contingência: 29.142.130,76

2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa: 18.332.921,16.

2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios: 0

2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária: 23.669.848,00

2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis: N/A

2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC): N/A

2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer: N/A

2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar: N/A

2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar: N/A

2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas: N/A

2.2.5.2.1.10.1. Justificativa (Caso necessário):

2.2.5.2.1.10.2. Observações (Caso necessário):

2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ

2.2.5.2.1.11.1. Tributário: 18.332.921,16



2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista: 36.805.161,69

2.2.5.2.1.11.3. Outros: N/A

2.2.5.2.1.11.3.1. Observações: N/A

2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos: (Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo):

2.2.6. Demonstração de resultados (evolução): (Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo) **(Doc. 16)**

2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) (Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)

2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

- ☐ empresa de pequeno porte EPP;
- ☐ microempresa (ME)
- ☐ empresa média
- ☒ empresa grande
- ☐ grupos de empresas
- ☐ empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo? ☐ SIM ☒ NÃO

2.1. Em caso positivo:

- litisconsortes ativos



- O Plano de recuperação foi ☐ unitário ☐ individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário: ☒ SIM ☐ NÃO
- demais créditos excluídos da RJ: ☐ SIM ☐ NÃO

4. Houve realização de constatação prévia: ☐ SIM ☒ NÃO

Em caso positivo, a constatação foi concluída em _ dias.

5. O processamento foi deferido: ☒ SIM ☐ NÃO

Em caso positivo, em quanto tempo? 1 dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial? ☐ SIM ☒ NÃO

Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:

- ☐ indeferimento para todos os litisconsortes;
- ☐ indeferimento para Clique aqui para digitar texto. litisconsortes

Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:

Clique aqui para digitar texto.

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. A distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial: 120 dias.

6.2. A decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial: 119 dias.

6.3. A distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: 352 dias.



6.4. A distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: 414 dias.

6.5. A distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: 414 dias.

6.6. A distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano): 532 dias.

6.7. A distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: _ dias.
- em caso de recuperação judicial concedida: _ dias.

6.8. A distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores: _ dias.

6.9. A duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05: _ dias.

6.10. O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência): _ dias.

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*): ☐ SIM ☒ NÃO

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial:

☒ SIM ☐ NÃO

8.1. Em caso positivo, o plano foi: ☐ mantido integralmente ☐ mantido em parte ☐ anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70



e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ☐ SIM ☒ NÃO

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ☐ SIM ☐ NÃO

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: ☐ antes ☐ depois ☐ antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação.

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ☐ SIM ☐ NÃO

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: ☐ autorizada ☐ rejeitada

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: ☐ SIM ☐ NÃO

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: ☐ antes ☐ depois ☐ antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação.

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ☐ SIM ☐ NÃO

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ☐ SIM ☐ NÃO

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi ☐ alienação fiduciária ☐ cessão fiduciária ☐ hipoteca ☐ penhor ☐ outro direito real de garantia.

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ☐ SIM ☐ NÃO



13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- Clique aqui para digitar texto. dias contados da distribuição da inicial
- Clique aqui para digitar texto. dias contados da concessão da recuperação Judicial

13.2. O plano modificativo foi: ☐ aprovado ☐ rejeitado

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: _ dias.

14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência:

11. ANEXOS

193. Segue abaixo a relação dos documentos anexos que abalizaram o presente relatório:

- Documento nº 01 – Relação dos pagamentos realizados;
- Documento nº 02 – Comprovantes de pagamento do período;
- Documento nº 03 – Resposta das Recuperandas;
- Documentos nº 04 – Principais clientes e fornecedores (resposta ao item “22”);
- Documentos nº 05 – Relatório de Unidades Operacionais (resposta ao item “23”);
- Documentos nº 06 – Relatório de ações judiciais (resposta ao item “33”);
- Documento nº 07 – Passivo fiscal (resposta ao item “34”);
- Documento nº 08 – Relação de bens (resposta ao item “44”);
- Documento nº 09 – Relatório local dos bens (resposta ao item “44”);
- Documento nº 10 – Demonstrações Financeiras (respostas ao item “60”);
- Documento nº 11 – Fluxo realizado (resposta aos itens “60”);
- Documento nº 12 – Fluxo projetado (resposta aos itens “61”);
- Documento nº 13 – Relatório andamentos processuais;
- Documento nº 14 – Relatório de incidentes processuais;



- Documento nº 15 – Relatório de incidentes recursais vinculados ao processo de recuperação judicial; e
- Documento nº 16 – Balanço Patrimonial (Anexo ao item “2.2.5.1”, “2.2.5.2” e “2.2.6” do Formulário CNJ).

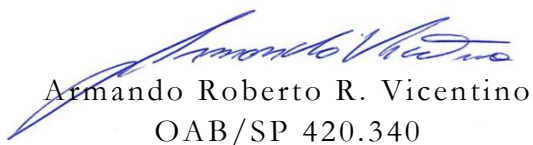
Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026.



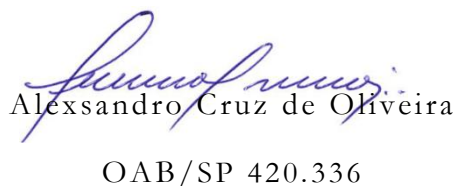
PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Bruno Galvão S. P. de Rezende

OAB/RJ 124.405 – OAB/SP 420.341



Armando Roberto R. Vicentino
OAB/SP 420.340



Alexsandro Cruz de Oliveira
OAB/SP 420.336

**EQUIPE DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA DA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**



Luiz Henrique Pereira Fernandes – CRA/RJ 2058310-9



Programação Recuperação Judicial

Agosto

CLASSE	CPF/CNPJ	NOME	DATA	Valor
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS FINANCEIROS	62.232.889/0001-90	BANCO DAYCOVAL S.A.	04/08/2026	R\$ 79.414,19
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS FINANCEIROS	60.889.128/0001-80	BANCO SOFISA S.A.	05/08/2026	R\$ 36.271,24
I - TRABALHISTA	111.279.117-59	ABEL GUIMARAES FERREIRA	03/08/2026	R\$ 608,97
I - TRABALHISTA	071.681.037-92	ADAONICE BARBOSA DE SOUZA	03/08/2026	R\$ 26,97
I - TRABALHISTA	537.742.307-06	ADENICIO DE SOUZA	03/08/2026	R\$ 1.489,57
I - TRABALHISTA	057.422.924-81	ADERILTON FAUSTO DOS SANTOS	03/08/2026	R\$ 7,86
I - TRABALHISTA	025.333.337-78	ADILSON DA CRUZ MOREIRA	03/08/2026	R\$ 10,79
I - TRABALHISTA	075.843.684-09	ADILSON RAMOS CAVALCANTI	03/08/2026	R\$ 10,44
I - TRABALHISTA	024.056.847-80	ADRIANA DO NASCIMENTO FERNANDES	03/08/2026	R\$ 5,47
I - TRABALHISTA	023.677.274-06	ADRIANA MANGUEIRA DE SOUSA	03/08/2026	R\$ 10,19
I - TRABALHISTA	128.960.767-27	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO	03/08/2026	R\$ 6,42
I - TRABALHISTA	026.139.827-05	ADRIANO CESAR MADUREIRA ANDRADE	03/08/2026	R\$ 2,71
I - TRABALHISTA	052.184.907-17	AEZIO PIRES	03/08/2026	R\$ 57,41
I - TRABALHISTA	098.391.147-94	AGUINALDO DA SILVA AGUIAR	03/08/2026	R\$ 44,90
I - TRABALHISTA	000.544.207-92	AILTON RICARDO FERREIRA	03/08/2026	R\$ 5,16
I - TRABALHISTA	110.515.917-59	ALAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	03/08/2026	R\$ 24,53
I - TRABALHISTA	119.529.397-63	ALAN DE SOUZA CAMILO	03/08/2026	R\$ 41,08
I - TRABALHISTA	172.780.148-24	ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO AVD - JOSE JUVENCIO DA CUNHA FILHO	03/08/2026	R\$ 584,22
I - TRABALHISTA	092.983.927-70	ALCINEI CARDOSO COELHO	03/08/2026	R\$ 947,30
I - TRABALHISTA	046.286.937-73	ALCINEIA DE SOUZA SANTOS	03/08/2026	R\$ 67,03
I - TRABALHISTA	152.439.197-21	ALDEMIR PINTO FORTUNATO	03/08/2026	R\$ 207,89
I - TRABALHISTA	082.976.397-03	ALDENICE DA SILVA RIBEIRO	03/08/2026	R\$ 67,49
I - TRABALHISTA	165.604.617-26	ALEF BERNARDO DE CARVALHO MARTINS LEITE	03/08/2026	R\$ 106,29
I - TRABALHISTA	112.260.677-00	ALESSANDRA DA SILVA	03/08/2026	R\$ 431,23
I - TRABALHISTA	094.705.587-82	ALESSANDRO COSME PACHECO FERREIRA	03/08/2026	R\$ 12,61
I - TRABALHISTA	078.347.317-69	ALEX DO NASCIMENTO PIRES	03/08/2026	R\$ 42,63
I - TRABALHISTA	037.470.497-02	ALEX REIS DE SEIXAS	03/08/2026	R\$ 6,29
I - TRABALHISTA	026.866.667-90	ALEXANDRE ALVES DE CARVALHO	03/08/2026	R\$ 200,67
I - TRABALHISTA	057.543.887-80	ALEXANDRE CERQUEIRA DE AZEVEDO	03/08/2026	R\$ 51,10
I - TRABALHISTA	128.373.527-05	ALEXANDRE ENRIQUE OLIVEIRA DE PAULA	03/08/2026	R\$ 15,73
I - TRABALHISTA	103.543.777-52	ALEXANDRE MANGIA DA SILVA	03/08/2026	R\$ 96,64
I - TRABALHISTA	079.629.907-24	ALEXANDRE SANTANA OLIVEIRA	03/08/2026	R\$ 4,60
I - TRABALHISTA	059.546.404-16	ALEXANDRIO FAUSTO DOS SANTOS	03/08/2026	R\$ 12,16
I - TRABALHISTA	101.069.967-97	ALEXANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	03/08/2026	R\$ 100,64
I - TRABALHISTA	702.144.564-47	ALISSON TRAVASSOS SILVA	03/08/2026	R\$ 10,86
I - TRABALHISTA	133.551.957-23	ALLAN DA COSTA MARINS	03/08/2026	R\$ 6,36
I - TRABALHISTA	148.131.407-69	ALLAN DANTAS DA COSTA	03/08/2026	R\$ 31,45
I - TRABALHISTA	007.673.657-12	ALLUSIO DA CRUZ MOREIRA	03/08/2026	R\$ 8,02
I - TRABALHISTA	151.374.707-08	AMANDA LISBOA LUCINDO	03/08/2026	R\$ 373,85
I - TRABALHISTA	025.007.467-20	ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA	03/08/2026	R\$ 43,80
I - TRABALHISTA	003.793.423-67	ANA CLEUDE SILVA LOPES	03/08/2026	R\$ 281,56
I - TRABALHISTA	010.310.557-38	ANA CRISTINA SANTOS MACEDO	03/08/2026	R\$ 232,99
I - TRABALHISTA	095.456.727-73	ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	03/08/2026	R\$ 7,29
I - TRABALHISTA	390.034.068-47	ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS	03/08/2026	R\$ 6,20
I - TRABALHISTA	074.460.837-60	ANDERSON ALBERTO SILVA PINTO	03/08/2026	R\$ 81,82
I - TRABALHISTA	056.631.227-10	ANDERSON BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	03/08/2026	R\$ 11,77
I - TRABALHISTA	153.384.307-46	ANDERSON JUSTINIANO ANASTACIO	03/08/2026	R\$ 52,75
I - TRABALHISTA	166.834.837-36	ANDERSON RENATO DA SILVA FERREIRA	03/08/2026	R\$ 66,39
I - TRABALHISTA	086.639.937-22	ANDERSON SANTOS GONCALVES	03/08/2026	R\$ 230,82
I - TRABALHISTA	074.361.057-10	ANDRE LUIS FONTES	03/08/2026	R\$ 53,69
I - TRABALHISTA	035.886.037-78	ANDRE LUIS LIMA DE OLIVEIRA	03/08/2026	R\$ 287,25
I - TRABALHISTA	110.453.667-65	ANDRE LUIZ SEABRA	03/08/2026	R\$ 395,61
I - TRABALHISTA	098.714.497-98	ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA	03/08/2026	R\$ 259,34
I - TRABALHISTA	216.156.197-98	ANDRE MAXWELLTON TIBURCIO AGUIAR	03/08/2026	R\$ 73,49
I - TRABALHISTA	045.316.217-78	ANDRE SANTOS DA CONCEICAO	03/08/2026	R\$ 13,77
I - TRABALHISTA	959.167.504-63	ANDREA CARLA DA SILVA SANTOS	03/08/2026	R\$ 11,39
I - TRABALHISTA	119.063.617-46	ANDREIA DA SILVA RODRIGUES DA CONCE	03/08/2026	R\$ 118,31
I - TRABALHISTA	925.950.657-34	ANGELA MARIA NUNES	03/08/2026	R\$ 304,82
I - TRABALHISTA	808.015.527-53	ANTONIO FABIO SILVA HOLANDA	03/08/2026	R\$ 42,86
I - TRABALHISTA	047.493.217-61	ANTONIO FEITOSA DE SOUSA	03/08/2026	R\$ 25,63
I - TRABALHISTA	044.546.786-00	ANTONIO FRANCISCO P DA SILVA	03/08/2026	R\$ 29,45
I - TRABALHISTA	603.077.383-61	ANTONIO MARCOS DA CONCEICAO	03/08/2026	R\$ 11,00
I - TRABALHISTA	132.757.577-92	ARETUSA SILVA DE FARIAS	03/08/2026	R\$ 308,77
I - TRABALHISTA	003.166.437-77	AUZINETE VELOSO DE TORRES	03/08/2026	R\$ 375,86
I - TRABALHISTA	123.531.157-05	BARBARA DE SOUZA TERRA	03/08/2026	R\$ 450,80
I - TRABALHISTA	113.126.687-09	BARBARA MAXIMO DE MEDEIROS DA SILVA	03/08/2026	R\$ 90,61
I - TRABALHISTA	173.251.687-13	BERNARDO DA SILVA FERNANDES	03/08/2026	R\$ 15,07
I - TRABALHISTA	187.830.627-85	BISMARCK VIDAL ROGEL	03/08/2026	R\$ 13,58
I - TRABALHISTA	701.753.271-65	BRAWLLIO TEODARDO LUCAS DA FONSECA	03/08/2026	R\$ 37,25
I - TRABALHISTA	142.856.087-40	BRENO VIANA DE FREITAS	03/08/2026	R\$ 401,84
I - TRABALHISTA	079.943.407-84	BRUNO HENRIQUE DE FARIA MACHADO	03/08/2026	R\$ 104,52
I - TRABALHISTA	154.938.717-00	BRUNO MIRANDA MOREIRA	03/08/2026	R\$ 424,90
I - TRABALHISTA	454.661.848-45	BRUNO PAULO NOGUEIRA CERSOZIMO	03/08/2026	R\$ 25,71
I - TRABALHISTA	142.486.987-06	BRUNO REHEM DE CASTRO	03/08/2026	R\$ 8,51
I - TRABALHISTA	166.402.477-80	BRUNO RIBEIRO ALMEIDA	03/08/2026	R\$ 32,79
I - TRABALHISTA	063.685.686-07	BRUNO TEIXEIRA DE SOUZA LIMA	03/08/2026	R\$ 15,33
I - TRABALHISTA	149.451.477-01	BRUNO TEIXEIRA MIRANDA	03/08/2026	R\$ 23,16
I - TRABALHISTA	152.390.427-56	CAMILA ROMAO VITORINO	03/08/2026	R\$ 4,60
I - TRABALHISTA	119.806.527-32	CARLA APARECIDA DE SOUZA	03/08/2026	R\$ 30,88
I - TRABALHISTA	126.414.167-00	CARLA PATRICIA MACIEL PERES	03/08/2026	R\$ 280,54
I - TRABALHISTA	092.665.127-70	CARLA SUELI PACHECO DO TANQUE	03/08/2026	R\$ 49,80
I - TRABALHISTA	432.620.667-53	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE FARIA	03/08/2026	R\$ 878,94
I - TRABALHISTA	101.388.057-92	CARLOS CREI DA SILVA FERREIRA	03/08/2026	R\$ 118,75
I - TRABALHISTA	081.139.897-81	CARLOS FERNANDO PINHEIRO DA CRUZ	03/08/2026	R\$ 92,45
I - TRABALHISTA	145.847.467-45	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	03/08/2026	R\$ 83,58
I - TRABALHISTA	034.213.147-80	CARMEM ISABEL DE JESUS	03/08/2026	R\$ 96,93
I - TRABALHISTA	127.638.667-27	CAROLINE SERQUEIRA DA SILVA	03/08/2026	R\$ 5,61
I - TRABALHISTA	796.700.407-87	CELI FRANCISCA DE ASSIS	03/08/2026	R\$ 664,69
I - TRABALHISTA	088.646.047-66	CELIA DA SILVA	03/08/2026	R\$ 301,42
I - TRABALHISTA	013.907.117-22	CELIA MARIA COSTA BOTELHO	03/08/2026	R\$ 5,96
I - TRABALHISTA	045.598.423-96	CELIANE PEREIRA DA SILVA	03/08/2026	R\$ 7,29
I - TRABALHISTA	019.305.387-07	CEZAR LUIZ SIMAO	03/08/2026	R\$ 193,81
I - TRABALHISTA	187.318.167-11	CHRISTINNY JENNYFFER PEREIRA DE SOU	03/08/2026	R\$ 5,03
I - TRABALHISTA	139.561.827-58	CINTHIA DA SILVA FERNANDES MESQUITA	03/08/2026	R\$ 80,82
I - TRABALHISTA	055.173.917-70	CINTIA ALVARES SILVA	03/08/2026	R\$ 44,26
I - TRABALHISTA	127.570.617-71	CIRLEI NASCIMENTO TAVARES	03/08/2026	R\$ 182,89
I - TRABALHISTA	902.153.627-72	CLADEMIR SANTOS ALBINO	03/08/2026	R\$ 17,60
I - TRABALHISTA	085.199.097-52	CLAUDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	03/08/2026	R\$ 81,61
I - TRABALHISTA	055.039.603-94	CLAUDIO JOSE DA SILVA	03/08/2026	R\$ 10,67
I - TRABALHISTA	821.267.397-91	CLAUDIO JOSE PARGAS DE LIMA	03/08/2026	R\$ 435,34
I - TRABALHISTA	081.244.557-08	CLAUDIO MACHADO	03/08/2026	R\$ 13,94
I - TRABALHISTA	181.749.697-21	CLAYSSON BASTOS MENDES DE LIRA	03/08/2026	R\$ 55,95
I - TRABALHISTA	071.052.497-81	CLAYTON DA SILVA	03/08/2026	R\$ 294,60
I - TRABALHISTA	020.400.283-40	CLEIDIANA LUZ SILVA	03/08/2026	R\$ 131,27
I - TRABALHISTA	085.501.067-39	CLEITON DE ALCANTARA ARAUJO	03/08/2026	R\$ 136,21
I - TRABALHISTA	087.366.587-23	CLEONICE FERNANDES MARINHO	03/08/2026	R\$ 2,71
I - TRABALHISTA	118.126.177-55	CLOVIS EDUARDO SILVA CAETANO	03/08/2026	R\$ 144,34



I - TRABALHISTA	614.166.145-91	CRISONO CORREIA DE QUEIROZ	03/08/2026	R\$	7,29
I - TRABALHISTA	105.959.757-80	CRISTIANE CESAR DA COSTA	03/08/2026	R\$	4,75
I - TRABALHISTA	075.467.205-08	CRISTIELE SENA DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	23,35
I - TRABALHISTA	091.380.196-80	CRISTINA CLEMENTE DE OLIVEIRA	03/08/2026	R\$	4,82
I - TRABALHISTA	145.046.817-90	DAIANA SOUZA DA CONCEICAO	03/08/2026	R\$	306,55
I - TRABALHISTA	096.137.044-00	DAMIAO EVANGELISTA RENATO	03/08/2026	R\$	11,28
I - TRABALHISTA	021.988.494-37	DAMIAO GERMANO DE ARAUJO	03/08/2026	R\$	37,03
I - TRABALHISTA	118.862.237-42	DANIEL ANDERSON BACARREZA BARRANCOS	03/08/2026	R\$	225,60
I - TRABALHISTA	207.298.827-64	DANIEL LEMOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	03/08/2026	R\$	2,43
I - TRABALHISTA	110.235.607-71	DANIEL MILHORANCE SOUZA	03/08/2026	R\$	192,90
I - TRABALHISTA	186.226.467-85	DANIEL PRAXEDAS DA SILVA	03/08/2026	R\$	55,62
I - TRABALHISTA	177.410.317-67	DANIEL ROCHA PORTUGAL PEREIRA	03/08/2026	R\$	59,07
I - TRABALHISTA	867.571.285-51	DANIEL SANTOS SILVA	03/08/2026	R\$	50,09
I - TRABALHISTA	170.794.517-95	DANIEL SILVA PINHEIRO	03/08/2026	R\$	58,04
I - TRABALHISTA	200.770.187-10	DANIEL WILLIAM DA FONSECA DAS COSTA	03/08/2026	R\$	33,33
I - TRABALHISTA	057.305.913-65	DANIELA ARAUJO DE MORAIS	03/08/2026	R\$	109,01
I - TRABALHISTA	151.998.577-03	DANIELE PINTO FEIJO	03/08/2026	R\$	89,44
I - TRABALHISTA	119.510.937-71	DAVIDSON COSTA DA SILVA	03/08/2026	R\$	286,88
I - TRABALHISTA	156.917.367-28	DAYANE MARIA DE ARAUJO SILVA	03/08/2026	R\$	1,85
I - TRABALHISTA	059.396.065-39	DEVISSON SANTOS	03/08/2026	R\$	12,85
I - TRABALHISTA	162.372.317-57	DIEGO DE LIMA FRUTUOZO	03/08/2026	R\$	22,66
I - TRABALHISTA	607.328.843-30	DIODISSON SILVA PEREIRA	03/08/2026	R\$	15,67
I - TRABALHISTA	130.919.587-01	DIOGO DAVID FONSECA MATTOS	03/08/2026	R\$	19,29
I - TRABALHISTA	105.507.647-63	DIOGO VIROLI DA SILVA	03/08/2026	R\$	425,71
I - TRABALHISTA	859.883.837-34	EDILBERTO GOMES DE SOUZA	03/08/2026	R\$	759,81
I - TRABALHISTA	125.515.567-16	EDILSON DE ANDRADE SANTOS	03/08/2026	R\$	5,45
I - TRABALHISTA	004.564.316-40	EDIOVANI JOSE DE FARIA	03/08/2026	R\$	30,05
I - TRABALHISTA	079.383.094-00	EDISON JOAO MANOEL DE LIMA	03/08/2026	R\$	5,73
I - TRABALHISTA	096.977.794-90	EDIVALDO DA SILVA	03/08/2026	R\$	404,56
I - TRABALHISTA	133.788.627-00	EDMAR DE SOUZA	03/08/2026	R\$	0,12
I - TRABALHISTA	123.256.447-82	EDMILSON DA SILVA SANTOS	03/08/2026	R\$	2,91
I - TRABALHISTA	061.922.537-16	EDNEIA SANTOS MACEDO	03/08/2026	R\$	4,90
I - TRABALHISTA	076.421.167-08	EDNO GOMES VITORINO	03/08/2026	R\$	2,66
I - TRABALHISTA	025.995.193-57	EDROALDO VIEIRA DE BRITO	03/08/2026	R\$	470,59
I - TRABALHISTA	025.303.087-05	EDSON DA SILVA RODRIGUES	03/08/2026	R\$	113,24
I - TRABALHISTA	123.675.077-24	EDUARDO DA SILVA CARMO	03/08/2026	R\$	375,42
I - TRABALHISTA	082.815.837-11	EDUARDO DOS SANTOS LUIZ	03/08/2026	R\$	27,80
I - TRABALHISTA	099.442.174-50	EDUARDO FRANCISCO ALVES	03/08/2026	R\$	34,44
I - TRABALHISTA	027.351.454-76	EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	03/08/2026	R\$	18,98
I - TRABALHISTA	708.448.842-19	EDUARDO JOSE PAREJO RODRIGUEZ	03/08/2026	R\$	38,62
I - TRABALHISTA	149.472.877-05	EDUARDO LUIZ DA SILVA	03/08/2026	R\$	21,47
I - TRABALHISTA	274.291.958-90	ELAINE SANTOS ROCHA	03/08/2026	R\$	132,93
I - TRABALHISTA	097.950.597-69	ELENICE DA COSTA LUCIANO	03/08/2026	R\$	2,84
I - TRABALHISTA	112.870.405-60	ELENILSON DA CONCEICAO DA SILVA	03/08/2026	R\$	194,72
I - TRABALHISTA	934.736.647-15	ELENILSON PEREIRA DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	9,37
I - TRABALHISTA	142.282.867-04	ELENILTON DA SILVA NASCIMENTO	03/08/2026	R\$	399,77
I - TRABALHISTA	088.828.667-85	ELIAS EVARISTO LEITE	03/08/2026	R\$	15,33
I - TRABALHISTA	122.314.227-27	ELIETE REIS MONTEIRO	03/08/2026	R\$	279,70
I - TRABALHISTA	091.561.317-47	ELISANGELA COSTA DE OLIVEIRA	03/08/2026	R\$	6,67
I - TRABALHISTA	918.116.435-15	ELISANGELA DE JESUS SENA	03/08/2026	R\$	526,67
I - TRABALHISTA	028.048.113-60	ELISSANDRO SILVA ALMEIDA	03/08/2026	R\$	22,88
I - TRABALHISTA	036.668.523-60	ELIZANGELA MENDES DIAS	03/08/2026	R\$	346,49
I - TRABALHISTA	114.866.927-29	ELIZIER PINHO MENDONCA	03/08/2026	R\$	342,55
I - TRABALHISTA	124.580.717-08	ELOA CANEDO MAIA	03/08/2026	R\$	13,08
I - TRABALHISTA	157.253.747-77	ELYZANDRA DA SILVA ANDRADE ARAUJO	03/08/2026	R\$	16,34
I - TRABALHISTA	168.075.927-28	EMERSON DOS SANTOS GONCALVES	03/08/2026	R\$	17,97
I - TRABALHISTA	055.294.937-00	ENESSANDRO DA SILVA	03/08/2026	R\$	111,19
I - TRABALHISTA	862.839.555-50	ERICA SANTANA DE MATOS	03/08/2026	R\$	36,56
I - TRABALHISTA	083.201.137-17	ERINEIDE RODRIGUES DA SILVA	03/08/2026	R\$	14,26
I - TRABALHISTA	120.859.217-36	ERIVALDO ROZA SANTOS	03/08/2026	R\$	45,70
I - TRABALHISTA	145.145.017-60	ESTEVAO FRANCISCO SILVA	03/08/2026	R\$	19,88
I - TRABALHISTA	100.170.607-29	EVANDRO DE SOUZA NEGREIROS	03/08/2026	R\$	71,96
I - TRABALHISTA	180.773.547-85	EVELIN FIGUEIRA DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	145,76
I - TRABALHISTA	167.579.737-40	EVERTON BARBOSA DE LIMA	03/08/2026	R\$	9,14
I - TRABALHISTA	103.795.167-05	FABIANA ALVES MENDES	03/08/2026	R\$	289,03
I - TRABALHISTA	181.594.107-35	FABIANO CAMARGO DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	4,59
I - TRABALHISTA	109.608.417-17	FABIANO SILVA AZEVEDO	03/08/2026	R\$	60,65
I - TRABALHISTA	075.897.884-73	FABINETE SOUZA NASCIMENTO	03/08/2026	R\$	95,65
I - TRABALHISTA	090.334.457-27	FABIO BERNARDINO PIMENTEL	03/08/2026	R\$	25,82
I - TRABALHISTA	088.546.217-30	FABIO DA CUNHA DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	5,85
I - TRABALHISTA	178.638.377-23	FABIO JUNIOR JOSE ESTEVAO	03/08/2026	R\$	136,77
I - TRABALHISTA	077.210.737-82	FABIO SOUZA DA SILVA	03/08/2026	R\$	4,78
I - TRABALHISTA	058.560.767-29	FATIMA BRUNA DE FREITAS ANDRADE NUN	03/08/2026	R\$	81,56
I - TRABALHISTA	192.137.827-13	FELIPE GABRIEL DA SILVA ALVES	03/08/2026	R\$	43,35
I - TRABALHISTA	212.956.937-47	FERNANDA DA COSTA ALVES	03/08/2026	R\$	20,82
I - TRABALHISTA	111.434.937-28	FERNANDO ALVES FADDOUL	03/08/2026	R\$	119,79
I - TRABALHISTA	070.097.867-47	FERNANDO JOSE NAZARIO	03/08/2026	R\$	608,03
I - TRABALHISTA	052.040.197-23	FERNANDO LIMA DALTO	03/08/2026	R\$	34,20
I - TRABALHISTA	098.666.887-71	FERNANDO SILVA RAMOS	03/08/2026	R\$	462,98
I - TRABALHISTA	098.908.857-00	FLAVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	13,90
I - TRABALHISTA	112.072.897-52	FLAVIO LUIZ DA SILVA SANTOS	03/08/2026	R\$	28,48
I - TRABALHISTA	161.766.837-00	FRANCIELE DE OLIVEIRA SOARES	03/08/2026	R\$	26,25
I - TRABALHISTA	028.120.647-30	FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DE LIMA	03/08/2026	R\$	304,29
I - TRABALHISTA	468.760.303-34	FRANCISCO CONRADO DOS ANJOS SILVA	03/08/2026	R\$	5,27
I - TRABALHISTA	411.935.207-20	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	03/08/2026	R\$	15,47
I - TRABALHISTA	023.701.517-06	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA	03/08/2026	R\$	27,97
I - TRABALHISTA	146.181.087-62	FRANCISDALVA OLIVEIRA SILVA	03/08/2026	R\$	435,75
I - TRABALHISTA	054.661.163-00	FRANCIVALDO BEZERRA DA CRUZ	03/08/2026	R\$	284,33
I - TRABALHISTA	135.160.017-63	GABRIEL FELIPE DUTRA	03/08/2026	R\$	94,68
I - TRABALHISTA	185.973.547-98	GABRIEL PIRES DE ANDRADE SANTOS	03/08/2026	R\$	25,74
I - TRABALHISTA	161.600.387-10	GEAN CLAUDINO DA SILVA	03/08/2026	R\$	60,77
I - TRABALHISTA	101.479.737-32	GENILSON DA CONCEICAO CARDEAL	03/08/2026	R\$	44,38
I - TRABALHISTA	035.430.067-97	GEORGE OTAVIO FIGUEIREDO	03/08/2026	R\$	18,41
I - TRABALHISTA	024.206.147-80	GETULIO SILVA SOUZA	03/08/2026	R\$	3,21
I - TRABALHISTA	132.516.617-01	GILBERTO LINDOLFO ANSELMO	03/08/2026	R\$	58,08
I - TRABALHISTA	087.012.607-58	GILSON MAURICIO MACHADO	03/08/2026	R\$	80,53
I - TRABALHISTA	110.609.087-00	GRACIELLE BELIANE DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	66,85
I - TRABALHISTA	195.702.067-98	GUILHERME NARCISO FERNANDES	03/08/2026	R\$	4,60
I - TRABALHISTA	176.461.237-06	GUSTAVO CAVALCANTE ARAUJO E SOUZA	03/08/2026	R\$	49,55
I - TRABALHISTA	205.465.397-77	GUSTAVO JOSE OLIVEIRA MANES	03/08/2026	R\$	15,58
I - TRABALHISTA	014.904.236-13	HANS BARBOSA BATISTA	03/08/2026	R\$	8,93
I - TRABALHISTA	166..40.2.4-77	HELIO ANTONIO DA SILVA * Bruno Ribeiro Oliveira de Almeida'	03/08/2026	R\$	830,91
I - TRABALHISTA	072.755.217-17	HELIO DE OLIVEIRA ASSUNCAO	03/08/2026	R\$	13,00
I - TRABALHISTA	143.075.337-47	HELITON DO CARMO GUEDES	03/08/2026	R\$	335,25
I - TRABALHISTA	067.982.556-80	HUGO ADAO DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	25,06
I - TRABALHISTA	095.556.425-59	IGO SANTOS LISBOA	03/08/2026	R\$	44,13
I - TRABALHISTA	091.413.157-58	IGOR MULLER PENA	03/08/2026	R\$	55,16
I - TRABALHISTA	112.261.727-50	INDIANA CAROLINA DA SILVA	03/08/2026	R\$	4,60
I - TRABALHISTA	135.721.597-50	IRAN FELIPE DE SOUZA SANTOS	03/08/2026	R\$	58,18
I - TRABALHISTA	137.806.507-70	ISABELA DULCE PINHO DE BRITO	03/08/2026	R\$	26,05
I - TRABALHISTA	162.251.337-12	ISABELLE DE ALMEIDA ALFRADIQUE FERF	03/08/2026	R\$	15,33
I - TRABALHISTA	138.273.487-57	ISMAEL FIRMINO DE OLIVEIRA	03/08/2026	R\$	25,36
I - TRABALHISTA	131.896.637-00	ISRAEL DA SILVA MELO DE OLIVEIRA	03/08/2026	R\$	189,07



I- TRABALHISTA	880.561.477-72	ISRAEL REIS	03/08/2026	R\$	7,85
I- TRABALHISTA	106.610.207-46	ITAMAR FEITOSA DE SOUSA	03/08/2026	R\$	434,48
I- TRABALHISTA	171.889.827-40	IURY TELLES FERREIRA	03/08/2026	R\$	62,10
I- TRABALHISTA	109.940.484-32	IVALCI DOS ANJOS TEIXEIRA	03/08/2026	R\$	4,60
I- TRABALHISTA	109.987.977-90	IZA LAURA DA SILVA BORGES	03/08/2026	R\$	6,43
I- TRABALHISTA	037.772.807-12	IZAIAS DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	41,19
I- TRABALHISTA	035.831.913-74	JAILSON COSTA DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	93,47
I- TRABALHISTA	700.565.424-29	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	03/08/2026	R\$	25,54
I- TRABALHISTA	818.439.175-72	JAIMILSON DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	32,12
I- TRABALHISTA	076.463.287-66	JAIR LEITE	03/08/2026	R\$	0,21
I- TRABALHISTA	074.392.755-94	JAMILLY FERREIRA DE JESUS	03/08/2026	R\$	105,35
I- TRABALHISTA	933.541.187-68	JANDIRA DA SILVA MIRANDA	03/08/2026	R\$	1.062,14
I- TRABALHISTA	399.961.428-50	JANILTON DOMINGOS MATIAS	03/08/2026	R\$	6,76
I- TRABALHISTA	024.050.377-50	JAQUELINE NASCIMENTO DE MELO	03/08/2026	R\$	693,09
I- TRABALHISTA	184.460.727-50	JEAN CARLOS PINTO DA SILVA	03/08/2026	R\$	174,40
I- TRABALHISTA	129.635.627-21	JEFERSON DOS SANTOS REIS	03/08/2026	R\$	96,38
I- TRABALHISTA	851.662.787-04	JEFERSON TAVARES DE BRITO	03/08/2026	R\$	135,26
I- TRABALHISTA	096.794.227-63	JEFFERSON FRANCISCO DOS SANTOS FEITOSA	03/08/2026	R\$	299,90
I- TRABALHISTA	058.810.777-84	JEFFERSON MELO DE SOUSA	03/08/2026	R\$	43,38
I- TRABALHISTA	152.256.124-23	JEFFERSON SANTOS DE LIMA	03/08/2026	R\$	34,29
I- TRABALHISTA	089.132.405-48	JENISON DA SILVA CONCEICAO	03/08/2026	R\$	144,61
I- TRABALHISTA	170.567.147-06	JERDSON CINTRA DE ARAUJO	03/08/2026	R\$	16,96
I- TRABALHISTA	09..321..23-7/	JERONIMO RANGEL DE ALMEIDA " PECEGO E BENFICA ADVOGADOS"	03/08/2026	R\$	1.300,64
I- TRABALHISTA	007.356.417-65	JOÃO BATISTA ALVES	03/08/2026	R\$	140,71
I- TRABALHISTA	972..45.5.2-67	JOAO BATISTA DOS SANTOS GRANHA " Rosana Lourenço Pereira Granha "	03/08/2026	R\$	8,19
I- TRABALHISTA	150.623.327-96	JOAO FELIPE LIBERATO NETO	03/08/2026	R\$	7,85
I- TRABALHISTA	169.997.957-03	JOAO LUIS DOMINGOS DA SILVA	03/08/2026	R\$	88,90
I- TRABALHISTA	120.551.147-43	JOAO MARCELLO SILVA DE PINHO	03/08/2026	R\$	13,35
I- TRABALHISTA	142.317.347-39	JOAO OTAVIO VASCONCELOS COSTA	03/08/2026	R\$	17,75
I- TRABALHISTA	160.053.557-75	JOAO VITOR DA SILVA SOARES	03/08/2026	R\$	163,21
I- TRABALHISTA	126.917.297-29	JOEL DE LIMA PIMENTA	03/08/2026	R\$	305,63
I- TRABALHISTA	017.520.094-79	JOHN FERREIRA DA SILVA	03/08/2026	R\$	19,14
I- TRABALHISTA	158.748.877-92	JONATAS ALVES DE ALMEIDA	03/08/2026	R\$	13,58
I- TRABALHISTA	011.014.607-76	JONES FERNANDO MENDES DA SILVA	03/08/2026	R\$	43,08
I- TRABALHISTA	082.831.077-71	JORGE ANTONIO BARBOSA FILHO	03/08/2026	R\$	4,52
I- TRABALHISTA	030.285.077-57	JORGE LUIZ DA COSTA OLIVEIRA CORREA	03/08/2026	R\$	485,45
I- TRABALHISTA	747.306.147-04	JORGE LUIZ DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	189,58
I- TRABALHISTA	145.242.167-66	JORGEAN SILVA BARROS	03/08/2026	R\$	32,17
I- TRABALHISTA	743.852.917-72	JOSE ANDRE FONSECA TEIXEIRA	03/08/2026	R\$	575,86
I- TRABALHISTA	006.231.437-80	JOSE ANTONIO ALVES	03/08/2026	R\$	42,60
I- TRABALHISTA	105.971.414-01	JOSE ANTONIO DE ANDRADE	03/08/2026	R\$	14,19
I- TRABALHISTA	848.327.387-04	JOSE ANTONIO LOUBACH	03/08/2026	R\$	6,49
I- TRABALHISTA	583.004.067-00	JOSE APARECIDO SCORALICK PINHEIRO	03/08/2026	R\$	756,24
I- TRABALHISTA	906.054.707-15	JOSE CARLOS BARBOSA	03/08/2026	R\$	22,44
I- TRABALHISTA	600.231.397-49	JOSE CARLOS CORREA	03/08/2026	R\$	355,00
I- TRABALHISTA	373.453.114-49	JOSE DA PAZ SILVA	03/08/2026	R\$	17,30
I- TRABALHISTA	750.607.367-68	JOSÉ GOMES PEREIRA FILHO	03/08/2026	R\$	201,15
I- TRABALHISTA	551.675.863-72	JOSE JUVENIL ANASTACIO	03/08/2026	R\$	584,71
I- TRABALHISTA	380.963.665-72	JOSE LAZARO FERREIRA NETO	03/08/2026	R\$	14,82
I- TRABALHISTA	046.281.537-44	JOSE MARCO SANDY SOARES	03/08/2026	R\$	47,58
I- TRABALHISTA	654.968.767-53	JOSE PAULO BRAZ	03/08/2026	R\$	435,10
I- TRABALHISTA	114.060.727-88	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	1.092,65
I- TRABALHISTA	655.061.114-87	JOSE ROSIEL FERREIRA DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	13,90
I- TRABALHISTA	790.424.574-49	JOSENILDO AUGUSTO DA SILVA	03/08/2026	R\$	74,46
I- TRABALHISTA	099.236.807-38	JOSIANE PAULA SANTOS DA COSTA	03/08/2026	R\$	133,98
I- TRABALHISTA	082.624.147-64	JOSIEL GUEDES DE ALMEIDA	03/08/2026	R\$	112,50
I- TRABALHISTA	112.144.647-77	JOSIMAR DA SILVA MACARIO	03/08/2026	R\$	215,92
I- TRABALHISTA	154.743.117-29	JOSIMAR MAGALHAES DA SILVA	03/08/2026	R\$	230,72
I- TRABALHISTA	117.184.236-83	JOSIMEYRE VITOR DA SILVA	03/08/2026	R\$	44,08
I- TRABALHISTA	038.779.934-60	JOSIVALDO BENTO DE CARVALHO	03/08/2026	R\$	40,34
I- TRABALHISTA	174.755.887-77	JUAN VITOR DA ROCHA CONCEICAO MACIE	03/08/2026	R\$	30,29
I- TRABALHISTA	020.417.947-55	JUCELIA DOS SANTOS GOMES	03/08/2026	R\$	7,85
I- TRABALHISTA	699.607.047-34	JULIO CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA	03/08/2026	R\$	96,39
I- TRABALHISTA	057.472.147-98	JULIO DA SILVA LOPES BALBINO	03/08/2026	R\$	77,57
I- TRABALHISTA	122.226.004-21	JUSSELINO FELIX DE SOUZA	03/08/2026	R\$	221,23
I- TRABALHISTA	194.895.627-69	KAILANY RAMOS ROCHA	03/08/2026	R\$	0,89
I- TRABALHISTA	162.595.967-23	KAIQUE DE SOUZA RANGEL	03/08/2026	R\$	67,04
I- TRABALHISTA	387.338.032-34	KLINGER RAIMUNDO OLIVEIRA FARIAS	03/08/2026	R\$	618,22
I- TRABALHISTA	009.512.237-04	LAERCIO VIEIRA DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	85,26
I- TRABALHISTA	102.844.457-54	LEANDRO ARSOLINO PEREIRA	03/08/2026	R\$	1.251,87
I- TRABALHISTA	057.439.807-48	LEANDRO DA ROCHA	03/08/2026	R\$	18,76
I- TRABALHISTA	032.441.472-24	LEANDRO DE SOUSA SILVA	03/08/2026	R\$	111,45
I- TRABALHISTA	206.199.997-21	LEANDRO DE SOUZA DA SILVA	03/08/2026	R\$	59,93
I- TRABALHISTA	041.758.267-69	LEANDRO MARCOS	03/08/2026	R\$	29,55
I- TRABALHISTA	990.240.637-87	LENISE LOPES DE LIMA	03/08/2026	R\$	530,28
I- TRABALHISTA	167.988.337-21	LEONARDO ARAUJO DA SILVA	03/08/2026	R\$	224,22
I- TRABALHISTA	103.372.517-03	LEONARDO BARBOSA DOS REIS	03/08/2026	R\$	70,61
I- TRABALHISTA	136.119.367-07	LEONARDO DE LIMA LOPES	03/08/2026	R\$	14,20
I- TRABALHISTA	071.174.107-79	LEONARDO DE SALES FERREIRA	03/08/2026	R\$	77,12
I- TRABALHISTA	199.084.117-13	LEONARDO EMERSON VILLELA FRANCA	03/08/2026	R\$	22,87
I- TRABALHISTA	061.901.925-56	LEONARDO FELIPE LISBOA SINFRONIO	03/08/2026	R\$	15,73
I- TRABALHISTA	181.443.597-20	LEONARDO GOMES BARBOSA	03/08/2026	R\$	165,49
I- TRABALHISTA	095.188.017-97	LEONARDO LEITE	03/08/2026	R\$	93,58
I- TRABALHISTA	125.895.397-89	LETICIA DIAS DO PRADO TOME	03/08/2026	R\$	87,19
I- TRABALHISTA	001.569.027-02	LEVY CAMPOS GALVAO	03/08/2026	R\$	20,54
I- TRABALHISTA	969.223.037-68	LIDIA MARIA DE SOUZA SANTOS	03/08/2026	R\$	350,90
I- TRABALHISTA	083.688.387-03	LISANGELA DE OLIVEIRA ADOLPHO DA SILVA	03/08/2026	R\$	5,96
I- TRABALHISTA	105.120.737-16	LUANA SANTOS RIBEIRO	03/08/2026	R\$	13,76
I- TRABALHISTA	108.260.317-14	LUANE DOS SANTOS MEDEIROS MONTEIRO	03/08/2026	R\$	66,00
I- TRABALHISTA	135.841.487-40	LUCAS DA SILVA ALMEIDA	03/08/2026	R\$	11,78
I- TRABALHISTA	169.511.657-77	LUCAS MARTINEZ MOTTA	03/08/2026	R\$	75,30
I- TRABALHISTA	185.773.457-26	LUCAS MARTINS NOGUEIRA	03/08/2026	R\$	8,38
I- TRABALHISTA	173.151.227-96	LUCAS MATIAS SOARES DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	58,67
I- TRABALHISTA	032.935.097-89	LUCIANA BARBOZA DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	16,43
I- TRABALHISTA	133.379.907-11	LUCIANA DA SILVA	03/08/2026	R\$	62,12
I- TRABALHISTA	112.743.387-35	LUCIANA SOARES	03/08/2026	R\$	4,60
I- TRABALHISTA	076.806.985-89	LUCIANO DA SILVA DE JESUS	03/08/2026	R\$	10,95
I- TRABALHISTA	077.100.697-70	LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA	03/08/2026	R\$	275,60
I- TRABALHISTA	054.019.787-40	LUCIANO NEVES SOUSA	03/08/2026	R\$	8,03
I- TRABALHISTA	127.178.717-21	LUCIENE DA SILVA FRANCELINO	03/08/2026	R\$	194,39
I- TRABALHISTA	024.068.877-58	LUCIMAR DA SILVA VENTURA	03/08/2026	R\$	5,09
I- TRABALHISTA	147.470.937-02	LUCIMARA DOS SANTOS RIBEIRO DE SOUZ	03/08/2026	R\$	6,66
I- TRABALHISTA	097.704.467-00	LUCIO MAURO LOURENCO BARROS	03/08/2026	R\$	8,03
I- TRABALHISTA	912.441.707-63	LUIS CLAUDIO FARIAS DA PENHA	03/08/2026	R\$	16,95
I- TRABALHISTA	059.268.727-90	LUIZ CLAUDIO DA CRUZ ROZENDO	03/08/2026	R\$	23,70
I- TRABALHISTA	039.560.314-58	LUIZ DO NASCIMENTO SANTOS	03/08/2026	R\$	22,82
I- TRABALHISTA	168.779.977-60	LUIZ FELIPE DE SOUZA DE MENEZES	03/08/2026	R\$	56,11
I- TRABALHISTA	092.191.346-08	LUIZ GOMES NUNES	03/08/2026	R\$	35,83
I- TRABALHISTA	058.709.887-21	LUIZ HENRIQUE TORRES MARTINS	03/08/2026	R\$	51,41
I- TRABALHISTA	151.506.017-99	LUIZ MARCOS ANGELO DA SILVA	03/08/2026	R\$	62,75
I- TRABALHISTA	171.166.767-67	LUIZ PHILIP CAMELO PEREIRA	03/08/2026	R\$	53,12
I- TRABALHISTA	113.308.777-99	LUIZ RICARDO BITAR FERNANDES	03/08/2026	R\$	1,95
I- TRABALHISTA	126.830.577-41	LUIZ RICARDO FEIJO PAULINO	03/08/2026	R\$	7,27



I - TRABALHISTA	078.099.457-42	LUIZA FARIAS DA SILVA	03/08/2026	R\$	784,12
I - TRABALHISTA	049.250.085-10	MAILZA DE JESUS CRUZ	03/08/2026	R\$	16,05
I - TRABALHISTA	775.185.517-72	MANOEL CARLOS DE SOUZA RODRIGUES	03/08/2026	R\$	692,48
I - TRABALHISTA	852.661.407-04	MANOEL DE SOUZA TORRES	03/08/2026	R\$	96,08
I - TRABALHISTA	780.250.104-06	MANOEL JOAO DA SILVA	03/08/2026	R\$	22,44
I - TRABALHISTA	060.743.397-32	MANOEL PEDRO DA SILVA NETO	03/08/2026	R\$	5,59
I - TRABALHISTA	134.244.557-09	MANUELA SOUZA DA SILVA	03/08/2026	R\$	171,23
I - TRABALHISTA	104.008.987-99	MARCELO BRAZ	03/08/2026	R\$	334,12
I - TRABALHISTA	842.390.185-87	MARCELO CASTOR DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	3,15
I - TRABALHISTA	028.026.387-26	MARCELO FRIGOLETO NASCIMENTO AS	03/08/2026	R\$	29,31
I - TRABALHISTA	034.463.077-37	MARCELO LIMA DE SOUSA	03/08/2026	R\$	17,04
I - TRABALHISTA	028.206.017-07	MARCELO MOURA CORREA	03/08/2026	R\$	103,57
I - TRABALHISTA	083.862.417-05	MARCIA DA FONSECA RIBEIRO	03/08/2026	R\$	117,81
I - TRABALHISTA	067.352.384-51	MARCIA RUBENYA DE SOUZA SILVA	03/08/2026	R\$	25,76
I - TRABALHISTA	041.587.557-94	MARCIO DA CRUZ EMERICH	03/08/2026	R\$	95,63
I - TRABALHISTA	117.309.857-77	MARCIO DA SILVEIRA DO COUTO	03/08/2026	R\$	43,38
I - TRABALHISTA	023.649.687-55	MARCIO DE JESUS SANTOS	03/08/2026	R\$	20,89
I - TRABALHISTA	081.390.477-32	MARCIO DE SOUZA PINHEIRO	03/08/2026	R\$	141,54
I - TRABALHISTA	105.838.097-40	MARCIO GREYCK MARTINS FERREIRA	03/08/2026	R\$	22,91
I - TRABALHISTA	075.788.807-05	MARCO AURELIO DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	209,30
I - TRABALHISTA	890.405.895-34	MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	03/08/2026	R\$	16,30
I - TRABALHISTA	012.440.717-06	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	03/08/2026	R\$	39,21
I - TRABALHISTA	010.586.767-50	MARCOS JOSE DOS SANTOS NEVES	03/08/2026	R\$	38,35
I - TRABALHISTA	460.336.457-15	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS - ADV MARCUS GABRIEL	03/08/2026	R\$	104,93
I - TRABALHISTA	027.201.257-25	MARCOS SALLES TRINDADE	03/08/2026	R\$	286,39
I - TRABALHISTA	130.515.727-30	MARCOS VINICIUS SILVA CRUZ	03/08/2026	R\$	30,34
I - TRABALHISTA	141.033.397-30	MARCUS VINICIUS MORAES BORGES	03/08/2026	R\$	3,03
I - TRABALHISTA	659.385.857-91	MARCUS VINICIUS SIQUEIRA DE ALMEIDA	03/08/2026	R\$	674,78
I - TRABALHISTA	974.752.117-20	MARGARETH RIBEIRO " JAKUES ONOFRE "	03/08/2026	R\$	576,33
I - TRABALHISTA	033.524.874-80	MARIA CICERA DO NASCIMENTO LIRA	03/08/2026	R\$	79,11
I - TRABALHISTA	860.812.177-87	MARIA CRISTINA PANCHA JARDIM	03/08/2026	R\$	79,55
I - TRABALHISTA	532.138.587-49	MARIA ELIZABETH PEREIRA PEIXOTO	03/08/2026	R\$	229,39
I - TRABALHISTA	711.927.274-87	MARIA LETICIA DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	6,59
I - TRABALHISTA	131.290.198-55	MARIA LUCIA BATISTA	03/08/2026	R\$	7,29
I - TRABALHISTA	027.069.364-52	MARIA MAGALY RODRIGUES	03/08/2026	R\$	153,01
I - TRABALHISTA	022.691.003-28	MARIA MONICA DE ABREU	03/08/2026	R\$	246,36
I - TRABALHISTA	409.265.084-15	MARIA SUELY DE FREITAS DA SILVA	03/08/2026	R\$	382,44
I - TRABALHISTA	189.281.627-00	MARIANA DA SILVA NOGUEIRA	03/08/2026	R\$	1,36
I - TRABALHISTA	421.239.798-64	MARIANA OLIVEIRA CAMPOS	03/08/2026	R\$	445,47
I - TRABALHISTA	044.634.937-22	MARILIA APARECIDA RODRIGUES DO	03/08/2026	R\$	69,00
I - TRABALHISTA	139.031.557-64	MARIO DE OLIVEIRA MAXIMINIANO JUNIO	03/08/2026	R\$	43,56
I - TRABALHISTA	136.355.387-95	MARLLOS CEZARIO FONTES	03/08/2026	R\$	166,16
I - TRABALHISTA	019.000.547-52	MARTA ELENA CAMILO DE OLIVEIRA	03/08/2026	R\$	11,22
I - TRABALHISTA	836.793.327-34	MAURICIO AMERICO CASTRO DANTAS	03/08/2026	R\$	27,89
I - TRABALHISTA	032.123.376-05	MAURICIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	03/08/2026	R\$	25,82
I - TRABALHISTA	005.044.647-95	MAURICIO FERREIRA	03/08/2026	R\$	18,48
I - TRABALHISTA	138.901.687-01	MAXWEL OSORIO BARBOSA	03/08/2026	R\$	27,61
I - TRABALHISTA	084.543.257-51	MELISSA DUARTE LIMA	03/08/2026	R\$	797,05
I - TRABALHISTA	036.436.016-03	MIGUEL JUNIOR GOMES ROCHA	03/08/2026	R\$	101,50
I - TRABALHISTA	129.206.987-29	MILLENA LIMA CALDEIRA SILVA	03/08/2026	R\$	27,08
I - TRABALHISTA	148.952.967-50	MIRIAM THOMAZ SALES SANTOS	03/08/2026	R\$	23,98
I - TRABALHISTA	076.074.067-43	MOISES BATISTA SANTOS	03/08/2026	R\$	279,92
I - TRABALHISTA	035..75.7.8-67	MONICA A. DE CARVALHO SEIXAS - ADV DE MARCELA F. CARDOSC	03/08/2026	R\$	10,40
I - TRABALHISTA	094.959.047-90	MONIQUE CRISTINA DA SILVA	03/08/2026	R\$	16,08
I - TRABALHISTA	141.031.717-07	MURILO DE OLIVEIRA BRAGA	03/08/2026	R\$	8,02
I - TRABALHISTA	107.333.824-01	NADSON JOAO DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	16,60
I - TRABALHISTA	107.333.814-21	NATALINO JOAO DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	42,88
I - TRABALHISTA	134.473.827-32	NEILANE NASCIMENTO MACEDO	03/08/2026	R\$	169,01
I - TRABALHISTA	021.323.537-43	NEURI DA LUZ DE JESUS	03/08/2026	R\$	333,63
I - TRABALHISTA	129.306.617-63	NEYLOR BARBOSA TEIXEIRA	03/08/2026	R\$	9,60
I - TRABALHISTA	787.789.487-20	NILSON CARLOS FORTUNATO	03/08/2026	R\$	40,58
I - TRABALHISTA	774.707.377-15	NIVALDO BARRETO DE CAMPOS	03/08/2026	R\$	6,40
I - TRABALHISTA	515.443.263-00	NOEME ROSARIO SILVA REIS	03/08/2026	R\$	7,29
I - TRABALHISTA	331.963.897-15	OLINDA ANDRE BOMFIM	03/08/2026	R\$	110,87
I - TRABALHISTA	906.999.717-72	OSCARINA RODRIGUES DA SILVA	03/08/2026	R\$	150,10
I - TRABALHISTA	080.987.987-55	OSEIAS VILELA ROCHA	03/08/2026	R\$	66,26
I - TRABALHISTA	142.557.597-82	OTACILIO DOS SANTOS SILVA	03/08/2026	R\$	176,63
I - TRABALHISTA	078.920.137-25	PABLO VIEIRA DE MENDONCA	03/08/2026	R\$	85,52
I - TRABALHISTA	020.511.107-60	PATRICIA MARTINS DE AZEVEDO	03/08/2026	R\$	1.367,75
I - TRABALHISTA	103.708.227-30	PATRICIA ROSA FARIA MARINS	03/08/2026	R\$	10.998,69
I - TRABALHISTA	113.804.637-00	PAULO DIOGO SALES CABRAL	03/08/2026	R\$	137,88
I - TRABALHISTA	464.508.317-15	PAULO FERNANDES	03/08/2026	R\$	267,16
I - TRABALHISTA	123.798.967-12	PAULO ROBERTO CAMARGO MENEZES	03/08/2026	R\$	29,71
I - TRABALHISTA	007.499.137-03	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	71,28
I - TRABALHISTA	025.123.497-56	PEDRO CARLOS BENICA	03/08/2026	R\$	10,57
I - TRABALHISTA	096.096.937-33	PEDRO CASSIRO DE OLIVEIRA	03/08/2026	R\$	83,87
I - TRABALHISTA	136.375.297-93	PEDRO DOS SANTOS RIBEIRO	03/08/2026	R\$	398,20
I - TRABALHISTA	150.130.887-47	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	03/08/2026	R\$	1,52
I - TRABALHISTA	165.768.057-64	PEDRO INACIO DA SILVA JUNIOR	03/08/2026	R\$	3,86
I - TRABALHISTA	233.309.207-69	PEDRO LUCAS SOUZA ALVES	03/08/2026	R\$	1,73
I - TRABALHISTA	426.108.178-43	PRISCILA CARLA DE OLIVEIRA	03/08/2026	R\$	121,69
I - TRABALHISTA	105.748.767-82	RAFAEL DOS SANTOS FONSECA	03/08/2026	R\$	71,87
I - TRABALHISTA	777.846.007-63	RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	679,87
I - TRABALHISTA	127.244.567-42	RAFAEL SOUZA DE AGUIAR	03/08/2026	R\$	215,32
I - TRABALHISTA	139.900.217-10	RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	1,52
I - TRABALHISTA	098.758.977-60	RAMON SILVA D OLIVEIRA	03/08/2026	R\$	54,61
I - TRABALHISTA	168.430.997-26	RAPHAEL ALEX OLIVEIRA DE SOUSA	03/08/2026	R\$	150,11
I - TRABALHISTA	097.003.347-83	RAQUEL ACIOLY	03/08/2026	R\$	4,04
I - TRABALHISTA	110.115.227-30	RAQUEL GONCALVES BOETA	03/08/2026	R\$	13,80
I - TRABALHISTA	173.818.977-50	RAY MARTINS VITOR	03/08/2026	R\$	148,33
I - TRABALHISTA	107.230.324-83	REBERSON DOS SANTOS SOUZA	03/08/2026	R\$	47,12
I - TRABALHISTA	100.741.867-28	REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA	03/08/2026	R\$	54,28
I - TRABALHISTA	114.544.867-40	REINALDO AMACIAS	03/08/2026	R\$	118,69
I - TRABALHISTA	103.389.237-80	REINALDO DOS SANTOS SILVA	03/08/2026	R\$	281,97
I - TRABALHISTA	04.536.779/0001-15	REIS, BRAUN E REGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	03/08/2026	R\$	3.726,06
I - TRABALHISTA	150.342.197-00	RENAN ALVES NAUS	03/08/2026	R\$	31,09
I - TRABALHISTA	485.724.508-66	RENAN MOREIRA DE SOUZA	03/08/2026	R\$	8,64
I - TRABALHISTA	113.270.847-83	RENATA SILVA MARTINS	03/08/2026	R\$	3,30
I - TRABALHISTA	037.477.237-13	RENATO DE ARAUJO	03/08/2026	R\$	71,14
I - TRABALHISTA	023.602.007-20	RENATO DIAS BARROSO	03/08/2026	R\$	35,86
I - TRABALHISTA	096.165.187-39	RENATO FERREIRA DO NASCIMENTO	03/08/2026	R\$	19,43
I - TRABALHISTA	028.979.427-70	RENATO JOSE CRUZ OLIVEIRA	03/08/2026	R\$	132,39
I - TRABALHISTA	191.531.627-81	RENEY PEREIRA DA SILVA	03/08/2026	R\$	23,70
I - TRABALHISTA	972.266.107-87	RICARDO DA SILVA LOPES	03/08/2026	R\$	8,36
I - TRABALHISTA	844.732.581-49	RIVALDO OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS J	03/08/2026	R\$	8,72
I - TRABALHISTA	175.166.187-30	ROBERT LUIZ DE OLIVEIRA CARDOSO	03/08/2026	R\$	44,75
I - TRABALHISTA	054.751.847-12	ROBSON ALEXANDRE DA SILVA SAMUEL	03/08/2026	R\$	8,84
I - TRABALHISTA	899.400.407-68	ROBSON DE SA DUARTE	03/08/2026	R\$	30,34
I - TRABALHISTA	054.481.627-70	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	4,83
I - TRABALHISTA	084.457.807-00	RODOLFO IGAYARA	03/08/2026	R\$	560,03
I - TRABALHISTA	138.499.327-45	RODRIGO DA CONCEICAO	03/08/2026	R\$	86,61
I - TRABALHISTA	172.996.587-39	RODRIGO DA SILVA ONOFRE	03/08/2026	R\$	121,39
I - TRABALHISTA	057.650.377-04	RODRIGO FRANCA MARIANO	03/08/2026	R\$	282,32



I - TRABALHISTA	093.560.987-35	RODRIGO RAFAEL DE ANDRADE	03/08/2026	R\$	100,72
I - TRABALHISTA	171.910.217-13	RODRIGO ROSA DA SILVA	03/08/2026	R\$	60,54
I - TRABALHISTA	037.782.877-70	ROGERIO ALVES GUIMARAES	03/08/2026	R\$	257,69
I - TRABALHISTA	114.714.957-79	ROGERIO PONTES PORTELA	03/08/2026	R\$	30,11
I - TRABALHISTA	076.499.747-58	ROGERIO RAUL FERNANDES	03/08/2026	R\$	32,87
I - TRABALHISTA	078.804.477-09	ROGERIO VICENTE DA SILVA	03/08/2026	R\$	8,37
I - TRABALHISTA	061.425.957-60	ROMULO ALVES GONCALVES	03/08/2026	R\$	104,50
I - TRABALHISTA	124.134.547-30	ROMULO FERNANDES BARRETO	03/08/2026	R\$	116,02
I - TRABALHISTA	120.802.437-05	RONALDO DOS SANTOS MARTINS	03/08/2026	R\$	3,77
I - TRABALHISTA	002.558.777-30	RONALDO FREIRE DE SIQUEIRA	03/08/2026	R\$	10,75
I - TRABALHISTA	137.916.767-17	RONALDO GOMES DA SILVA	03/08/2026	R\$	73,08
I - TRABALHISTA	102.821.277-12	RONALDO MENDONCA FLORENTINO	03/08/2026	R\$	6,46
I - TRABALHISTA	103.040.807-64	RONDINELI GOMES DA SILVA	03/08/2026	R\$	120,19
I - TRABALHISTA	098.620.347-50	ROQUE NERI RAMOS JUNIOR	03/08/2026	R\$	25,82
I - TRABALHISTA	000.457.177-02	ROSANGELA FIALHO CAMARGO VIEIRA	03/08/2026	R\$	436,23
I - TRABALHISTA	178.140.597-20	RUAN CARLOS DA SILVA	03/08/2026	R\$	6,03
I - TRABALHISTA	155.511.187-46	RYAN GABRIEL OLIVEIRA DA LUZ	03/08/2026	R\$	12,80
I - TRABALHISTA	109.689.397-59	SABRINA MADEIRA SILVA	03/08/2026	R\$	4,28
I - TRABALHISTA	021.282.627-17	SANDRO JOSE DA SILVA	03/08/2026	R\$	39,09
I - TRABALHISTA	016.614.965-98	SARAH DE HECIA SANTOS	03/08/2026	R\$	6,08
I - TRABALHISTA	010.378.727-54	SEBASTIAO FERREIRA	03/08/2026	R\$	460,13
I - TRABALHISTA	000.436.927-02	SEBASTIAO LIMA DE OLIVEIRA	03/08/2026	R\$	515,58
I - TRABALHISTA	005.014.977-65	SEBASTIAO RAIMUNDO RIBEIRO	03/08/2026	R\$	71,00
I - TRABALHISTA	013.055.677-73	SERGIO ALVES VIEIRA	03/08/2026	R\$	220,26
I - TRABALHISTA	021.282.567-47	SEVERIANO MARCO DE OLIVEIRA	03/08/2026	R\$	44,28
I - TRABALHISTA	025.264.855-25	SIDIVAN SANTOS DE SOUZA	03/08/2026	R\$	31,74
I - TRABALHISTA	001.090.177-90	SILAS MARTINS CAMPEIRO	03/08/2026	R\$	758,08
I - TRABALHISTA	003.860.717-48	SIRLEI RIBEIRO SANT ANA	03/08/2026	R\$	347,69
I - TRABALHISTA	908.777.307-25	SOLANGE DOS SANTOS CALIN	03/08/2026	R\$	7,85
I - TRABALHISTA	091.222.977-23	SUZIANE LUIZA SOUZA	03/08/2026	R\$	75,15
I - TRABALHISTA	228.550.437-35	TALITA APARECIDA LEMOS DE OLIVEIRA	03/08/2026	R\$	20,17
I - TRABALHISTA	609.545.143-43	TALITA GOMES FREIRES	03/08/2026	R\$	2,71
I - TRABALHISTA	043.525.515-03	TAMARA DE ALMEIDA PINTO	03/08/2026	R\$	207,05
I - TRABALHISTA	047.191.715-08	TAMIRES DO CARMO DE JESUS	03/08/2026	R\$	324,51
I - TRABALHISTA	110.060.447-28	TASSIA REGINA GUIMARAES SILVA	03/08/2026	R\$	355,53
I - TRABALHISTA	170.099.647-93	TATIANA AGUIAR DA SILVA	03/08/2026	R\$	167,13
I - TRABALHISTA	128.612.347-09	TATIANE ANDRADE DUARTE	03/08/2026	R\$	341,32
I - TRABALHISTA	167.138.117-36	THALLES LEONARDO XAVIER DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	297,54
I - TRABALHISTA	160.868.867-41	THIAGO DA SILVA SANTOS	03/08/2026	R\$	69,31
I - TRABALHISTA	111.367.727-90	THIAGO FERNANDES	03/08/2026	R\$	70,01
I - TRABALHISTA	126.759.817-45	THIAGO GAMA DA SILVA	03/08/2026	R\$	500,88
I - TRABALHISTA	115.018.007-28	THIAGO LUIZ FARIA DE MELO	03/08/2026	R\$	42,46
I - TRABALHISTA	138.445.917-02	THIAGO RODRIGUES LIMA	03/08/2026	R\$	14,50
I - TRABALHISTA	062.848.827-00	THIERRY ACACIO DA SILVA	03/08/2026	R\$	79,68
I - TRABALHISTA	087.900.497-56	TIAGO JUSTINO SIMPLICIO DA SILVA	03/08/2026	R\$	212,78
I - TRABALHISTA	002.435.673-59	TONY WERBERTE DA SILVA	03/08/2026	R\$	22,75
I - TRABALHISTA	075.024.557-36	VAGNER SILVA TEIXEIRA	03/08/2026	R\$	9,02
I - TRABALHISTA	109.807.477-75	VAGNER VINICIUS DA SILVA	03/08/2026	R\$	24,55
I - TRABALHISTA	111.576.467-51	VALDIRLEI RAIMUNDO	03/08/2026	R\$	68,53
I - TRABALHISTA	047.466.897-50	VALERIA CRISTINA PEREIRA DENEZ	03/08/2026	R\$	116,45
I - TRABALHISTA	487.346.327-00	VALMIR FREITAS DA SILVA	03/08/2026	R\$	272,75
I - TRABALHISTA	006.371.668-25	VALMIR PEREIRA DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	47,58
I - TRABALHISTA	141.641.217-42	VANDERLEY NASCIMENTO DA SILVA	03/08/2026	R\$	532,99
I - TRABALHISTA	018.440.044-90	VANDILSON RODRIGUES DA CRUZ	03/08/2026	R\$	13,05
I - TRABALHISTA	149.133.197-60	VANDSON DOS SANTOS SILVA	03/08/2026	R\$	64,99
I - TRABALHISTA	094.457.537-47	VANESSA DOS SANTOS XAVIER	03/08/2026	R\$	31,19
I - TRABALHISTA	044.305.527-03	VANESSA TINOCO DE MOURA	03/08/2026	R\$	51,20
I - TRABALHISTA	021.282.957-26	VANILDA DE MATOS OLIVEIRA FARIA	03/08/2026	R\$	47,20
I - TRABALHISTA	168.077.817-09	VICTOR DE OLIVEIRA FARIA	03/08/2026	R\$	190,61
I - TRABALHISTA	140.736.477-41	VINICIUS FELIPE DA VERA CRUZ	03/08/2026	R\$	67,86
I - TRABALHISTA	104.945.827-31	VIVIAN AMARAL SILVA	03/08/2026	R\$	262,20
I - TRABALHISTA	045.466.573-31	WAGNER ALVES DE LIMA	03/08/2026	R\$	309,10
I - TRABALHISTA	021.002.457-75	WAGNER LOPES MATIAS	03/08/2026	R\$	59,88
I - TRABALHISTA	156.540.887-00	WALAF BATISTA MOURA	03/08/2026	R\$	2,71
I - TRABALHISTA	021.323.287-14	WALDIR BARBOSA EZEQUIEL	03/08/2026	R\$	735,49
I - TRABALHISTA	727.676.427-34	WALMIR DE OLIVEIRA	03/08/2026	R\$	451,93
I - TRABALHISTA	008.857.247-12	WALTENCIR BARBOZA DA SILVA	03/08/2026	R\$	83,71
I - TRABALHISTA	904.767.197-04	WANDERLEY CANDIDO DE OLIVEIRA	03/08/2026	R\$	7,29
I - TRABALHISTA	115.281.087-10	WASHINGTON DOS SANTOS MARCOLAN	03/08/2026	R\$	3,22
I - TRABALHISTA	078.425.527-03	WELLINGTON DA SILVA DIAS	03/08/2026	R\$	76,83
I - TRABALHISTA	041.983.926-76	WELLINGTON GONZALES DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	157,94
I - TRABALHISTA	156.389.827-60	WILIAN DUARTE ALVES	03/08/2026	R\$	19,79
I - TRABALHISTA	499.184.606-44	WILLIAM DE SOUZA BLOOMFIELD	03/08/2026	R\$	27,75
I - TRABALHISTA	407.678.588-67	WILLIAM LUIZ DAVID NASCIMENTO	03/08/2026	R\$	616,26
I - TRABALHISTA	133.683.727-69	WILLIAN DE ARAUJO SILVA	03/08/2026	R\$	86,30
I - TRABALHISTA	099.745.007-02	WILLIAN SILVA BARBOSA	03/08/2026	R\$	8,38
I - TRABALHISTA	158.169.767-88	YASMIN SOUZA FAGUNDES DE OLIVEIRA	03/08/2026	R\$	1,52
I - TRABALHISTA	842.370.587-00	ZACARIAS HYGINO DA SILVA	03/08/2026	R\$	18,26
I - TRABALHISTA	035.855.267-21	ZIVANI DE ALMEIDA LIMA	03/08/2026	R\$	11,25
I - TRABALHISTA	010.439.717-93	ADELAIDE DA SILVA	03/08/2026	R\$	960,44
I - TRABALHISTA	025.077.087-35	ALEXANDRE SANTOS DO NASCIMENTO	03/08/2026	R\$	1.916,83
I - TRABALHISTA	143.518.947-76	ALINE ALMEIDA DA SILVA	03/08/2026	R\$	914,00
I - TRABALHISTA	194.308.287-11	EDUARDA MORORO DE AMORIM	03/08/2026	R\$	321,00
I - TRABALHISTA	068.000.544-70	FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	914,00
I - TRABALHISTA	034.228.777-03	JAQUELINE MARTINS DE OLIVEIRA	03/08/2026	R\$	826,00
I - TRABALHISTA	076.381.014-21	JOSE CHARLES DA SILVA	03/08/2026	R\$	3.000,00
I - TRABALHISTA	940.545.765-91	JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	03/08/2026	R\$	999,00
I - TRABALHISTA	091.284.297-02	MARCELO DOS SANTOS DA ROCHA	03/08/2026	R\$	620,00
I - TRABALHISTA	215.646.107-48	MARCIO LAPA SANTOS	03/08/2026	R\$	914,00
I - TRABALHISTA	224.509.917-60	MAURICIO TIBURCIO DOS SANTOS	03/08/2026	R\$	1.762,91
I - TRABALHISTA	186.464.067-76	PEDRO JORGE ANTUNES	03/08/2026	R\$	826,00
I - TRABALHISTA	380.524.234-49	RAQUEL DOMINGOS DA SILVA	03/08/2026	R\$	3.000,00
I - TRABALHISTA	085.345.727-12	ROBSON DURANTE	03/08/2026	R\$	826,00
I - TRABALHISTA	155.587.347-28	SCHAIANE GOMES DE JESUS	03/08/2026	R\$	2.851,62
I - TRABALHISTA	010.115.247-75	SELMA SILVA SANTOS	03/08/2026	R\$	2.851,62
I - TRABALHISTA	001.584.547-82	VALNEI JOSE BASTOS	03/08/2026	R\$	2.851,62
I - TRABALHISTA	010.439.717-93	ADELAIDE DA SILVA	05/08/2026	R\$	32,27
I - TRABALHISTA	921.004.493-20	FRANCISCO FLAVIO TOME	05/08/2026	R\$	460,00
I - TRABALHISTA	122.487.326-27	PEDRO HENRIQUE CAJE DUARTE	05/08/2026	R\$	7,25
Total				R\$	228.000,98





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**

CPF / CNPJ do pagador: **42.234.005/0014-43**

agência/conta: **4182/00366 - 7**

dados do recebedor

nome do recebedor: **BANCO SOFISA S A**

CPF / CNPJ do recebedor: **60.889.128/0001-80**

instituição: **BCO SOFISA S A**

agência/conta: **0001/0013142-5**

tipo de conta: **Conta Corrente**

dados da transação

valor: **R\$ 36.271,24**

data da transferência: **05/08/2026**

tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

189AFA7CD4122554A5631CDEA1257C331DE3D933

ID da transação:

E60701190202608051917DY5DMASS5J9

controle:

000002168641061

transação efetuada em **05/08/2026 às 16:17:46** via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:45:59
Número do documento: 26082018453910200000286535801
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453910200000286535801>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:39



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: ADELAIDE DA SILVA

CPF / CNPJ do recebedor: 00.001.043/9717-93

instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

agência/conta: 1024/775005735-9

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 32,27

data da transferência: 05/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

337C7FA181061CB2F46B18C0DBE31A66B6C22D05

ID da transação:

E60701190202608051931DY5MGXW6W98

controle:

000003347035700

transação efetuada em 05/08/2026 às 16:31:40 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:45:59
Número do documento: 26082018453910200000286535801
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453910200000286535801>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:39



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: PEDRO HENRIQUE CAJE DUARTE

CPF / CNPJ do recebedor: 00.012.248/7326-27

instituição: NU PAGAMENTOS - IP

agência/conta: 0001/52052732-8

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 7,25

data da transferência: 05/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

02E3D78A5F15E1D5872C6D226661CFE50D057D11

ID da transação:

E60701190202608051931DY51AOKLU5R

controle:

000003756680055

transação efetuada em 05/08/2026 às 16:31:39 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:45:59
Número do documento: 26082018453910200000286535801
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453910200000286535801>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:39



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: FRANCISCO FLAVIO TOME

CPF / CNPJ do recebedor: 00.092.100/4493-20

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

agência/conta: 3894/1091478-2

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 4,60

data da transferência: 05/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

2DE77EDD7F2FFB16F79784703EB96D0D8F625A05

ID da transação:

E60701190202608051931DY5OOKRWQ7L

controle:

000009554869047

transação efetuada em 05/08/2026 às 16:31:39 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaui.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:45:59
Número do documento: 26082018453910200000286535801
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453910200000286535801>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:39



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**

CPF / CNPJ do pagador: **42.234.005/0014-43**

agência/conta: **4182/00366 - 7**

dados do recebedor

nome do recebedor: **BANCO DAYCOVAL S A**

CPF / CNPJ do recebedor: **62.232.889/0001-90**

instituição: **BCO DAYCOVAL S A**

agência/conta: **0001/0001600-6**

tipo de conta: **Conta Corrente**

dados da transação

valor: **R\$ 79.414,19**

data da transferência: **04/08/2026**

tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

F3511730AD460EE306569FE06C7739DE3C564894

ID da transação:

E60701190202608041702DY585FI6MR5

controle:

000000097261707

transação efetuada em **04/08/2026 às 14:02:19 via Sispag.**

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Identificação no extrato: 0100001684034001

Conta corrente: 00366 - 7

Controle: 009956479159569

TED solicitada em 03/08/2026 às 12:16:51 via Sispag.

Autenticação:

86051441F39B85E39CB8864FA3B7A0077935578E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaou.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:45:59

Número do documento: 26082018453910200000286535801

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1q/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453910200000286535801>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:39





Num. 302277880 - Pág. 8







Identificação no extrato: 0100001661308001

Conta corrente: 00366 - 7

Controle: 001422063464664

TED solicitada em 03/08/2026 às 12:16:14 via Sispag.

0F43512A12DF7AEF991BA721C991525A7BAED45A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaou.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:45:59

Número do documento: 26082018453910200000286535801

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1q/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453910200000286535801>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:39





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: DANIEL LEMOS NASCIMENTO DE OLI

CPF / CNPJ do recebedor: *****729882-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

agência/conta: 3388/43206-8

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 2,43

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

B42F7A9E288D14372F5769C71AE3342A94317E19

ID da transação:

E60701190202608031514DY5OAX4JLQQ

controle:

000002910217426

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:38 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:45:59
Número do documento: 26082018453910200000286535801
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453910200000286535801>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:39



Num. 302277880 - Pág. 14



Num. 302277880 - Pág. 15







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001666353001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA	
Agência: 4555	Conta corrente: 13927 - 0
Valor: R\$ 1,52	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:39 via Sispag, CTRL 000784315990006.	
Autenticação:	
E41C69A3CC566EAFDD31933F77DCC0D95DDFD165	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722







Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: MARIANA DA SILVA NOGUEIRA

CPF / CNPJ do recebedor: 00.018.928/1627-00

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

agência/conta: 2983/1026098-6

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 1,36

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

B8C66914EC37EE467CCCD8A970504B0FDAA6BE1C

ID da transação:

E60701190202608031514DY54XCBJYNM

controle:

000008212612013

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:43 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: KAILANY RAMOS ROCHA

chave: 19489562769

CPF / CNPJ do recebedor: ***.895.627-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

dados da transação

valor: R\$ 0,89

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

A090A9CC700FF24480653D8872B0DBD4EB6E0E56

ID da transação:

E60701190202608031514DY55J98R3F4

controle:

000001577922104

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:37 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:45:59
Número do documento: 26082018453910200000286535801
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453910200000286535801>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:39







Identificação no extrato: 0100001659012001

Conta corrente: 00366 - 7

Controle: 003247857050652

TED solicitada em 03/08/2026 às 12:16:59 via Sispag.

Autenticação:

194B1C1963E2002DCF9AFB290F07159931C463CA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaou.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:45:59

Número do documento: 26082018453910200000286535801

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1q/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453910200000286535801>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:39



Identificação no extrato: 0100001659989001

Conta corrente: 00366 - 7

Controle: 004644558780393

TED solicitada em 03/08/2026 às 12:17:15 via Sispag.

D240334618FE9F693CEA4BAE98782BC218B7EB46

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaou.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:45:59

Número do documento: 26082018453910200000286535801

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1q/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453910200000286535801>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:39







Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: LUCIMARA DOS SANTOS RIBEIRO

CPF / CNPJ do recebedor: 00.014.747/0937-02

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

agência/conta: 2963/3019983-9

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 6,66

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

3CE36BB6F7942CC3FC60147F44B2009256665F29

ID da transação:

E60701190202608031514DY5C893CHCI

controle:

000008679652628

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:42 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:45:59
Número do documento: 26082018453910200000286535801
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453910200000286535801>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:39











Num. 302277880 - Pág. 33



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: NIVALDO BARRETO DE CAMPOS

chave: 77470737715

CPF / CNPJ do recebedor: ***.707.377-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

dados da transação

valor: R\$ 6,40

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

0F9049238DFCA35C47227D4CB11CCCAF120CAD98

ID da transação:

E60701190202608031514DY5MIMIKZUM

controle:

000006254577690

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:44 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:45:59
Número do documento: 26082018453910200000286535801
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453910200000286535801>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:39









Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663375001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: SARAH DE HECIA SANTOS	
Agência: 9162	Conta corrente: 57968 - 5
Valor: R\$ 6,08	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:38 via Sispag, CTRL 000784315990003.	
Autenticação:	
073592066B0E5B1BAAC1CE52089839D84BC6E6E4	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Num. 302277880 - Pág. 39



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: CELIA MARIA COSTA BOTELHO

chave: +5521994072908

CPF / CNPJ do recebedor: *****390711-**

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

dados da transação

valor: R\$ 5,96

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

B305A3E31DED09A6153DDA8E86B2EEFB3F33261C

ID da transação:

E60701190202608031246DY565DWKM8A

controle:

000009902041480

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:37 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:45:59
Número do documento: 26082018453910200000286535801
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453910200000286535801>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:39











Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001665468001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: MANOEL PEDRO DA SILVA NETO	
Agência: 4555	Conta corrente: 10661 - 8
Valor: R\$ 5,59	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:39 via Sispag, CTRL 008777154970003.	
Autenticação:	
E32330035FEC2A02885A7700D87647EC30668AC5	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722









Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: FRANCISCO CONRADO DOS ANJOS SI

chave: +5521967543597

CPF / CNPJ do recebedor: *****876030-**

instituição: NU PAGAMENTOS - IP

dados da transação

valor: R\$ 5,27

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

7DC04108D1384967F867D6915F14972B00866D93

ID da transação:

E60701190202608031514DY5C17Z8ZPJ

controle:

000009834285889

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:44 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:45:59
Número do documento: 26082018453910200000286535801
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453910200000286535801>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:39







Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: CHRISTINNY JENNYFFER PEREIRA D

chave: +5521990858027

CPF / CNPJ do recebedor: *****731816-**

instituição: NU PAGAMENTOS - IP

dados da transação

valor: R\$ 5,03

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

6CD51BF27E4E438E8A4302A7FBF081879B696452

ID da transação:

E60701190202608031250DY5UZ26V0R5

controle:

000002033618780

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:38 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:45:59
Número do documento: 26082018453910200000286535801
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453910200000286535801>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:39











Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662991001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: CRISTIANE CESAR DA COSTA	
Agência: 9291	Conta corrente: 48417 - 9
Valor: R\$ 4,75	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:40 via Sispag, CTRL 000784315990002.	
Autenticação:	
CD27E952D07CC69FCD8F225C1B1BE2C283339A34	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Identificação no extrato: 0100001656881001

Conta corrente: 00366 - 7

Controle: 009267806987310

TED solicitada em 03/08/2026 às 12:16:42 via Sispag.

463F3165623B04B932420E246159A71C6AEBFC8F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaou.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

34



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:45:59

Número do documento: 26082018453910200000286535801

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1q/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453910200000286535801>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:39

Num. 302277880 - Pág. 57























Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662722001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: RONALDO DOS SANTOS MARTINS	
Agência: 8486	Conta corrente: 58234 - 2
Valor: R\$ 3,77	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:38 via Sispag, CTRL 008777154970001.	
Autenticação:	
DFCBDD7A74D10835BCC37F0DF21F681BAEC040C2	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:45:59
Número do documento: 26082018453952200000286535802
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453952200000286535802>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:39



Num. 302277881 - Pág. 8



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662810001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: WASHINGTON DOS SANTOS MARCOLAN	
Agência: 0847	Conta corrente: 16742 - 6
Valor: R\$ 3,22	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:38 via Sispag, CTRL 008777154970001.	
Autenticação:	
A8841A896BA9BF42388FDAF82891F0813E5FD707	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:45:59
Número do documento: 26082018453952200000286535802
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453952200000286535802>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:39









Num. 302277881 - Pág. 13













Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662535001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: LUCAS DA SILVA ALMEIDA

Agência: 6021Conta corrente: 46780 - 5

Valor: R\$ 11,78

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:39 via Sispag, CTRL 000784315990001.

Autenticação:

090BB0B91E3DB3DB388ED39E15D7352E7162ED60

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001665332001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: ANDERSON BATISTA PEREIRA DOS S	
Agência: 4555	Conta corrente: 07808 - 0
Valor: R\$ 11,77	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:38 via Sispag, CTRL 000784315990005.	
Autenticação:	
CEBBE2F828BC87279654138DB5475F683D6E410A	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722







Num. 302277881 - Pág. 22



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662876001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: ZIVANI DE ALMEIDA LIMA	
Agência: 9160	Conta corrente: 39044 - 0
Valor: R\$ 11,25	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:41 via Sispag, CTRL 000784315990002.	
Autenticação:	
ED750093E6E9C1AB4695DE806FE3758AB3435355	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722







Num. 302277881 - Pág. 25





Num. 302277881 - Pág. 27



Identificação no extrato: 0100001657863001

Conta corrente: 00366 - 7

Controle: 001215118769358

TED solicitada em 03/08/2026 às 12:16:19 via Sispag.

3DBBC115EDBA324DFE684F3CCE5D7AF887D5B734

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaou.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

16



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:45:59

Número do documento: 26082018453952200000286535802

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1q/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453952200000286535802>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:39

Num. 302277881 - Pág. 28







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663279001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: PEDRO CARLOS BENICA	
Agência: 4182	Conta corrente: 01992 - 9
Valor: R\$ 10,57	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:40 via Sispag, CTRL 000784315990003.	
Autenticação:	
4C1637C8B23D25D13B5B1C6B8AEE13015B02AF38	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: ADILSON RAMOS CAVALCANTI

chave: +5521970583906

CPF / CNPJ do recebedor: *****584368-**

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

dados da transação

valor: R\$ 10,44

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

E5DD5F6D31974C8607B7F571807AFD376D62E8E5

ID da transação:

E60701190202608031228DY558HTHQRT

controle:

000000032304211

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:38 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:45:59
Número do documento: 26082018453952200000286535802
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453952200000286535802>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:39









Num. 302277881 - Pág. 36





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: VAGNER SILVA TEIXEIRA

CPF / CNPJ do recebedor: 00.007.502/4557-36

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

agência/conta: 2967/2058580-6

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 9,02

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

FD934B8E0C028A9F03A1D783F7C8C9D320267F39

ID da transação:

E60701190202608031514DY5MAJZ72X8

controle:

000009563817642

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:43 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaui.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:45:59
Número do documento: 26082018453952200000286535802
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453952200000286535802>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:39







Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: RIVALDO OLIVEIRA NUNES DOS SAN

chave: 17937722746

CPF / CNPJ do recebedor: ***.377.227-**

instituição: NU PAGAMENTOS - IP

dados da transação

valor: R\$ 8,72

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

31DC3803AE28544EC2F8D32959F011C0A366933B

ID da transação:

E60701190202608031712DY5SQB2P6N6

controle:

000005993855744

transação efetuada em 03/08/2026 às 14:41:47 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001674168001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: RENAN MOREIRA DE SOUZA	
Agência: 4555	Conta corrente: 22325 - 6
Valor: R\$ 8,64	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:39 via Sispag, CTRL 000784315990006.	
Autenticação:	
FDCCD4F3AB1C89225E22511110F81C0AF0ECE6930	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: BRUNO REHEM DE CASTRO

CPF / CNPJ do recebedor: 00.014.248/6987-06

instituição: BRB - BCO DE BRASILIA S A

agência/conta: 0357/357023042-4

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 8,51

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

FF9915E26D8CBEA9BEF5696946E5E147D7F11903

ID da transação:

E60701190202608031514DY5RXC2H7HU

controle:

000003349863096

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:44 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662843001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: WILLIAN SILVA BARBOSA	
Agência: 4556	Conta corrente: 61777 - 9
Valor: R\$ 8,38	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:39 via Sispag, CTRL 000784315990001.	
Autenticação:	
C0EEAAA968BBB03B9E86757CA4B31B69AFC069AF	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722







Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: RICARDO DA SILVA LOPES

chave: 97226610787

CPF / CNPJ do recebedor: ***.266.107-**

instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

dados da transação

valor: R\$ 8,36

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

407D3CDBCFCB641760C86AACBFF0E92CBAA2D6810

ID da transação:

E60701190202608031226DY5F29VZG6G

controle:

000005925156133

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:37 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:45:59
Número do documento: 26082018453952200000286535802
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453952200000286535802>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:39



Num. 302277881 - Pág. 48





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001665455001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: LUCIO MAURO LOURENCO BARROS	
Agência: 7970	Conta corrente: 14046 - 8
Valor: R\$ 8,03	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:41 via Sispag, CTRL 008777154970002.	
Autenticação:	
6DB60E3B5C736676C5D2D32F1EBAA537A02DE8B4	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Num. 302277881 - Pág. 51







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663165001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: ISRAEL REIS	
Agência: 4182	Conta corrente: 01276 - 7
Valor: R\$ 7,85	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:39 via Sispag, CTRL 000784315990003.	
Autenticação:	
5FC538C5CE957BEE3FFD903CCD06DD77E3AEC816	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722









Identificação no extrato: 0100001660393001

Nome: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**

Agência: 4182

Conta corrente: 00366 - 7

Nome do favorecido: **SOLANGE DOS SANTOS CALIN**

CPF/CNPJ: 00090877730725

Número do banco, nome e ISPB: **033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB 90400888**

Agência: 3894

Conta corrente: 0000010912481

Valor da TED: **R\$ 7,85**

Finalidade: **Credito em conta corrente**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 007615184325594

TED solicitada em 03/08/2026 às 12:14:38 via Sispag.

Autenticação:

767FDFAB186908691B1BD539AC4C78B19A7F017B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaou.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:45:59

Número do documento: 26082018453952200000286535802

<https://tjri.pje.jus.br:443/1q/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453952200000286535802>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:39













Identificação no extrato: 0100001664290001

Dados da conta debitada:

Nome: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**

Agência: 4182

Conta corrente: 00366 - 7

Dados da TED:

Nome do favorecido: **FERNANDA DA COSTA ALVES**

CPF/CNPJ: 00021295693747

Número do banco, nome e ISPB: **260 - NU PAGAMENTOS - IP - ISPB 18236120**

Agência: 0001

Conta corrente: 0000586441845

Valor da TED: R\$ 20,82

Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 008377959994437

TED solicitada em 03/08/2026 às 12:14:38 via Sispag.

Autenticação:

C79B3358112A3BEE3761DC659E9CF35A6DE4EB4C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaú.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:45:59
Número do documento: 26082018453952200000286535802
<https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453952200000286535802>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:39











Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662667001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: RENATO FERREIRA DO NASCIMENTO	
Agência: 9291	Conta corrente: 58319 - 4
Valor: R\$ 19,43	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:41 via Sispag, CTRL 008777154970001.	
Autenticação:	
367CAA0FAC37B4C4CD46FB3FA4D9C4C76A768955	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722











Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663217001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: LEANDRO DA ROCHA	
Agência: 0847	Conta corrente: 79321 - 3
Valor: R\$ 18,76	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:40 via Sispag, CTRL 008777154970002.	
Autenticação:	
691026B8EC139E88E6A955DABFCA61C159030EC5	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:45:59
Número do documento: 26082018453990300000286535803
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453990300000286535803>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:40











Num. 302277882 - Pág. 14



Num. 302277882 - Pág. 15















Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663561001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: ELYZANDRA DA SILVA ANDRADE ARA	
Agência: 4555	Conta corrente: 04987 - 5
Valor: R\$ 16,34	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:40 via Sispag, CTRL 000784315990004.	
Autenticação:	
291CE8A46042A7AFCE85458478D21FB33600DEC1	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA

chave: 89040589534

CPF / CNPJ do recebedor: ***.405.895-**

instituição: BCO BRADESCO S A

dados da transação

valor: R\$ 16,30

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

EBCEAF50CB9844652328952E22EF7C0CC28FE44C

ID da transação:

E60701190202608031707DY5VFC4L3S2

controle:

000001997131369

transação efetuada em 03/08/2026 às 14:41:47 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:00
Número do documento: 26082018453990300000286535803
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453990300000286535803>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:40



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: MONIQUE CRISTINA DA SILVA

chave: +5521993894067

CPF / CNPJ do recebedor: *****495904-**

instituição: NEON PAGAMENTOS S A IP

dados da transação

valor: R\$ 16,08

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

5653AF93CED1F946885E525E41EF7BE86BE3525F

ID da transação:

E60701190202608031514DY5QKP6THV1

controle:

000006769798225

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:43 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaui.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:00
Número do documento: 26082018453990300000286535803
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453990300000286535803>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:40



Num. 302277882 - Pág. 25







Num. 302277882 - Pág. 28















Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001658539001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: JOSE LAZARO FERREIRA NETO	
Agência: 4182	Conta corrente: 01111 - 6
Valor: R\$ 14,82	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:40 via Sispag, CTRL 000784315990000.	
Autenticação:	
13BC6832BB228BA5A51D04097E19777A06499409	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722













Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: CLAUDIO MACHADO

CPF / CNPJ do recebedor: 00.008.124/4557-08

instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

agência/conta: 4193/734343501-0

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 13,94

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

91529BAF52B93F6AABB0A639104ABF9F4159399A

ID da transação:

E60701190202608031514DY5SYTEJKIG

controle:

000007085595978

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:36 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:00
Número do documento: 26082018453990300000286535803
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453990300000286535803>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:40





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: JOSE ROSIEL FERREIRA DOS SANTO

chave: +5521975131629

CPF / CNPJ do recebedor: *****626638-**

instituição: NU PAGAMENTOS - IP

dados da transação

valor: R\$ 13,90

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

A7990D3444D271F56F6FEA54499EBA8FFFA923E0

ID da transação:

E60701190202608031514DY5UZ9V10J1

controle:

000005417155943

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:43 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaui.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:00
Número do documento: 26082018453990300000286535803
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453990300000286535803>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:40



Num. 302277882 - Pág. 43



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: ANDRE SANTOS DA CONCEICAO

CPF / CNPJ do recebedor: 00.004.531/6217-78

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

agência/conta: 2975/1083369-3

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 13,77

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

7295784EC36662B812CB58C4ADBECB94A7226B83

ID da transação:

E60701190202608031514DY5NAD7PFWE

controle:

000002713374438

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:43 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:00
Número do documento: 26082018453990300000286535803
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453990300000286535803>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:40





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662348001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: BISMARK VIDAL ROGEL	
Agência: 4555	Conta corrente: 19511 - 6
Valor: R\$ 13,58	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:39 via Sispag, CTRL 000784315990000.	
Autenticação:	
9679B4E2A7638EF07F06286D3C1CD8F221105BFC	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722











Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: ALLAN DANTAS DA COSTA

CPF / CNPJ do recebedor: *****813140-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

agência/conta: 4863/15652-9

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 31,45

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

C34A952CAF82F395AEE3442C445FB013AC48586A

ID da transação:

E60701190202608031514DY5NSQ9LPH7

controle:

000007097752739

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:43 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722







Num. 302277882 - Pág. 52







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001665605001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: ROBSON DE SA DUARTE	
Agência: 8851	Conta corrente: 26573 - 9
Valor: R\$ 30,34	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:37 via Sispag, CTRL 008777154970003.	
Autenticação:	
CCBAD1D33F71BE60A3C8DDCCD297DC138C854894	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722









Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662403001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: EDIOVANI JOSE DE FARIA	
Agência: 4555	Conta corrente: 13335 - 6
Valor: R\$ 30,05	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:38 via Sispag, CTRL 000784315990001.	
Autenticação:	
A4FE9D5C5729EB754BE4B045AAD220177A45FD62	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722











Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: MARCELO FRIGOLETTO NASCIMENTO

chave: 02802638726

CPF / CNPJ do recebedor: ***.026.387-**

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

dados da transação

valor: R\$ 29,31

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

7F061E296377DE33BD42D7F38D2BDD23F9A48862

ID da transação:

E60701190202608031233DY5J5NR80DF

controle:

000004915693615

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:36 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:00
Número do documento: 26082018453990300000286535803
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018453990300000286535803>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:40



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: FLAVIO LUIZ DA SILVA SANTOS

chave: 11207289752

CPF / CNPJ do recebedor: ***.072.897-**

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

dados da transação

valor: R\$ 28,48

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

E7046AE3EF979DEBA83EDC7B2757A048C7F17019

ID da transação:

E60701190202608031514DY5BUP0FIOE

controle:

000007306058665

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:42 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:00
Número do documento: 26082018454035400000286535804
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454035400000286535804>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:40



Num. 302277883 - Pág. 2





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: EDUARDO DOS SANTOS LUIZ

chave: 08281583711

CPF / CNPJ do recebedor: ***.815.837-**

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

dados da transação

valor: R\$ 27,80

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

071CF614F76EB9E82D907D36A17E10AE0F03AE25

ID da transação:

E60701190202608031227DY5IQAXFKJD

controle:

000003980052330

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:38 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:00
Número do documento: 26082018454035400000286535804
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454035400000286535804>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:40





Num. 302277883 - Pág. 6







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662447001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: FRANCIELE DE OLIVEIRA SOARES	
Agência: 4840	Conta corrente: 48280 - 8
Valor: R\$ 26,25	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:37 via Sispag, CTRL 000784315990001.	
Autenticação:	
5E33D471E3F9E197E75424EBC8FBEF70E1B59C1B	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Num. 302277883 - Pág. 10













Num. 302277883 - Pág. 16



Num. 302277883 - Pág. 17













Identificação no extrato: 0100001664977001

Conta corrente: 00366 - 7

Controle: 008282628898508

TED solicitada em 03/08/2026 às 12:16:22 via Sispag.

556E65C8F20F0ADF4025935CEF5B2467A2E3736F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaou.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

36



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:00

Número do documento: 26082018454035400000286535804

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454035400000286535804>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:40

Num. 302277883 - Pág. 23









Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662381001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: BRUNO TEIXEIRA MIRANDA	
Agência: 1009	Conta corrente: 83319 - 3
Valor: R\$ 23,16	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:39 via Sispag, CTRL 008777154970000.	
Autenticação:	
B3342A8D3B1CDCDB598C89233D834133CFD8C0B1	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722











Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001689643001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: LUIZ DO NASCIMENTO SANTOS	
Agência: 4182	Conta corrente: 02027 - 3
Valor: R\$ 22,82	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:38 via Sispag, CTRL 008777154970003.	
Autenticação:	
E3DA6CC66708DB47EEC47D8A34DDD86CCCE0FB2C	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: TONY WERBERTE DA SILVA

chave: tonywerberte84@gmail com

CPF / CNPJ do recebedor: *****243567-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

dados da transação

valor: R\$ 22,75

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

F6EB5414EB2A8E1D56DD85AF40AB72B4E4FB501D

ID da transação:

E60701190202608031514DY5VU3LYSWI

controle:

000009704357126

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:43 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:00
Número do documento: 26082018454035400000286535804
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454035400000286535804>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:40



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663095001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: DIEGO DE LIMA FRUTUOZO	
Agência: 7461	Conta corrente: 33002 - 4
Valor: R\$ 22,66	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:38 via Sispag, CTRL 000784315990003.	
Autenticação:	
1D2A97123671CA607D5770D685B4D46B20CEE2B7	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722















Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663481001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: ALEXANDRE CERQUEIRA DE AZEVEDO	
Agência: 8340	Conta corrente: 01334 - 4
Valor: R\$ 51,10	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:39 via Sispag, CTRL 000784315990004.	
Autenticação:	
EF848F04AF228495B3CE1ED172A7BCDE46E96B7D	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722













Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001665591001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: VALMIR PEREIRA DOS SANTOS	
Agência: 6089	Conta corrente: 10794 - 7
Valor: R\$ 47,58	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:38 via Sispag, CTRL 008777154970003.	
Autenticação:	
DD3236363C8D5A5AD196773009973145D8D1D150	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662777001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: VANILDA DE MATOS OLIVEIRA FARI	
Agência: 4555	Conta corrente: 07794 - 2
Valor: R\$ 47,20	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:40 via Sispag, CTRL 008777154970001.	
Autenticação:	
F07B9299BB8376AB0D10690331ECE078247ED2F7	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Num. 302277883 - Pág. 46



Num. 302277883 - Pág. 47



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001656727001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: AGUINALDO DA SILVA AGUIAR	
Agência: 4555	Conta corrente: 15454 - 3
Valor: R\$ 44,90	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:38 via Sispag, CTRL 000784315990000.	
Autenticação:	
20AB12AFFBB9004741DE51352C700DEF14BBAD86	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722









Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662766001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: SEVERIANO MARCO DE OLIVEIRA	
Agência: 4555	Conta corrente: 00511 - 7
Valor: R\$ 44,28	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:38 via Sispag, CTRL 000784315990001.	
Autenticação:	
602FB390308756E0443F530083CCE40812C36A98	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Num. 302277883 - Pág. 52



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663585001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: IAGO SANTOS LISBOA	
Agência: 8701	Conta corrente: 43535 - 9
Valor: R\$ 44,13	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:40 via Sispag, CTRL 000784315990004.	
Autenticação:	
24C140913FA40FDCDE8D856A34AD998539C42959	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001659727001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: JOSIMEYRE VITOR DA SILVA	
Agência: 8701	Conta corrente: 44335 - 3
Valor: R\$ 44,08	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:40 via Sispag, CTRL 008777154970000.	
Autenticação:	
04D7A23C8A4EA8CF7462F08E6B5E2EF32085BEF8	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722







Num. 302277883 - Pág. 56



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001665655001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: JEFFERSON MELO DE SOUSA	
Agência: 0387	Conta corrente: 38797 - 0
Valor: R\$ 43,38	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:39 via Sispag, CTRL 000784315990005.	
Autenticação:	
8516C408A854514317527ECBC8A352CF09D83A49	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Identificação no extrato: 0100001661739001

Nome: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**

Agência: 4182

Conta corrente: 00366 - 7

Nome do favorecido: **MARCIO DA SILVEIRA DO COUTO**

CPF/CNPJ: 00011730985777

Número do banco, nome e ISPB: **033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB 90400888**

Agência: 3045

Conta corrente: 0000010883316

Valor da TED: R\$ 43,38

Finalidade: **Credito em conta corrente**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 005886771280673

TED solicitada em 03/08/2026 às 12:14:39 via Sispag.

Autenticação:

CE187DB8A720BCA29C2E5DAE51EAF246C40A4073

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaou.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:00

Número do documento: 26082018454035400000286535804

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454035400000286535804>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:40





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663197001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: JONES FERNANDO MENDES DA SILVA	
Agência: 4182	Conta corrente: 00671 - 0
Valor: R\$ 43,08	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:36 via Sispag, CTRL 000784315990003.	
Autenticação:	
47581861A1E37EF0036D6DABC6510E58B1C6C1D5	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722













Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663659001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: THIAGO LUIZ FARIA DE MELO	
Agência: 4555	Conta corrente: 07996 - 3
Valor: R\$ 42,46	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:35 via Sispag, CTRL 000784315990005.	
Autenticação:	
A04A239B834869581FC21E7C724F84196C29DF71	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:00
Número do documento: 26082018454076400000286535805
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454076400000286535805>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:41



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: IZAIAS DOS SANTOS

CPF / CNPJ do recebedor: 00.003.777/2807-12

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

agência/conta: 2978/3087989-4

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 41,19

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

1CE4306FF897BF40B0C6FBD7F175EFD1D23EA8FA

ID da transação:

E60701190202608031741DY55VDQ4BSD

controle:

000001738774567

transação efetuada em 03/08/2026 às 14:41:47 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaui.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:00
Número do documento: 26082018454076400000286535805
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454076400000286535805>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:41



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: ALAN DE SOUZA CAMILO

chave: +5521998048304

CPF / CNPJ do recebedor: *****952939-**

instituição: NU PAGAMENTOS - IP

dados da transação

valor: R\$ 41,08

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

534B448318482D267EC2F1FA7413CB9D1EFDB1D2

ID da transação:

E60701190202608031514DY5IRIMYISG

controle:

000008643903301

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:43 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:00
Número do documento: 26082018454076400000286535805
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454076400000286535805>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:41





Num. 302277884 - Pág. 5



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662546001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SI

Agência: 4182Conta corrente: 02656 - 9

Valor: R\$ 39,21

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:41 via Sispag, CTRL 008777154970000.

Autenticação:

89DA699D43CC4669184B1C757F501B317CB68092

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001665578001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: SANDRO JOSE DA SILVA	
Agência: 4555	Conta corrente: 07797 - 5
Valor: R\$ 39,09	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:39 via Sispag, CTRL 000784315990005.	
Autenticação:	
12746E8ED6E84459154F9644BE1AB30205AFB64E	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:00
Número do documento: 26082018454076400000286535805
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454076400000286535805>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:41





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001674094001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: MARCOS JOSE DOS SANTOS NEVES	
Agência: 0314	Conta corrente: 14645 - 7
Valor: R\$ 38,35	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:40 via Sispag, CTRL 008777154970003.	
Autenticação:	
D24997A58F5732A910ADE238EC32F29D6E2B3F16	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Num. 302277884 - Pág. 10



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663033001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: DAMIAO GERMANO DE ARAUJO	
Agência: 4555	Conta corrente: 08029 - 2
Valor: R\$ 37,03	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:38 via Sispag, CTRL 000784315990002.	
Autenticação:	
71759F0C77BE9DC2FA7F73068A51033AF2F0B10F	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

















Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663053001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: DANIEL WILLIAM DA FONSECA DAS	
Agência: 8486	Conta corrente: 64351 - 6
Valor: R\$ 33,33	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:41 via Sispag, CTRL 000784315990002.	
Autenticação:	
0691425E6EB946D9218BFEE08CC3C1B0999E28FF	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:01
Número do documento: 26082018454076400000286535805
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454076400000286535805>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:41













Num. 302277884 - Pág. 24



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663705001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: WELLINGTON DA SILVA DIAS	
Agência: 4555	Conta corrente: 08461 - 7
Valor: R\$ 76,83	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:37 via Sispag, CTRL 008777154970002.	
Autenticação:	
DA37C43AE79E941D45483F41CDE3C6E506A3A48B	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722









Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001660857001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: JOSENILDO AUGUSTO DA SILVA	
Agência: 4182	Conta corrente: 01509 - 1
Valor: R\$ 74,46	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:40 via Sispag, CTRL 008777154970000.	
Autenticação:	
08E2E06D4EEB3DF448DB67C013306D035D7D33E9	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001665565001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182

Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: RONALDO GOMES DA SILVA

Agência: 4555

Conta corrente: 07923 - 7

Valor: R\$ 73,08

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:36 via Sispag, CTRL 008777154970003.

Autenticação:

BFB3599CFC31E8D3C08437DA9E89F8514C1B430C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:01
Número do documento: 26082018454076400000286535805
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454076400000286535805>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:41





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662601001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: RAFAEL DOS SANTOS FONSECA	
Agência: 4555	Conta corrente: 13488 - 3
Valor: R\$ 71,87	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:41 via Sispag, CTRL 000784315990001.	
Autenticação:	
276152E37DC1D63C90A72B982AE375CDADEBECE2	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Num. 302277884 - Pág. 33



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: RENATO DE ARAUJO

chave: +5521994308994

CPF / CNPJ do recebedor: *****747723-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

dados da transação

valor: R\$ 71,14

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

D0E4665BF0B44F25C3A6109B8B3627E5AA38580D

ID da transação:

E60701190202608031514DY5ZBYGBLFJ

controle:

000009210536059

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:44 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:01
Número do documento: 26082018454076400000286535805
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454076400000286535805>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:41



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662755001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: SEBASTIAO RAIMUNDO RIBEIRO	
Agência: 4555	Conta corrente: 08029 - 2
Valor: R\$ 71,00	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:35 via Sispag, CTRL 000784315990001.	
Autenticação:	
D824AA93FA64CF4293D3DBE065EB91E8E6E4AA8F	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001679452004	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: LEONARDO BARBOSA DOS REIS	
Agência: 9236	Conta corrente: 03255 - 4
Valor: R\$ 70,61	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:40 via Sispag, CTRL 008777154970003.	
Autenticação:	
378964537B47866E9ADF8FEA7F3CC6D9A0E806F4	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663449001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: THIAGO DA SILVA SANTOS	
Agência: 4182	Conta corrente: 02735 - 1
Valor: R\$ 69,31	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:38 via Sispag, CTRL 000784315990004.	
Autenticação:	
81F5DAF962D5E06A7C9521BDC3C255FF0459DED0	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722











Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001656782001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: ALDENICE DA SILVA RIBEIRO	
Agência: 4555	Conta corrente: 23176 - 2
Valor: R\$ 67,49	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:40 via Sispag, CTRL 000784315990000.	
Autenticação:	
5AA7647E94E9FC0D90DB4F174D14CE8E768BB50C	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722













Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662568001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: OSEIAS VILELA ROCHA	
Agência: 6141	Conta corrente: 28825 - 5
Valor: R\$ 66,26	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:39 via Sispag, CTRL 000784315990001.	
Autenticação:	
F9316696A6E5E3424C1F5453F26CE9562D0A2824	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663597001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: LUANE DOS SANTOS MEDEIROS MONT	
Agência: 4182	Conta corrente: 01797 - 2
Valor: R\$ 66,00	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:39 via Sispag, CTRL 000784315990004.	
Autenticação:	
1AD37887E4C2A17F58A13E792880607AE5FD61DF	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Identificação no extrato: 0100001661296001

Nome: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**

Agência: 4182

Conta corrente: 00366 - 7

Nome do favorecido: **VANDSON DOS SANTOS SILVA**

CPF/CNPJ: 00014913319760

Número do banco, nome e ISPB: **033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB 90400888**

Agência: 3894

Conta corrente: 0000010912625

Valor da TED: R\$ 64,99

Finalidade: **Credito em conta corrente**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 007211724419523

TED solicitada em 03/08/2026 às 12:17:19 via Sispag.

Autenticação:

9634C4127AAF93FDAF1E64FF4935CEB3687FB4DE

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaou.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

26



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:01

Número do documento: 26082018454076400000286535805

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1q/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454076400000286535805>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:41

















Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662788001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: WAGNER LOPES MATIAS	
Agência: 0783	Conta corrente: 77298 - 1
Valor: R\$ 59,88	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:39 via Sispag, CTRL 008777154970001.	
Autenticação:	
0871D15D2E7EA5321C9720E2EECD683F3C2B0A49	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663043001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: DANIEL ROCHA PORTUGAL PEREIRA	
Agência: 4555	Conta corrente: 24061 - 5
Valor: R\$ 59,07	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:41 via Sispag, CTRL 008777154970001.	
Autenticação:	
9B24088B71D1F17840A3B49BA62C2C462CF15C47	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: LUCAS MATIAS SOARES DOS SANTOS

CPF / CNPJ do recebedor: 00.017.315/1227-96

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

agência/conta: 2973/2049433-4

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 58,67

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

55A03893D1B44BBFF2C98862CB13A32BFBE083AB

ID da transação:

E60701190202608031514DY5JGP5KY26

controle:

000006564236481

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:42 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaui.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001673979001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: IRAN FELIPE DE SOUZA SANTOS	
Agência: 7157	Conta corrente: 39049 - 8
Valor: R\$ 58,18	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:39 via Sispag, CTRL 000784315990006.	
Autenticação:	
2E1D01050C5E7EF7A24A9CDC574A2B50951BEF35	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





















Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta poupança

Identificação no extrato: 0100001662634001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA	
Agência: 4555	Conta poupança: 07120 - 0 / 500
Valor: R\$ 54,28	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:41 via Sispag, CTRL 000784315990001.	
Autenticação:	
FB7DD857F2F15B0E59A15E35D2868B851C3F0FC1	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:01
Número do documento: 26082018454115100000286535806
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454115100000286535806>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:41



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663493001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: ANDRE LUIS FONTES	
Agência: 4555	Conta corrente: 08243 - 9
Valor: R\$ 53,69	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:38 via Sispag, CTRL 000784315990004.	
Autenticação:	
9CCAA86D1A6CB8C4625750ED961DEE9D4E56849B	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722











Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001673703001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182

Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: ANDREIA DA SILVA RODRIGUES DA

Agência: 0688

Conta corrente: 78249 - 9

Valor: R\$ 118,31

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:35 via Sispag, CTRL 000784315990006.

Autenticação:

D21828193A2417DBA202806BCC1E914A7A840F8C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:01
Número do documento: 26082018454115100000286535806
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454115100000286535806>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:41



Num. 302277885 - Pág. 11



Identificação no extrato: 0100001658946001

Nome: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**

Agência: 4182

Conta corrente: 00366 - 7

Nome do favorecido: **VALERIA CRISTINA PEREIRA DENEZ**

CPF/CNPJ: 00004746689750

Número do banco, nome e ISPB: **033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB 90400888**

Agência: 1641

Conta corrente: 0000010174663

Valor da TED: **R\$ 116,45**

Finalidade: **Credito em conta corrente**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 001370078309793

TED solicitada em 03/08/2026 às 12:16:00 via Sispag.

Autenticação:

22C83CC0305AB4EC7DBE93349B7D18979CF0DD5C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaou.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:01

Número do documento: 26082018454115100000286535806

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1q/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454115100000286535806>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:41



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662689001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: ROMULO FERNANDES BARRETO	
Agência: 6948	Conta corrente: 10749 - 2
Valor: R\$ 116,02	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:39 via Sispag, CTRL 008777154970001.	
Autenticação:	
F67ED666475C365A24902418DF77CFC7307E45CA	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:01
Número do documento: 26082018454115100000286535806
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454115100000286535806>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:41



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001665405001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: EDSON DA SILVA RODRIGUES	
Agência: 6089	Conta corrente: 17618 - 1
Valor: R\$ 113,24	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:40 via Sispag, CTRL 000784315990005.	
Autenticação:	
74AF2654E286A6BBA7E7877CECA814EBF81A6EF1	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662491001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: JOSIEL GUEDES DE ALMEIDA	
Agência: 8698	Conta corrente: 15235 - 5
Valor: R\$ 112,50	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:40 via Sispag, CTRL 008777154970000.	
Autenticação:	
FE02779233EA728D42E87592872B734E747BF50B	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001665418001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: ENESSANDRO DA SILVA	
Agência: 5646	Conta corrente: 30254 - 6
Valor: R\$ 111,19	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:41 via Sispag, CTRL 000784315990005.	
Autenticação:	
E8345744C45947C393F83DAF3F3D863A0DBE79FE	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722









Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001673615001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: ALEF BERNARDO DE CARVALHO MART	
Agência: 4555	Conta corrente: 24169 - 6
Valor: R\$ 106,29	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:36 via Sispag, CTRL 000784315990006.	
Autenticação:	
E3C5850BE1D46E9B45A42943B709A6C647AE43AB	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001688926002	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS A	
Agência: 8548	Conta corrente: 82092 - 0
Valor: R\$ 104,93	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:40 via Sispag, CTRL 008777154970003.	
Autenticação:	
2733DA8E1DED674F42E184A45A6A6276CF7348F9	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722







Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: ROMULO ALVES GONCALVES

chave: +5521983463359

CPF / CNPJ do recebedor: *****142595-**

instituição: BANCO PAN

dados da transação

valor: R\$ 104,50

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

B32C8ECE1394C83B8E53CDEB1F12662C48A724B4

ID da transação:

E60701190202608031514DY5PBOISS0W

controle:

000003339761645

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:43 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:01
Número do documento: 26082018454115100000286535806
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454115100000286535806>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:41





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: MIGUEL JUNIOR GOMES ROCHA

chave: +5521964808406

CPF / CNPJ do recebedor: *****643601-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

dados da transação

valor: R\$ 101,50

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

BAE435F5870B10A2E19096536D336A54B9733113

ID da transação:

E60701190202608031514DY5A5CHL0WB

controle:

000003581110938

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:42 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:01
Número do documento: 26082018454115100000286535806
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454115100000286535806>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:41



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663343001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: RODRIGO RAFAEL DE ANDRADE	
Agência: 4182	Conta corrente: 02584 - 3
Valor: R\$ 100,72	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:39 via Sispag, CTRL 008777154970002.	
Autenticação:	
6B0237AECAF2FB01220FD78A16F0F9EF42A29D1	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Num. 302277885 - Pág. 28



Identificação no extrato: 0100001661998001

Conta corrente: 00366 - 7

Controle: 001701188994342

TED solicitada em 03/08/2026 às 12:14:39 via Sispag.

599D8CE4EB32D0F9FD33A65288BBA8710A5ADD6A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaou.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:01

Número do documento: 26082018454115100000286535806

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1q/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454115100000286535806>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:41



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662909001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: ALEXANDRE MANGIA DA SILVA	
Agência: 4182	Conta corrente: 02992 - 8
Valor: R\$ 96,64	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:40 via Sispag, CTRL 000784315990002.	
Autenticação:	
8F42609BC15BDAD67390B993CBB4969B26228413	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662524001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: JULIO CESAR CARVALHO DE OLIVEI	
Agência: 4182	Conta corrente: 01164 - 5
Valor: R\$ 96,39	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:36 via Sispag, CTRL 008777154970000.	
Autenticação:	
E0921D1E6622291565D9EBFEC745B1FB92BE72F1	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722









Num. 302277885 - Pág. 34



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001665322001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: MARCIO DA CRUZ EMERICH	
Agência: 4182	Conta corrente: 00833 - 6
Valor: R\$ 95,63	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:39 via Sispag, CTRL 008777154970002.	
Autenticação:	
B5EE9CA000A92891FB790E6D4605A06692E8098E	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: GABRIEL FELIPE DUTRA

CPF / CNPJ do recebedor: 00.013.516/0017-63

instituição: BCO BRADESCO S A

agência/conta: 7097/0034692-6

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 94,68

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

8B4A5114030F7581BE7B2F0E3BBE0A310166281E

ID da transação:

E60701190202608031514DY5G6E6ESW5

controle:

000009626793567

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:43 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaui.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:01
Número do documento: 26082018454115100000286535806
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454115100000286535806>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:41



































Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663155001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: FATIMA BRUNA DE FREITAS ANDRAD	
Agência: 0387	Conta corrente: 96611 - 2
Valor: R\$ 81,56	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:39 via Sispag, CTRL 000784315990003.	
Autenticação:	
4062E442541264A6870AE97C66940D56400D36F6	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:01
Número do documento: 26082018454115100000286535806
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454115100000286535806>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:41









Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663259001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: MARIA CRISTINA PANCHA JARDIM	
Agência: 4182	Conta corrente: 01258 - 5
Valor: R\$ 79,55	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:39 via Sispag, CTRL 008777154970002.	
Autenticação:	
0F626767C0AE465D73A119CF2628419743277C80	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722









Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: JOSIMAR DA SILVA MACARIO

CPF / CNPJ do recebedor: 00.011.214/4647-77

instituição: BANCO DIGIO

agência/conta: 0001/1395868-2

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 215,92

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

599913ED8C6F5EDF006A65B4565FDB9387714BAB

ID da transação:

E60701190202608031514DY5UJJNXRYV

controle:

000004588368127

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:38 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:01
Número do documento: 26082018454115100000286535806
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454115100000286535806>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:41





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: TIAGO JUSTINO SIMPLICIO DA SIL

CPF / CNPJ do recebedor: 00.008.790/0497-56

instituição: BANCO DIGIO

agência/conta: 0001/2651290-4

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 212,78

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

9B6A7B5480882BA09DDE7AE8C6379BFA4AAE783D

ID da transação:

E60701190202608031514DY56AJHFRFZ

controle:

000008063820852

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:44 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaui.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001656749001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: ALDEMIR PINTO FORTUNATO	
Agência: 8860	Conta corrente: 18574 - 6
Valor: R\$ 207,89	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:36 via Sispag, CTRL 000784315990000.	
Autenticação:	
CD5F3F2DC3479787217FD0887C883FE71B41F501	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722









Num. 302277886 - Pág. 4



Num. 302277886 - Pág. 5





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: CEZAR LUIZ SIMAO

chave: +5521974345200

CPF / CNPJ do recebedor: *****930538-**

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

dados da transação

valor: R\$ 193,81

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

F971536D8CEBDBC0778CBA29D65B0F402918F1ED

ID da transação:

E60701190202608031514DY59FJ68XYK

controle:

000003139806387

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:36 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:01
Número do documento: 26082018454161500000286535807
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454161500000286535807>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:41







Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: JORGE LUIZ DOS SANTOS

chave: +5521970712134

CPF / CNPJ do recebedor: *****730614-**

instituição: MERCADO PAGO IP LTDA

dados da transação

valor: R\$ 189,58

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

F9A3CDB714A23F33CB0159FEE521896094840A1C

ID da transação:

E60701190202608031651DY5UWHJ4QB3

controle:

000001858146423

transação efetuada em 03/08/2026 às 14:41:47 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:01
Número do documento: 26082018454161500000286535807
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454161500000286535807>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:41



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001659562001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: ISRAEL DA SILVA MELO DE OLIVEI	
Agência: 9291	Conta corrente: 57037 - 3
Valor: R\$ 189,07	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:41 via Sispag, CTRL 000784315990000.	
Autenticação:	
E89D7EB92EE0B0C5804C5A20E0785BB18BF16400	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001683937001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: CIRLEI NASCIMENTO TAVARES	
Agência: 6091	Conta corrente: 30096 - 9
Valor: R\$ 182,89	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:41 via Sispag, CTRL 000784315990006.	
Autenticação:	
16347B9628327571382C28C88C3ECCE2B845C86C	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722















Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662557001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: MARLLOS CEZARIO FONTES	
Agência: 6660	Conta corrente: 54421 - 1
Valor: R\$ 166,16	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:39 via Sispag, CTRL 000784315990001.	
Autenticação:	
EFFF0ABCF5DB7A67EB30A6B099CF7052F4659EC5	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Num. 302277886 - Pág. 19





Num. 302277886 - Pág. 21











Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663145001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: EVELIN FIGUEIRA DOS SANTOS	
Agência: 4556	Conta corrente: 96134 - 2
Valor: R\$ 145,76	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:39 via Sispag, CTRL 008777154970001.	
Autenticação:	
BE2F1A5414C83453B666AD18DCF61F209FA7C5CD	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: JENISON DA SILVA CONCEICAO

chave: +5579996121504

CPF / CNPJ do recebedor: *****913240-**

instituição: BCO BRADESCO S A

dados da transação

valor: R\$ 144,61

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

C22AC2F4C0F1B3E1C14A8B665E46A147AD5BA08D

ID da transação:

E60701190202608031514DY5OKVQ7SWB

controle:

000008844286050

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:43 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:01
Número do documento: 26082018454161500000286535807
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454161500000286535807>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:41







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001665668001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: JOAO BATISTA ALVES	
Agência: 4555	Conta corrente: 08085 - 4
Valor: R\$ 140,71	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:39 via Sispag, CTRL 000784315990005.	
Autenticação:	
DB2B52214BD021DB3409CBDCA86D0D3C65090B53	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722











Num. 302277886 - Pág. 34







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662678001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: RENATO JOSE CRUZ OLIVEIRA	
Agência: 6021	Conta corrente: 40071 - 5
Valor: R\$ 132,39	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:39 via Sispag, CTRL 008777154970001.	
Autenticação:	
339608CDE2C047A4F7E94721CC72FF8C66174C8E	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663311001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: PRISCILA CARLA DE OLIVEIRA	
Agência: 6105	Conta corrente: 61381 - 1
Valor: R\$ 121,69	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:39 via Sispag, CTRL 000784315990003.	
Autenticação:	
F3588343F265B566B5C56E815D0401656D3DDE87	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Identificação no extrato: 0100001664656001

Conta corrente: 00366 - 7

Controle: 001579836898115

TED solicitada em 03/08/2026 às 12:16:24 via Sispag.

651E725CEC0B201466B8B759F1CCA5FC8C9B2D7B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaou.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

44



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:01

Número do documento: 26082018454161500000286535807

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1q/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454161500000286535807>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:41



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663718001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: RONDINELI GOMES DA SILVA	
Agência: 4555	Conta corrente: 07904 - 7
Valor: R\$ 120,19	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:37 via Sispag, CTRL 008777154970002.	
Autenticação:	
63340106F0AFB902183FDEF04E8ED5AC53A81EFC	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722







Num. 302277886 - Pág. 43





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662919001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182

Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: AMANDA LISBOA LUCINDO

Agência: 4182

Conta corrente: 02761 - 7

Valor: R\$ 373,85

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:39 via Sispag, CTRL 000784315990002.

Autenticação:

DC4B0525683350C59680EE9679C7BFACAE730BD0

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:01
Número do documento: 26082018454161500000286535807
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454161500000286535807>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:41













Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663135001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: ELIZIER PINHO MENDONCA	
Agência: 0387	Conta corrente: 89284 - 7
Valor: R\$ 342,55	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:36 via Sispag, CTRL 000784315990003.	
Autenticação:	
56FA9D3A39ECBFA75012C68DD0931A7D52C7835F	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722







Identificação no extrato: 0100001659542001

Conta corrente: 00366 - 7

Controle: 006851882378063

TED solicitada em 03/08/2026 às 12:16:54 via Sispag.

30E0CF332CE93CF92BA511BB0622DA875784113F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaou.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:01

Número do documento: 26082018454161500000286535807

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1q/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454161500000286535807>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:41



Num. 302277886 - Pág. 54













Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663023001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: DAIANA SOUZA DA CONCEICAO	
Agência: 6891	Conta corrente: 72913 - 6
Valor: R\$ 306,55	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:40 via Sispag, CTRL 000784315990002.	
Autenticação:	
1D0110D7640229F6485EEEB5353821DED987984F	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722









Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663573001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DE	
Agência: 0387	Conta corrente: 09293 - 5
Valor: R\$ 304,29	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:40 via Sispag, CTRL 000784315990004.	
Autenticação:	
16AA0B3AD3A124C0D7C59A6E0459668BFEBCE3CE	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001659222001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: CELIA DA SILVA	
Agência: 6021	Conta corrente: 76490 - 4
Valor: R\$ 301,42	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:36 via Sispag, CTRL 000784315990000.	
Autenticação:	
1D02E145A84DAA0602D18498EE6649C363A3EC2C	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Num. 302277887 - Pág. 1





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662392001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: CLAYTON DA SILVA	
Agência: 9291	Conta corrente: 05385 - 9
Valor: R\$ 294,60	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:40 via Sispag, CTRL 008777154970000.	
Autenticação:	
06CCBC5EDF0B94AE6C47AC4A2DCE481EB241B462	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:02
Número do documento: 26082018454203500000286535808
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454203500000286535808>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:42





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: ANDRE LUIS LIMA DE OLIVEIRA

chave: allorio2016@gmail com

CPF / CNPJ do recebedor: *****588603-**

instituição: NU PAGAMENTOS - IP

dados da transação

valor: R\$ 287,25

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

13C9697F730E1A87F93F507ACD0F7417F2713C2F

ID da transação:

E60701190202608031514DY5QPZ0DNTU

controle:

000005393444584

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:42 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:02
Número do documento: 26082018454203500000286535808
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454203500000286535808>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:42







Num. 302277887 - Pág. 8





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: REINALDO DOS SANTOS SILVA

chave: 11316737780

CPF / CNPJ do recebedor: ***.167.377-**

instituição: PICPAY

dados da transação

valor: R\$ 281,97

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

30EF8559C19C6D809085A8DA37C2C0FBC8334716

ID da transação:

E60701190202608031514DY579JLTG3M

controle:

000006885018062

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:38 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaui.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:02
Número do documento: 26082018454203500000286535808
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454203500000286535808>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:42













Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: VALMIR FREITAS DA SILVA

CPF / CNPJ do recebedor: 00.048.734/6327-00

instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

agência/conta: 2955/587803105-8

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 272,75

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

06AECEC0E9E093D78432B3564DE9657793C7A7BF

ID da transação:

E60701190202608031741DY5HQLYSVAF

controle:

000000973371868

transação efetuada em 03/08/2026 às 14:41:46 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:02
Número do documento: 26082018454203500000286535808
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454203500000286535808>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:42







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662961001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA	
Agência: 6080	Conta corrente: 82482 - 1
Valor: R\$ 259,34	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:40 via Sispag, CTRL 000784315990002.	
Autenticação:	
FAD186DB9CBEAC7884DE90D93DDD07E7CBC76A3B	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722











Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662929001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: ANDERSON SANTOS GONCALVES	
Agência: 8746	Conta corrente: 43644 - 6
Valor: R\$ 230,82	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:38 via Sispag, CTRL 000784315990002.	
Autenticação:	
828BA17BC76772E627C2F7542036AB8400CD781E	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:02
Número do documento: 26082018454203500000286535808
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454203500000286535808>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:42







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001673758001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: DANIEL ANDERSON BACARREZA BARR	
Agência: 3199	Conta corrente: 44016 - 9
Valor: R\$ 225,60	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:39 via Sispag, CTRL 000784315990006.	
Autenticação:	
907CC47C8BDD35DC6465700BCBD74E00C0EAFF54	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663227001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: LEONARDO ARAUJO DA SILVA	
Agência: 6614	Conta corrente: 13275 - 8
Valor: R\$ 224,22	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:40 via Sispag, CTRL 008777154970002.	
Autenticação:	
2A6326A3EA92A50972829AE8E2060A4C0D28A641	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:02
Número do documento: 26082018454203500000286535808
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454203500000286535808>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:42





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663407001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: SERGIO ALVES VIEIRA	
Agência: 7205	Conta corrente: 19865 - 3
Valor: R\$ 220,26	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:39 via Sispag, CTRL 000784315990003.	
Autenticação:	
DEC5F4B6893BD441F066CB3AEE821C727663BED8	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Identificação no extrato: 0100001661847001

Conta corrente: 00366 - 7

Controle: 003857760591413

TED solicitada em 03/08/2026 às 12:16:16 via Sispag.

Autenticação:

30E2878A03679CEEB5C4EA97CA964C857D84CCAD

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaun.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:02

Número do documento: 26082018454203500000286535808

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1q/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454203500000286535808>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:42



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663527001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: EDILBERTO GOMES DE SOUZA	
Agência: 4182	Conta corrente: 01257 - 7
Valor: R\$ 759,81	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:37 via Sispag, CTRL 000784315990004.	
Autenticação:	
CFC65FF012FDFB531521F72C830FD8B4986A3350	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663439001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: SILAS MARTINS CAMPEIRO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00603 - 3
Valor: R\$ 758,08	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:36 via Sispag, CTRL 000784315990004.	
Autenticação:	
2A0FD4DD8FC271EA55C47E35ECB12F04CC9C1A9E	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662799001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: WALDIR BARBOSA EZEQUIEL	
Agência: 4555	Conta corrente: 08540 - 8
Valor: R\$ 735,49	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:38 via Sispag, CTRL 008777154970001.	
Autenticação:	
3F67E8876E3BB61087A80DB96DD44A558D2BFF4D	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722









Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663635001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	
Agência: 4555	Conta corrente: 07906 - 2
Valor: R\$ 679,87	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:39 via Sispag, CTRL 000784315990004.	
Autenticação:	
193A5BD3C0FBB3705551DC4CDFBDA3109249809E	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722







Num. 302277887 - Pág. 39



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001693931001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: MARCELO DOS SANTOS DA ROCHA	
Agência: 8202	Conta corrente: 00074 - 4
Valor: R\$ 620,00	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:37 via Sispag, CTRL 004785662860000.	
Autenticação:	
04C7A46CA5CD4982ED84630E26EED1E415D241BE	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: KLINGER RAIMUNDO OLIVEIRA FARI

chave: 38733803234

CPF / CNPJ do recebedor: ***.338.032-**

instituição: BCO DO BRASIL S A

dados da transação

valor: R\$ 618,22

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

CF836983B61F624B648D617C512DACA6BF4D1C33

ID da transação:

E60701190202608031222DY5RB7FE8OL

controle:

000000502864983

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:38 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:02
Número do documento: 26082018454203500000286535808
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454203500000286535808>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:42



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001665682001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: WILLIAM LUIZ DAVID NASCIMENTO	
Agência: 4555	Conta corrente: 05348 - 9
Valor: R\$ 616,26	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:38 via Sispag, CTRL 008777154970003.	
Autenticação:	
73D4196246748DB68018F0838231C92257C59A1C	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722









Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: JOSE JUVENIL ANASTACIO

CPF / CNPJ do recebedor: 00.011.828/2148-09

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

agência/conta: 0515/1009095-3

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 584,71

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

8A71605A802F31094A9B7A9D4ADED49FD3AE0CAD

ID da transação:

E60701190202608031741DY5ZCFDK8TP

controle:

000005153911073

transação efetuada em 03/08/2026 às 14:41:47 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaui.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:02
Número do documento: 26082018454203500000286535808
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454203500000286535808>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:42











Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: VANDERLEY NASCIMENTO DA SILVA

chave: +5521970541921

CPF / CNPJ do recebedor: *****164121-**

instituição: PICPAY

dados da transação

valor: R\$ 532,99

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

7DA668BB833E620F9AC52AEE3F0BAC5009AE7178

ID da transação:

E60701190202608031250DY53ILH8TXQ

controle:

000006131207321

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:35 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001659811001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: LENISE LOPES DE LIMA	
Agência: 4182	Conta corrente: 01902 - 8
Valor: R\$ 530,28	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:38 via Sispag, CTRL 008777154970000.	
Autenticação:	
F2A58B2DF5B140056D3DEFBF9D562DE94F5D3BE3	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





















Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001665368001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: BARBARA DE SOUZA TERRA	
Agência: 4555	Conta corrente: 12590 - 7
Valor: R\$ 450,80	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:39 via Sispag, CTRL 000784315990005.	
Autenticação:	
869F9E5833161496CF2C3BC57A84B03A5BD24D13	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722







Identificação no extrato: 0100001684135001

Nome: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**

Agência: 4182

Conta corrente: 00366 - 7

Nome do favorecido: **ROSANGELA FIALHO CAMARGO VIEIR**

CPF/CNPJ: 00000045717702

Número do banco, nome e ISPB: **260 - NU PAGAMENTOS - IP - ISPB 18236120**

Agência: 0001

Conta corrente: 0000536232755

Valor da TED: R\$ 436,23

Finalidade: **Credito em conta corrente**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 005257090092309

TED solicitada em 03/08/2026 às 12:14:39 via Sispag.

Autenticação:

F475BA1E5B960F22C1BF4F5692A5F378CD249067

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaou.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

33



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:02

Número do documento: 26082018454203500000286535808

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1q/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454203500000286535808>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:42







Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: JOSE PAULO BRAZ

chave: +5524998286351

CPF / CNPJ do recebedor: *****496876-**

instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

dados da transação

valor: R\$ 435,10

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

C8229084711D634B7C8D5D8199B9BBABB6FA04ED

ID da transação:

E60701190202608031514DY5MVO4QLSW

controle:

000003906841286

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:44 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:02
Número do documento: 26082018454244200000286535809
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454244200000286535809>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:42





Num. 302277888 - Pág. 4



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662070001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: DIOGO VIROLI DA SILVA	
Agência: 0387	Conta corrente: 87302 - 9
Valor: R\$ 425,71	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:41 via Sispag, CTRL 000784315990000.	
Autenticação:	
6421F3DC4AB7593AC967F1B8BD3990A71F752437	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:02
Número do documento: 26082018454244200000286535809
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454244200000286535809>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:42







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001665641001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: BRENO VIANA DE FREITAS	
Agência: 4555	Conta corrente: 04677 - 2
Valor: R\$ 401,84	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:39 via Sispag, CTRL 000784315990005.	
Autenticação:	
DD8D76B0C8C44C849CCF6B4D53BDAE31CC3242C4	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:02
Número do documento: 26082018454244200000286535809
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454244200000286535809>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:42



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001673810001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: ELENILTON DA SILVA NASCIMENTO	
Agência: 5658	Conta corrente: 53155 - 2
Valor: R\$ 399,77	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:41 via Sispag, CTRL 008777154970003.	
Autenticação:	
05873D594E438F0F102BB04512B1305677329463	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:02
Número do documento: 26082018454244200000286535809
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454244200000286535809>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:42





Num. 302277888 - Pág. 11



Num. 302277888 - Pág. 12



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662971001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: AUZINETE VELOSO DE TORRES	
Agência: 4182	Conta corrente: 00618 - 1
Valor: R\$ 375,86	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:42 via Sispag, CTRL 000784315990002.	
Autenticação:	
FFCEC166BF6C8A3E81215E61D1EAA87FEFA00613	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722







Identificação no extrato: 0100001657950001

Conta corrente: 00366 - 7

Controle: 003228885257819

TED solicitada em 03/08/2026 às 12:16:41 via Sispag.

Autenticação:

A8988E9334982CB8E4E9238CFB88496127F0F5D9

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaou.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:02

Número do documento: 26082018454244200000286535809

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1q/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454244200000286535809>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:42





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: JOSE CHARLES DA SILVA

chave: +5521994878047

CPF / CNPJ do recebedor: *****638101-**

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

dados da transação

valor: R\$ 3.000,00

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

5C7AB641D6CDDC34EDC3C5355B8CB6A6C4017DB7

ID da transação:

E60701190202608031514DY5KX8FO4A0

controle:

000002525382545

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:43 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaui.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722







Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: SELMA SILVA SANTOS

chave: 01011524775

CPF / CNPJ do recebedor: ***.115.247-**

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

dados da transação

valor: R\$ 2.851,62

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

33299A3C68F29A18F4B3BEAAAF8962B748D3DA5E

ID da transação:

E60701190202608031627DY52E7ITX1Z

controle:

000008186361140

transação efetuada em 03/08/2026 às 14:41:46 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:02
Número do documento: 26082018454244200000286535809
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454244200000286535809>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:42





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: ALEXANDRE SANTOS DO NASCIMENTO

CPF / CNPJ do recebedor: 00.002.507/7087-35

instituição: BCO BRADESCO S A

agência/conta: 0026/0402540-7

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 1.916,83

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

9AAFFF57847D4BADC97D5087167729E304B1D5FE

ID da transação:

E60701190202608031741DY5FUMGWY05

controle:

000005600573965

transação efetuada em 03/08/2026 às 14:41:47 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaui.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:02
Número do documento: 26082018454244200000286535809
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454244200000286535809>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:42









Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: PECEGO E BENFICA ADVOGADOS ASS

chave: financeiro peb@pecegoebenfica adv br

CPF / CNPJ do recebedor: *****237000-**

instituição: BCO C6 S A

dados da transação

valor: R\$ 1.300,64

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

401D5FF4C35CF5BCF4A981041F2A8388FAD5BA52

ID da transação:

E60701190202608031646DY5CMPWORZI

controle:

000006049944522

transação efetuada em 03/08/2026 às 14:41:47 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:02
Número do documento: 26082018454244200000286535809
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454244200000286535809>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:42



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663207001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: LEANDRO ARSOLINO PEREIRA	
Agência: 1185	Conta corrente: 28060 - 7
Valor: R\$ 1.251,87	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:38 via Sispag, CTRL 008777154970002.	
Autenticação:	
F400FF699319A49A80FE17672D13A80878495C6A	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662480001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: JOSE ROBERTO DOS SANTOS	
Agência: 9291	Conta corrente: 34672 - 5
Valor: R\$ 1.092,65	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:38 via Sispag, CTRL 008777154970000.	
Autenticação:	
171EE2CA35638DDED60B3D9AE5808D058D23C83C	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001666193001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: JANDIRA DA SILVA MIRANDA	
Agência: 4182	Conta corrente: 01319 - 5
Valor: R\$ 1.062,14	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:15:38 via Sispag, CTRL 000784315990005.	
Autenticação:	
0EBE71DBFAA7833238E918C51526F584C8308F7B	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722









Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662326001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: ALCINEI CARDOSO COELHO	
Agência: 7970	Conta corrente: 27153 - 7
Valor: R\$ 947,30	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:40 via Sispag, CTRL 000784315990000.	
Autenticação:	
91A42E9F353FE5C83CD9C0EB6D9F32143FA0DCCD	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: ALINE ALMEIDA DA SILVA

chave: almeida_aline1@icloud com

CPF / CNPJ do recebedor: *****351894-**

instituição: NU PAGAMENTOS - IP

dados da transação

valor: R\$ 914,00

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

FEC883B6092C7621D390DC81C7E6078AE20ACF5D

ID da transação:

E60701190202608031514DY5PRP59VA3

controle:

000002129412717

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:42 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:02
Número do documento: 26082018454244200000286535809
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454244200000286535809>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:42



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001694272001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS	
Agência: 6614	Conta corrente: 48762 - 4
Valor: R\$ 914,00	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 03/08/2026 às 12:14:35 via Sispag, CTRL 004785662860000.	
Autenticação:	
C17A9B761A6C143304E4DDD6F906DDF9A3F19167	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722







Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: CARLOS ALBERTO PEREIRA DE FARI

chave: defaria carlos21@gmail com

CPF / CNPJ do recebedor: *****262066-**

instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

dados da transação

valor: R\$ 878,94

data da transferência: 03/08/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

09255B7A5CED5BCE6D90229FD3316A7B769208AC

ID da transação:

E60701190202608031158DY52G4NYHZ9

controle:

000002630789460

transação efetuada em 03/08/2026 às 12:14:38 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:02
Número do documento: 26082018454244200000286535809
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454244200000286535809>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:42













Rio de Janeiro/RJ, 17 de agosto de 2026.

À PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Att: Dr. Bruno Galvão S. P. de Resende

Ref.: Solicitação de informações e providências

1. A recuperanda contratou ou demitiu pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período?

Sim, ocorreram demissões durante mês de junho de 2026, conforme abaixo:

Demissões: 158 colaboradores.

2. Qual o número de empregados atual da recuperanda (fechamento no último dia do mês passado)?

827 empregados em junho de 2026.

3. Qual o número de contratados (pessoa jurídica ou pessoa física) sem vínculo de emprego (fechamento no último dia do mês passado)?

Zero.

4. Favor informar se a recuperanda está pagando em dia as obrigações recorrentes que se venceram no último mês (incluindo salários,





fornecedores, etc) e se terá condições de manter o pagamento de tais verbas no curso da recuperação judicial.

Sim, está pagando e terá condições de manter tais pagamentos no curso da recuperação judicial.

5. Favor informar se a recuperanda está pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre sua folha de pagamento e sobre suas operações.

A Recuperanda informa que os tributos e encargos previdenciários e sociais correntes, incidentes sobre a folha de pagamento e suas operações, estão sendo regularmente pagos. Os débitos anteriores encontram-se equacionados por meio de transações tributárias, parcelamentos e outros instrumentos de regularização fiscal.

6. Favor informar se foram distribuídos lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio ou bonificação de ações aos sócios/acionistas no último mês. Em caso positivo, favor especificar.

Não foram distribuídos nenhum valor aos sócios.

7. Favor informar os principais eventos operacionais e financeiros envolvendo a recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias, e se houve alguma alteração em relação ao mês passado. Caso tenha ocorrido alguma paralisação das atividades, favor expor os motivos e eventual previsão de retomada.

Nos últimos 30 (trinta) dias, não houve paralisação integral das atividades da Recuperanda. No período, os principais eventos operacionais e financeiros consistiram: (i) na rescisão do Contrato de Arrendamento celebrado com a Fictor Alimentos Ltda., formalmente notificada em 03/02/2026 e posteriormente acolhida judicialmente em 12/02/2026; (ii) nas autuações e interdições incidentes sobre granjas anteriormente abrangidas pelo arrendamento, lavradas pelos órgãos competentes ainda





no contexto da gestão da arrendatária; e (iii) na necessidade de realização de desligamentos e adequação do quadro de pessoal ao atual nível das operações, como medida de reorganização.

8. Houve alguma mudança interna ou externa significativa nas atividades empresariais da recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias?

Em caso positivo, favor descrevê-las.

Houve mudanças significativas no período, especialmente em razão das autuações e interdições de granjas, que impactaram as atividades da Recuperanda e tornaram necessária a adequação do quadro de pessoal, com o desligamento de funcionários vinculados às operações afetadas.

9. Quais providências estão sendo adotadas pela recuperanda para enfrentamento da crise?

A Recuperanda vem mantendo seu mix de produção/oferta para produtos com maior margem de lucro, além do controle rigoroso dos custos e despesas.

10. Favor informar o histórico de atividades da recuperanda e as principais alterações em relação ao mês anterior.

O Brasil segue como recordista na exportação de frango no mundo e tem conseguido espaço no cenário mundial. O grande volume de exportação tem sido motivado pela baixa dos alojamentos americanos e pela alta do dólar que tornou o produto brasileiro competitivo no cenário internacional. Apesar do volume nacional de frangos abatidos ter crescido até o final o primeiro semestre, não foi grande o suficiente para cobrir todo o aumento de exportação que provocou uma redução dos estoques nacionais e gerou uma alta de preços em geral. As proteínas concorrentes como carne bovina e suína também passam por cenários semelhante onde a demanda global de consumo interno somando as exportações estão gerando constantes aumentos





de preços.

11. A recuperanda tomou empréstimos ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

Não houve operações.

12. Nos últimos 30 (trinta) dias, a recuperanda alienou ou deu em garantia algum ativo não circulante? Em caso positivo, favor especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

Não houve alienação ou garantia nos últimos 30 (trinta) dia.

13. Informar os bens da recuperanda que eventualmente possuem penhora ou qualquer outro gravame.

⇒ Imóvel localizado na Estrada Caribú (abatedouro) e um outro na Rodovia Saturnino Braga, s/nº, Km 31 - Lambari - Rio Claro/ RJ (Granja), ambos em alienação fiduciária, em garantia a operação financeira junto a instituição financeira Araguaia.

⇒ Imóvel localizado em Lídice - Rio Claro/ RJ (Sítio Vargem Grande) indicado como garantia a ser outorgada em favor dos créditos trabalhistas.

14. Nos últimos 30 (trinta) dias, a recuperanda realizou alguma reestruturação societária, tal como transformação, cisão, incorporação, fusão, aquisição/transferência de participações, etc. nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, especificar.

Não houve nenhuma reestruturação societária.

15. Algum bem integrante do ativo não circulante da recuperanda está recebendo destinação diversa do objeto social ou está sendo explorado





por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

Não.

16. Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?

Não.

17. A Recuperanda implementou, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos/despesas e/ou de aumento de receitas? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

A Recuperanda mantém controle rigoroso de seus custos e despesas.

18. Favor informar os dados atuais em relação ao total de produtos produzidos nos últimos 30 (trinta) dias.

As unidades de medida dos produtos são todas em peso. Em junho de 2026 foram produzidas cerca de 722 toneladas.

19. Qual o faturamento médio e custo operacional médio mensais da recuperanda?

Base junho de 2026

Faturamento médio = 22.107 mil

Custo operac. médio = 20.351 mil

20. Favor informar o volume/quantidade atual de produtos em estoque.

Base maio de 2026 = 417 toneladas.

21. Favor indicar o faturamento relativo às vendas realizadas via *e-commerce* nos últimos 30 (trinta) dias.





Base junho de 2026

Faturamento e-commerce = R\$ 213 mil

22. Favor informar os principais clientes e fornecedores da Recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias, detalhando se houve alguma alteração significativa nas condições ou relações comerciais com esses parceiros durante este período.

ANEXO

Não houve alterações significativas.

23. Favor informar todas as localidades em que a Recuperanda mantém operações, sejam elas de natureza administrativa ou produtiva, indicando o respectivo endereço completo.

ANEXO

24. Favor encaminhar relação atualizada de todos os bens ou recebíveis da recuperanda, que se encontram alienados/cedidos fiduciariamente ou onerados em processos judiciais, especificando o negócio que originou tal garantia/constrição, o credor correspondente e o processo pertinente quando for o caso.

⇒ Imóvel localizado na Estrada Caribú (abatedouro) e um outro na Rodovia Saturnino Braga, s/nº, Km 31 - Lambari - Rio Claro/ RJ (Granja), ambos em alienação fiduciária, em garantia a operação financeira junto a instituição financeira Araguaia.

⇒ Imóvel localizado em Lídice - Rio Claro/ RJ (Sítio Vargem Grande) indicado como garantia a ser outorgada em favor dos créditos trabalhistas.

25. Em atenção à petição dos credores fiduciários que apontaram que o imóvel denominado “Sítio de Vargem Grande” (Matrícula nº 1.043, RI de Rio Claro/RJ) já se encontraria gravado com garantia fiduciária antes





de sua indicação no contrato de arrendamento junta do nesta Recuperação Judicial, solicita-se informar se houve alguma evolução concreta na situação desse bem, notadamente quanto à sua titularidade, disponibilidade ou estrutura de garantia, bem como em que fase processual se encontra essa discussão e quais os eventuais impactos para o regular prosseguimento do processo recuperacional.

A Recuperanda informou na petição inicial da Recuperação Judicial (ID 125571621) que o imóvel matrícula nº 1.043 foi oferecido em garantia no contexto de repactuação de créditos trabalhistas originados do Plano Especial de Execução (PEE) da 1ª Recuperação Judicial, aos credores.

Nesse sentido, como já explicitado na oportunidade, os pagamentos mensais na ordem de R\$ 100 mil reais estão sendo realizados mensalmente aos credores, nos termos da repactuação.

Impende destacar que o Imóvel Matrícula 1043 – Sítio Vargem Grande (Granja de Lídice) não compõe as unidades operacionais da Recuperanda que serão objeto de Arrendamento e segue sob integral uso e controle da Recuperanda, conforme disposto na Cláusula 5.1.1. do 1º Aditivo ao PRJ aprovado e, também, na Cláusula 1.2. do Contrato de Arrendamento.

5.1.1. Operação remanescente da Recuperanda após o Arrendamento

Uma vez aprovado o Arrendamento pelos credores e homologado pelo douto Juízo o presente 1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda permanecerá com a exploração de sua **Frota de Caminhões**, além da operação das seguintes unidades:

(i) Granja Lídice

Unidade dedicada à criação de pintinhos de um dia, com capacidade de armazenamento de 1,63 milhão de aves. Após o período de crescimento e maturação, os pintos são destinados à comercialização para fins de abate.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2025.

Página 50





Por fim, não se vislumbram impactos no processo de recuperação judicial, considerando que se tratam de créditos de natureza extraconcursal e não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, bem como estão regularmente adimplidos e o valor do bem é **superior** ao montante dos créditos extraconcursais garantidos, preservando-se integralmente os direitos dos credores fiduciários.

26. Considerando a existência da ação de apuração de haveres ajuizada pelo ex-sócio Frederico Carlos Igayara (proc. nº 0814803 - 65.2024.8.19.0209), solicita-se informar qual é a fase atual dessa demanda, inclusive quanto à existência de eventuais recursos em tramitação, quais providências vêm sendo adotadas pela Recuperanda nesse contencioso específico e quais os impactos potenciais dessa controvérsia sobre o quadro de credores e sobre o desenvolvimento do processo recuperacional.

A Recuperanda teve ciência da presente ação em 09/09/2024, data em que recebeu o mandado de citação em sua sede principal. Ressalte-se que tal citação ocorreu após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial, protocolado em 18/06/2024.

Inclusive, consta nos RMA, quando a Reginaves apresenta a relação de ações (Id. 219003046).

Vale esclarecer que a ação de apuração de haveres foi distribuída em 30/04/2024 e julgada extinta, sem resolução de mérito, por sentença. Irresignado, o Autor interpôs Recurso de Apelação e, recentemente, apresentou requerimento de efeito suspensivo perante o E. Tribunal (distribuído sob o nº 0070092-27.2025.8.19.0000), autuado em 25/08/2025.

Foi concedido efeito suspensivo ativo somente "*para que se oficie o Juízo Recuperacional acerca da controvérsia, determinando-se que os credores e a*





FICTOR ALIMENTOS sejam cientificados do objeto desta demanda, cujo desfecho poderá majorar a dívida da FRANGOS RICA em R\$ 145.878.276,96". Ressalta-se que já foram opostos Embargos de Declaração pela Reginaves e, nesse momento, aguarda-se o decurso do prazo para apresentação de contrarrazões pelo Embargado.

Não se vislumbra qualquer impacto sobre o processo de Recuperação Judicial, uma vez que se trata de pretensão crédito incerto, ilíquido, altamente controvertido e meramente eventual. De todo modo, na remota hipótese do recuso de Apelação ser provido, e o crédito vir a ser reconhecido como devido, referido crédito não poderá ser automaticamente incluído no processo de recuperação judicial, cabendo ainda a habilitação de crédito retardatária.

27. Considerando o fato noticiado pela Recuperanda acerca da necessidade de dispensa de colaboradores, o que poderá ensejar obrigações rescisórias imediatas na ordem de R\$ 12 milhões, a ser arcada com recursos da venda da Granja Passa Três, solicita-se que a Recuperanda informe: (i) o cronograma estimado das dispensas; e (ii) como a Recuperanda compatibilizará o pagamento das verbas rescisórias no interregno entre a efetivação das demissões e o recebimento do produto da venda do imóvel que está sendo destinado para cobrir tais despesas.

Conforme já noticiado pela Recuperanda nos autos da Recuperação Judicial, a necessidade de desligamento de parte dos colaboradores decorreu da alteração superveniente e substancial do cenário operacional da companhia, especialmente após a rescisão do contrato de arrendamento com a Fictor, a interdição de unidades produtivas e a consequente incompatibilidade entre a estrutura de pessoal então existente e a atual capacidade operacional da empresa.

Em relação ao cronograma estimado das dispensas, esclarece-se que os





desligamentos vêm sendo conduzidos de forma gradual e de acordo com as necessidades operacionais verificadas em cada unidade, tendo a Recuperanda já promovido, até o momento, a rescisão de aproximadamente 35% de seu quadro funcional, abrangendo colaboradores vinculados às unidades de Caribu, Teixeira e granjas. A lista dos empregados desligados foi encaminhada ao Administrador Judicial, por e-mail, em razão do sigilo das informações pessoais dos trabalhadores.

Eventuais novos desligamentos, caso se mostrem necessários, continuarão sendo avaliados de forma individualizada pela administração da Recuperanda, considerando a evolução da operação, as tratativas em curso com potenciais parceiros/investidores e a necessidade de preservação da atividade empresarial. Assim, não há, neste momento, um cronograma fechado e definitivo de novas dispensas, uma vez que a medida depende da dinâmica operacional da companhia e da evolução das negociações estratégicas em andamento.

Eventuais novos desligamentos, caso se mostrem necessários, continuarão sendo avaliados de forma individualizada pela administração da Recuperanda, considerando a evolução da operação, as tratativas em curso com potenciais parceiros/investidores e a necessidade de preservação da atividade empresarial. Assim, não há, neste momento, um cronograma fechado e definitivo de novas dispensas, uma vez que a medida depende da dinâmica operacional da companhia e da evolução das negociações estratégicas em andamento.

Quanto à compatibilização do pagamento das verbas rescisórias no período compreendido entre a efetivação das demissões e o recebimento do produto da venda da Granja Passa Três, a Recuperanda esclarece que os valores rescisórios seguem sendo apurados individualmente, conforme a natureza de cada vínculo e as particularidades de cada rescisão.

A estimativa anteriormente indicada ao Administrador Judicial tem caráter preliminar e foi apresentada no contexto do memorial encaminhado para fins de transparência e acompanhamento da situação operacional da Recuperanda, sem prejuízo da apuração individual e definitiva das verbas efetivamente devidas.





A Recuperanda destaca, ainda, que já adotou a providência que estava ao seu alcance para viabilizar o pagamento desse passivo, tendo submetido ao Juízo Recuperacional pedido de autorização para alienação da Granja Passa Três, nos termos dos arts. 66 e 142 da Lei nº 11.101/2005. A referida alienação, contudo, depende de autorização judicial e da conclusão do respectivo procedimento competitivo, de modo que o cronograma de arrecadação dos recursos — e, por consequência, de pagamento integral das verbas rescisórias com o produto da venda — está condicionado ao deferimento judicial e à efetiva concretização da alienação do ativo.

Nesse contexto, a Recuperanda pretende destinar prioritariamente os recursos obtidos com a alienação da Granja Passa Três ao pagamento das verbas rescisórias decorrentes dos desligamentos promovidos, por se tratar de passivo extraconcursal, de natureza alimentar e prioritária. Foi justamente por essa razão que a Recuperanda indicou ao Juízo Recuperacional que o produto da venda será utilizado para equacionar esse passivo e, subsidiariamente, reforçar o fluxo de caixa necessário à continuidade das atividades empresariais.

Enquanto não deferida e ultimada a alienação do imóvel, com o respectivo ingresso dos recursos, a Recuperanda buscará compatibilizar o pagamento das obrigações rescisórias com sua capacidade de caixa, sem comprometer a continuidade da operação, adotando as providências administrativas e financeiras possíveis para mitigar os impactos do descasamento temporal entre a geração do passivo e a monetização do ativo destinado à sua cobertura.

A Recuperanda reafirma, por fim, seu compromisso de manter o Administrador Judicial informado sobre a evolução das dispensas, a apuração dos valores rescisórios, o andamento do pedido de autorização e do procedimento de alienação da Granja Passa Três, bem como a futura destinação dos recursos obtidos, prestando as informações e documentos complementares que se fizerem necessários.

28. O fluxo de caixa projetado apresentado no 23º Relatório Mensal de Atividades foi elaborado com base em qual nível de operação e





receita? Tendo em vista que a interdição das Granjas Passa Três, Dorândia, Vargem Alegre e Lambari tem potencial para reduzir a receita por ciclo produtivo de R\$ 26.359.410,53 para R\$ 5.925.517,00 – retração de mais de 77% -, conforme informações apresentadas no memorial, solicita-se a apresentação de projeção de fluxo de caixa revisada que reflita o cenário operacional atual, com indicação expressa da capacidade de geração de caixa operacional líquido nos próximos 12 meses.

A projeção de fluxo de caixa apresentada no 23º Relatório Mensal de Atividades deve ser interpretada à luz do período a que se refere o próprio relatório. Embora apresentado em maio, o 23º RMA é atinente ao mês de março de 2026, período imediatamente subsequente às interdições verificadas nas Granjas Passa Três, Dorândia, Vargem Alegre e Lambari.

Nesse contexto, os efeitos das interdições sobre a geração de receita não se refletiram de forma integral e imediata no fluxo de caixa daquele período, uma vez que a Recuperanda ainda possuía pintinhos, aves e mercadorias em curso nas unidades produtivas, os quais foram recriados, aproveitados e utilizados na produção e comercialização nos meses de março e abril de 2026.

Assim, a projeção apresentada no 23º RMA foi elaborada com base nas informações disponíveis à época e em cenário operacional ainda em transição. A resposta ora apresentada, por sua vez, considera cenário mais atualizado, atinente ao mês de abril de 2026, quando os efeitos da redução da atividade produtiva própria passaram a demandar a revisão das premissas operacionais e financeiras da Recuperanda.

Nesse novo contexto, a projeção revisada de fluxo de caixa passa a considerar a reestruturação do modelo de negócios da Recuperanda, com atuação predominantemente voltada à distribuição e





comercialização de produtos oriundos de parceiro estratégico localizado nos Estados do Paraná e de Goiás, que possui relevante estrutura produtiva.

As projeções anexas indicam trajetória de crescimento progressivo do faturamento, com expectativa de atingir patamar mensal próximo a R\$ 40 milhões em horizonte superior a três meses e inferior a seis meses, observada a evolução da curva de vendas, a capacidade de distribuição, a disponibilidade de capital de giro e a consolidação do novo modelo operacional.

Ressalta-se que a projeção não pressupõe retorno imediato ao cenário histórico de produção própria da Recuperanda, mas reflete a adaptação da companhia ao cenário operacional atual, mediante transição para modelo menos dependente da produção própria e mais concentrado na comercialização e distribuição de produtos de terceiros.

Em atendimento à solicitação do Administrador Judicial, segue anexa projeção revisada de fluxo de caixa para os próximos 12 meses, contemplando o cenário operacional atual da Recuperanda.

29. Com a redução do quadro de funcionários estimada, a Recuperanda terá como garantir que essa estrutura mínima é suficiente para manter o funcionamento das atividades, gerenciar o plantel remanescente de 365.500 pintinhos e garantir o atendimento ao mercado fluminense? Solicita-se a apresentação de memória de cálculo e cronograma operacional com vistas a demonstrar a viabilidade da operação com o quadro reduzido, incluindo as funções críticas que serão preservadas (produção, abate, distribuição e comercialização).

A Recuperanda esclarece, inicialmente, que o cenário operacional





atualmente considerado não pressupõe a manutenção do plantel de 365.500 pintinhos como base ordinária de produção própria. Em razão das interdições das granjas pelo INEA e pela Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária do Rio de Janeiro, a atividade produtiva própria foi substancialmente reduzida, o que exigiu o redimensionamento do quadro de colaboradores e a revisão do modelo operacional da companhia.

Nesse contexto, a redução do quadro funcional foi realizada com base na nova realidade da operação, buscando preservar as funções essenciais à continuidade das atividades atualmente viáveis, especialmente aquelas relacionadas à comercialização, logística, distribuição, beneficiamento/industrialização de determinados cortes e gestão administrativa mínima.

Assim, a estrutura remanescente não foi dimensionada para retomada imediata da capacidade histórica de produção própria da Reginaves, mas sim para sustentar o modelo operacional de transição, hoje mais concentrado na distribuição e comercialização de produtos oriundos de parceiro estratégico localizado nos Estados do Paraná e de Goiás, com aproveitamento da estrutura comercial, logística, canais de venda e conhecimento de mercado da Recuperanda no Estado do Rio de Janeiro.

A Recuperanda esclarece que as funções críticas foram preservadas de acordo com a atual necessidade operacional, abrangendo, em linhas gerais: (i) equipe comercial, para manutenção do relacionamento com clientes e prospecção de vendas; (ii) equipe de logística e distribuição, para atendimento ao mercado fluminense; (iii) equipe operacional vinculada às unidades de Caribu e Teixeiras, naquilo que for compatível com a atual escala de beneficiamento e industrialização; (iv) equipe administrativa, financeira e de gestão, necessária ao controle da operação,





relacionamento com fornecedores, gestão de caixa e cumprimento das obrigações correntes.

Dessa forma, a Recuperanda entende que a estrutura remanescente é compatível com o atual estágio da operação e com o modelo de negócios redimensionado, especialmente porque foram preservadas as funções críticas necessárias à comercialização, logística, distribuição, beneficiamento/industrialização e gestão administrativa. Caso a operação demande reforço de equipe, a Recuperanda avaliará novas contratações ou recontrações de forma gradual e proporcional à evolução das atividades.

Em atendimento à solicitação do Administrador Judicial, a Recuperanda encaminhará, em anexo, memória de cálculo e cronograma operacional contemplando o quadro remanescente por área/função crítica, a estrutura mínima preservada e a lógica de dimensionamento adotada para o cenário operacional atual.

30. Solicita-se que a Recuperanda informe se as obrigações previstas no PRJ para os próximos 12 meses permanecem exequíveis com a atual capacidade de geração de caixa.

Sim.

Permanecem sem alterações.

31. Solicita-se que a Recuperanda informe se as obrigações previstas nos parcelamentos fiscais ativos na esfera federal, estadual e municipal para os próximos 12 meses permanecem exequíveis com a atual capacidade de geração de caixa.

Sim.

Permanecem exequíveis.





32. Com base na capacidade operacional atual e considerando que o 23º RMA apurou receita líquida média mensal de R\$ 29.250.466,49 no período jan-mar/2026, solicita-se: (i) qual o ponto de equilíbrio (break-even) operacional mínimo de receita mensal para cobrir os custos fixos da estrutura reduzida a 390 colaboradores; e (ii) em quanto tempo a Recuperanda projeta retomar o plantel e a receita compatíveis com esse break-even, com as premissas operacionais que sustentam essa projeção.

(i) Considerando a nova configuração operacional da companhia, a Recuperanda estima atingir o ponto de equilíbrio operacional (break-even) no prazo aproximado de 60 (sessenta) dias, contados da consolidação do processo de recuperação de sua capacidade de atendimento à totalidade de sua carteira de aproximadamente 6.000 clientes.

(ii) A estratégia empresarial atualmente adotada não contempla o retorno às atividades de criação e abate próprio. O novo modelo de negócios da Recuperanda está fundamentado na distribuição de produtos derivados de frango provenientes do parceiro industrial localizado no Estado do Paraná, complementada pelas atividades de beneficiamento de alguns cortes de aves na unidade Caribu e industrialização desenvolvida em sua unidade da Estrada dos Teixeiras.

Com base nas premissas constantes do novo plano de negócios, a Recuperanda projeta alcançar faturamento mensal da ordem de R\$ 40 milhões, patamar considerado suficiente para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira da operação e a manutenção de suas atividades.





33. Favor encaminhar relatório processual **atualizado** das informações dos processos judiciais e administrativos (trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais e criminais) da recuperanda em que conste sua posição no feito; o número do processo, o nome da(s) parte(s) ex adversa; o valor envolvido, indicando a expectativa de êxito da demanda para a recuperanda (provável, remota ou possível); e o prazo estimado para receber eventual crédito ou ter que pagar eventual débito.

[Anexo](#)

34. Favor encaminhar relatório do passivo fiscal e não fiscal da recuperanda, indicando os entes credores, as dívidas fiscais inscritas em Dívida Ativa, com execução em curso e aquelas que, eventualmente, estejam com exigibilidade suspensa, apresentando-se os documentos comprobatórios pertinentes e indicando se tais dívidas estão sendo pagas em parcelamento fiscal.

[Anexo](#)

35. Favor informar quais providências já foram adotadas pela Recuperanda para a obtenção das Certidões de Regularidade Fiscal - CRF apontadas por esta Administração Judicial nos id. 235425794 e 277259681 e relacionadas abaixo. Solicita-se, ainda, que as informações sejam prestadas de forma discriminada, indicando a fase em que se encontra o processo de obtenção das certidões perante cada ente federativo.

A Recuperanda esclarece que já adotou as providências cabíveis para obtenção das certidões de regularidade fiscal, conforme informado na última manifestação apresentada nos autos, com a atualização superveniente relativa ao Estado de Goiás.

CNDs/CPENs já apresentadas ou obtidas:





Foram apresentadas certidões de regularidade fiscal em relação aos seguintes entes:

- Estado de Alagoas;
- Estado do Pará;
- Estado de São Paulo;
- Estado de Goiás, em relação ao qual foi supervenientemente emitida Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- Município de Bananal/SP;
- Município de Barra do Piraí/RJ;
- Município de Paulo de Frontin/RJ;
- Município de Itu/SP;
- Município de Itumbiara/GO;
- Município de Maceió/AL;
- Município de Paty do Alferes/RJ;
- Município de Queimados/RJ;
- Município de Rio Claro/RJ.

Entes em relação aos quais não houve apresentação de CND/CPEN, mas há providência ou justificativa específica:

Estado do Rio de Janeiro: foi firmado Negócio Jurídico Processual com a Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, encontrando-se a Recuperanda adimplente com as obrigações pactuadas. Conforme já esclarecido nos autos, em razão da própria natureza do NJP, não há emissão de CND ou CPEN, tendo sido apresentada declaração de regularidade.

Município do Rio de Janeiro/RJ: foi formalizado Termo de Transação Tributária, já informado nos autos, estando a regularidade fiscal vinculada ao cumprimento das condições pactuadas no respectivo instrumento.

PGFN: foi firmada transação fiscal com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, tendo a Recuperanda efetuado o pagamento da primeira parcela e mantido tratativas com a Procuradoria quanto à continuidade do cumprimento das obrigações assumidas.





Distrito Federal: a Recuperanda reitera que não figura como contribuinte perante referido ente federativo e não reconhece responsabilidade tributária apta a justificar restrição à emissão de certidão. A pendência apontada refere-se a débito cujo sujeito passivo principal é terceiro, razão pela qual a assessoria tributária vem adotando as medidas administrativas cabíveis para esclarecimento e afastamento da vinculação indevida.

Dessa forma, a Recuperanda esclarece que as providências cabíveis foram adotadas de forma discriminada perante cada ente federativo, seja mediante apresentação de CND/CPEN, formalização de transação fiscal, celebração de NJP, demonstração de exigibilidade suspensa ou adoção de medidas administrativas para afastamento de vinculação indevida.

36. Favor informar qual a previsão ou cronograma para a viabilizar o saneamento de todas as questões pendentes necessárias à emissão de todas as Certidões de Regularidade Fiscal.

Conforme esclarecido na resposta ao item 35, a Recuperanda já apresentou as certidões de regularidade fiscal cabíveis ou, quando não aplicável a emissão de CND/CPEN, apresentou a respectiva justificativa e documentação pertinente, incluindo transações fiscais, NJP, declaração de regularidade e esclarecimentos quanto à inexistência de responsabilidade tributária própria.

Dessa forma, a questão encontra-se superada, inexistindo, neste momento, cronograma pendente a ser apresentado pela Recuperanda para viabilização da emissão das certidões, uma vez que as providências cabíveis já foram adotadas e informadas nos autos.

37. Favor informar quais têm sido as principais dificuldades enfrentadas pelas Recuperandas no cumprimento das obrigações em questão, bem como indicar quais documentos ou protocolos já podem ser apresentados para comprovar os esforços empreendidos





até o presente momento.

Conforme igualmente esclarecido na resposta ao item 35, as providências adotadas pela Recuperanda já foram comprovadas nos autos, mediante apresentação das CNDs/CPENs disponíveis, dos instrumentos de transação fiscal, do NJP celebrado com o Estado do Rio de Janeiro, da declaração de regularidade correspondente e das justificativas específicas para os casos em que a emissão de certidão não se mostrou aplicável ou depende de providência do próprio ente público.

Assim, não subsistem, neste momento, dificuldades pendentes a serem reportadas pela Recuperanda, uma vez que os documentos e protocolos comprobatórios dos esforços empreendidos já foram apresentados nos autos, conforme indicado na manifestação anteriormente protocolada e reiterado na presente resposta.

38. Favor informar como andam as negociações da recuperanda com os credores titulares de créditos extraconcursais oriundos de créditos trabalhistas garantidos por alienação fiduciária e de contrato bancário também garantido por alienação fiduciária.

Com relação aos créditos trabalhistas garantidos por alienação fiduciária (extraconcursais) estão sendo pagos mensalmente, na forma do Acordo verbal entabulado entre as Partes. O crédito garantido por alienação fiduciária está em negociação.

39. Favor apresentar planilha, em formato Excel e PDF, com a relação de todos os credores que já informaram a opção escolhida de recebimento do crédito e dados bancários, quando for o caso, indicando quais credores já receberam seus créditos na forma do PRJ, o valor recebido e o respectivo comprovante de pagamento.





Anexo

40. Informar quais medidas a Recuperanda pretende adotar ou já vem adotando para manter o cumprimento do PRJ e das suas obrigações correntes diante da rescisão do contrato firmado com a Fictor Alimentos.

A Recuperanda esclarece que, diante da rescisão do contrato firmado com a Fictor Alimentos, passou a reestruturar seu modelo operacional, com foco na preservação da geração de receita, na manutenção do atendimento ao mercado fluminense e na continuidade do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e das obrigações correntes.

Nesse contexto, a principal medida adotada consiste na transição para um modelo de negócios predominantemente voltado à distribuição e comercialização de produtos oriundos de parceiro estratégico localizado nos Estados do Paraná e de Goiás, aproveitando a estrutura comercial, logística, os canais de venda, a carteira de clientes e o conhecimento de mercado da Recuperanda no Estado do Rio de Janeiro.

As projeções revisadas de fluxo de caixa consideram essa nova dinâmica operacional e indicam retomada progressiva do faturamento, com expectativa de atingir patamar mensal próximo a R\$ 40 milhões em horizonte superior a três meses e inferior a seis meses, observada a evolução concreta das vendas e a consolidação do novo modelo operacional. Paralelamente, a Recuperanda vem adequando sua estrutura de custos à realidade atual e requereu autorização judicial para alienação da Granja Passa Três, cujo produto será destinado ao pagamento das verbas rescisórias e ao





reforço do fluxo de caixa.

41. Informar quais medidas a Recuperanda pretende adotar ou já vem adotando após a rescisão do contrato de arrendamento com a Fictor Alimentos em relação as unidades fabris e seus custos operacionais.

Após a rescisão do contrato de arrendamento com a Fictor Alimentos, a Recuperanda reassumiu integralmente a gestão das unidades fabris e passou a adotar medidas de redimensionamento operacional, compatibilizando a estrutura produtiva e os custos fixos à atual realidade da companhia.

Nesse contexto, considerando as interdições das granjas e a redução da produção própria, a Recuperanda concentrou suas atividades nas unidades aptas e economicamente viáveis, especialmente Caribu e Teixeiras, voltadas ao beneficiamento/industrialização compatível com a escala atual, bem como à logística, distribuição e comercialização de produtos.

Paralelamente, a Recuperanda vem adequando seus custos operacionais ao novo modelo de negócios, mediante revisão da estrutura de pessoal, preservação das funções críticas, racionalização das despesas das unidades e transição para atuação predominantemente voltada à distribuição e comercialização de produtos oriundos de parceiro estratégico localizado nos Estados do Paraná e de Goiás.

42. Favor informar quais os impactos financeiros estimados das referidas operações no fluxo de caixa da Recuperanda, especialmente no que se refere à manutenção das atividades operacionais e ao cumprimento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial.

Os impactos financeiros dessas medidas são relevantes e se projetam diretamente





sobre o fluxo de caixa da Recuperanda. De um lado, a retomada da gestão direta das unidades e a revisão dos custos operacionais buscam conter despesas incompatíveis com a atual capacidade de pagamento da empresa; de outro, a busca por potenciais investidores e parceiros estratégicos tem por objetivo viabilizar solução estrutural para a exploração econômica dos ativos, com potencial de recompor a geração de receita e reforçar, no médio prazo, as condições de manutenção das atividades operacionais e de cumprimento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial.

43. Favor informar se nos últimos 30 (trinta) dias foram realizados investimentos recentes em novos equipamentos.

Não houve Investimentos.

44. Encaminhar a relação **atualizada** de todos os bens imóveis, móveis e intangível que integram o ativo permanente da recuperanda, indicando, em relação aos bens imóveis suas matrículas e respectivo RGI e, quanto aos bens móveis, (1) sua descrição e valor de avaliação patrimonial; (2) o local e/ ou a obra onde os mesmos se encontram alocados; (3) o contato da pessoa responsável por sua guarda e conservação; bem como (4) se o bem imóvel/ móvel é próprio/ quitado, se está alienado fiduciariamente ou se é objeto de *leasing*/arrendamento mercantil, hipoteca/ penhor.

Anexa

45. A recuperanda adquiriu algum ativo permanente nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, especificar.

Não houve aquisição no período.





46. Houve algum tipo de atividade que deixou de ser desenvolvida pela recuperanda no último mês? Em caso positivo, favor especificar.

Não.

47. Com relação ao mercado de atuação da Recuperanda, descreva a situação atual e os principais indicadores econômicos e setoriais que impactam o negócio.

Os indicadores econômicos que impactam são o dólar, onde a sua valorização estimulam a exportação dos produtos. Os preços das commodities milho e soja, que apesar de não influenciarem diretamente no preço do frango abatido, refletem muito na composição dos custos e margem de contribuição por kg, tendo influência direta no resultado operacional. O alojamento nacional de aves juntamente com a avaliação das exportações retrata bastante o posicionamento de preços futuros.

48. Favor informar se, por conta de tal evento, foram realizadas despesas extraordinárias por parte da Recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias.

Sim. Houve despesas extraordinárias, não substanciais, especialmente relacionadas ao reforço da estrutura de biossegurança nas unidades produtivas.

49. Favor informar se houve alguma alteração no último mês em relação ao mercado em que a recuperanda atua e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.

O setor avícola nacional vem sendo impactado pela suspensão temporária das exportações de carne de frango, em decorrência dos surtos de gripe aviária registrados em território nacional. A





interrupção das exportações provocou excesso de oferta no mercado interno.

50. Foram encontradas dificuldades para o desenvolvimento das atividades da recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, especifique-as.

Sim. Nos últimos 30 (trinta) dias, as principais dificuldades decorreram das autuações e interdições de granjas, que impactaram as atividades da Recuperanda e exigiram a adoção de medidas de reorganização operacional e adequação do quadro de pessoal.

51. A recuperanda possui mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

Está em fase de desenvolvimento das regras (definição de manual e outros).

52. A Recuperanda possui endividamento com partes relacionadas (Intercompany)? Em caso afirmativo, informe os valores, detalhando credor e devedor com data-base de dezembro de 2025.

Não.

53. Há endividamento envolvendo coobrigados, como aval ou fiança, em nome da Recuperanda? Em caso positivo, informe os valores envolvidos, os coobrigados e as condições desses compromissos.

Não.

54. Foram registrados novos compromissos ou ajustes nos valores de endividamento com coobrigados nos últimos 30 (trinta) dias? Caso afirmativo, detalhar os valores, coobrigados e quaisquer mudanças nas condições contratuais.





Não.

55. Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida da recuperanda do último mês. Favor apresentar a informação no corpo do presente questionamento.

Base junho/2026

Margem Bruta = 14,8%

Margem Líquida = -23,0%

56. Favor encaminhar, de forma individualizada, um relatório atualizado, que indique o local onde se encontra alocado cada equipamento, maquinário e veículo de titularidade ou posse da recuperanda, empresa contratante, o contrato vinculado e seu prazo, bem como a indicação se o bem é próprio ou alienado fiduciariamente, tudo considerando a data do recebimento desta correspondência.

A recuperanda não possui bens alocados em terceiros.

57. Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que a recuperanda apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

Base junho/2026

- ✓ Índice de Participação de Capital de Terceiros = -55,41
- ✓ Índice de Endividamento Geral = 1,02
- ✓ Composição do Endividamento = 0,49





58. Visando mensurar a capacidade de pagamento da recuperanda, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

Base maio/2026

✓ Índice de Liquidez Corrente = 1,45

✓ Índice de Liquidez Seca = 0,89

✓ Índice de Liquidez Geral = 0,72

59. Solicitamos que nos sejam apresentadas as Demonstrações Financeiras sintéticas do mês de **junho** de 2026, em formato Excel e em PDF assinado: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). No que se refere à DRE, solicitamos que o valor do resultado seja apresentado de forma mensal (não acumulado), permitindo a avaliação do desempenho mensal.

Anexo

60. Favor encaminhar o Fluxo de Caixa Gerencial Mensal realizado ao mês de **junho** de 2026, em formato Excel e em PDF.

Anexo

61. Favor encaminhar o Fluxo de Caixa Gerencial Mensal projetado para os próximos 12 meses, em formato Excel e em PDF.

Anexo

Sendo o que tínhamos para o momento colocamo-nos à inteira disposição para elucidar quaisquer dúvidas porventura existentes.

Atenciosamente,

**REGINAVES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AVES – Em
recuperação judicial**



REGINAVES INDÚSTRIA DE AVES LTDA			
CURVA ABC DO CONTAS A RECEBER -JUNHO /2026			
FILIAL	CLIENTE	VALOR	%
14	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	1.246.365,47	17,544%
14	CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA - MATRIZ	344.889,82	4,855%
14	SUPERMERCADOS VIANENSE LTDA	225.224,60	3,170%
14	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA	212.598,75	2,993%
14	BOX 81 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	160.501,84	2,259%
14	MARFOOD COMERCIO E SERVICOS DE HOTELARIA LTDA	120.194,00	1,692%
14	CIS BRASIL LTDA.	99.190,00	1,396%
14	IMPERIUM GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	85.782,05	1,207%
14	SUPER MERCADO ZONA SUL S A	81.508,99	1,147%
14	MERCADO VEM QUE TEM DO CEASA LTDA	72.321,93	1,018%
14	NOGMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS S/A	72.072,00	1,014%
14	SIMILAR ALIMENTOS LTDA	68.460,00	0,964%
14	TOP GRILL COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E SEUS DERIVADOS	65.748,00	0,925%
14	ELASA - ELO ALIMENTACAO S/A.	62.694,26	0,882%
14	A. C. F. DA SILVA LTDA	59.107,60	0,832%
14	SUPERMERCADO GUIMARAES FILHOS LTDA	55.885,60	0,787%
14	JP COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	46.090,79	0,649%
14	DIB2011 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	45.760,00	0,644%
14	TRINDADE E MONTEIRO ALIMENTOS LTDA	43.430,00	0,611%
14	ATACADAO S.A.	40.596,92	0,571%
14	G.M.A.P SUPERMERCADOS S.A.	39.823,20	0,561%
14	FLM ATACADISTA E SERVICOS LTDA	37.610,00	0,529%
14	ALFA E OMEGA MERCADO LTDA	36.960,00	0,520%
14	TORRE E CIA SUPERMERCADOS S/A	36.675,00	0,516%
14	JM BARATEIRO LTDA	36.206,60	0,510%
14	SUPERMERCADO CONRADINHO LTDA	35.174,40	0,495%
14	SUPERMERCADO PARANA BURITI LTDA	35.149,46	0,495%
14	EMISE SUPERMERCADO LTDA	32.155,20	0,453%
14	BUFALO COMERCIO DE CARNES LTDA	31.490,40	0,443%
14	C N DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	31.049,00	0,437%
14	SUPERMERCADO NORTE FLU EIRELI	30.695,50	0,432%
14	GOYTA FRIOS LTDA	30.654,50	0,431%
14	INFINITY MULTISERVICOS LTDA	30.600,00	0,431%
14	ROYAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	30.416,31	0,428%
14	SUPERMERCADO BARRA OESTE LTDA	30.412,05	0,428%
14	ATLAS DE IGUACU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	28.343,06	0,399%
14	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	27.200,00	0,383%
14	A P MEDEIROS MERCEARIA LTDA	26.251,20	0,370%
14	DM COMERCIO DE NEGOCIOS LTDA	25.900,00	0,365%
14	ADONAI ATACADISTA LTDA	25.574,86	0,360%
14	SUPERMERCADO GRG DE MAUA LTDA	24.953,70	0,351%
14	AMIGAO DO RIO DA PRATA LATICINIOS LTDA	24.581,20	0,346%
14	MERCADO JIREH DA PEDRA LTDA	24.432,00	0,344%
14	SUPER MERCADO REAL DE EDEN LTDA	23.843,16	0,336%
14	MACARRAO CESTA BASICA LTDA	23.754,00	0,334%
14	BARCELOS E CIA LTDA	23.121,00	0,325%
14	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA	21.630,00	0,304%



14	MARVIN GRILL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	20.973,76	0,295%
14	CLAYTON LUIZ CARVALHO VAZ DE AZEVEDO 17506865700	19.803,28	0,279%
14	INDUSTRIA DE ALIMENTOS FRIGOMELO LTDA	19.674,00	0,277%
14	BREEZE SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	18.660,00	0,263%
14	59.492.180 MARIO JULIO ALVES MOTA	18.300,48	0,258%
14	MERCADO VEM QUE TEM DO CEASA EIRELI	18.013,91	0,254%
14	MERCADO VILLAR COMERCIO DE ALIMENTOS	17.395,20	0,245%
14	FC CARVALHO CEREAIS LTDA	17.220,00	0,242%
14	SAPORE S.A	17.100,00	0,241%
14	F.I.S. VENTURA EIRELI	17.058,60	0,240%
14	MERCADAO SUPER PRECO LTDA	16.857,60	0,237%
14	JVASC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	16.720,00	0,235%
14	SUPERMERCADO GRG LTDA	16.612,50	0,234%
14	CEREAIS BRAMIL LTDA	16.350,00	0,230%
14	CRUZ E GOUVEIA E CIA LTDA	16.347,00	0,230%
14	MERCEARIA CHERUBIM LTDA	16.027,84	0,226%
14	J PINTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15.810,00	0,223%
14	L. G. H. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	15.629,20	0,220%
14	M2 DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	15.262,14	0,215%
14	IMPERIO DA SERRA COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	15.138,80	0,213%
14	SOARES MARTINS MERCADO LTDA	15.019,80	0,211%
14	DO MANUEL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	14.658,00	0,206%
14	F E R PONTES MERCEARIA	14.640,00	0,206%
14	RUCAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	14.587,50	0,205%
14	BOI BOM DO CEASA ACOUGUE E LATICINIO LTDA	14.482,05	0,204%
14	DOIS IRMAOS DISTRIBUIDORA E COM DE PROD ALIMEN EM GERAL LTDA	14.471,57	0,204%
14	EMANUEL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	14.179,17	0,200%
14	HNT COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS SA	14.105,34	0,199%
14	SUPERMERCADOS GUIMARAES E CIA LTDA	13.455,60	0,189%
14	SERRA VERDE MERCEARIAS LTDA	13.376,00	0,188%
14	A. GONCALVES DOS SANTOS	13.223,76	0,186%
14	3NNN COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.950,00	0,182%
14	SUPERMERCADO SAO SEBASTIAO DE PORCIUNCULA LTDA	12.911,60	0,182%
14	ALEXSANDRO FERREIRA	12.911,10	0,182%
14	KETEK ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	12.885,41	0,181%
14	ALEXANDRE DE OLIVEIRA FERREIRA	12.815,85	0,180%
14	MERCADO ROMANO LTDA	12.723,75	0,179%
14	DISTRIBUIDORA PAI E FILHA LTDA	12.678,40	0,178%
14	ARMAZEM E BAR FLOR DA POSSE LTDA	12.503,00	0,176%
14	A. DE ALCANTARA BRASIL	12.360,00	0,174%
14	SUPERMERCADO SUCESSO MACAE LTDA	12.300,00	0,173%
14	GULA DOCES COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.220,57	0,172%
14	RODRIGO E EMILIA MERCEARIA LTDA	12.000,00	0,169%
14	SUPERMERCADO ALVORADA LTDA	11.942,60	0,168%
14	LIDER RIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	11.626,50	0,164%
14	COMERCIAL SUPERKIBARATO SANTA RITA LTDA	11.599,80	0,163%
14	COMERCIO DE CEREAIS BEIRA RIO BARRA MANSA LTDA	11.540,00	0,162%
14	MERCADO AGUIA MIX LTDA	11.501,72	0,162%
14	PR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	11.287,50	0,159%
14	MONEI MERCADO LTDA	11.164,00	0,157%



14	FORCE MEAT COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CARNES E DERIVADOS	10.923,75	0,154%
14	PAX SUPERMERCADOS LTDA	10.861,80	0,153%
14	RAMIGOS SUPERMERCADOS S.A.	10.815,00	0,152%
14	SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA	10.815,00	0,152%
14	RIO ATACADAO ALIMENTOS LTDA	10.578,75	0,149%
14	JOILMA TOLEDO DE SOUZA	10.546,44	0,148%
14	W C J M DE CARVALHO MERCEARIA LTDA	10.479,52	0,148%
14	DESCARTAVEIS CENTRAL DE SANTA CRUZ LTDA	10.357,90	0,146%
14	MERCADO QUISSAFRIOS LTDA	10.227,60	0,144%
14	NAYARA MORAES RAMOS BRASIL	10.177,92	0,143%
14	NESTRAL RACOES LTDA	9.948,00	0,140%
14	PAO DO ATLETA IND DE PANIFICACAO E COM ALIMENTOS LTDA	9.904,10	0,139%
14	NOVA ALIANCA VAREJO E DISTR. DE ALIMENTOS LTDA	9.888,00	0,139%
14	RC ALMEIDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	9.888,00	0,139%
14	CELCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	9.872,00	0,139%
14	L.R. COMERCIO DE ARTIGOS ALIMENTICIOS LTDA	9.664,00	0,136%
14	COMETA CENTRAL LANCHES LTDA	9.648,00	0,136%
14	SUPER REDE MERCEARIA DE REALENGO LTDA	9.620,80	0,135%
14	MEGA HORTIGRUTI CARMO LTDA	9.541,60	0,134%
14	J.P MELLO COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	9.535,50	0,134%
14	MERCADO 2 PCS LTDA	9.490,80	0,134%
14	RFS DUTRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	9.475,00	0,133%
14	EMISE SUPERMERCADO LTDA	9.270,46	0,130%
14	SUPER MERCADO LONAGEAN LTDA	9.163,20	0,129%
14	SUPERMERCADO MUITO MAIS VOCE LTDA	8.904,00	0,125%
14	TOP EXPRESS SUPERMERCADO LIMITADA	8.821,00	0,124%
14	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS S.A.	8.820,80	0,124%
14	ATACADAO LATICINIOS E DESCARTAVEIS RSP LTDA	8.695,50	0,122%
14	59.981.972 JUSSARA FRANKLIN DA SILVA	8.599,02	0,121%
14	L. G. H EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	8.598,80	0,121%
14	MARCOS ANTONIO DA SILVA	8.514,67	0,120%
14	PANIFICACAO Jafa LTDA	8.193,90	0,115%
14	CASTILHO ACOUGUE E MERCEARIA LTDA	8.155,00	0,115%
14	SUPERMERCADO RELUZ TRAVESSAO LOJA 1 LTDA	8.120,00	0,114%
14	EP MIX SUPERMERCADOS LTDA	7.950,00	0,112%
14	SUPERMERCADOS FEIRA NOVA LTDA	7.725,00	0,109%
14	PAX SUPERMERCADOS LTDA.	7.712,25	0,109%
14	R. D. DO XV COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	7.652,92	0,108%
14	C. GOUVEIA TOLEDO COMERCIO DE FRIOS	7.606,28	0,107%
14	NAOMI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	7.560,04	0,106%
14	CASAFRUTI DAS AMERICAS LTDA	7.500,00	0,106%
14	CHARLOTE RIO ALIMENTOS LTDA	7.480,66	0,105%
14	EMPORIO ESTRELA DO SAO LUIZ LTDA	7.449,12	0,105%
14	TERE FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS E PANIFICACAO LTDA	7.330,32	0,103%
14	LSM MERCADO LTDA	7.303,83	0,103%
14	COMERCIO & LATICINIO SAL DA TERRA LTDA	7.302,60	0,103%
14	ADONAI VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA	7.261,94	0,102%
14	FONTES DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	7.183,84	0,101%
14	SUPERMERCADO JACONE EIRELI	7.144,00	0,101%
14	VERJ ARMAZEM EIRELI	7.110,00	0,100%

14	VERJ ARMAZEM LTDA	7.110,00	0,100%
14	SUPERMERCADO MAIS ECONOMIA LTDA	7.070,90	0,100%
14	MERCEARIAS SUPERMIX LTDA	6.996,00	0,098%
14	ATACADAO OLALLA COMERCIO ATAC. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	6.983,17	0,098%
14	MINI MERCADO POLES LTDA	6.980,54	0,098%
14	KREMER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	6.960,00	0,098%
14	W L DA CUNHA COMERCIO DE LATICINIOS, BEBIDAS E T	6.917,40	0,097%
14	AM SUPERMERCADO DO JARDIM AMERICA LTDA	6.844,20	0,096%
14	MFL COM. E ATACADO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	6.844,20	0,096%
14	IVAN GAMMA VIANNA	6.774,47	0,095%
14	3 B COMERCIAL LTDA	6.646,00	0,094%
14	MISTER BURGUER LATICINIOS LTDA	6.600,54	0,093%
14	MERCADO SUPER ECONOMIA TRIANGULO LTDA	6.587,56	0,093%
14	DANI MIX LTDA.	6.575,00	0,093%
14	COMERCIAL R D DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	6.531,52	0,092%
14	SUPERMERCADO PEPHIA ALIMENTOS EIRELI	6.452,00	0,091%
14	L LISBOA TRANSPORTES LTDA	6.329,60	0,089%
14	PAME SUPERMERCADO E FRIOS LTDA ME	6.286,00	0,088%
14	CASA DE CARNES COSTA BRAVA EIRELI	6.270,00	0,088%
14	SUPERMERCADO CALIL DE CONCEICAO DE MACABU LTDA	6.240,00	0,088%
14	MEGA SENADOR VASCONCELOS SUPERMERCADOS LTDA	6.237,10	0,088%
14	CENTER VILA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	6.223,42	0,088%
14	ALL FORNO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	6.146,60	0,087%
14	N/R DISTRI DE GEN ALIMENTICIOS BEBIDAS E TRANSPORTES LTDA	6.120,00	0,086%
14	RENATO DE SOUZA NUNES	6.087,00	0,086%
14	PADRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	6.080,00	0,086%
14	ARMAZEM DO ZE LTDA	6.061,98	0,085%
14	FORTE A2X COMERCIAL LTDA	6.029,60	0,085%
14	DISTRIBUIDORA S J PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	6.000,00	0,084%
14	DUQ ATACADISTA LTDA	6.000,00	0,084%
14	L SILVEIRA TEIXEIRA LTDA	6.000,00	0,084%
14	BARAO DA CENTRAL MERCEARIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	5.985,68	0,084%
14	RALL SUPERMERCADOS LTDA	5.923,67	0,083%
14	V S RODRIGUES MERCEARIA LTDA	5.900,00	0,083%
14	MERCADO BRAGA DE TERESOPOLIS LTDA	5.893,70	0,083%
14	PLASTBAG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	5.873,10	0,083%
14	GASTROSERVICE REFEICOES LTDA	5.850,60	0,082%
14	MERCADO REDENTOR I LTDA	5.824,86	0,082%
14	GOMES SUPERMERCADOS DE SAO PEDRO DA ALDEIA LTDA	5.821,33	0,082%
14	SOBERANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	5.692,74	0,080%
14	RIO MEAT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	5.643,75	0,079%
14	CASEGI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5.612,40	0,079%
14	LATICINIOS BILAQUENSE LTDA	5.500,82	0,077%
14	BOMFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5.495,08	0,077%
14	S S H C SALGADOS E LANCHES LTDA	5.452,00	0,077%
14	MEGA CENTER DE ALIMENTOS LTDA	5.449,62	0,077%
14	MCFF BUFE E PREPARO DE ALIMENTOS LTDA	5.400,00	0,076%
14	JORGE GOMES DA SILVA	5.377,50	0,076%
14	AJING COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	5.334,00	0,075%
14	MEGA FOOD KITS DISTRIBUIDORA DE FRIOS CONGELADOS E BEBIDAS LTDA	5.312,00	0,075%



14	MARASANTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5.250,38	0,074%
14	BOMFRIOS PRIME SUPERMERCADOS LTDA	5.240,43	0,074%
14	BENTO ATACADO E VAREJO LTDA	5.179,50	0,073%
14	FONTAINE DE SANTE ALIMENTOS LTDA	5.178,40	0,073%
14	PORTAL DO EDEN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	5.127,68	0,072%
14	THALLIS DE OLIVEIRA LADEIRA	5.089,42	0,072%
14	JESSICA DOS SANTOS MARTINS	5.044,80	0,071%
14	BRUFE COZINHA SABOROSA LTDA	5.014,18	0,071%
14	A2X COMERCIAL LTDA	4.997,60	0,070%
14	FORNALHA COM DE DOCES E SALG LTDA	4.988,80	0,070%
14	PREDILECTA DE XEREM COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	4.945,81	0,070%
14	ESTRELA DE DAVI COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	4.920,60	0,069%
14	MERCADO LESCAL LTDA EPP	4.896,00	0,069%
14	LUCIA HELENA DA FONSECA SILVA	4.866,40	0,068%
14	IRMAOS BARBOSA REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	4.796,10	0,068%
14	HAMBURGAO ITAIPUACU COMERCIO LTDA	4.774,66	0,067%
14	EBENEZER ATACADO E LOGISTICA LTDA	4.766,00	0,067%
14	R L DE OLIVEIRA MERCADINHO LTDA ME	4.746,00	0,067%
14	NUTRIPRATIKA ALIMENTACAO LTDA	4.658,45	0,066%
14	ANTONIO ELMAR OLIVEIRA BRASIL	4.634,56	0,065%
14	GUERREIRO E LISBOA COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.608,64	0,065%
14	CAMP CENTRO DE CONVIVENCIA LTDA	4.531,20	0,064%
14	ALIMENTOS 3M LTDA	4.522,50	0,064%
14	LATICINIO RIO DE CAXIAS DESCARTAVEIS EIRELI	4.503,30	0,063%
14	NUTRICOSTEIRA RACOES LTDA	4.448,00	0,063%
14	SOUMAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.440,00	0,062%
14	Q. A. DE SOUZA NOGUEIRA PADARIA LTDA	4.426,28	0,062%
14	AMSTERDAM MARKETS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.390,00	0,062%
14	PORTILHO E GONCALVES COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	4.361,56	0,061%
14	S CORTES CREMONEZ MINIMERCADO LTDA	4.343,60	0,061%
14	X Y Z COMERCIO DE PRODUTOS E DE CESTAS BASICAS LTDA	4.342,64	0,061%
14	DISTRIB LATICINIO CAXIENSE DESCARTAVEL LTDA	4.331,06	0,061%
14	THAURUS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA	4.312,08	0,061%
14	ALEGRIA COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	4.275,00	0,060%
14	MARAVILA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.263,66	0,060%
14	SUPERMERCADOS PADRAO DO FONSECA LTDA	4.259,82	0,060%
14	NOSSA PROMESSA SUPERMERCADO LTDA	4.223,81	0,059%
14	ANDARE DISTRIBUIDORA LTDA	4.215,00	0,059%
14	C.C MERCADAO DE SANTISSIMO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.215,00	0,059%
14	BORTOLINI S RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	4.188,36	0,059%
14	MERCEARIA FERREIRA BARBOZA LTDA	4.146,84	0,058%
14	MORUMBI INDUSTRIAL LTDA	4.131,70	0,058%
14	COZINHA PORTUGUESA COM DE PRODUTOS ALIMENTCICIOS LTDA	4.104,39	0,058%
14	JFM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.089,25	0,058%
14	PADARIA E LANCHONETE BOUTIQUE DO PAO LTDA	4.086,15	0,058%
14	KIT KAT COMERCIO E ALIMENTOS LTDA	4.078,00	0,057%
14	17.924.074 EDMAR TEMPONI DO VALLE	4.071,96	0,057%
14	ERALDO TAVARES DE SOUZA	4.052,20	0,057%
14	PIZZA BUS ALIMENTOS LTDA	4.031,94	0,057%
14	BV MINI MERCADO LTDA	4.029,00	0,057%

14	G C GOMES COM DE FRIOS E LATICINIOS	3.994,64	0,056%
14	PEREIRA GONALVES MINI MERCADO LTDA	3.978,33	0,056%
14	FRABOI MERCEARIA ACOUGUE BEBIDAS LTDA	3.976,00	0,056%
14	SANTOS E MONTEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.964,80	0,056%
14	SEPETIBAO MERCEARIA LTDA	3.960,00	0,056%
14	DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE FRIOS CABO FRIO TROPICAL LTDA.	3.932,41	0,055%
14	SUPERMERCADO PIO BORGES EIRELI	3.888,84	0,055%
14	IGOR JOSE CARDOZO VIEIRA	3.872,52	0,055%
14	CARDOSO E OLIVEIRA LANCHONETE LTDA	3.818,20	0,054%
14	NAOMI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA LJ 2	3.817,90	0,054%
14	ACOUQUE IRMAOS TEIXEIRA LTDA	3.791,04	0,053%
14	CENTRAL DE PETROPOLIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.781,10	0,053%
14	FENIXX PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3.780,00	0,053%
14	SCHUINDT E MACHADO LTDA	3.765,50	0,053%
14	ORGANIZACAO MARINGA LTDA	3.706,05	0,052%
14	TOP LANCHE E MERCADO LTDA	3.690,00	0,052%
14	AIPIM MANTEIGA BAR E LANCHONETE LTDA	3.687,14	0,052%
14	ELIAS GOURMET BOTAFOGO LTDA	3.670,40	0,052%
14	FRANGO BIP LTDA	3.661,38	0,052%
14	SUPERMERCADO VICALI PARATY LTDA	3.654,00	0,051%
14	MARCOS LUIZ ALEXANDRE	3.639,61	0,051%
14	MERCADO LABIS BUZIOS LTDA	3.600,00	0,051%
14	TALHO DELICATESSEN PADARIA E CONFEITARIA LTDA	3.584,30	0,050%
14	GOMES SUPERMERCADOS DE JARDIM ESPERANCA LTDA	3.556,90	0,050%
14	PRINCESA AUTO SERVICO DE COMESTIVEIS LTDA	3.535,04	0,050%
14	CEREAIS IRENE LTDA	3.516,33	0,049%
14	REZENDE ALIMENTOS JPA LTDA	3.489,06	0,049%
14	MERCEARIA GAROTA PRINCIPAL DE SANTISSIMO LTDA	3.485,45	0,049%
14	ORGANIZACOES FARINHA PURA LTDA	3.447,50	0,049%
14	VIDALU LANCHES LTDA	3.427,00	0,048%
14	QUIMATE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3.415,50	0,048%
14	BARRA BELA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMIENTICIOS LTDA	3.414,00	0,048%
14	RINALDO FERREIRA DOS SANTOS 62069012468	3.380,75	0,048%
14	HAMBURGUER COM V DE G ALIM EIRELI	3.371,25	0,047%
14	L R CARVALHO CEREALISTA LTDA	3.340,12	0,047%
14	SUPERMERCADO TOKO LTDA	3.324,54	0,047%
14	EDUCANDARIO MADRE GUELL	3.316,50	0,047%
14	SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LTDA	3.299,50	0,046%
14	L.G.C. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3.298,46	0,046%
14	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	3.269,83	0,046%
14	LUCIANO TEIXEIRA GAZONI	3.264,02	0,046%
14	BAR MAXIM S LTDA	3.256,00	0,046%
14	J. C. L. RANGEL	3.244,80	0,046%
14	MERCOFRIOS COM DE CEREAIS E FRIOS LTDA	3.244,80	0,046%
14	PADARIA DOS IRMAOS SILVA LTDA	3.238,72	0,046%
14	PEREIRA & LIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.229,06	0,045%
14	L. D. QUINTANA DISTRIBUIDORA LTDA	3.225,60	0,045%
14	D M CARDOSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.219,50	0,045%
14	ESPEDITA SERIDO DA SILVA	3.197,94	0,045%
14	UNISANTOS LANCHES LTDA	3.193,00	0,045%

14	W.O. MOURA LANCHONETE E RESTAURANTE	3.180,00	0,045%
14	SIQUEIRA E SOUZA COMERCIO DE FRIOS LTDA	3.174,00	0,045%
14	PADARIA E LANCHONETE BOUTIQUE DO PAO DE GOITACAZES	3.145,22	0,044%
14	MERCEARIA SUPER REDE DE VILA NOVA LTDA	3.139,94	0,044%
14	DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS - O MELHOR LANCHE EIRELI	3.132,00	0,044%
14	F. M. A. ATACAREJO LTDA	3.101,00	0,044%
14	SUPER MAIS COMERCIO A VAREJO - SUPERMERCADO LTDA	3.098,20	0,044%
14	BILAUENSE ALIMENTICIOS LTDA	3.052,21	0,043%
14	ORTALIS COM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	3.040,45	0,043%
14	MRC DISTR E COMERCIO DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS LTDA	3.039,60	0,043%
14	ALBUFEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.002,52	0,042%
14	BELLAN & QUEIROZ LTDA	2.994,90	0,042%
14	JOSSONIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2.988,00	0,042%
14	RECANTO DOS TRAYLERS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2.983,14	0,042%
14	IVO LAGO FERREIRA 74329081768	2.980,79	0,042%
14	RSS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	2.961,60	0,042%
14	RODRIGO SOUZA DA SILVA 09400962770	2.961,50	0,042%
14	RESTAURANTE SUPER SOGRAS LTDA	2.958,88	0,042%
14	LANCHONETE FIGUEIRA DA FOZ LTDA	2.942,83	0,041%
14	MS COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	2.937,60	0,041%
14	RRM ALIMENTACAO INDUSTRIAL LTDA	2.914,68	0,041%
14	58.602.877 GECINALDA DA PENHA DE ALMEIDA SOUZA	2.912,40	0,041%
14	PANIFICADORA PONTO CERTO DE RESENDE LTDA	2.907,00	0,041%
14	SUPERMERCADO DINAMUS RIO	2.895,60	0,041%
14	BASTOS BARBOSA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.893,00	0,041%
14	ECO AMBIENTAL COMERCIO E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA	2.867,00	0,040%
14	RESTAURANTE CASA VISO LTDA	2.854,24	0,040%
14	S C M J COMERCIO DE FRIOS LTDA	2.847,00	0,040%
14	COMERCIO DE CEREAIS BEIRA RIO BARRA MANSA LTDA	2.840,00	0,040%
14	GABRIEL CARVALHO DA CUNHA	2.825,31	0,040%
14	A. RIBEIRO COIMBRA LTDA	2.791,34	0,039%
14	MPM MOREIRA PADARIA E MERCEARIA LTDA	2.789,80	0,039%
14	LEV TIJUCA II TIJUCA	2.780,00	0,039%
14	WENDEL. O. PENCO DISTRIBUIDORA DE CESTAS E KITS	2.754,37	0,039%
14	IZIANE ALMEIDA BEZERRA NASCIMENTO	2.751,19	0,039%
14	COMERCIO DE ALIMENTOS NOVA PITOKO LTDA	2.733,00	0,038%
14	M 2 DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.715,20	0,038%
14	DOIS UNIDOS DO MEIER PADARIA E CONFEITARIA LTDA	2.711,85	0,038%
14	ADAO RIBEIRO LTDA.	2.694,64	0,038%
14	SIDNEI GOMES MACHADO	2.693,09	0,038%
14	SUPERMERCADO RELUZ SAO JOAO DA BARRA LTDA	2.692,80	0,038%
14	SABOR DA PRACA PETROPOLIS LTDA	2.689,35	0,038%
14	NOVA RP REFEICOES LTDA	2.687,40	0,038%
14	OBOM ATACADISTA LTDA	2.686,80	0,038%
14	MERCADO PERTINHO DA GENTE LTDA	2.683,80	0,038%
14	GONCALVES E PORTILHO COM VAREJISTA E ATACADISTA	2.682,00	0,038%
14	J E F DA SILVA MERCEARIA LTDA	2.675,20	0,038%
14	ALINE MAIA DE MORAES DE ALMEIDA 13404672755	2.666,70	0,038%
14	J M MAXWELL PANIFICADORA LTDA	2.650,00	0,037%
14	MARIA AGUIDA DE MATOS MONTEIRO 87506815753	2.646,40	0,037%



14	SERVI SUPERMERCADOS EIRELI	2.639,10	0,037%
14	REDE BARCELLOS II LTDA	2.634,88	0,037%
14	DONANA MERCEARIA LTDA	2.630,10	0,037%
14	LATICINIOS BOA ESPERANCA DE ARARUAMA LTD	2.616,99	0,037%
14	SUPERMERCADO PEROLA DA BOA SORTE LTDA	2.606,46	0,037%
14	JOSE CARLOS DE SOUZA	2.604,72	0,037%
14	MERCADO FENIX DO RIO LTDA	2.602,05	0,037%
14	CASA FIDELENSE COMERCIO DE CEREAIS LTDA	2.601,84	0,037%
14	MERCADO DIMINAS LTDA	2.588,14	0,036%
14	WAGNER QUINTANILHA	2.584,12	0,036%
14	LANCHONETE E PIZZARIA ALTITUDE LTDA	2.575,30	0,036%
14	JARDIM PRIMAVERA ALIMENTOS LTDA.	2.557,50	0,036%
14	TALHO CAFE LTDA	2.552,00	0,036%
14	MERCEARIA DA DINDINHA LTDA	2.545,14	0,036%
14	J. E. SARDINHA DA SILVA LTDA	2.544,00	0,036%
14	M. J. R . VIANA & CIA LTDA	2.523,60	0,036%
14	NOVO TEMPO COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	2.520,00	0,035%
14	CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA MELO LTDA	2.484,00	0,035%
14	M2 DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	2.471,16	0,035%
14	BETO CEREALISTA DA POSSE LTDA	2.470,00	0,035%
14	ERONIDES DIAS PEREIRA	2.468,70	0,035%
14	COMERCIAL JARAGUA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2.452,50	0,035%
14	COMERCIAL JARAGUA DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA	2.452,50	0,035%
14	IRMAOS FLORENTINOS CEREAIS LTDA	2.452,50	0,035%
14	MERCADO BOAS COMPRAS DE CHAPERO LTDA	2.431,60	0,034%
14	SOBERANO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	2.410,51	0,034%
14	MARAVISTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.409,90	0,034%
14	MERCEARIA IDEAL DE JACAREI LTDA	2.391,69	0,034%
14	BELLA E JU LATICINIOS E DESCARTAVEIS LTDA	2.381,40	0,034%
14	KETEK VR SUPERMERCADOS LTDA	2.373,60	0,033%
14	J.L.P. SALVE HORTIFRUTI LTDA	2.372,00	0,033%
14	36371159 LILIA ADRIANA LIMA SANTOS	2.370,75	0,033%
14	J. G. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2.347,28	0,033%
14	R 3 C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.347,20	0,033%
14	R B DA SILVA ACOUGUE	2.337,54	0,033%
14	PEROLA DE NITEROI SUPERMERCADOS LTDA	2.333,46	0,033%
14	NAOMI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - LJ 3	2.332,60	0,033%
14	MINE MERCADO UBAPORANGA DE SAO CRISTOVAO LTDA	2.332,32	0,033%
14	RESTAURANTE VALIENGO LTDA	2.331,00	0,033%
14	COMERCIAL SANTA ISABEL LTDA	2.330,73	0,033%
14	RONALDO LEAL DA SILVA	2.326,14	0,033%
14	MILLER E CIA.LTDA.	2.318,17	0,033%
14	BROTHERS FONSECA LTDA	2.316,85	0,033%
14	SCORIAL RIO HOTEL LTDA	2.302,75	0,032%
14	KMF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.301,91	0,032%
14	HN SUPERMERCADO LTDA	2.299,00	0,032%
14	FACURI E FACURI LTDA	2.286,36	0,032%
14	FLAVIO S DA FONSECA	2.271,85	0,032%
14	MARV ALIMENTACAO LTDA	2.261,80	0,032%
14	HOTEL ASTORIA PALACE LTDA	2.244,92	0,032%



14	DOUGLAS LUCIANO BASTOS REIS	2.240,00	0,032%
14	TOP MIX ATACAREJO EIRELI	2.239,23	0,032%
14	ANTONIO CARLOS CORREA BARBOSA	2.236,50	0,031%
14	MERCEARIA NOVA OPCA0 2018 EIRELI	2.233,32	0,031%
14	HOT CHICKEN GALETO LTDA	2.224,00	0,031%
14	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA	2.203,25	0,031%
14	SUPERMERCADO SUPER PADUANO LTDA	2.203,20	0,031%
14	L A MARASSI MERCEARIA LTDA	2.202,00	0,031%
14	C F COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	2.197,98	0,031%
14	MONARD BUZIOS EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA	2.195,20	0,031%
14	RUA DAS PEDRAS LE PETIT CAFE LTDA	2.195,20	0,031%
14	REFEICOES E DRINKS BUGRE LTDA	2.192,60	0,031%
14	JNH SUPERMERCADOS LTDA	2.175,64	0,031%
14	NFC MERCEARIA E LATICINIOS LTDA	2.159,00	0,030%
14	F A CARVALHO NISIMURA ACOUGUE	2.156,04	0,030%
14	PAIVA SUPERMERCADO LTDA	2.156,04	0,030%
14	R P PAGNUSAT	2.156,04	0,030%
14	SUPERMERCADO CHAVE DE OURO EIRELI	2.156,04	0,030%
14	UNIAO DA CAIRO DISTRIB. DE EMBALAGENS E LATICINIOS LTDA	2.145,60	0,030%
14	URBANA PIZZARIA QUADRADA E RESTAURANTE LTDA	2.144,28	0,030%
14	MERCADOS BRAGA LTDA.	2.144,10	0,030%
14	SUPERDOCE LATICINIOS LTDA	2.139,00	0,030%
14	GRAN SAAR AGENCIAMENTO LTDA	2.137,00	0,030%
14	CRIS MAR MERCADO LTDA	2.136,93	0,030%
14	SUPERMERCADO ULTRA SUL LTDA.	2.121,20	0,030%
14	SERVI SUPERMERCADOS LTDA	2.111,40	0,030%
14	ESL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.109,10	0,030%
14	MAMMA MIA ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI	2.108,76	0,030%
14	GOMES SILVA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	2.088,00	0,029%
14	MINI MARKET RECANTO DA ABOLICAO LTDA	2.084,82	0,029%
14	COM DE CEREAIS BEIRA RIO BARRA MANSA LTD	2.080,00	0,029%
14	DIAS SUPERMERCADO DE CARAPEBUS LTDA EPP	2.074,40	0,029%
14	PIZZARTE - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.074,00	0,029%
14	MERCADO IRMAOS CARIOCA 1 LTDA	2.070,28	0,029%
14	PADARIA E CONFEITARIA BOM GOSTO DO MEIER LTDA	2.059,60	0,029%
14	BIG DOG COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	2.055,00	0,029%
14	MERCADO BOAS COMPRAS DE CHAPERO EIRELI	2.047,60	0,029%
14	CONGELADOS DELICIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.044,85	0,029%
14	AILTON FONSECA	2.034,50	0,029%
14	MR. COKI LTDA.	2.007,66	0,028%
14	J. L. FREITAS PANIFICACAO LTDA	1.999,75	0,028%
14	IGREJA CRISTA MARANATA	1.995,89	0,028%
14	COMERCIO DE CEREAIS IZANITA LTDA	1.991,51	0,028%
14	SUPERMERCADOS BARCELOS LTDA	1.987,60	0,028%
14	JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA 11299383793	1.984,79	0,028%
14	MERCADO CAFUNDO DE VENANCIO LTDA	1.982,60	0,028%
14	MERCEARIA THALES LTDA	1.977,60	0,028%
14	LOBAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.970,38	0,028%
14	SUPERMERCADO JARDIM ATLANTICO LTDA	1.962,00	0,028%
14	DMB PRODUTOS LTDA	1.960,74	0,028%



14	NOSSO E CIA PAO DE QUEIJO LTDA	1.946,56	0,027%
14	SUPERMERCADO ULTRA 12 LTDA	1.946,40	0,027%
14	MT MT FONSECA LTDA	1.938,55	0,027%
14	RIO PAES PADARIA E RESTAURANTE LTDA EPP	1.927,56	0,027%
14	BOM MARCHE LEBLON LTDA	1.924,25	0,027%
14	PANIFICACAO E CONFEITARIA RAINHA DO MEYER LTDA	1.921,69	0,027%
14	MOTTA MENDONCA COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.917,76	0,027%
14	JOSE IVANILDO SOUZA NASCIMENTO	1.899,00	0,027%
14	D. V. DA SILVA & CIA LTDA	1.880,00	0,026%
14	PATIO GASTRONOMICO VISTA SERRA LTDA	1.875,20	0,026%
14	ITAIPUACU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.872,27	0,026%
14	CEREAIS FLORIANO LTDA	1.872,00	0,026%
14	PATY BURGUERES LATICINIOS SIMPLES LTDA.	1.869,00	0,026%
14	CEREALISTA 90 DE SANTISSIMO LTDA	1.866,21	0,026%
14	MARCOS VINICIUS DE SOUZA JUNIOR	1.861,20	0,026%
14	60.808.174 ESTEFANY MENDES MARINS RODRIGUES	1.860,00	0,026%
14	TOUT SABOR IND. E COM DE ALIMENTOS LTDA	1.855,28	0,026%
14	H S COUTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.853,11	0,026%
14	ZILDA ANTONIA SOUZA DE ANDRADE 98806360744	1.850,80	0,026%
14	NANCI MARIA CASSIANO DA SILVA MAIA 35669888715	1.832,00	0,026%
14	4 J PESSANHA LTDA	1.800,00	0,025%
14	CASAL DO BEM LANCHES LTDA	1.800,00	0,025%
14	54.739.366 IRIS DE MOURA VIANNA	1.795,32	0,025%
14	MAMEDE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.789,08	0,025%
14	C & R SUPERMERCADO SAMPAIO CORREA LTDA ME	1.788,00	0,025%
14	IRMAOS BOAVENTURA COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	1.782,00	0,025%
14	PIZZARIA LANDIM LTDA	1.760,86	0,025%
14	MERCADO RG LTDA	1.745,05	0,025%
14	V&J MINIMERCADO PORTO DA ROCA LTDA	1.744,05	0,025%
14	ATACABOM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.725,00	0,024%
14	DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS PIKA PAU LTDA	1.710,00	0,024%
14	ROGERIO SOARES DA SILVA FILHO	1.708,50	0,024%
14	BAR VARGINHA DO MATO LTDA	1.703,55	0,024%
14	33.183.061 ANA CLAUDIA ALMEIDA DA SILVA	1.695,00	0,024%
14	MERCADO JARDINS DA ILHA LTDA	1.694,60	0,024%
14	MERCADO MILLABIEL DO VILAR CARIOCA	1.691,24	0,024%
14	FIDELIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.689,50	0,024%
14	NRWL MERCADO FAMILIA NASCIMENTO LTDA	1.679,40	0,024%
14	PADARIA E MERCEARIA PÃO QUENTE EIRELI	1.674,54	0,024%
14	MARCOS ANTONIO DA CONCEICAO	1.674,00	0,024%
14	ACOUGUE METROPOLE DAS CARNES	1.669,80	0,024%
14	CENTRO REDENTOR	1.665,00	0,023%
14	NAOMI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA LJ 5	1.658,80	0,023%
14	JOSE OSMAR PEREIRA MELO	1.654,40	0,023%
14	HERALDO LANCA BAR E MERCEARIA	1.650,40	0,023%
14	FABIO L DE SOUZA ALMEIDA LTDA	1.650,00	0,023%
14	ERIVALDO DE SOUZA SANTOS	1.649,44	0,023%
14	L.A CESTA BASICA LTDA	1.648,64	0,023%
14	MIXX MARKET LTDA	1.647,00	0,023%
14	PSL DA SILVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.646,00	0,023%



14	ACOUGUE SAO JORGE DE FRIBURGO LTDA	1.635,00	0,023%
14	FAMILIA CARVALHO E SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	1.635,00	0,023%
14	NM MERCEARIA LTDA	1.635,00	0,023%
14	O.M.OLIVEIRA ACOUGUE E MERCEARIA	1.635,00	0,023%
14	POINT 34 BAZAR E ALIMENTOS LTDA.	1.635,00	0,023%
14	MERCEARIA VIDAL LTDA	1.631,50	0,023%
14	SONIA M.DA SILVA	1.623,72	0,023%
14	SUPERMERCADO PADRAO DO FONSECA LTDA.	1.604,92	0,023%
14	ISRAEL DOS SANTOS	1.600,42	0,023%
14	64.837.056 PEDRO PAULO LEIS DE OLIVEIRA	1.593,52	0,022%
14	J. ANTONIO BARBOZA MERCEARIA	1.593,30	0,022%
14	CDD COMERCIAL LTDA	1.586,78	0,022%
14	CAFE E BAR RIO TAMEGA LTDA	1.580,50	0,022%
14	VANDERSON PEREIRA DA SILVA	1.580,50	0,022%
14	KIBYBY LANCHES LTDA	1.580,23	0,022%
14	SUPERMERCADO SANTA CLARA LTDA	1.562,00	0,022%
14	MERCADO COVELO EIRELI	1.556,95	0,022%
14	MERCADO NOSSA REDE DE QUINTINO LTDA	1.547,77	0,022%
14	JOSE MAURICIO IZIDIO DE LIMA	1.545,77	0,022%
14	V & R MINIMERCADO PORTO DA ROCA LTDA	1.542,80	0,022%
14	MARABEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.539,75	0,022%
14	FGC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	1.521,42	0,021%
14	DAIANE A JULIO RESTAURANTE LDTA	1.519,54	0,021%
14	PACIFIC CATERING DE MACAE COM. DE PROD ALIM UNIPessoal LTD	1.513,19	0,021%
14	HORTIFRUTI COLEGIO 2 LTDA	1.511,04	0,021%
14	COMERCIAL RIO PRETO LTDA	1.500,30	0,021%
13	DISTRIBUIDORA CEREAS CAJE LTDA	1.500,00	0,021%
14	T2 LATICINIOS E MERCEARIA LTDA	1.498,50	0,021%
14	J L B M COMERCIO DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	1.497,60	0,021%
14	IZAULINO FERREIRA	1.494,37	0,021%
14	RESTAURANTE DELICIAS DE IRAJA LTDA	1.493,40	0,021%
14	MERCADINHO DO ENRIBA LTDA	1.489,80	0,021%
14	ESTANCIA DON JUAN RESTAURANTE LTDA	1.489,60	0,021%
14	PORTO MICHOU RESTAURANTE LTDA	1.489,60	0,021%
14	SILMAS DE BUZIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	1.489,60	0,021%
14	FERNANDA F FERREIRA MERCEARIA	1.478,40	0,021%
14	CASA DE CARNE MONTOURO LTDA M E	1.474,79	0,021%
14	COMERCIAL GROETAERS LTDA	1.471,50	0,021%
14	FRANCISCA DA S. M. PEREIRA	1.470,00	0,021%
14	LATICINIOS QUEIJO BOM LTDA	1.468,62	0,021%
14	ESTACAO SAUDE BAR E RESTAURANTE LTDA	1.465,60	0,021%
14	FRANCIS SILVEIRA COUTINHO	1.464,98	0,021%
14	NS BUFFET LTDA	1.463,42	0,021%
14	DOMINGOS JOSE DA SILVA	1.455,00	0,020%
14	CONFEITARIA SANTO AMARO LTDA	1.446,80	0,020%
14	MERCADO UNIDOS SUPER REDE LTDA	1.441,71	0,020%
14	HAMBURGÃO & DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.441,44	0,020%
14	PIZZARIA SGR LTDA	1.440,00	0,020%
14	RAL PIZZARIA LTDA	1.440,00	0,020%
14	SHOPP NIG COMERCIO DE ALIMENTOS	1.440,00	0,020%



14	GA SUPERMERCADOS LTDA	1.430,88	0,020%
14	FRUTALHA DA TAQUARA COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	1.425,60	0,020%
14	CEASI ACOUGUE E MERCEARIA LTDA	1.421,79	0,020%
14	RIO BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.417,00	0,020%
14	MERCADO DAS CARNES JARDIM GUANABARA LTDA	1.409,50	0,020%
14	MERCADO FAMILLE LTDA.	1.408,00	0,020%
14	GUTTI PANIFICADORA LTDA	1.406,16	0,020%
14	MERCADO MINI PRECO DA BOIUNA LTDA	1.399,20	0,020%
14	COLONIAL DE ICARAI PANIFICACAO LTDA	1.398,60	0,020%
14	37.553.979 LUCIANO RODRIGUES MELO	1.398,00	0,020%
14	BAR E RESTAURANTE ALTO ASTRAL DE IRAJA LTDA	1.394,54	0,020%
14	PESTANA E PESTANA COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	1.392,60	0,020%
14	13.854.651 MAURO SERGIO DE ASSIS	1.392,00	0,020%
14	COMAL RIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	1.390,50	0,020%
14	EMPORIO CASA DA LAGOA MERCADO E PANIFICACAO LTDA	1.390,00	0,020%
14	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	1.389,52	0,020%
14	ACOUGUE ROMUALDO LTDA	1.385,22	0,019%
14	SUPERMERCADO BIG FIELD LTDA	1.381,86	0,019%
14	MERCADO MULTI PENHA RIO LTDA	1.381,05	0,019%
14	MERCADOS BRAGA LTDA	1.381,05	0,019%
14	L. JOSE RODRIGUES	1.377,14	0,019%
14	3JF ADMINISTRACAO DE HOTEIS S/A	1.372,00	0,019%
14	SOSSEGADO DO ALECRIM E CAFETERIA LTDA	1.372,00	0,019%
14	GOULARTE REFEICOES EMPRESARIAIS LTDA	1.369,31	0,019%
14	IRMAOS TRAVESSA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	1.369,11	0,019%
14	GREEN FRUIT NOVO MILENIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	1.367,15	0,019%
14	JOZIVANIA DA SILVA MARQUES	1.364,40	0,019%
14	32.700.364 LUANY BARBOSA DOS SANTOS	1.362,72	0,019%
14	RIO FRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	1.358,40	0,019%
14	GUERIS BURGUER LTDA	1.356,51	0,019%
14	57.586.776 UOSHINGTON DA SILVA SILVEIRA	1.356,00	0,019%
14	MERCADO FLAVIENSE DE JACAREPAGUA LTDA	1.356,00	0,019%
14	RIO VALE DISTRIB. E BEBIDAS,ALIM. E COM EM GERAL LTDA	1.356,00	0,019%
14	49.084.290 TAIZ SANTOS DA SILVA	1.353,40	0,019%
14	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL	1.343,20	0,019%
14	ATLANTICO MERCEARIA E CONFEITARIA LTDA	1.341,20	0,019%
14	PONTO FINAL MERCADO LTDA	1.338,54	0,019%
14	RIO SUL SEPETIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.337,50	0,019%
14	MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA	1.330,90	0,019%
14	NUTRISEVEN ALIMENTACAO LTDA	1.320,00	0,019%
14	TECALIL CAFE E BAR LTDA	1.318,40	0,019%
14	W F SILVA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA	1.317,97	0,019%
14	L J AZEVEDO CONSTRUCAO REFORMA E COMERCIO LTDA	1.312,40	0,018%
14	43.908.507 OTAVIO SILVA ALVES	1.308,50	0,018%
14	COMERCIAL ITINGA DE ALIMENTOS LTDA	1.308,00	0,018%
14	ELIANE LIMA VERLY 62632710782	1.303,62	0,018%
14	MERCADO NOVO HORIZONTE DE CAVALCANTE LTDA	1.299,87	0,018%
14	LUIS GUILHERME TAVARES 96612509791	1.298,54	0,018%
14	RESTAURANTE E LANCHONETE ESPETINHO 2006 LTDA	1.293,79	0,018%
14	WALDIR G TOLEDO JUNIOR MERCEARIA	1.290,31	0,018%



14	W K QUENTINHAS LTDA	1.288,00	0,018%
14	UNIDADE CATERING LTDA	1.287,60	0,018%
14	SUPERMERCADO RIO SUL DO PANTANAL LTDA	1.281,60	0,018%
14	R R MACIEL DA SILVA E CIA LTDA	1.280,00	0,018%
14	J K SOUZA COMERCIO LTDA.	1.273,14	0,018%
14	MERCADO 24 HORAS DA ROCINHA LTDA	1.270,50	0,018%
14	25068240 ANA PAULA CHAGAS DE CASTRO	1.263,80	0,018%
14	PADARIA IRMAOS ROCHA LTDA	1.262,86	0,018%
14	AUTO SERVICO CORDEIRENSE LTDA	1.262,02	0,018%
14	CAFE E BAR VIRGEM DE FATIMA LTDA	1.258,40	0,018%
14	DISTRIBUIDORA COMERCIAL SUMMER EIRELI	1.257,43	0,018%
14	PADARIA E MERCEARIA ROSA GAMBOA	1.251,62	0,018%
14	MERCADO SUPER COMPRAS DE NOVA SEPETIBA LTDA	1.251,24	0,018%
14	CARVALHO DISTRIBUIDORA BR LTDA	1.247,00	0,018%
14	M.A.S. GOMES & MACIEL LTDA	1.246,09	0,018%
14	JI MERCEARIA LTDA	1.242,60	0,017%
14	TARGET FOODS MERCADO E PADARIA LTDA	1.242,54	0,017%
14	P I D DA SILVA & FILHOS LTDA	1.242,30	0,017%
14	KNK OSANAI RESTAUTANTE LTDA	1.242,00	0,017%
14	ACEPEL COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA	1.238,40	0,017%
14	MERCEARIA TANIA A. LEITE LTDA	1.236,00	0,017%
14	BIG LANCHES BOKITAS LTDA	1.233,30	0,017%
14	MERCADO BEM MAIS BARATO PS LTDA	1.229,00	0,017%
14	SUPERMERCADO ULTRA 11 LTDA	1.227,60	0,017%
14	PILARES DE MARICA SUPERMERCADO LIMITADA	1.226,17	0,017%
14	SOCIEDADE COMERCIAL VOUGA PRODUTOS INFLAMAVEIS E LUBRIFIC LTDA	1.210,99	0,017%
14	BAR SERVIDOR LTDA	1.208,00	0,017%
14	JEP LAGOS DISTRIBUIDORA LTDA	1.205,70	0,017%
14	MERCADO ROSA DE SARON LTDA	1.200,30	0,017%
14	L SILVEIRA TEIXEIRA EIRELI	1.200,00	0,017%
14	SUPERMERCADO RIO SUL DE PRIMAVERA LTDA	1.200,00	0,017%
14	JALAERTE CONCEICAO DE SOUZA	1.196,40	0,017%
14	M & M COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.193,30	0,017%
14	53.906.817 RODSON STRAUBEL DOS SANTOS DE LIMA	1.192,00	0,017%
14	SERVICO SOCIAL EDUCACIONAL BENEFICENTE SESEBE	1.191,50	0,017%
14	COMERCIAL E DISTRIBUIDORA JARDIM DA PAZ LTDA	1.191,00	0,017%
14	MERCADO VILA VELHA DE RIO CLARO LTDA	1.190,75	0,017%
14	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE B MANSA	1.190,70	0,017%
14	MAG S DO MEIER LANCHONETE LTDA	1.188,72	0,017%
14	50.365.118 MAXWELL ALMEIDA MARTINS	1.187,60	0,017%
14	M C DE MENESES MERCEARIA	1.186,80	0,017%
14	CORTE E FOGO CASA DE CARNES E VARIEDADES LTDA	1.186,50	0,017%
14	MARIA SANTANA OLIVEIRA	1.186,50	0,017%
14	BAR E RESTAURANTE DEGRAU LTDA	1.182,65	0,017%
14	NOVA OPCAO LANCHONETE E PADARIA LTDA	1.182,65	0,017%
14	CONTROLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.181,14	0,017%
14	L BASTOS MERCADO LTDA	1.178,10	0,017%
14	PEJO LANCHONETE LTDA	1.178,10	0,017%
14	ALDEIA DOS QUEIJOS	1.176,00	0,017%
14	LEMAP JE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.176,00	0,017%



14	MERCEARIA FERREIRA DE ANDRADE LTDA	1.176,00	0,017%
14	FAMDE COMERCIO E ATACADO ALIMENTICIO LTDA	1.175,04	0,017%
14	VARANDAO CARIOCA LTDA	1.175,00	0,017%
14	C MATOS COMERCIO BAZAR E PAPELARIA LTDA	1.173,24	0,017%
14	GONCALO RODRIGUES DE MORAES	1.165,60	0,016%
14	BAR E MERCEARIA MUQUECA LTDA.	1.164,36	0,016%
14	MERCADO ITAGIBA DE COSMOS LTDA	1.160,14	0,016%
14	POUPE MAMBUCABA COM DE ALIMENTOS LTDA	1.160,00	0,016%
14	CICERO FARIAS SOUZA	1.158,46	0,016%
14	FABIO L S DE ALMEIDA LTDA	1.155,00	0,016%
14	MARQUES ALIMENTOS PORTO REAL LTDA	1.155,00	0,016%
14	BAR E MERCEARIA EM CIMA DA HORA LTDA	1.154,90	0,016%
14	K. R. M. SOBRINHO COMERCIO EIRELI	1.154,46	0,016%
14	F SILVERIO DA SILVA	1.145,10	0,016%
14	CARVALHO E GROETAERS LTDA	1.144,50	0,016%
14	MERCADINHO POPULAR DE VR LTDA	1.144,50	0,016%
14	MERCADO FAMILIA NOVA GERACAO LTDA	1.141,58	0,016%
14	JOSIEL VILA REAL LTDA	1.138,80	0,016%
14	BOM MARCHE MEIER LTDA	1.136,15	0,016%
14	AGUIMAEI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	1.134,70	0,016%
14	LATICINIOS BOA ESPERANCA DE ARARUAMA LTDA	1.134,51	0,016%
14	ROCAL DISTR DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	1.130,22	0,016%
14	MERCADO BOM DEMAIS DE INHOIBA LTDA - EPP	1.129,78	0,016%
14	R.R. RESTAURANTE CARIOCA LTDA	1.122,95	0,016%
14	RENAN COUTO DE OLIVEIRA CHAVES 10973520728	1.113,30	0,016%
14	MVM ROCHA SUPERMERCADO LTDA	1.111,50	0,016%
14	AUGUSTOS RIO COPA HOTEL LTDA	1.111,48	0,016%
14	LOPO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.109,40	0,016%
14	ARATRIGO DA REGIAO DOS LAGOS COM. DE PROD. ALIMEN. LTDA	1.104,00	0,016%
14	MERCADO CARMENSE LTDA	1.104,00	0,016%
14	SUPERMERCADO CEHAB FRIGOMELLO LTDA	1.104,00	0,016%
14	MERCADO IRAJA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.103,80	0,016%
14	I&B DE SANTA ROSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.101,60	0,016%
14	MERCADO NHL DE CAVALCANTE LTDA	1.099,95	0,015%
14	ISABEL C R S DE PAULA BUFFET DE CHURRASCO	1.098,00	0,015%
14	CAFE E BAR REDENTOR LTDA	1.097,86	0,015%
14	FLEX MINI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.097,50	0,015%
14	LEV ALIMENTOS NATURAIS LTDA	1.096,00	0,015%
14	CASTELO DE BANGU PIZZARIA LTDA	1.094,58	0,015%
14	CASA BARROS ALIMENTOS LTDA	1.090,05	0,015%
14	42.014.781 FRANCISCO JOILSON DOS SANTOS	1.087,40	0,015%
14	A L DOS SANTOS RIBEIRO COMERCIO DE FRIOS	1.080,00	0,015%
14	LAR ABRIGO AMOR A JESUS	1.080,00	0,015%
14	RR PIZZARIA E LANCHONETE LTDA	1.080,00	0,015%
14	ACOUQUE CENTRAL DO CONFORTO EIRELI	1.078,02	0,015%
14	R NOGUEIRA DOS SANTOS COMERCIO	1.076,00	0,015%
14	KABANA VK CANTINA LTDA	1.075,42	0,015%
14	EXCLUSIVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.071,68	0,015%
14	PADARIA E CONFEITARIA KIPAO DE REALENGO LTDA	1.071,54	0,015%
14	MERCADO DIPLOMATA	1.070,40	0,015%

14	MERCADO SC RECREIO LTDA	1.069,06	0,015%
14	GOLOSITA DA VILA COMERCIO DE SALGADOS LTDA	1.068,00	0,015%
14	NATURAL ALEM - PRODUTOS NATURAIS E SUPLEMENTOS LTDA	1.068,00	0,015%
14	LATICINIOS GUARATIBA LTDA	1.066,50	0,015%
14	LATICINIOS E DESCARTAVEIS CACHORRAO DE SEPETIBA LTDA	1.059,00	0,015%
14	PRIMO COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	1.059,00	0,015%
14	BIANCA CONSUELO FONTOURA	1.058,40	0,015%
14	LA FILIARA PIZZARIA LTDA	1.058,40	0,015%
14	DAIARA MAGALHAES PAIVA	1.056,00	0,015%
14	SUPERMERCADO TATIANA LTDA	1.048,08	0,015%
14	AMANDA COELHO DOS SANTOS 19203283781	1.046,40	0,015%
14	COMERCIO DE CEREAIS IZANITA LIMITADA	1.034,59	0,015%
14	MERCADO DA BAHIANA LTDA	1.033,20	0,015%
14	MERCADO TUDO NA MAO DE QUEIMADOS EIRELI	1.032,60	0,015%
14	MERCEARIA MARIGESSY LTDA	1.030,76	0,015%
14	MERCADINHO BAMBINA LTDA	1.029,03	0,014%
14	LUCAS DA SILVA NEVES	1.022,20	0,014%
14	VALDENICE PEGAS ATANAZIO 82381410791	1.020,87	0,014%
14	RODRIGO JOSE DE SOUZA PINTO 08060442767	1.019,66	0,014%
14	ROSEMARY DE JESUS BARROS	1.018,02	0,014%
14	FTS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CARNES E LATICINIOS LTDA	1.017,00	0,014%
14	PANIFICACAO LAGOA LTDA	1.014,62	0,014%
14	MERCEARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO JARDIM AGRARIA LTDA	1.013,12	0,014%
14	C R ARRUDA	1.011,54	0,014%
14	ROYAL CENTER COMERCIAL LTDA	1.010,70	0,014%
14	LUIZ CLAUDIO CHRISPIM GUARANA	1.007,12	0,014%
14	MERCADO DE CARNES NOSSA SENHORA DE FATIMA DE JARDIM IRIS	1.007,10	0,014%
14	MERCADO DE CARNES NOSSA SENHORA DE FATIMA DE JARDIM OLAVO BIL	1.007,10	0,014%
14	GONCALVES E MOTIVA COMERCIO E CONVENIENCIA LTDA	1.003,20	0,014%
14	ACOUGUE REI DA CARNES EIRELI	1.003,05	0,014%
14	PHJC PEREIRA MERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	999,84	0,014%
14	MERCADO DE CARNES NOSSA SENHORA DE FATIMA DE COELHO DA ROCHA	998,40	0,014%
14	MERCEARIA HORIZONTE 2018 LTDA	996,30	0,014%
14	PAULO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA 17125576702	995,60	0,014%
14	59.024.974 ALAN SARAMELLA	992,06	0,014%
14	GRANO E FARINA PADARIA E COMERCIO LTDA	992,00	0,014%
14	IBR REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	989,10	0,014%
14	MERCADAO ECONOMICO DE MACABU LTDA	988,80	0,014%
14	ALEX AFONSO DOS SANTOS	988,28	0,014%
14	HOTEL SAO CARLOS LTDA	987,62	0,014%
14	SUPERMERCADO RIO SUL DO PILAR LTDA	985,50	0,014%
14	LA PALA D ORO BAR E PIZZARIA LIMITADA	984,00	0,014%
14	ANTONIO DE PADUA COUTO CAMPOS	981,00	0,014%
14	AUTO SERVICO JOTAGE COMESTIVEIS LTDA LJ 003	981,00	0,014%
14	MERCADO GUARAUNA 124 LTDA	981,00	0,014%
14	PEROLA DE NITEROI SUPEMERCADOS LTDA	981,00	0,014%
14	NUTRICASCAIS RACOES LTDA	976,00	0,014%
14	PADARIA SEU GERALDO LTDA	976,00	0,014%
14	PQA ALIMENTOS ENGENHO LTDA	970,20	0,014%
14	SUPERMERCADO SUPIMPA LTDA	970,20	0,014%



14	SOMAR COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	970,05	0,014%
14	PECANHA SUPERMERCADO LTDA	970,00	0,014%
14	MERCADO PROVETA LTDA	965,58	0,014%
14	NATURAL VR LANCHES LTDA	965,21	0,014%
14	RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA	963,50	0,014%
14	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	960,92	0,014%
14	CAFE NOUVEAU LTDA.	960,80	0,014%
14	COMERCIAL REDE TAVARES LTDA	960,00	0,014%
14	SUPER REDE ROQUE BARBOSA MINI MERCADO LTDA	959,60	0,014%
14	SUPERMERCADO RIO SUL DO CENTENARIO LTDA	959,04	0,013%
14	JOAO JOSE DE LUNA 60586788700	954,08	0,013%
14	A. I. TOLENTINO ACOUGUE LTDA	951,06	0,013%
14	GERCISSE RAFAEL FLOR XAVIER	949,50	0,013%
14	GOLDEN PARTY ORGANIZACAO DE FESTAS LTDA	948,62	0,013%
14	CARCLE 2007 COM DE PRODS ALIMENT LTDA	948,30	0,013%
14	LUCIANA MARIA DA SILVA BALICA 66006511304	948,30	0,013%
14	J Z 3 LANCHONETE LTDA	942,48	0,013%
14	SC MEGA PRECO LATICINIOS OLIVEIRA LTDA	934,50	0,013%
14	SILVA CHAVES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	932,00	0,013%
14	ORLANDO SILVA JUNIOR	931,12	0,013%
14	NOVA ESPERANÇA DE ARARUAMA LTDA.	928,00	0,013%
14	TH FONSECA LTDA	927,70	0,013%
14	ACOUGUE CABISTA LIMITADA	925,00	0,013%
14	SUPERMERCADO COURTS LTDA	925,00	0,013%
14	SUPERMERCADO PARAISO DE MIRACEMA LTDA	920,54	0,013%
14	SUPERMERCADO PRECO JUSTO DESCONTO S/A	918,44	0,013%
14	PS PIZZARIA SERVICE LTDA	918,20	0,013%
14	BRUNO RODRIGUES AGUIAR	915,00	0,013%
14	GENEROUS RESTAURANTE & GRILL LTDA	909,48	0,013%
14	GISELE DE SOUZA LINS 14371288740	902,00	0,013%
14	PADARIA E CONFEITARIA SANTO ELOI LTDA	901,60	0,013%
14	A. E. P. RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	887,22	0,012%
14	MARASIDER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	881,98	0,012%
14	BAR E LANCHONETE PAX DA PENHA LTDA	881,58	0,012%
14	LATICINIO E DESCARTAVEL PACIENCIA LTDA	881,58	0,012%
14	ALCIELIO RODRIGUES DA SILVA	880,55	0,012%
14	L.M. DE ALMEIDA LOPES MINI MERCADO	880,00	0,012%
14	MINI MERCADO RU E LU LTDA	879,00	0,012%
14	MERCADO VALE VERDE DE PACIENCIA LTDA	877,69	0,012%
14	CLAUDIO DA SILVA CONCEICAO LANCHONETE LTDA	876,15	0,012%
14	COMERCIAL P&L LTDA	876,00	0,012%
14	P.A.S MINI MERCADO E HORTIFRUTI LTDA	874,16	0,012%
14	A PEQUENA CRUZADA DE S T DO M JESUS	873,18	0,012%
14	MDB COMERCIAL EIRELI	873,00	0,012%
14	MERCADO NOVA COBAL LTDA	873,00	0,012%
14	66.722.548 TALITA VIVIAN VIEIRA DOS SANTOS	872,00	0,012%
14	BRASA PRIMOS RESTAURANTE LTDA	872,00	0,012%
14	CASA DA PRAIA RESIDENCIA ASSISTIDA LTDA	872,00	0,012%
14	SUPERMERCADO ULTRA 05 LTDA.	871,80	0,012%
14	32.668.465 CRISTIANO EDUARDO GONCALVES DA SILVA	870,44	0,012%



14	MERCEARIA JOTAPE - LTDA	867,84	0,012%
14	DIEGO MORAES RIBEIRO DINIZ	861,02	0,012%
14	CASA DE AVES NOVA BRASILIA LTDA	858,75	0,012%
14	MAURÍCIO CRUZ GARCIA	858,75	0,012%
14	MELADE LANCHONETE BAR DOCES E SALGADOS LTDA	855,80	0,012%
14	ACOUGUE IMPERIO DE RESENDE LTDA	855,00	0,012%
14	P. S. COELHO DE FARIA	855,00	0,012%
14	REQUINTE COMERCIO DE FRIOS LTDA	855,00	0,012%
14	JOSELIO DA SILVA GOMES	852,00	0,012%
14	PIMENTA VERDE EXPRESS BAR E RESTAURANTE LTDA	850,80	0,012%
14	BAR E MERCEARIA CANTINHO DO PECHINCHA LTDA	850,40	0,012%
14	RICARNES ACOUGUE LTDA	848,04	0,012%
14	COMERCIO E CEREAIS ESPERANCA LTDA	848,00	0,012%
14	JP2 COMERCIO DE LATICINIOS E ALIMENTOS LTDA	847,50	0,012%
14	JS NASCIMENTO COMERCIO DE CARNES	847,50	0,012%
14	R L DE OLIVEIRA - MERCADINHO LTDA	847,50	0,012%
14	GARDIEL ROSA MACIEL LTDA	846,00	0,012%
14	PEREIRA LIMA REFEICOES COMERCIAIS LTDA	846,00	0,012%
14	MERCADO HEXA E TAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	844,50	0,012%
14	HUGO ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS	844,16	0,012%
14	PONTO UM LANCHES LTDA	844,00	0,012%
14	LUIZ FELIPE DA SILVA ARAUJO 17395676769	843,78	0,012%
14	AGRIMALDO RANGEL DE ALMEIDA	841,38	0,012%
14	FLAVIO M.PITANGA SANTOS	840,00	0,012%
14	CLASSICOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	836,18	0,012%
14	COMERCIO E MERCADO JARDIM MODELO LTDA	836,00	0,012%
14	BACANA LANCHES CABO FRIO LTDA	834,00	0,012%
14	ALESSANDRA BRAZ XAVIER	832,00	0,012%
14	ANDRETE LANCHES LTDA	832,00	0,012%
14	MERCADINHO C & M FALTZ LTDA	829,72	0,012%
14	MERCADO MEGA REDE LTDA EPP	829,72	0,012%
14	COBAL PLUS MERCEARIA LTDA	829,12	0,012%
14	EMPORIO DO CENTRO IMPERIAL LTDA	823,50	0,012%
14	REZENDE ALIMENTOS CDD LTDA	821,78	0,012%
14	MAYARA S FERREIRA LTDA	820,93	0,012%
14	MOTEIS MEDIEVAL LTDA	820,00	0,012%
14	A E N FALTZ MERCEARIA LTDA	817,72	0,012%
14	ACOUGUE MARIAH LTDA	817,50	0,012%
14	ANTONIO CARLOS DE CASTRO FLORIDO ACOUGUE E MERCEARIA	817,50	0,012%
14	AVALON MERCEARIA DA TERRA LTDA	817,50	0,012%
14	MERCEARIA M RIBEIRO FILHO LTDA	817,50	0,012%
14	POUPE BEM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	817,50	0,012%
14	SUPERMERCADO TRADICAO RJ LTDA	816,00	0,011%
14	ALLAN DA CUNHA SANTOS 08424234782	815,10	0,011%
14	SANDOVAL CAETANO RANGEL LTDA	814,00	0,011%
14	LANCHONETE SIQUEIRA CAMPOS LTDA	813,01	0,011%
14	ANUNES LANCHONETE LTDA	812,00	0,011%
14	LEANDRA APARECIDA DE JESUS 15375972727	812,00	0,011%
14	LANCHONETE LACO DE CORDA LTDA	811,62	0,011%
14	ANALU DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS LTDA	808,97	0,011%



14	BAR E LANCHONETE O BOM DO CAMPINHO LTDA	805,10	0,011%
14	MAURICIO TAVARES DE SOUSA	804,40	0,011%
14	ARARUAMA MEGA PLAY LTDA	801,00	0,011%
14	COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LATICINIOS VIA LARGO	801,00	0,011%
14	MANOEL ERIVAN DAMASCENO DE CARVALHO	801,00	0,011%
14	PANIFICACAO RAINHA DE VILA ISABEL LTDA	801,00	0,011%
14	M S INSTRUMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	800,37	0,011%
14	SUPERMERCADO JAL EIRELI	797,32	0,011%
14	PQA SAO JOAO ALIMENTOS LTDA	792,58	0,011%
14	CAFE E BAR TONJU LTDA	787,00	0,011%
14	MINI MERCADO DA JANICE LTDA	786,64	0,011%
14	MVM COM DE PROD ALIM ARTIGOS DE HIGIENE E LIMP E DESC EIRELI	785,04	0,011%
14	MERCADINHO & COISA BOA LTDA	782,40	0,011%
14	ADRIANO JOSE DE FRANCA	782,00	0,011%
14	MERCADO LUCIDIO LAGO LTDA.	781,16	0,011%
14	CASA DE FRANCISCO DE ASSIS	780,40	0,011%
14	SUPERMERCADO ULTRA TREZE LTDA	780,00	0,011%
14	D LANUCIA ALIMENTOS LTDA	778,14	0,011%
14	MERCEARIA L D R PISETTE LTDA	777,87	0,011%
14	LATICINIOS BRASIL TROPICAL LTDA	777,56	0,011%
14	MERCADO ELIZETH DO VILAR CARIOCA LTDA	775,90	0,011%
14	NOVA COQUEIRO DE ALIMENTOS LTDA	775,52	0,011%
14	50.828.095 MATHEUS DA SILVA LIMA	775,50	0,011%
14	MARCELO VINICIUS CRESPO SIQUEIRA 03054299732	775,50	0,011%
14	ARMAZEM URBANO ARAGUAIA COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	770,50	0,011%
14	ABATEDOURO IRMAOS ARDISSON LTDA M E	770,00	0,011%
14	ZIL COMERCIO VAREJISTA LTDA	770,00	0,011%
14	JOSE EUDES OOLIVEIRA COSTA PADARIA	769,60	0,011%
14	ACOUGUE BARAO LTDA	769,40	0,011%
14	LANCHONETE BARRA LIMPA LTDA	768,00	0,011%
14	EVIDENCE PRODUcoes E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	766,80	0,011%
14	ZILDA PAULA DE OLIVEIRA	766,00	0,011%
14	G.M.A.P. SUPERMERCADOS S.A.	763,05	0,011%
14	PQA BENTO RIBEIRO LTDA	763,05	0,011%
14	TRENTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	762,90	0,011%
14	AVIARIO VETERANO DA PRACA LTDA	759,00	0,011%
14	EDUARDO FERREIRA FACAN	759,00	0,011%
14	JORGE VALENCA SILVESTRE	759,00	0,011%
14	MERCEARIA E COMERCIO DE CEREAIS DO PARQUE UNIAO LTDA	759,00	0,011%
14	MIKAEL ALEXANDRE DE PAULO DA SILVA 12873439700	758,50	0,011%
14	CARLOS EDUARDO FRIAS BARBOSA	758,08	0,011%
14	CONSTRUTORA COSTA LTDA	758,00	0,011%
14	R. GOULART COMERCIO ARMAZEM QUIRIRIM LTDA	756,80	0,011%
14	ORGANIZAÇÃO ARAUJO PINTO LTDA.	755,20	0,011%
14	MERCEARIA VARSILVA AUTO SERVICO LTDA	753,80	0,011%
14	MERCEARIA LOBATO LTDA	752,88	0,011%
14	MARCELI MEDEIROS VEOKA	752,22	0,011%
14	CEREAIS S VALLE LTDA	751,43	0,011%
14	MERCADINHO SANTOS LTDA	751,02	0,011%
14	MERCADO DE CARNES IRMAOS DA VILA LTDA	751,00	0,011%



14	59.121.286 CARLA RABELO RIGOLON	748,80	0,011%
14	ANTONIO ALMIR DE SOUZA	747,75	0,011%
14	DALTON FERNANDO DE AZEVEDO SANTOS	747,75	0,011%
14	CAFE E BAR CONSTANTE LTDA	744,00	0,010%
14	PARADA ANGELICA SUPERMERCADO E LANCHONETE LTDA	744,00	0,010%
14	PEREIRA VASCONCELOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	744,00	0,010%
14	FRATELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	742,40	0,010%
14	TIJOLINHO COMERCIO EM GERAL LTDA	739,50	0,010%
14	CARLOS AUGUSTO AGUIAR QUEIROZ 00596785771	738,72	0,010%
14	AILTON GUIMARAES	738,10	0,010%
14	DI PARMA - PIZZARIA LTDA	738,00	0,010%
14	62271664 IGHOR COSTA DE SOUSA	737,93	0,010%
14	PASTELARIA MARQUES LTDA	732,80	0,010%
14	ML INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	732,00	0,010%
14	NESTOR MARCHI	732,00	0,010%
14	RM CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA	730,51	0,010%
14	OSTRAPIZZA 2025 PIZZARIA LTDA	729,54	0,010%
14	MINI MERCADO J S DE PARAISO LTDA	729,20	0,010%
14	CAFE E BAR BAHIA LTDA	726,00	0,010%
14	MOTEL GIRASSOL LTDA.	726,00	0,010%
14	SIDNEY RANGEL PINTO	725,28	0,010%
14	CARLOS WAGNER LAURINDO RANGEL	724,80	0,010%
14	DENINES COMERCIO DE FRIOS E LATICINIOS LTDA	724,80	0,010%
14	J.C. DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA	724,80	0,010%
14	LATICINIOS TEM TUDO DE VISTA ALEGRE LTDA	723,80	0,010%
14	MERCADO SANTA EDWIGES DO ENCANTADO LTDA	723,73	0,010%
14	ITANHANGA GOLF CLUB	723,00	0,010%
14	JANETE MAGALHAES	723,00	0,010%
14	3 J L LATICINIOS E DESCARTAVEIS LTDA	720,00	0,010%
14	BAIRRO CHICK PIZZARIA E LANCHONETE LTDA	720,00	0,010%
14	CLODOMIR RODRIGUES DA ROCHA	720,00	0,010%
14	DISTRIBUIDORA RML LTDA	720,00	0,010%
14	FELIPE ALVES SOARES	720,00	0,010%
14	LCO FRIOS LTDA	720,00	0,010%
14	PIZZARIA FAROS LTDA	720,00	0,010%
14	G EDUARDO DOS SANTOS MERCEARIA LTDA	718,17	0,010%
14	A C GONCALVES DA SILVA	714,40	0,010%
14	MTL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	713,60	0,010%
14	GERSON DE OLIVEIRA DAMACENA	712,80	0,010%
14	34 618 492 JOSILENE MORAES ORESTES ESTEVAO	710,64	0,010%
14	CEREAIS BEMPOSTENSE LTDA	710,64	0,010%
14	GB ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	710,64	0,010%
14	UP COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	709,50	0,010%
14	MERCADINHO E BAZAR DA ALEGRIA LTDA	706,20	0,010%
14	RECANTO DE HIGIA LTDA	706,00	0,010%
14	REFUGIO DOS PIRATAS PIZZARIA CHOPERIA LTDA	705,60	0,010%
14	SUPERMERCADO BATISTA 2012 LTDA	705,60	0,010%
14	TOCA RIO QUEIJOS E COMESTIVEIS EIRELI	705,60	0,010%
14	ADEGA BARRIL DO RECREIO 2006 LTDA	704,00	0,010%
14	F R GONCALVES ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	703,50	0,010%



14	RITA DE CASSIA AREDES DE QUEIROZ 10646036700	700,16	0,010%
14	DRLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	699,30	0,010%
14	TEMPERO MANIA RESTAURANTE LTDA	699,30	0,010%
14	ALFA DOCES DE XEREM COM DE P A LTDA	695,29	0,010%
14	EP SUPERMERCADO DE CABO FRIO LTDA	694,40	0,010%
14	SUPERMERCADO JAL LTDA	691,84	0,010%
14	VITOR CESAR GRANADEIRO DO NASCIMENTO 18787373769	691,20	0,010%
14	RESTAURANTE RAIZES DE FAMILIA DONA LIDUINA E SEU CHAGAS LTDA	690,00	0,010%
14	TOMMY S BAR E RESTAURANTE LTDA	690,00	0,010%
14	ELISANGELA ADAO DO CARMO	686,15	0,010%
14	ELISIO CARLOS DE ALMEIDA	684,54	0,010%
14	SUPERMERCADO SANSÃO LTDA	682,80	0,010%
14	MERCEARIA SNOBS LTDA	682,00	0,010%
14	PAIM ASSADOS E CONGELADOS LTDA	681,25	0,010%
14	MERCADINHO ITAIPAVA LTDA	681,00	0,010%
14	PQA ALIMENTOS PRACA SECA LTDA	679,80	0,010%
14	SOUTO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	679,80	0,010%
14	GERSON PEREIRA NUNES	678,60	0,010%
14	DIMAS OTACILIO FELICIO	678,00	0,010%
14	F.G.R SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA	678,00	0,010%
14	GALETO S COPA RIO LTDA	675,80	0,010%
14	EMILIANO DA CONCEICAO RAIMUNDO 02796761746	674,25	0,009%
14	PENYLANE COMESTIVEIS LTDA	673,80	0,009%
14	28.640.421 ANTONIO WALFREDO PEREIRA MELO	672,75	0,009%
14	PITITI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	672,54	0,009%
14	PANIFICADORA PERTINHO DA GANTE LTDA	671,25	0,009%
14	FAVRETO COMERCIO LTDA	668,00	0,009%
14	LANCHES DO CATUMBI - CASA DO LANCHEIRO COM DE ALIM LTDA	667,50	0,009%
14	PINHEIRAL CEREAIS LTDA	667,50	0,009%
14	JARDIM ESCOLA ESTRELA DA MANHA E COLEGIO VIVONE LTDA	665,55	0,009%
14	MERCADO ESTRELA ISADORA LTDA	661,71	0,009%
14	BAR FONTE DO SABIA LTDA	661,62	0,009%
14	ARMAZEM 101 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	660,00	0,009%
14	MARYARA ALIMENTOS LTDA	660,00	0,009%
14	MERCADINHO DO DUDU DO PARAISO LTDA	660,00	0,009%
14	MERCADO DO BAIRRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	660,00	0,009%
14	MERCADO ETA LTDA	660,00	0,009%
14	SUPERMERCADO FENIX LTDA MEADO	660,00	0,009%
14	TAUANE GARCIA JARDIM 13803329744	659,99	0,009%
14	EMPORIO VALLEJU ALIMENTOS & BEBIDAS LTDA	657,00	0,009%
14	NOVA FENIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	656,45	0,009%
14	81 MILHAO ACOUGUE E MERCEARIA LTDA	654,00	0,009%
14	ACOUGUE E MERCEARIA CORACAO DO MEIER LTDA	654,00	0,009%
14	ACOUGUE NOVO BELO VALE LTDA	654,00	0,009%
14	ARCO DE FRIBURGO DISTRIBUIDORA LTDA	654,00	0,009%
14	C & R SUPERMERCADO GOMES DE MADRESSILVA LTDA	654,00	0,009%
14	COMERCIAL ARCO DISTRIBUIDORA LTDA	654,00	0,009%
14	DGUSTBURGERS EIRELI	654,00	0,009%
14	ESPETINHO GAUCHO REFEICOES LTDA	654,00	0,009%
14	MERCADO NATANAEL LTDA	654,00	0,009%



14	MERCEARIA ERNANI CARDOSO LTDA FILIAL 1	654,00	0,009%
14	MERCEARIA LUXO DE CACHAMBI LTDA	654,00	0,009%
14	MINI MERCADO BOA SORTE DE JACONE LTDA	654,00	0,009%
14	PRINCIPAL MERCADO E PADARIA LTDA	654,00	0,009%
14	SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO LTDA	654,00	0,009%
14	SUPERTHAL SUPERMERCADOS LTDA	654,00	0,009%
14	V & R SUPERMERCADO GOMES DE CASIMIRO DE ABREU	654,00	0,009%
14	NERDAN MINIMERC.DEPOSITO DE DOCES LTDA	653,66	0,009%
14	SUPER REDE BATAN MINIMERC LTDA	653,66	0,009%
14	M W DE MORAES COMERCIO LTDA	649,70	0,009%
14	PADARIA, CONFEITARIA E LANCHONETE D PAULA DE ITAIPUACU LTDA	649,58	0,009%
14	FERNANDA DA SILVA SOUZA 06506383798	644,51	0,009%
14	MERCADO SUPER OFERTAS DO PARQUE SAO JOSE LTDA	643,64	0,009%
14	M A DOS SANTOS COMERCIO DE CEREAIS	642,78	0,009%
14	39774506 BRENO REIS DOS SANTOS	640,00	0,009%
14	LAIS GUEDES DIAS 12924062756	636,80	0,009%
14	63.449.196 NATALIA PEREIRA LEBRE	632,20	0,009%
14	MULTIMIX COMESTIVEIS LTDA	630,06	0,009%
14	FORTE AFONSOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	625,70	0,009%
14	SANDRO EDUARDO BORGES GARCIA RESTAURANTE	624,90	0,009%
14	A CANCELA COMERCIO DE LATICINIOS E DESCARTAVEIS LTDA	624,66	0,009%
14	MARCOS ADRIANO CHAVES	621,06	0,009%
14	PAUMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	621,06	0,009%
14	ROMERIO MERCEARIA LTDA	621,06	0,009%
14	MERCADINHO COLETA LTDA	619,37	0,009%
14	CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUSSEM	619,22	0,009%
14	REZENDE ALIMENTOS NOVA HOLANDA LTDA	614,68	0,009%
14	ROMULO DOS SANTOS MEDEIROS	613,80	0,009%
14	DUCAO DE CAXIAS RACOES LTDA	610,00	0,009%
14	CLAUDIA MARIA MARQUES SOARES 28477030391	608,45	0,009%
14	D&F SILVA LTDA	607,20	0,009%
14	JULIA S HORTIFRUTI MERCADO LTDA	605,12	0,009%
14	MINIMERC MOTTA ZUIN LTDA	603,30	0,008%
14	PACHECOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	601,50	0,008%
14	CIBELE GOMES PEREIRA	601,20	0,008%
14	SUPERMERCADO PEROLA SANTA CLARA LTDA	599,67	0,008%
14	CZB COSTA ALIMENTOS	596,00	0,008%
14	MITRIA DIAS LEAL	595,66	0,008%
14	R AGUIAR DE SOUZA	590,40	0,008%
14	IGOR MONTEIRO FERNANDES 14806133710	588,90	0,008%
14	GRAND TOURO MINIMERCADO LTDA	587,52	0,008%
14	MERCEARIA E ARMARINHO DA GREYCI LTDA	584,64	0,008%
14	HENRIQUE SANTOS FRANCA	582,68	0,008%
14	ROSANE PEREIRA MAGALHAES ME	582,24	0,008%
14	PIT STOP RESTAURANTE LTDA	580,96	0,008%
14	REGINA RODRIGUES NOVAS	572,80	0,008%
14	MATEUS GONCALVES DE VASCONCELOS 17594912764	572,54	0,008%
14	CAFE E BAR BOA PINGA LTDA	572,00	0,008%
14	IONE A D LEMOS ACOUGUE	572,00	0,008%
14	MARCO ANTONIO DIAS GOMES 00483198722	570,87	0,008%



14	ANDERSON PORTO DOS SANTOS	570,00	0,008%
14	JOSE ROBERTO DA SILVA 08272865700	570,00	0,008%
14	MERCEARIA BRUFIL LTDA	566,96	0,008%
14	TAM TAM MINI MERCADO LTDA	564,66	0,008%
14	ANTONIO JORGE ALVES PEREIRA	563,30	0,008%
14	EDUARDO SOUZA MERCADO E PADARIA	562,68	0,008%
14	GAEL SUPERMERCADOS LTDA	561,00	0,008%
14	NINOS LATICINIOS LTDA	561,00	0,008%
14	SOL DO CARIBE RESTAURANTE LTDA	560,00	0,008%
14	NOVOS AMIGOS CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS LTDA	557,25	0,008%
14	VELHOS AMIGOS CASA DE REPOUSO LTDA	557,25	0,008%
14	BARRETO E TOSTES RESTAURANTE LTDA	556,00	0,008%
14	CAFE E BAR ESCONDIDINHO DO ANIL LTDA	556,00	0,008%
14	EMCOR HOSPITAL DO CORACAO E DE CLINICAS DE N IGUACU LTDA	556,00	0,008%
14	IPA DELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	556,00	0,008%
14	PANIFICACAO MARTINS GUERRA LTDA	556,00	0,008%
14	LANCHONETE E PADARIA GENERAL ROCA	552,58	0,008%
14	CLAUDINEI DA SILVA BATISTA	550,78	0,008%
14	CASA DOS SALGADOS DE TERESOPOLIS LTDA	550,63	0,008%
14	FABIOLA DA SILVA	550,57	0,008%
14	VICTORIA SANTOS BARBOSA LIMA 15171533792	550,21	0,008%
14	MEGA CESARIO DE MELO SUPERMECADOS LTDA	549,50	0,008%
14	SUPERMERCADOS MEGA LTDA	549,50	0,008%
14	63.394.674 GELZO SILVA DOS SANTOS	548,00	0,008%
14	STAR SENIOR LAR DE IDOSOS LTDA	548,00	0,008%
14	RE RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	547,47	0,008%
14	PIT STOP RESTAURANTE LTDA.	546,57	0,008%
14	RENATO PIRES DE OLIVEIRA	546,56	0,008%
14	O MIRANDA MENDONCA AUTO SERVICOS LTDA	545,02	0,008%
14	JADERSON DE OLIVEIRA GONCALVES	544,00	0,008%
14	RONDINELI DA S. MACIEL	542,24	0,008%
14	AMARY RESTAURANTE LTDA	540,00	0,008%
14	BEATRIZ BARROS DA SILVA	540,00	0,008%
14	MARILICE LANCHES LTDA	540,00	0,008%
14	PADARIA E CONFEITARIA PECHINCHA LIMITADA	537,30	0,008%
14	HEVERTON BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	537,04	0,008%
14	ANA PAULA GONCALVES SIQUEIRA BASTOS 08032196790	536,00	0,008%
14	LOISANE ALVES ASSUMPCAO	536,00	0,008%
14	RESTAURANTE E PIZZARIA PEPPERONI LTDA	534,23	0,008%
14	50.414.656 JESSICA MOUTA LOPES DE LIMA	534,00	0,008%
14	ABILIO E MANUEL ADEGA E BAR LTDA	534,00	0,008%
14	BAR E RESTAURANTE VIVENDA GOURMET LTDA	534,00	0,008%
14	CARLOS ANDRE DE ARAUJO 07005509765	534,00	0,008%
14	CROISSANTS ET ALLUMENTTS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	534,00	0,008%
14	DIAS DA CRUZ LANCHES LTDA	534,00	0,008%
14	EDILAINE MOURA GUIMARAES DOS SANTOS 08724843784	534,00	0,008%
14	INSTITUTO PRO-RIO DE ACAA E DESENV. SOCIAL	534,00	0,008%
14	JPA SANTOS E SANTOS RJ LTDA	534,00	0,008%
14	LAMBUSA COMESTIVEIS LTDA	534,00	0,008%
14	LEONARDO BRAZ DA SILVA	534,00	0,008%



14	MANOEL E SUELI SILVA PADARIA LTDA	534,00	0,008%
14	PADARIA FIGUEIRA MAGEENSE LTDA	534,00	0,008%
14	RANGEL AVANCE JIREH LTDA	534,00	0,008%
14	RESTAURANTE MUNIZ DE ANDRADE LTDA	534,00	0,008%
14	TATIANA DE SOUZA BARREIRO	534,00	0,008%
14	KAELE ARMAZEM LTDA	530,08	0,007%
14	VERTICAL PRODUCAO E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	528,14	0,007%
14	MERCEARIA BELO GRAO LTDA	526,63	0,007%
14	LUANDA MARZANO DOS SANTOS	526,00	0,007%
14	ESPETINHO DO CHEFE LTDA	524,04	0,007%
14	MARCO ANTONIO MAXIMIANO MERCEARIA E LANCHONETE LTDA	524,04	0,007%
14	PRAIANOS BAR E RESTAURANTE BEACH CLUB LTDA	523,44	0,007%
14	A.P.O. MARINS & CIA. LTDA.	523,02	0,007%
14	LUANA DA SILVA BARBOSA 06076191716	521,18	0,007%
14	AC BRUNO DE VOLTA REDONDA LTDA	521,04	0,007%
14	NDT COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	521,04	0,007%
14	WAGNER LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA 95677518700	517,67	0,007%
14	TOBS LANCHES LTDA	517,50	0,007%
14	A B LETHIER PIZZARIA QUADRADA E RESTAURANTE LIMITADA	516,14	0,007%
14	ELEN PATRICIA DOS SANTOS BARRAL	515,84	0,007%
14	JACKSON LIMA FERREIRA	515,84	0,007%
14	M. V. AGANETE	515,44	0,007%
14	CAJU FRIOS E DESCARTAVEIS LTDA	515,25	0,007%
14	A C C LIMA MERCEARIA	513,20	0,007%
14	PIZZARIA NOVENTAO LTDA	512,71	0,007%
14	CECILIA TEIXEIRA ASSIS 11638754730	510,05	0,007%
14	MANOEL SEBASTIAO DA CRUZ	508,88	0,007%
14	FORNERIA LUCE RIO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	508,80	0,007%
14	ADRIANA DA SILVA BRAGA 71362100463	508,50	0,007%
14	BARBOSA DESCARTAVEIS E EMBALAGENS LTDA	508,50	0,007%
14	HAMBURGAO RIO LAPA DELIVERY LTDA	508,50	0,007%
14	LATICINIOS RAMALHAO DE BELFORD ROXO LTDA	508,50	0,007%
14	LUEL DE ANGRA MINIMERCADO E VARIEDADES LTDA	508,50	0,007%
14	MERCADO DAS CARNES BOI NA BRASA LTDA	508,50	0,007%
14	MERCADO DAS CARNES PRIMOR LTDA	508,50	0,007%
14	SOMAR - COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS - EIRELI	508,50	0,007%
14	SUPPER MILLENIUM DA TAQUARA MERCEARIA E CONFEITARIA LTDA	508,50	0,007%
14	LC DA SILVA ALIMENTOS	508,48	0,007%
14	53.453.948 LUANA RODRIGUES DE PADUA SOUZA	508,00	0,007%
14	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	507,52	0,007%
14	ALFA DOCES DE XEREM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	506,89	0,007%
14	T SOUZA SERVICO DE ALIMENTACAO LTDA	505,60	0,007%
14	LANCHONETE E RESTAURANTE MANBENIZ DA TIJUCA LTDA	503,40	0,007%
14	ZELIO MUNIZ DE SOUZA	502,62	0,007%
14	PADARIA E LANCHONETE DOM BERNARDO LTDA	501,48	0,007%
14	BARRA CARNES LTDA	501,18	0,007%
14	J R FRANCA	499,51	0,007%
14	ADRIANA DA SILVA VIEIRA 11794326731	498,24	0,007%
14	HELENA MENEZES ESTRELA 62961799791	496,00	0,007%
14	MERC EXPRESSO DO BAIRRO COM DE ALIMENTOS LTDA	496,00	0,007%



14	CASA CARNES QUINTIERE LTDA	492,80	0,007%
14	CRIANCARTES EDUCACAO INFANTIL LTDA	492,80	0,007%
14	CRT GUIMARAES LTDA	492,80	0,007%
14	FURTADO E ABREU MERCEARIA LTDA	492,80	0,007%
14	FURTADO E GUIMARAES MERCEARIA LTDA	492,80	0,007%
14	GABRIEL LORRAN DA SILVA PATARRO	492,80	0,007%
14	L DE SOUZA SILVA COMERCIO LTDA	492,80	0,007%
14	MARQ PAO MERCEARIA LTDA E P P	492,80	0,007%
14	MERCADO PRECO JUSTO LTDA	492,80	0,007%
14	ADELMA DE MELO SILVA	492,48	0,007%
14	LUCIA HELENA ALVES DE PINHO	492,48	0,007%
14	ARMAZEM URBANO COMERCIO DE PROD AL LTDA	490,50	0,007%
14	BIG MERCADO DE DUAS BARRAS LTDA.	490,50	0,007%
14	POUPE SANTO AGOSTINHO COM DE ALIMENTOS LTDA	490,50	0,007%
14	SERRAMAR CARNES LTDA	490,50	0,007%
14	MOZART DE OLIVEIRA ALMEIDA 01620961784	488,00	0,007%
14	MERCEARIA ALEGRIA DA FAZENDINHA LTDA.	487,48	0,007%
14	MARCELO ANTONIO DE PAULA 08616945709	486,36	0,007%
14	MARCO PAULO MIRANDA RANGEL PADARUA E CONFEITARIA	486,36	0,007%
14	STALLION ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA	485,54	0,007%
14	FMS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	485,10	0,007%
14	BAR BOAVISTA LTDA	483,10	0,007%
14	R A DE PORTO REAL MERCEARIA LTDA	481,56	0,007%
14	BAR E RESTAURANTE SOUSA SOUTO LTDA	479,50	0,007%
14	MERCADINHO YPU LTDA.	478,82	0,007%
14	BAR E RESTAURANTE 443 NA BRASA LTDA	474,15	0,007%
14	ESTRELA AGUIAR DE REALENGO MERCADINHO LTDA	474,00	0,007%
14	PANIFICACAO E CONFEITARIA KIPAO LTDA	473,76	0,007%
14	CRISTIANO GONCALVES MARIA	473,60	0,007%
14	MERCEARIA JPA BARRA EIRELI	473,60	0,007%
14	POSSI HORTIFRUTI LTDA	473,60	0,007%
14	CATARINA ELEOTERIO DA SILVA 10882633724	471,24	0,007%
14	R. F. SANTOS SIQUEIRA	469,89	0,007%
14	MERCADO DA ECONOMIA PADARIA E LANCHONETE LTDA	469,82	0,007%
14	MERCADO MOIMENTA DA BEIRA LTDA EPP	469,40	0,007%
14	ALDO ROCHA ALVES EIRELI	468,72	0,007%
14	HOSPEDAGEM TINGUA LTDA	468,72	0,007%
14	PANIFICACAO BRASIL LTDA	468,72	0,007%
14	RESTAURANTE E LANCHONETE VILA VERDE LTDA	468,72	0,007%
14	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA CHAFIM 12187088758	463,46	0,007%
14	SUPERMERCADO RIO SUL DO GRAMACHO LTDA	462,00	0,007%
14	LATICINIOS MILLANO LTDA	460,50	0,006%
14	EMPORIO PETROPOLIS COMESTIVEIS LTDA	458,45	0,006%
14	SUPERMERCADO RELUZ JOCKEY LOJA 12 LTDA	457,00	0,006%
14	BAR E RESTAURANTE ESQUINA DA LAPA LTDA	456,00	0,006%
14	MARIA NAZARETE DA SILVA BRANDAO 03618386702	456,00	0,006%
14	ALEXANDRE AUGUSTO DE CASTRO ROSA	451,56	0,006%
14	MEL GASTRONOMIA	451,05	0,006%
14	ADEMIR SEVERINO DE FREITAS 07067200750	449,05	0,006%
14	MARCIO CARPANEDO DE CARVALHO 01851994700	448,65	0,006%

14	HEBROM MERCEARIA LTDA	448,50	0,006%
14	RAFAEL DAMES DE FARIA 11415336776	448,50	0,006%
14	ROSELENE BARBOSA CAMARGO ANZELMAN 12821463782	448,50	0,006%
14	ANDERSON DA SILVA HERMENEGILDO	446,50	0,006%
14	IVANI CASTILHO SAID	445,00	0,006%
14	LANCHONETE FUSAO RIO GUANABARA LTDA	443,60	0,006%
14	44 746 924 ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA	443,20	0,006%
14	63061645 GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA	443,20	0,006%
14	MERCEARIA ERNANI CARDOSO LTDA	442,25	0,006%
14	MERCADO RAPIDO DE OLARIA LTDA	441,60	0,006%
14	MEGA NOVA CIDADE SUPERMERCADOS LTDA	439,60	0,006%
14	SALGADOS GOURMET COMERCIO VAREJISTA LTDA	436,30	0,006%
14	BAR FIDELENSE LIMITADA	436,00	0,006%
14	FRUTOS DE GUARATIBA RESTAURANTE LTDA	435,18	0,006%
14	CAFE E BAR BARAO DA TORRE LTDA	434,54	0,006%
14	MERCADO DE CARNES ARMAS LTDA	433,50	0,006%
14	MERCEARIA E BAR NOVO RIO LTDA	432,43	0,006%
14	MALU GOURMET LTDA	432,00	0,006%
14	L J ARAUJO PIZZARIA	430,43	0,006%
14	STOP TIME HOTEL LTDA	430,00	0,006%
14	MARLY MEDEIROS DA SILVA	429,00	0,006%
14	RICKMAR DE MAUA MERCEARIA LTDA	428,04	0,006%
14	XANDAO GRILL RESTAURANTE E EVENTOS UNIPessoal LTDA	426,00	0,006%
14	LUCIANA E AMARILDO AC E MERCEARIA LTDA M	424,02	0,006%
14	MERCADO NSA LTDA	424,02	0,006%
14	BAR SOSSEGO DA COREIA LTDA	424,00	0,006%
14	F. DE ALMEIDA MINI MERCADO	424,00	0,006%
14	FELIZ CHAMA BAR E RESTAURANTE LTDA	424,00	0,006%
14	SANDRA MARIA DE SOUZA TAVARES 63382962772	424,00	0,006%
14	I B DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS	422,40	0,006%
14	ELEZABETH FRUTUOSO DE SOUZA	421,90	0,006%
14	MARLUCE DA SILVA DE OLIVEIRA	421,74	0,006%
14	NANCI ALMEIDA DA SILVA 00780349490	421,17	0,006%
14	ISMAR ATLANTICO DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS OFFSHORE LTDA	421,00	0,006%
14	MARIA DOS SANTOS MENEZES	417,40	0,006%
14	EXPLOSAO DO SABOR LANCHONETE E PAD LTDA	416,29	0,006%
14	ANA LUIZA DOS SANTOS FREITAS	415,80	0,006%
14	PALESE LATICINIOS LTDA	413,50	0,006%
14	COMERCIAL ARCO MAIOR LTDA	412,80	0,006%
14	JESSICA CRISTINA ALVES PASCHOAL	412,00	0,006%
14	SERVIMASTER PLUS BUFFET LTDA	410,07	0,006%
14	WALLACE PRADO SILVEIRA	408,00	0,006%
14	MERCADO RIO SUL RIO COMPRIDO	407,70	0,006%
14	41.571.713 ANTONIO JOSE ALVES	404,00	0,006%
14	64.954.534 RICARDO JOSE ZAMBONNI HISSE	404,00	0,006%
14	RUDINELIO DIAS DOS SANTOS 04510439792	404,00	0,006%
14	ELMO PEREIRA DE PINHO JUNIOR	402,32	0,006%
14	ANTONIO CARLOS PESSANHA CARVALHO	401,00	0,006%
14	MATHEUS ANTONIO VIDINHA MARQUES	400,68	0,006%
14	RENATA DA SILVEIRA CAETANO	400,50	0,006%



14	DOUGLAS ARCHANJO SOBRINHO	399,30	0,006%
14	VALE FORMOSO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	398,00	0,006%
14	ALEX SANDRA BARBOSA DE ASSIS	396,00	0,006%
14	GABRIEL ALMEIDA CALDAS	395,80	0,006%
14	LAVOURA CAFE EMPORIO EIRELI	393,20	0,006%
14	CARMEM LUCIA DE SOUZA CONVEICAO	392,00	0,006%
14	BARAO CESTAS BASICAS LTDA	390,24	0,005%
14	JUVENAL MENDES DA SILVA	389,24	0,005%
14	NADAJA RIBEIRO DA COSTA GONCALVES	389,04	0,005%
14	MERCADO UNIAO DA SERRA LTDA	389,00	0,005%
14	40.521.738 LUAN RAFAEL SANTANA DA ROCHA	384,00	0,005%
14	JOAO COELHO DA SILVA FILHO	382,90	0,005%
14	B. PEREIRA SILVA E SANTOS - COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	381,52	0,005%
14	KAMIL COMERCIO LTDA	381,52	0,005%
14	MINIMERCADO E PAD OLIVEIRAO DE TERE LTDA	381,50	0,005%
14	BAR DA BAIANA RESTAURANTE E MERCEARIA LTDA	381,24	0,005%
14	JAQUELINE MUNIZ DE SOUZA	376,00	0,005%
14	FABIANA DOS SANTOS SILVA VIEIRA	375,72	0,005%
14	FRIGORIFICO NAZARE LTDA	375,00	0,005%
14	GILVAN DE OLIVEIRA GENEROSO 99375923720	374,40	0,005%
14	ONEIDA MARIA DE PAULA	374,40	0,005%
14	SEBASTIAO CONCEICAO GOMES	374,40	0,005%
14	MERCADO LOS PRIMOS EIRELI	372,90	0,005%
14	LUIZ ANTONIO DO CARMO MONTEIRO M E	372,00	0,005%
14	MERCADO SAO JOSE SC LTDA	372,00	0,005%
14	PINGO DE MEL REFRESCOS LTDA	366,40	0,005%
14	CAZA 5 TATTOO LTDA	366,00	0,005%
14	GUILHERME TAVARES PINHEIRO	366,00	0,005%
13	JUWAN DE SAPUCAIA ADUBOS ORGANICOS LTDA	360,00	0,005%
14	45.276.382 NELMA LAURIANO RODRIGUES	360,00	0,005%
14	AURORA GOURMET 128 RESTAURANTE LTDA	360,00	0,005%
14	JANAINA TEREZINHA PIRES DE SOUZA ME	360,00	0,005%
14	JB PIZZARIA E LANCHONETE LTDA	360,00	0,005%
14	JULIANA DE FATIMA CUSTODIO	360,00	0,005%
14	L.L AMORIM LTDA	360,00	0,005%
14	MESTRE DA TAPIOCA LANCHONETE LTDA	360,00	0,005%
14	RV SUCOS LTDA	360,00	0,005%
14	VICTOR HUGO ROSENDO DO NASCIMENTO	360,00	0,005%
14	CLAUDIO SANTOS RODRIGUES 81037503791	358,56	0,005%
14	LAVINIA DOS SANTOS SOARES DE OLIVEIRA	356,00	0,005%
14	HP COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA	355,32	0,005%
14	JOCIMAR PEREIRA D ANDRADE 76793974734	355,32	0,005%
14	59.034.201 MOISES DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	352,80	0,005%
14	B.PEREIRA SILVA & SANTOS - COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	352,80	0,005%
14	C.S FERREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	352,80	0,005%
14	DISTRIBUIDORA JARDIM CALIFORNIA LTDA	352,80	0,005%
14	F7 ZIP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	352,80	0,005%
14	J L G FAGUNDES COM DE PROD E ALIM LTDA	352,80	0,005%
14	JRT COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	352,80	0,005%
14	LUIZ HENRIQUE MOTTA SANTOS	352,80	0,005%



14	MERCEARIA E QUITANDA RICA O LTDA	352,80	0,005%
14	PAULA BIANCA GOMES OLIVEIRA	352,80	0,005%
14	PAULO RICARDO DA SILVA TRIGO	352,80	0,005%
14	ROSIMAR DA CONCEICAO CABRAL	352,80	0,005%
14	SILVA DE PAULA COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	352,80	0,005%
14	VIANNA E VIANNA LANCHONETE	352,80	0,005%
14	IRAN CHAVES	348,80	0,005%
14	DARIO SOARES DA SILVA MERCADINHO	348,05	0,005%
14	B.S DE BRITO MERCEARIA TABACARIA FRIOS E DESCARTAVEIS LTDA	348,00	0,005%
14	ANA VALERIA VIEIRA DE SOUZA ROCHA 04148806760	346,84	0,005%
14	MERCEARIA ESTRADA DO MAPUA LTDA	345,90	0,005%
14	MERCEARIA FLOR DO JARDIM NOVO LTDA	345,90	0,005%
14	MERCADINHO PRAIA DA BICA LTDA	345,80	0,005%
14	PPRN BAR E RESTAURANTE LTDA	345,80	0,005%
14	FLORIDA BAR LTDA	345,00	0,005%
14	G.D.C COM. DE PROD. ALIM. ARTIGOS DE HIG E LIMP E DESC LTDA	345,00	0,005%
14	MARIA MADALENA MARINHO DE JESUS	343,56	0,005%
14	CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA	343,50	0,005%
14	LANCHONETE E CHURRASCARIA BARRACAO EIRELI	342,91	0,005%
14	FRANCISCO CALIXTO DA SILVA	341,32	0,005%
14	47.377.250 HELENA REGINA DA SILVA VIDAL	340,00	0,005%
14	CANTINHO DO CEASA LTDA	339,12	0,005%
14	DISTRIBUIDORA LATICINIO MUNDIAL DE DOCES E DESCARTAVEIS LTDA	339,00	0,005%
14	FERNANDES COMERCIO DE LATICINIOS EM SEPATIBA LTDA	339,00	0,005%
14	MERCADINHO LEICAR LTDA	339,00	0,005%
14	MERCADO CENTRAL DO PIRAQUE EIRELI	339,00	0,005%
14	MERCADO SALMOS 1 LTDA	339,00	0,005%
14	MERCADO SALMOS 2 LTDA	339,00	0,005%
14	ARGT BAR E RESTAURANTE LTDA	338,22	0,005%
14	JOSE RICARDO TURON NAIFF	338,01	0,005%
14	FERNANDO GABRIEL MENDES DANTAS	337,90	0,005%
14	FERREIRIL LANCHES EIRELI	337,90	0,005%
14	FLAVIO DE SOUZA MONTEIRO	337,90	0,005%
14	PADARIA & CONFEITARIA MARINA DE COPACABANA LTDA	337,90	0,005%
14	SHEILA CATIA MARIO SA DA SILVA	337,90	0,005%
14	RMB SUPERMERCADO LTDA	336,90	0,005%
14	ANJOURS RESTAURANTE E BAR LTDA	334,00	0,005%
14	DI PAOLA GOURMET LTDA	333,26	0,005%
14	LUIZ RONALDO LOMEU SALLES	332,70	0,005%
14	PANIFICACAO UNIAO LTDA	330,72	0,005%
14	A THEODORO ALVES	330,00	0,005%
14	ABASTECA ALIMENTOS EIRELI	330,00	0,005%
14	ADMIR DO NASCIMENTO JUNIOR MERCEARIA	330,00	0,005%
14	BARRA MARKET CENTER COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	330,00	0,005%
14	MINAS GERAIS MERCEARIA E LANCHONETE LTDA	330,00	0,005%
14	BOUTIQUE DE CARNES VITRINE LTDA	328,50	0,005%
14	MERCADO LICOLI COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	328,50	0,005%
14	MERCADO RIO SUL JARDIM LEAL LTDA	328,50	0,005%
14	ALUIZIO MONTEIRO VIDAL	327,60	0,005%
14	APP DO LANCHEIRO ATACADO E VAREJO LTDA	327,00	0,005%



14	ARMAZEM FSL DE ARARUAMA LTDA	327,00	0,005%
14	AZZURRA FRANCE VEICULOS LTDA	327,00	0,005%
14	BARS E DIVERSOES BOA VISTA LTDA	327,00	0,005%
14	BELINE SUPERMERCADO ,LANCHONETE E ACOUGUE LTDA	327,00	0,005%
14	BOI GORGO COMERCIO DE CARNES LTDA	327,00	0,005%
14	C L D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	327,00	0,005%
14	CASA DAS CARNES MALIBU LTDA	327,00	0,005%
14	COMERCIO DE CARNES REIZAO DO RIO EIRELI	327,00	0,005%
14	DULCE HELENA VILARINHO 04166063774	327,00	0,005%
14	FAVIOLLI SUPERMERCADOS LTDA	327,00	0,005%
14	FERNANDES E FIGUEIREDO COM. DE CARNES E ALIMENTOS EM GERAL	327,00	0,005%
14	G.D.C COM DE PROD ALIMENTICIOS ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA	327,00	0,005%
14	GUARATIBA SUPERMERCADO E ALIMENTOS LTDA	327,00	0,005%
14	H S COUTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	327,00	0,005%
14	J.A.M.DA SILVA	327,00	0,005%
14	JERUZA MARIA DA CUNHA RODRIGUES	327,00	0,005%
14	JOSE PAULO BANDOLI VIEIRA ACOUGUE	327,00	0,005%
14	KAC CARVALHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	327,00	0,005%
14	L A ACOUGUE E MERCEARIA LTDA	327,00	0,005%
14	LEAL FREITAS FRIOS LATICINIOS LTDA	327,00	0,005%
14	M J S CARNES E DERIVADOS LTDA	327,00	0,005%
14	MERCADO DE CARNES CORACAO DA VILA LTDA	327,00	0,005%
14	MERCADO E PADARIA ANTUNES LTDA	327,00	0,005%
14	MERCADO E PANIFICACAO DO MONTE II LTDA	327,00	0,005%
14	MERCADO N S F DA CABUCU LTDA	327,00	0,005%
14	MERCADO SAO LUCAS DE PORTO DA ROCA LTDA	327,00	0,005%
14	MERCEARIA LUXO DO CACHAMBI LTDA ME	327,00	0,005%
14	MERCEARIA MAIS QUE PRECO 2024 LTDA	327,00	0,005%
14	MSMS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	327,00	0,005%
14	NOEMIA HERDY PEREZ	327,00	0,005%
14	NOVO HORIZONTE COM DE GEN ALIMENT LTDA	327,00	0,005%
14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	327,00	0,005%
14	PALACIO DAS CARNES COM DE CARNES E DERIVADOS LTDA EPP	327,00	0,005%
14	PROSADI COMERCIAL LTDA	327,00	0,005%
14	RC ACOUGUE E MERCEARIA LTDA	327,00	0,005%
14	RD BOUTIQUE DE CARNES E ALIMENTOS EM GERAL LTDA	327,00	0,005%
14	RESTAURANTE DELICIAS & SABORES LTDA	327,00	0,005%
14	SS SEABRA RAMOS LTDA	327,00	0,005%
14	SUPER MERCADO DAMITEX EIRELI	327,00	0,005%
14	V & R GOMES SUPERMERCADOS AVIACAO LTDA	327,00	0,005%
14	V&R SUPERMERCADO GOMES DE ARARUAMA LTDA	327,00	0,005%
14	W ARAUJO MINI-MERCADO	327,00	0,005%
14	ADRIANA MARIA DA SILVA PEREIRA	326,83	0,005%
14	YAN CARLOS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	326,83	0,005%
14	BAR E MERCEARIA WILSON E FILHOS LTDA	324,84	0,005%
14	MARIA DOS PRAZERES VITURINO 11393763731	323,24	0,005%
14	ESTACAO BEBETO BAR E PEIXARIA LTDA	322,56	0,005%
14	26239493 MARLENE ZUZARTE DE SANTANA GUIMARAES	322,51	0,005%
14	SANMAR DESCARTAVEIS LTDA	319,97	0,005%
14	BAR E MERCEARIA CASA NOVA DA GRAMA LTDA	318,86	0,004%



14	TUTTI PIZZA ALIMENTOS LTDA	318,40	0,004%
14	ARRAIAL DO CABO SUPERMERCADO EIRELI	316,10	0,004%
14	FRANCISCO ADAUTO N DE MISQUITA	316,10	0,004%
14	EMPRESA HOTELEIRA SHERAZZADE LTD	316,05	0,004%
14	LLV COMERCIO LTDA	315,84	0,004%
14	J F MELO PEREIRA MERCADO LTDA	312,00	0,004%
14	LEDINES ALVES DE ALMEIDA 61680559753	312,00	0,004%
14	CEREAIS MARREQUINHO DE NOVA CAMPINA LTDA	309,00	0,004%
14	CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA	309,00	0,004%
14	MULTI ALIMENTOS MENDANHA LTDA	309,00	0,004%
14	SUPERMERCADO PADRAO DO FONSECA	309,00	0,004%
14	SUPERMERCADO PADRAO DO FONSECA EIRELI	309,00	0,004%
14	RUBENS ALMEIDA QUEIROZ BAR MERCEARIA ME	308,96	0,004%
14	MAICIA PAIVA	307,12	0,004%
14	PAULO RODRIGUES DE MENDONCA	307,12	0,004%
14	ACOUGUE E MERCEARIA UNIAO DE MESQUITA LTDA	305,30	0,004%
14	VANESSA DE JESUS SANTOS	304,52	0,004%
14	CAFE E BAR BEBADELA LTDA	304,00	0,004%
14	LANCHONETE M/C MANIA LTDA.	304,00	0,004%
14	REAL CAFE E BAR COMARY LTDA	304,00	0,004%
14	TORO RECAUCHUTAGEM LTDA	304,00	0,004%
14	ACOUGUE CORTE REAL LTDA	303,60	0,004%
14	C.EDUARDO DA SILVA MERCEARIA E ACOUGUE	300,40	0,004%
13	JG ADUBOS ORGANICOS LTDA	300,00	0,004%
14	ALEXANDRE JORGE DE ALMEIDA CRUZ	297,44	0,004%
14	RAFAEL FERNANDES	295,26	0,004%
14	MICHELE CRISTINA TRINDADE DA SILVA	294,45	0,004%
14	MERCADO GRAN FAMILIA DE CORDEIRO LTDA	293,41	0,004%
14	ISABEL CRISTINA PENNA FERNANDEZ VENTURA	293,37	0,004%
14	PALACIO DO REY HOTEL LTDA	292,00	0,004%
14	ATACADAO CENTRAL DE CAXIAS LTDA	291,77	0,004%
14	BAR MERCEARIA PIONEIRA DO BAIRRO LTDA	291,06	0,004%
14	MERCEARIA POPULAR DE CAXIAS LTDA	290,32	0,004%
14	DIOCIN RESTAURANTE LTDA	290,00	0,004%
14	PRISCILA FARIA	290,00	0,004%
14	PADARIA E CONF MARISMAR LTDA ME	289,37	0,004%
14	POP DOG DISTRIBUICAO LTDA	288,88	0,004%
14	BAR E RESTAURANTE BOTECO DO TOTINHA 320 LTDA	288,00	0,004%
14	LANCHONETE E PADARIA LAFAYETE STOCKLER LTDA	288,00	0,004%
14	BAR E RESTAURANTE DALLAS DO RIO LTDA	286,20	0,004%
14	EDMAR BATISTA FERREIRA 01086019784	286,12	0,004%
14	42.755.734 FRANCISCO EDVAN DE SOUZA MONTEIRO	286,00	0,004%
14	61.985.364 JOCEARA DA SILVA DE PAULA ROQUE	286,00	0,004%
14	KOMEAK BAR E RESTAURANTE LTDA	286,00	0,004%
14	N.M.CORREA	286,00	0,004%
14	RF MINIMERCADO E MERCEARIA LTDA	286,00	0,004%
14	SONIA JANUARIO DA SILVA NASCIMENTO 00386692777	286,00	0,004%
14	11.386.053 MANOEL JOSE LEONES	285,00	0,004%
14	CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA	284,48	0,004%
14	ELIANE FRANCISCA LOURENCO FONTES CAPATO	282,00	0,004%



14	ACOUGUE E MINI MERCADO DOIS IRMAOS DE MIRACEMA LTDA	281,60	0,004%
14	HOTEL NACIONAL RIO DE JANEIRO ADMINISTRADORA LTDA	281,60	0,004%
14	MERCEARIA GUARANI DE CAMBUCI LTDA	281,60	0,004%
14	PIZZARIA E RESTAURANTE BRASA CLUB LTDA	281,60	0,004%
14	RICARDO DE SOUZA	281,00	0,004%
14	ROBSON DOS SANTOS COELHO	281,00	0,004%
14	J.E COUTO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS LTDA	280,78	0,004%
14	A MALA DO RIO DOCES E SALGADOS LTDA	278,00	0,004%
14	C.DA S. MONTEIRO PADARIA E CONFEITARIA LTDA	278,00	0,004%
14	ESPETO E BRASA COM FE GEN ALIM LTDA	278,00	0,004%
14	MICHELLI DO NASCIMENTO THOMAZ 13508428770	278,00	0,004%
14	MINI MERCADO E LANCHONETE POPULAR AP EIRELI	277,68	0,004%
14	J RAMOS E FILHOS LTDA	277,23	0,004%
14	MIRANDA GASPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	277,20	0,004%
14	BAR E RESTAURANTE ESCONDIDINHO DO LEBLON LTDA	275,59	0,004%
14	MEGA DISTRIBUIDORA SUPERMERCADO LTDA	274,75	0,004%
14	ANTONIO LUIZ ALVES DA SILVA	274,56	0,004%
14	PEROLA DOS LAGOS LTDA	271,32	0,004%
14	RRA MERCEARIA E DOCES LTDA	271,15	0,004%
14	BAR QUALQUER NOME LTDA	270,00	0,004%
14	CAFETERIA DON JUAM LTDA.	270,00	0,004%
14	CRECHE ESCOLA BABY EASE LTDA	270,00	0,004%
14	INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEARE ENDOCRINOLOGIA	270,00	0,004%
14	M J S SOUZA RESTAURANTE	270,00	0,004%
14	ORLANDO ROSA DOS SANTOS	270,00	0,004%
14	PIZZARIA LANCHOMEYER LTDA	270,00	0,004%
14	R.A.C. SILVA PIZZARIA E RESTAURANTE	270,00	0,004%
14	THIAGO DOS SANTOS DINIZ	270,00	0,004%
14	NOVA FRIGOCARNES ALIMENTOS LTDA	269,68	0,004%
14	MARISE DIAS LOPES EIRELI	269,67	0,004%
14	MERCEARIA E ESPECIARIAS S.J.DELGADO EIRELI	269,67	0,004%
14	SEVERINO EDUARDO DA SILVA	269,67	0,004%
14	A C GONCALVES DIAS LANCHONETE ME	269,10	0,004%
14	RECREIO DA GULA COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	269,10	0,004%
14	49.767.027 JOSE VICENTE MOLINA DA SILVA ROSA	268,00	0,004%
14	ALDA DA CONCEICAO SOUZA 09132360711	267,00	0,004%
14	J A E P 01 DISTR PRODS ALIMENT DESC LT M	267,00	0,004%
14	P V DOS SANTOS CRUZ MERCEARIA	267,00	0,004%
14	RONALDO DIAS DA HORTA	267,00	0,004%
14	ALIANCA DE GUAPI MERCEARIA LTDA	266,48	0,004%
14	MASG MERCADO LTDA	265,78	0,004%
14	RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA	265,25	0,004%
14	SOTTILE S PIZZARIA E LANCHONETE LTDA	264,92	0,004%
14	J CLAUDIO MACHADO	264,00	0,004%
14	GMC REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	263,08	0,004%
14	SASS SOCIEDADE LOCADORA DE IMOVEIS AG 332 LTDA	263,00	0,004%
14	WAGNER NOGUEIRA RANGEL DE SOUZA	263,00	0,004%
14	TROPICANA LANCHES DE VOLTA REDONDA LTDA	260,39	0,004%
14	12.658.242 ROSIMAR AREAS SIAS	260,00	0,004%
14	63.311.327 JOAO OTAVIO RODRIGUES BATISTA RIBEIRO	260,00	0,004%



14	PALLAZZO MOTEL LTDA	260,00	0,004%
14	PAULO FERNANDO DA SILVA	259,52	0,004%
14	VALDICEA NEVES DOS SANTOS	259,52	0,004%
14	56660742 DIEGO NUNES DOS SANTOS	259,49	0,004%
14	CC RESTAURANTE BACURAU LTDA	258,00	0,004%
14	MERCADINHO PEIXOTO LTDA	258,00	0,004%
14	DUETO ARMAZEM LTDA	257,70	0,004%
14	MULTIMERCADO GOUVEIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	257,70	0,004%
14	CACHORRO CRENTE LANCHONETE LTDA	255,84	0,004%
14	MERCEARIA E RESTAURANTE LAURO MULLER LTDA	255,20	0,004%
14	MATOS DE VOLTA REDONDA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA	255,01	0,004%
14	ADEMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	254,40	0,004%
14	CARLA SILVA CHAGAS LEITE	254,40	0,004%
14	JOSE CLAUDIO DE ASSIS CARDOSO	254,40	0,004%
14	JULIANA ALBUQUERQUE	254,40	0,004%
14	LEONARDO COSTA DE PAULA	254,40	0,004%
14	PRISCILA L DA SILVA	254,40	0,004%
14	THIAGO DE FREITAS PAIVA	254,40	0,004%
14	VICTOR DA CRUZ	254,40	0,004%
14	33.943.214 HELIO DE SOUZA MENDES	250,08	0,004%
14	GALETERIA NA BRASA RIO 2 LTDA	250,00	0,004%
14	PIMENTA ROSA R GASTRONOMIA LTDA	250,00	0,004%
14	DENILTON GOMES	249,60	0,004%
14	PAULO LOURENCO DOS SANTOS ME	249,60	0,004%
14	ATP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	248,00	0,003%
14	BAR E LANCHONETE PRINCESA DO PRE LTDA	248,00	0,003%
14	CARLA DA SILVA R GOMES MERCEARIA	248,00	0,003%
14	P PAES DOS SANTOS RESTAURANTE	247,40	0,003%
14	CLEIDIMAR RODRIGUES DUTRA 08504373770	246,40	0,003%
14	SANDRO DE LIMA PINHEIRO	245,44	0,003%
14	ROYALTY COPACABANA HOTEL LTDA	238,80	0,003%
14	32.450.190 ANA PAULA PEREIRA DUARTE	238,14	0,003%
14	CAFE E BAR NOSSA SENHORA DA PAZ LTDA	238,14	0,003%
14	CINTIA PEDRO DOS SANTOS	235,62	0,003%
14	M G S DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	235,62	0,003%
14	NOBRES RESTAURANTE LTDA	235,62	0,003%
14	BRUNO FERNANDES LOPES 17858439740	229,10	0,003%
14	BERNARD RIBEIRO LEMOS TAVARES	228,20	0,003%
14	OLUWASEUN KATE REYNOLDS	225,28	0,003%
14	VILA MIX GRILL LTDA	224,25	0,003%
14	CAROLINA C F SIMIAO	223,28	0,003%
14	ROBERTO JOSE DA COSTA	222,00	0,003%
14	JULIANA VIEIRA DE MELLO RODRIGUES	218,52	0,003%
14	EDILSON DE SOUZA LIMA	218,00	0,003%
14	TUTTI DELI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	218,00	0,003%
14	FABIO SANTOS DE MELLO	213,30	0,003%
14	NATASHA D'UVA SOLLE CALDEIRA	213,30	0,003%
14	TATIANE GARCIA FERREIRA 12097387756	213,30	0,003%
14	TELSON FARIAS	213,30	0,003%
14	S G DE OLIVEIRA LANCHES	207,00	0,003%



14	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	204,48	0,003%
14	31.404.695 LEONARA RAMOS DA SILVA	200,00	0,003%
14	LUCIANA ROSA CASSIANO 05765596797	199,80	0,003%
14	ORLANDINA DO SOCORRO BENTES NAZARIO	199,02	0,003%
14	TIAGO COSME MARANHÃO DA SILVA 12806264707	199,02	0,003%
14	ANDRE LUIZ CORREA	196,48	0,003%
14	D M DINIZ MERCEARIA	195,20	0,003%
14	TAIS ALVES DA SILVA	195,20	0,003%
14	A G SOARES ACOUGUE LTDA	194,04	0,003%
14	DELICIAS DA VOVO DE VOLTA REDONDA BUFFET E RESTAURANTE LTDA	194,04	0,003%
14	JULIANA PELOSO MEDEIROS GOMES	193,02	0,003%
14	EDVANILDO OLIVEIRA DE ASSIS	190,00	0,003%
14	C P SUPERMERCADO LTDA	186,00	0,003%
14	ICE POINT 125 LANCHES DIVERSOES E EVENTOS LTDA	186,00	0,003%
14	SUPERMERCADO REAL DE NITEROI LTDA	185,73	0,003%
14	MERCADO HORTIFRUTI BOA PRACA LTDA	184,00	0,003%
14	MOTA SALGADOS LTDA	184,00	0,003%
14	HUGO LEONARDO SIMON	183,70	0,003%
14	IVONE DE MELLO PEREIRA SCHIAVO	183,68	0,003%
14	FATIMA CECILIA BELCHIOR	183,15	0,003%
14	MARIA ANTONIA DE FATIMA FRANCO DE ALMEIDA 28091809620	182,00	0,003%
13	VICENTE SOARES TOSTES	180,00	0,003%
14	CAFE E BAR FLOR DE BRAZ DE PINA LTDA	179,00	0,003%
14	WALLACE DUTRA PINTO REZENDE	178,88	0,003%
14	CRISTINA ELENA DE SOUZA 07565575771	174,72	0,002%
14	NELSON CHASSAVOIMAISTER	170,00	0,002%
14	54.116.721 ANTONIA ALVES SILVA DE CARVALHO	168,95	0,002%
14	FABRICIO RIBEIRO DE PAIVA	168,00	0,002%
14	JOSE ROBSON DE AZEVEDO FILHO	165,60	0,002%
14	G.C MAIA BAR E RESTAURANTE LTDA	165,00	0,002%
14	MERCADELI SUPERMERCADOS LTDA	164,25	0,002%
14	J. S. UNIAO SERVICOS LTDA	163,50	0,002%
14	RESTAURANTE ESPETO BRASILEIRO LTDA	163,50	0,002%
14	RONALDO GONCALVES DA SILVA 08534936773	163,50	0,002%
14	WELLINGTON VIANA MOREIRA	163,42	0,002%
14	62984283 TAILANE DA SILVA DE SOUZA	162,75	0,002%
14	EDUARDA OLIVEIRA MOURA DE SOUZA	162,20	0,002%
14	MANOEL DE MEDEIROS	162,20	0,002%
14	LEONAN DE CARVALHO PEREIRA	156,89	0,002%
14	JOCIMAR DA SILVA COSTA 85796638734	148,80	0,002%
14	NICODEMOS CORDEIRO DUARTE	147,40	0,002%
14	LANCHONETE CIDADE SORRISO LTDA	145,03	0,002%
14	J CARVALHO MERCEARIA DE VALENCA LTDA ME	134,84	0,002%
14	CIRLENE MARINHO DOS REIS	134,00	0,002%
14	JOSE ROBERTO DA SILVA MERCEARIA	134,00	0,002%
14	MERCADO JAP SAO JOAO LTDA	133,50	0,002%
14	MERCADO JV DUQUE DE CAXIAS LTDA	133,50	0,002%
14	GRAZIELLA FERREIRA DA SILVA	133,37	0,002%
14	60.373.906 ELIANA DE SOUZA ECAR	126,60	0,002%
14	RAIZ E SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	124,80	0,002%



14	ISABELA FIGUEIREDO	124,48	0,002%
14	MERCADO CENTRO DE FIGUEIRA LTDA	123,20	0,002%
14	RESTAURANTE COPA CHICKEN LTDA	123,20	0,002%
14	CLEMILDA FERRERA DA SILVA	116,55	0,002%
14	NA BRASA RECREIO ALIMENTACAO LTDA	109,00	0,002%
14	NA BRASA ROSAS ALIMENTACAO LTDA	109,00	0,002%
14	MARIA PATRICIA DA ROCHA MEDEIROS 02689326701	101,94	0,001%
14	CIDADE ALTA COMESTIVEIS LTDA	99,70	0,001%
14	MERCADO RIO SUL DE FRAGOSO LTDA	97,02	0,001%
14	MERCADO RIO SUL DE MAGE LTDA	97,02	0,001%
14	SUPERMERCADO PANELA CHEIA LTDA	84,80	0,001%
14	AELITON DE BRITO	74,78	0,001%
14	ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA DAS COMUNIDADES SANTO ANTONIO	69,50	0,001%
14	ACOUQUE AVENIDA LIMITA	54,50	0,001%
14	MARIA EDUARDA MONTEIRO GALLO - COMERCIO VAREJISTA	54,50	0,001%
14	SUZANA CARLA CLAUDINO ANTONIO	54,50	0,001%
14	TARCISIO MENDES	54,50	0,001%
Total Geral		7.104.317,79	100,00%



01/06/2026	30/06/2026	
FATURAMENTO ECOMMERCE DATA BASE: JUNHO/2026		
Rede	Nome	Valor Total
268	REDE COMPRERICA	213.451,54
Total		213.451,54



Nº	NOME	CNPJ	VALOR CRÉDITO (R\$)
1	LIGHT	60.444.437/0001-46	R\$ 1.133.039,90
2	PARCEIRO DO GRAO COMERCIO, IMP, E EXP DE CAFE E CEREAIS LTDA	30.798.330/0004-88	R\$ 892.224,75
3	GRANJA BRASILIA AGROINDUSTRIAL AVICOLA LTDA	07.150.233/0011-91	R\$ 779.604,82
4	MMJV GRAOS LTDA	17.836.142/0002-77	R\$ 700.940,00
5	ABATEDOURO AGUA DE PEDRA LTDA EPP	03.852.515/0002-99	R\$ 575.984,68
6	ASSEFF ADVOGADOS	53.540.125/0001-70	R\$ 558.841,64
7	ANTONIO MIGUEL BICHARA E OUTRO	07.945.562/0001-57	R\$ 520.794,32
8	INDUSTRIA DE PAPEIS SUDESTE LTDA	02.886.413/0004-93	R\$ 520.173,65
9	OLIVOS ALIMENTOS E BEBIDAS FUNCIONAIS LT	09.607.945/0001-40	R\$ 422.693,90
10	IMPERIAL AVES DO VALE LTDA ME	14.777.664/0001-76	R\$ 414.022,73
11	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A	06.981.176/0001-58	R\$ 407.683,74
12	BPC GESTORA DE RECURSOS LTDA	28.000.463/0001-72	R\$ 398.088,90
13	CEREALISTA VMS LTDA	66.056.836/0001-16	R\$ 330.029,14
14	JOSE HUMBERTO FREITAS DE SOUZA E OUTRA	015.869.308/69	R\$ 317.700,00
15	UNIMED DO ESTADO RJ FEDERACAO EST DAS COOPERATIVAS MED	31.432.792/0001-05	R\$ 257.193,93
16	AUDAX CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA	26.610.939/0001-61	R\$ 201.823,17
17	PREDILETU'S DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA	04.788.830/0001-86	R\$ 190.000,00
18	FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	77.595.395/0002-28	R\$ 180.935,73
19	COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE CIALNE	07.220.874/0001-01	R\$ 178.500,00
20	BONASA ALIMENTOS S.A.	03.573.324/0014-21	R\$ 169.391,54
			R\$ 9.149.666,54





RELAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS

Atualizada em 31/06/2026

A) DA SEDE SOCIAL – CNPJ/MF: 42.234.005/0001-29

A sociedade tem sua sede no endereço sito na Estrada Caribú, número 418 – Parte – Bairro de Jacarepaguá, Cidade do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, CEP: 22.765-010, com exploração das atividades de SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, podendo ainda explorar as de INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CENTRO DE ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ANIMAIS VIVOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 10.12-1-01 - Abate de Aves;

CNAE 10.13-9-01 - Fabricação de Produtos de Carne;

CNAE 10.13-9-02 - Preparação de Subprodutos do Abate;

CNAE 46.17-6-00 - Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Produtos Alimentícios, Bebidas e Fumo;

CNAE 46.39-7-01 - Comércio Atacadista de Produtos em Geral;

CNAE 10.99-6-99 – Fabricação de Outros Produtos Alimentícios não Especificados anteriormente;

CNAE 46.37-1-99 - Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios não Especificados anteriormente;

CNAE 52.11-7-99 - Depósitos de Mercadorias para Terceiros, exceto Armazéns Gerais e Guarda Móveis e;

CNAE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Animais Vivos.

B) DAS FILIAIS

Filial n.º 02 - CNPJ/MF: 42.234.005/0002-00

O estabelecimento sito na antiga Rio/São Paulo, localidade de Rancho Grande, Município de Bananal – São Paulo, CEP: 12.850-971, que explorará as atividades de GRANJA AVÍCOLA E AGROPECUÁRIA, assim como a COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÕES DE RAÇÕES PARA ANIMAIS E SIMILARES.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 10.66-0-00 – Fabricação de Alimentos para Animais.





Filial n.º 03 – CNPJ/MF: 42.234.005/0003-90

O estabelecimento sito na Estrada dos Teixeiras, n.º 1.091, Jacarepaguá – Rio de Janeiro, CEP: 22.723-205, que explorará as atividades de INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ABATE E BENEFICIAMENTO DE AVES E ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, BANHA, CONSERVA DE CARNES E PRODUTOS DE SALSICHARIA.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 10.13-9-01 – Fabricação de Produtos de Carne.

Filial n.º 04 – CNPJ/MF: 42.234.005/0008-03:

O estabelecimento sito no Sítio Cachoeira Grande, s/n – Bairro Brasital, Município de Itú – São Paulo, CEP: 13.312-000, que explorará as atividades de GRANJA AVÍCOLA, AGROPECUÁRIA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ANIMAIS VIVOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 01.55-5-02 - Produção de Pintos de um dia e;

CANE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Animais Vivos.

Filial n.º 05 CNPJ/MF: 42.234.005/0005-52

O estabelecimento sito na antiga Estrada Rio/São Paulo km. 107, Passa Três – Município de Rio Claro – Rio de Janeiro, CEP: 24.470-000, que explorará as atividades de GRANJA AVÍCOLA, AGROPECUÁRIA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ANIMAIS VIVOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 01.55-5-01 – Criação de Frangos para Corte e;

CANE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Animais Vivos.

Filial n.º 06 - CNPJ/MF: 42.234.005/0007-14

O estabelecimento sito na Rodovia Saturnino Braga, Km 31, Lambari – Rio de Janeiro, CEP: 27.460-000, que explorará as atividades de GRANJA AVÍCOLA, AGROPECUÁRIA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ANIMAIS VIVOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 01.55-5-01 – Criação de Frangos para Corte e;

CANE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Animais Vivos.





Filial n.º 07 – CNPJ/MF: 42.234.005/00010-10

O estabelecimento situado no Sítio Vargem Grande, s/n – Lídice – Rio de Janeiro, CEP: 27.475-000, que explorará as atividades de GRANJA AVÍCOLA E AGROPECUÁRIA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ANIMAIS VIVOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 01.55-5-01 – Criação de Frangos para Corte e;
CANE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Animais Vivos.

Filial n.º 08 – CNPJ/MF: 42.234.005/0009-86

O estabelecimento situado a Estrada Sacra Família, n.º 2001 – Aguada – Engenheiro Paulo de Frontin – Rio de Janeiro, CEP: 26.650-000, que explorará as atividades de GRANJA AVÍCOLA E AGROPECUÁRIA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ANIMAIS VIVOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 01.55-5-01 – Criação de Frangos para Corte e;
CANE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Animais Vivos.

Filial n.º 09 - CNPJ/MF: 42.234.005/0013-62

O estabelecimento sito na Rodovia Lúcio Meira, Km 272 – Dorândia – Barra do Pirai – Rio de Janeiro, CEP: 27.110-560, que explorará as atividades de GRANJA AVÍCOLA, AGROPECUÁRIA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ANIMAIS VIVOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 01.55-5-01 - Criação de Frangos para Corte;
CNAE 01.62-8-99 – Atividades de Apoio a Pecuária não Informadas anteriormente e;
CANE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Animais Vivos.

Filial n.º 10 – CNPJ/MF: 42.234.005/0012-81

O estabelecimento sito na Rodovia Lúcio Meira, Km 275 – Dorândia – Barra do Pirai – Rio de Janeiro, CEP: 27.110-560, que explorará as atividades de GRANJA AVÍCOLA, AGROPECUÁRIA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ANIMAIS VIVOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 01.55-5-01 - Criação de Frangos para Corte;





CNAE 01.62-8-99 – Atividades de Apoio a Pecuária não Informadas anteriormente;

CANE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Animais Vivos.

Filial n.º 11 – 42.234.005/0014-43

O estabelecimento sito na Estrada Caribú, n.º 418 – Jacarepaguá – Cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.765-010, que explorará as atividades de ABATE E BENEFICIAMENTO DE AVES, COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRATAMENTO DE DETRITOS INDUSTRIAIS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 10.12-1-01 - Abate de Aves;

CNAE 10.13-9-01 - Fabricação de Produtos de Carne;

CNAE 10.13-9-02 - Preparação de Subprodutos do Abate

Filial n.º 13 - CNPJ/MF: 42.234.005/0016-05

O estabelecimento sito a Avenida Guandu, S/N, Gleba 03, Área 02, Marajoara, Município de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, CEP 26318-000, que explorará a atividade de CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 10.12-1-01 - Abate de Aves;

CNAE 10.13-9-01 - Fabricação de Produtos de Carne;

CNAE 10.13-9-02 - Preparação de Subprodutos do Abate;





Filial n.º 14 – 42.234.005/0018-77

O estabelecimento sito a Estrada do Quilombo, s/nº, Km 01, bairro Rancho Grande, Cidade de Bananal – SP, CEP: 12.850-000, que explorará as atividades de PRODUÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS A NUTRIÇÃO ANIMAL E IMPORTADORA DE PRODUTOS DESTINADOS A NUTRIÇÃO ANIMAL.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 10.66-0-00 - Fabricação de Alimentos para Animais e;

CNAE 46.23-1-99 – Comércio Atacadista de Matérias-Primas Agrícolas na Especificadas anteriormente.

Filial n.º 15 – CNPJ/MF: 42.234.005/0019-58

O estabelecimento sito a Rua Emílio de Maia nº 200, Centro, Maceió – Estado de Alagoas, CEP 57020-280, que explorará as atividades de COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SIMILARES.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 46.37-1-99 - Comércio Atacadista Especializado em Outros produtos Alimentícios não especificados anteriormente e;

CNAE 46.39-7-01 - Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral.

Filial n.º 16 – CNPJ/MF: 42.234.005/0020-91

O estabelecimento sito a Via Expressa Júlio Borges de Souza, Quadra 01, Lote T-A-1, Km 148, Condomínio Nossa Senhora da Saúde, Município de Itumbiara – Estado de Goiás, CEP 75520-375, que explorará as atividades de AMAZENAGEM E CONTROLE DE QUALIDADE DE GRÃOS E CEREAIS da Fábrica de Alimentos para Animais.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 10.66-0-00 – Fabricação de Alimentos para Animais; e;

CNAE 71.20-1-00 – Testes e Análises Técnicas.





Filial n.º 17 – CNPJ/MF: 42.234.005/0021-72

O estabelecimento sito a Estrada das Antas, S/N, Avelar, Município de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, CEP 26950-000, que explorará as atividades de GRANJA AVÍCOLA, AGROPECUÁRIA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ANIMAIS VIVOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 01.55-5-01 – Criação de Frangos para Corte e;

CANE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Animais Vivos.



ÓRGÃO DE INSTAURAÇÃO	POLO PASSIVO	Nº DO PROCESSO	ÁREA	STATUS
INEA	REGINAVES	SEI-070002/012975/2023	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo para apresentação de documentos que atestem que a empresa de Teixeira está funcionando de acordo com a lei ambiental. Apresentamos petição requerendo a dilação de prazo. A manifestação ainda não foi apreciada.
INEA	REGINAVES	SEI-070002/009650/2022	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Termo de Ajuste de Conduta a ser elaborado com o INEA sobre as Granjas da Reginaves
INEA	REGINAVES	SEI-002/010864/2022	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo requerendo que a Reginaves apresente o requerimento da Licença de Operação da Granja do Município Paulo de Frontin e a outorga de recursos hídricos
INEA	REGINAVES	SEI-070002/022140/2023	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente à notificação 16814 do INEA requerendo que a Reginaves apresente a documentação referente à compra de água alternativa de carro pipa; a outorga de captação; e planta hidráulica do sistema de bastecimento afim de corroborar a separação da reservação. Processo encerrado por cumprimento das exigencias.
INEA	REGINAVES	SEI-070002/022138/2023	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente à notificação 16813 do INEA requerendo que a Reginaves apresente a documentação referente ao plano de ação para adequação da estação de tratamento contendo projeto; memória de cálculo; cronograma; documentos referentes ao sistema atual para fins de comparação, assinados pelo responsável técnico. Processo Encerrado por cumprimento das exigencias.
INEA	REGINAVES	SEI-070002/022141/2023	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente à auto de constatação 17243 do INEA constatando que a estação de tratamento de esgoto não está reformado dentro dos parâmetros exigidos resultando no despejo de efluente industrial irregular no sistema colete de esgotamento sanitário. Já há auto de infração lavrado (00160218). Processo foi reaberto na unidade INEA.
GAESF	REGINAVES	MPRJ 2019.00209359	TRIBUTÁRIA	Inquérito Civil instaurado para apurar eventuais atos de improbidade administrativa consistente no favorecimento indevido, pelo abatimento irregular de parte de sua dívida fiscal avaliada em de R\$ 37 milhões, o que teria gerado vantagens ilícitas para servidor. Apresentamos resposta preliminar, e a AgeRio se manifestou sobre o vencimento antecipado da dívida e leilão do terreno apresentado em garantia. Aguarda-se relatório complementar do GAESF. O MPRJ apresentou promoção de arquivamento, que será submetida à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público. Aguarda-se manifestação do CSMP.
INEA	REGINAVES	SEI-070002/017326/2023	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente à notificação 16960 do INEA requerendo que a Reginaves apresente a Licença de Operação (LO) ou requerimento da licença válidos referente a unidade situada na Estrada Caribu
INEA	REGINAVES	SEI-070002/016901/2023	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente a Notificação 16931 do INEA referente a troca dos hidrômetros dos poços artesanais
INEA	REGINAVES	SEI-070002/016902/2023	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente à notificação 16932 do INEA, com juntada do Termo de Encerramento de Processo.
INEA	REGINAVES	SEI-070002/016900/2023	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente a Notificação 16961 do INEA que encaminhou o processo manifestação técnica acerca dos elementos constantes nos autos
IGUA	REGINAVES	Notificação de irregularidade nº 1525960	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente à notificação 1525960, referente a unidade localiza na Estrada de Teixeira, na qual restou indicado pela Concessionária: "Uso de fonte irregular de abastecimento de água";
INEA	REGINAVES	SEI-070002/024241/2024	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente a Notificação 01138974 do INEA que determinou a apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, se possui ou contrata veículos a diesel e, conforme o caso, vincule-se ao PROCON Fumaça Preta ou envie ofício.
INEA	REGINAVES	SEI-070002/024243/2024	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente a Notificação 01138976 do INEA que determinou a apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, se possui ou contrata veículos a diesel e, conforme o caso, vincule-se ao PROCON Fumaça Preta ou envie ofício.
INEA	REGINAVES	SEI-070002/024242/2024	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente a Notificação 01138975 do INEA que determinou a apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, se possui ou contrata veículos a diesel e, conforme o caso, vincule-se ao PROCON Fumaça Preta ou envie ofício.
INEA	REGINAVES	SEI-070002/024240/2024	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente a Notificação 01138971 do INEA que determinou a apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, se possui ou contrata veículos a diesel e, conforme o caso, vincule-se ao PROCON Fumaça Preta ou envie ofício.
INEA	REGINAVES	SEI-070002/024230/2024	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente a Notificação 01138963 do INEA que determinou a apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, se Caribu possui ou contrata veículos a diesel e, conforme o caso, vincule-se ao PROCON Fumaça Preta ou envie ofício. Processo encerrado por cumprimento à notificação.
INEA	REGINAVES	SEI-070002/024233/2024	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente a Notificação 01138965 do INEA que determinou a apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, se Maricá I possui ou contrata veículos a diesel e, conforme o caso, vincule-se ao PROCON Fumaça Preta ou envie ofício.
INEA	REGINAVES	SEI-070002/024234/2024	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente a Notificação 01138967 do INEA que determinou a apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, se Maricá II possui ou contrata veículos a diesel e, conforme o caso, vincule-se ao PROCON Fumaça Preta ou envie ofício. Processo encerrado por cumpelimento da notificação.
INEA	REGINAVES	SEI-070002/024244/2024	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente ao Auto de Constatação SEAR3CON/01025044 que determinou o pagamento de multa simples pela Reginaves por não ter apresentado boletins de medição de emissão veicular da granja de Dorândia. Lavrado Auto de Infração GEFISA/00162162 fixando a multa em R\$ 10.492,81.
INEA	REGINAVES	SEI-070002/012975/2023	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo Administrativo referente as Notificações nº 13792/GEFISO, 13793/GEFISO, 13794/GEFISO, 13795/GEFISO e 13788/GEFISO do INEA, que determinou a apresentação, no prazo de 45 dias, protocolo de requerimento de regularização da atividade de indústria, comércio, abate e beneficiamento de aves e animais de pequeno porte, banha, conserva de carnes e produtos de salsicharia e a solicitação formal junto a SMAC do Pedido de Renovação de Licença de Operação nº 14/200.674/16.



Nº DO PROCESSO	AREA	TIPO DE AÇÃO	ÓRGÃO DE INSTAURAÇÃO	FASE PROCESSUAL	VALOR DA CAUSA	CONDENACÃO/A CORDO	GARANTIAS/PAGAMENTOS AO LONGO DO PROCESSO	RISCO	TEMPO ESTIMADO PARA O PAGAMENTO	STATUS
200-00099/2022	CRIMINAL	Inquérito Policial	Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente	Investigação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	POSSÍVEL	Não se aplica	Em fase de investigação
2294296	CRIMINAL	Inquérito Policial	Delegacia de Bananal	Investigação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	POSSÍVEL	Não se aplica	Em fase de investigação
911-00202/2018	CRIMINAL	Inquérito Policial	Delegacia de Defraudações	Investigação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	POSSÍVEL	Não se aplica	Em fase de investigação
200-00033/2020	CRIMINAL	Inquérito Policial	Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente	Investigação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	POSSÍVEL	Não se aplica	Em fase de investigação
032-03021/2024	CRIMINAL	Inquérito Policial	41ª Delegacia de Polícia Civil	Investigação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	POSSÍVEL	Não se aplica	Em fase de investigação



PROCESSO Nº	PARTE CONTRÁRIA	REGINAVES	AÇÃO /FASE	STATUS	VALOR DA CAUSA	ESTIMATIVA - DESPESAS JUDICIAIS	GARANTIAS/CONSTRUIÇÕES	PROGNÓSTICO DE ÊXITO	PREVISÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO
1500192-70.2023.8.26.0059	ESTADO DE SÃO PAULO	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Parcelamento em curso	R\$ 3.610.811,46	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	Bloqueio SISBAJUD - R\$ 108.528,47 Imóvel de matrícula 1.801, registrado no Ofício de Registro de Imoveis e Anexos de Bananal – SP	Remoto	Curto
1500188-67.2022.8.26.0059	ESTADO DE SÃO PAULO	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Parcelamento em curso	R\$ 112.599,99	10% de sucumbência e custas - inclusão no parcelamento	n/a	Remoto	Curto
0000506-80.2015.8.19.0022	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Mandado de Levantamento de Penhora recebido pela Empresa	R\$ 144.095,33	10% de sucumbência e custas - inclusão no parcelamento	n/a	Remoto	n/a
0004446-72.2022.8.19.0001	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Parcelamento em curso	R\$ 4.741.785,89	10% de sucumbência e custas - inclusão no parcelamento	n/a	Remoto	Curto
0023668-26.2022.8.19.0001	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Interposto o Agravo de Instrumento nº 0030537- 66.2026.8.19.0000	R\$ 296.444,78	10% de sucumbência e custas - inclusão no parcelamento	Bloqueio SISBAJUD - R\$ 365.620,85	Remoto	Curto
0023189-96.2023.8.19.0001	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Embargante	Embargos à Execução Fiscal	O ERJ apresentou contrarrazões aos embargos de declaração	vide acima	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Possível	Curto
0091535-36.2022.8.19.0001	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Parcelamento em curso	R\$ 376.419,83	10% de sucumbência e custas - inclusão no parcelamento	Bloqueio SISBAJUD - R\$ 452.250,03	Remoto	Curto
0178868-89.2023.8.19.0001	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Parcelamento em curso	R\$ 6.311.560,19	10% de sucumbência e custas - inclusão no parcelamento	n/a	Remoto	Curto
0100734-48.2023.8.19.0001	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Parcelamento em curso	R\$ 2.842.889,84	10% de sucumbência e custas - inclusão no parcelamento	n/a	Remoto	Curto
0105134-08.2023.8.19.0001	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Parcelamento em curso	R\$ 8.660.886,89	10% de sucumbência e custas - inclusão no parcelamento	n/a	Remoto	Curto
0155506-68.2017.8.19.0001	EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA	Terceira Interessada	Ordinária	Executados os cálculos e requerida a expedição de RPV em favor de EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA	R\$ 19.248,00	n/a	n/a	Remoto	Longo
0038373-73.2020.8.19.0203	FREDERICO CARLOS IGAYARA	Ré	Ordinária	Determinada a expedição de auto de penhora e avaliação dos imóveis indicados do Sr. Frederico Igayara	R\$ 50.000,00	n/a	n/a	Provável	Médio
0085039-59.2020.8.19.0001	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A.	Autora	Ordinária	Suspensão - acordo em curso	R\$ 1.209.360,17	10% de sucumbência - inclusão no acordo	n/a	Possível	Curto



0433792-86.2011.8.19.0001	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Decisão dando provimento ao Agravo de Instrumento, determinando o regular processamento da impugnação à penhora e dos embargos à execução. Embargos à Execução Fiscal opostos (0068779-28.2025.8.19.0001)	R\$ 5.886.390,43	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	Estrada Caribu, 418	Possível	Longo
0342617-25.2022.8.19.0001	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Parcelamento em curso	R\$ 4.374.995,64	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	Estrada Caribu, 418	Remoto	Longo
0176651-73.2023.8.19.0001	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Parcelamento em curso	R\$ 256.602,80	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Remoto	Longo
0298903-54.2018.8.19.0001	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Encaminhado ofício ao Juízo da 7ª Vara Empresarial para exercer o juízo de controle e deliberar sobre a substituição do ato constitutivo PENHORA IMÓVEL OBJETO DA COBRANÇA, qual seja Estrada do Caribu, 418	R\$ 3.100.401,88	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Remoto	Longo
0098720-33.2019.8.19.0001	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Parcelamento em curso	R\$ 5.087.961,29	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	Estrada Caribu, 418	Remoto	Longo
0117810-51.2024.8.19.0001	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Parcelamento em curso	R\$ 9.371,90	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Remoto	Longo
3007619-14.2026.8.19.0001	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	A Empresa apresentou manifestação requerendo a suspensão da análise da exceção de pré-executividade, ante o NJP	R\$ 8.208.308,50	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Remoto	Longo
3032989-15.2025.8.19.0038	MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU	Executada	Execução Fiscal	Determinada a manifestação do Município acerca da exceção de pré-executividade oposta	R\$ 9.037,54	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Possível	Longo
3018696-74.2024.8.19.0038	MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	Executada	Execução Fiscal	Exceção de Pré-Executividade oposta pela Empresa	R\$ 4.372,24	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Possível	Longo
0842326-07.2023.8.19.0203	FRIGO COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Ré	Ordinária	Cumprimento de sentença apresentado pelo patrono da Empresa	R\$ 152.377,44	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Possível	Longo
0814803-65.2024.8.19.0209	FREDERICO CARLOS IGAYARA	Ré	Ordinária	Contrarrazões à apelação adesiva apresentada pelo Sr. Frederico, aguarda-se julgamento dos recursos de apelação interpostos	R\$ 145.878.276,96	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Possível	Médio
0828658-14.2024.8.19.0209	BRUART ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	Ré	Ordinária	A Bruart foi intimada a fornecer cópia do IPTU	R\$ 1.000,00	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Remoto	Médio
3038867-95.2026.8.19.0001	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Manifestação da Empresa requerendo a gratuidade de justiça	R\$ 2.569.876,12	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Remoto	Médio



3000169-05.2026.8.19.0006	ANTONIO MIGUEL BICHARA E OUTRO	Executada	Execução de Título Extrajudicial	Antonio apresentou impugnação aos Embargos à Execução de Título Extrajudicial nº 3000436-74.2026.8.19.0006	R\$ 591.370,01	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Remoto	Médio
5037701-66.2022.4.02.5101	MARCELO JOSE NATIVIDADE DE AZEVEDO X INSS	Terceira Interessada	Ordinária	Concessão de benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição com reconhecimento de tempo especial. Parecer do MPF apresentado na 2ª instância.	R\$ 101.345,38	n/a	n/a	Provável	Longo
5048205-68.2021.4.02.5101	UNIÃO FEDERAL	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Transação em curso	R\$ 3.502.743,12	10% de sucumbência e custas - inclusão no parcelamento	Bloqueio convertido em renda - R\$ 28.132,38	Remoto	Curto
5022424-78.2020.4.02.5101	UNIÃO FEDERAL	Autora	Ordinária	Autos recebidos na primeira instância, aguarda-se a execução	R\$ 622.752,75	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Possível	Longo
5041504-86.2024.4.02.5101	UNIÃO FEDERAL	Executada	Execução Fiscal	A Empresa apresentou petição formalizando as garantias e o Termo de Transação. Agravo de Instrumento interposto (5005277-40.2025.4.02.0000)	R\$ 8.259.670,27	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	R\$ 51.654,55	Remoto	Longo
5058635-74.2024.4.02.5101	UNIÃO FEDERAL	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Transação em curso	R\$ 3.066.575,52	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Remoto	Longo
5051290-33.2019.4.02.5101	INSS	Ré	Ordinária	Suspensão - Acordo em curso	R\$ 71.765,13	10% de sucumbência, multa e custas - inclusão no acordo	n/a	Remoto	Curto
5037386-33.2025.4.02.5101	UNIÃO FEDERAL	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Transação em curso	R\$ 4.736.759,76	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Remoto	Curto
5037384-63.2025.4.02.5101	UNIÃO FEDERAL	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Transação em curso	R\$ 3.413.733,84	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Remoto	Curto
5037387-18.2025.4.02.5101	UNIÃO FEDERAL	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Transação em curso	R\$ 2.020.889,12	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Remoto	Curto
10348.727964/2025-98	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Fiscalizada	Exclusão Regime Especial	Manifestação da Empresa informando a transação	-	n/a	n/a	Possível	Longo
10348-727.965/2025-32	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Fiscalizada	Lançamento de Multa Isolada	Auditoria iniciada pela Receita Federal	-	n/a	n/a	Possível	Longo
10348.727.966/2025-87	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Fiscalizada	Auditoria de Obrigações Tributárias	Auditoria iniciada pela Receita Federal	-	n/a	n/a	Possível	Longo
10348.727967/2025-21	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Fiscalizada	Exclusão de Parcelamento Especial PGFN	Manifestação da Empresa informando a transação	-	n/a	n/a	Possível	Longo



10348.727968/2025-76	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Fiscalizada	Convolução da Recuperação Judicial em Falência	Manifestação da Empresa informando a transação	-	n/a	n/a	Possível	Longo
10348-727.963/2025-43	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Fiscalizada	Omissão de Débitos em DCTF/DCTFWeb	Auditoria iniciada pela Receita Federal	-	n/a	n/a	Possível	Longo
5.037.289-0	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	Autuada	Auto de Infração	Recurso Especial distribuído	R\$ 10.555.868,19	n/a	n/a	Possível	Longo
040006/020527/2024	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Autuada	Auto de Infração nº 03.673175-0	A Empresa interpôs recurso ao Conselho Pleno	R\$ 5.446.763,61	n/a	n/a	Possível	Longo
040006/020529/2024	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Autuada	Auto de Infração nº 03.673176-8	A Empresa interpôs recurso ao Conselho Pleno	R\$ 1.050.582,10	n/a	n/a	Possível	Longo
040006/023006/2024	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Autuada	Auto de Infração nº 03.675276-4	A Empresa interpôs recurso voluntário	R\$ 133.596,36	n/a	n/a	Possível	Longo
040006/023078/2024	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Autuada	Auto de Infração nº 03.675278-0	Conversão do feito em diligência	R\$ 3.784.097,53	n/a	n/a	Possível	Longo
040006/023058/2024	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Autuada	Auto de Infração nº 03.675277-2	A Empresa apresentou nova impugnação após retificação do Auto de Infração	R\$ 217.924,63	n/a	n/a	Possível	Longo
040006/025739/2024	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Autuada	Auto de Infração nº 03.675280-6	A Empresa interpôs recurso voluntário	R\$ 238.962,94	n/a	n/a	Possível	Longo
040006/025736/2024	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Autuada	Auto de Infração nº 03.675279-8	A Empresa apresentou manifestação após conversão do feito em diligência	R\$ 305.100,78	n/a	n/a	Possível	Longo
040006/047555/2024	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Autuada	Auto de Infração nº 03.655163-8	A Empresa apresentou manifestação após conversão do feito em diligência	R\$ 313.871,47	n/a	n/a	Possível	Longo
040006/047562/2024	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Autuada	Auto de Infração nº 03.655164-6	A Empresa apresentou manifestação após conversão do feito em diligência	R\$ 281.117,64	n/a	n/a	Possível	Longo
040006/048604/2024	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Autuada	Auto de Infração nº 03.632717-9	Impugnação apresentada pela Empresa	R\$ 160.415,32	n/a	n/a	Possível	Longo
040006/047541/2024	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Autuada	Auto de Infração nº 03.655161-2	A Empresa apresentou manifestação após conversão do feito em diligência	R\$ 231.325,81	n/a	n/a	Possível	Longo



56523444/1	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Fiscalizada	Fiscalização realizada entre 13/11/2024 a 12/01/2025, acerca do ano de 2020, em que foram solicitados documentos e esclarecimentos acerca da "logística da operação de importação, instrumentalizada pelo estabelecimento localizado no estado de Alagoas, e a subsequente transferência da mercadoria importada para o estabelecimento fluminense, eis que o desembaraço ocorreu no estado do Rio de Janeiro" e da destinação das mercadorias após a transferência para o Estado do Rio de Janeiro.	Resposta à fiscalização encaminhada pela Empresa, apresentando toda documentação solicitada, qual seja: extratos das DIs; CIs; Notas Fiscais; CTEs; AFRMMs e faturas comerciais, além do Anexo II e declarações preenchidas e assinadas pela Empresa. A confirmar com a empresa acerca da finalização do procedimento, e, possível, autuação.	n/a	n/a	n/a	Possível	Curto
040006/031652/2025	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Autuada	Auto de Infração nº 03.685746-4	Impugnação apresentada pela Empresa	R\$ 37.280.087,73	n/a	n/a	Possível	Longo
040006/032848/2025	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Autuada	Nota de Lançamento nº 51009545	A Empresa interpôs recurso voluntário	R\$ 699.222,73	n/a	n/a	Possível	Longo
040006/032849/2025	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Autuada	Nota de Lançamento nº 51009546	A Empresa interpôs recurso voluntário	R\$ 4.226.451,13	n/a	n/a	Possível	Longo
4.01.25.001222.08	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE GOIAS	Autuada	Auto de Infração	Apresentada resposta à diligência	R\$ 23.404.536,38	n/a	n/a	Possível	Longo



	PROCESSO Nº	TIPO DE AÇÃO	RECLAMANTE	FASE	STATUS	VALOR DA CAUSA	VALOR ESTIMADO DE PERDA	ESTIMATIVA DE DESPESAS JUDICIAIS	GARANTIAS	PROBILIDADE DE PERDA
4	0100292-48.2025.5.01.0071	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ADRIANA DE SOUZA BIZONI	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 52.513,00	R\$ 11.989,81	R\$ 239,79 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
5	0100234-23.2026.5.01.0067	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ADRIANE FRANCISCA CRUZ	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 6.935,07	R\$ 7.000,00	R\$140,00 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
6	0101511-86.2024.5.01.0021	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	AILTON ROSENDO DE OLIVEIRA FERREIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 38.694,97	R\$ 24.979,29	R\$499,59 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
8	0101134-63.2024.5.01.0006	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ALBER JAVIER RONDON VASQUEZ	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 37.936,38	R\$ 12.264,24	R\$ 300,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
9	0100830-07.2024.5.01.0025	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ALDEMIR PINTO FORTUNATO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 102.519,20	R\$ 20.000,00	R\$ 400,00 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
10	0100870-16.2025.5.01.0037	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ALESSANDRO GARCIA DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 67.955,48	R\$ 67.955,45	R\$ 1.359,11 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
15	0100108-72.2025.5.01.0013	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ALEXANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 17.623,77	R\$ 8.000,00	R\$160,00 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
19	0000669-23.2025.5.06.0313	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ALYSON DOS SANTOS DIAS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 37.591,36	R\$ 20.777,24	R\$ 415,54 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
21	0100642-86.2025.5.01.0022	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANA LUCIA NUNES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 1.040.034,91	R\$ 100.000,00	R\$ 2.957,42	NÃO HÁ	POSSÍVEL
22	0101207-07.2024.5.01.0080	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANDERSON AQUINO DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 39.034,38	R\$ 1.662,24	R\$ 40,54 CUSTAS	NÃO HÁ	PROVÁVEL
24	0010105-55.2013.5.01.0025	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANDERSON DOS SANTOS ALVES	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 50.179,27	R\$ 46.964,00	R\$ 2.788,34 CUSTAS E R\$ 3.214,47 HON. PERICIAIS	R\$ 9.000,00 DEPOSITO RO + R\$ 18.000,00 DEPOSITO RR	POSSÍVEL
25	0100825-22.2025.5.01.0066	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANDERSON JOSE DA SILVA CAPETINI	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 28.111,38	R\$ 29.000,00	R\$ 580,00 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
26	0101067-72.2024.5.01.0047	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANDERSON SILVA DA COSTA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 150.343,44	R\$ 150.343,44	R\$3.007,67 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
29	0101389-53.2019.5.01.0052	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANDRE LUIZ MAIA WERNECK	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 300.000,00	R\$ 50.000,00	R\$6.000,00 CUSTAS	R\$ 12.665,14 DEPOSITO RO	PROVÁVEL
30	0100018-52.2025.5.01.0017	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANDRE LUIZ SILVA OLIVEIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 61.255,58	R\$ 8.233,85	CUSTAS R\$ 161,45	NÃO HÁ	POSSÍVEL
32	0101433-25.2024.5.01.0011	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANDRESSA DA SILVA RIBEIRO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 45.927,08	R\$ 15.000,00	CUSTAS R\$ 300,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
34	0100067-94.2025.5.01.0049	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANGELICA FERNANDA DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 673.839,18	R\$ 20.000,00	R\$ 400,00 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
36	0100273-31.2023.5.01.0065	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANTONILSON MORIM RIBEIRO	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	CUSTAS DE R\$ 60,00	R\$ 3.000,00 DEPOSITO RO	POSSÍVEL
37	0010408-14.2025.5.15.0040	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANTONIO CANDIDO DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 99.199,26	R\$ 22.000,00	CUSTAS DE R\$ 440,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
39	0101013-22.2022.5.01.0421	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 60.000,08	R\$ 60.000,00	CUSTAS DE R\$ 1.200,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
42	0101745-32.2024.5.01.0421	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANTONIO LUCIANO FIGUEIRA BRANDI	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 324.720,93	R\$ 102.000,00	R\$ 800,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
44	0101204-88.2024.5.01.0068	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANTONIO MARCOS DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 56.100,08	R\$ 40.000,00	R\$ 800,00 CUSTAS	NÃO HÁ	PROVÁVEL
48	0101519-31.2024.5.01.0064	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	AUZINETE VELOSO DE TORRES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 51.486,79	R\$ 500.000,00	R\$ 10.000,00 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
50	0100246-89.2025.5.01.0061	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	BENEDITO FERREIRA BATISTA FILHO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 96.244,04	R\$ 20.000,00	R\$ 400,00 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
52	0101145-37.2025.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	BENEDITO VALDELES DE MATOS	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 45.014,16	R\$ 6.000,00	R\$ 500,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL



53	0101470-11.2024.5.01.0057	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	BRENA BENEVENUTO	IMPROCEDÊNCIA	RECURSO	R\$ 21.120,11	R\$	NÃO HOUVE CONDENAÇÃO	NÃO HÁ	POSSÍVEL
54	0100832-33.2024.5.01.0071	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	BRUNO HENRIQUE SOUZA AGUIAR	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 102.519,20	R\$ 60.211,73	R\$ 1.180,62 CUSTAS	NÃO HÁ	PROVÁVEL
55	0100247-92.2025.5.01.0055	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	BRUNO PINHEIRO MARTINS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 35.864,38	R\$ 2.900,00	R\$ 58,00 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
60	0101160-63.2024.5.01.0070	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CARLA REGINA DA SILVA ABREU	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 83.107,02	R\$ 42.055,55	R\$ 824,62 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
61	0100786-43.2025.5.01.0060	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CARLOS ALBERTO DA COSTA SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 133.620,42	R\$ 70.000,00	R\$ 1.700,00 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
62	0100789-78.2024.5.01.0077	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE FARIA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	CUSTAS DE R\$ 80,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
63	0101034-12.2024.5.01.0038	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CARLOS CREI DA SILVA FERREIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 133.932,63	R\$ 20.000,00	CUSTAS DE R\$ 400,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
64	0100984-76.2024.5.01.0008	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CARLOS HENRIQUE FERREIRA PEREIRA	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 38.154,82	R\$ 12.000,00	CUSTAS DE R\$600,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
67	0100935-34.2024.5.01.0073	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CASSIANE DA SILVA MELO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 90.624,38	R\$ 40.000,00	R\$ 800,00 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
69	0100236-39.2018.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CELIA LEITE PINNA	IMPROCEDÊNCIA	RECURSO	R\$ 186.429,80	R\$	NÃO HOUVE CONDENAÇÃO	NÃO HÁ	REMOTA
70	0102473-80.2017.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CELIA LEITE PINNA	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 14.106,22	R\$ 14.106,21	CUSTAS DE R\$ 293,12, INSS R\$ 4198,54, HONORÁRIOS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
71	0101629-68.2024.5.01.0019	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CINTHIA DA SILVA FERNANDES MESQUITA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 33.892,72	R\$ 8.000,00	R\$160,00 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
72	0100389-73.2026.5.01.0019	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CIRLEI NASCIMENTO TAVARES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 78.041,06	R\$ 19.023,73	R\$ 380,47 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
73	0100016-47.2025.5.01.0061	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CLAUDIO HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 133.484,18	R\$ 18.100,00	R\$ 492,31	NÃO HÁ	POSSÍVEL
75	0100755-71.2023.5.01.0002	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CLEBER RODRIGUES MOREIRA	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 10.000,00	R\$ 18.086,91	CUSTAS DE R\$ 200,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
79	0101102-08.2023.5.01.0034	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	COSME DE QUEIROZ FERREIRA	IMPROCEDÊNCIA	RECURSO	R\$ 123.871,52	R\$	NÃO HOUVE CONDENAÇÃO	NÃO HÁ	REMOTA
80	0101243-97.2024.5.01.0064	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CREISON VIEIRA DA SILVA	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 9.783,95	R\$ 2.000,00	CUSTAS 40,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
81	0100197-85.2025.5.01.0081	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CRISTINA ALVES GOMES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 56.189,14	R\$ 104.120,56	CUSTAS R\$ 2.041,58	NÃO HÁ	POSSÍVEL
83	0000455-33.2012.5.01.0020	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	DAMIAO BATISTA TIMOTEO	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 144.383,52	R\$ 61.377,80	CUSTAS DE R\$ 3.400,00	R\$ 7.100,00 DEPOSITO RO E R\$ 15.000,00 DEPOSITO RR E R\$ 7500,00 DEPOSITO AIRR	POSSÍVEL
86	0101009-74.2024.5.01.0013	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	DANIEL PESSOA DE LIMA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 13.728,84	R\$ 10.000,00	CUSTAS DE 200,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
95	0101142-32.2024.5.01.0041	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	DOUGLAS COSTA DE ALCANTARA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 114.150,40	R\$ 15.262,40	CUSTAS DE R\$ 381,56	NÃO HÁ	POSSÍVEL
98	0100990-70.2016.5.01.0006	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EDINALDO MARINHO DE ARAUJO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 38.000,00	R\$ 50.000,00	CUSTAS DE R\$ 1.000,00	R\$ 12.296,38 DEPOSITO RO / R\$ 12.373,34 AIRR/ R\$ 25.330,28 RR	POSSÍVEL
99	0100387-53.2022.5.01.0081	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EDMILSON DA SILVA ANDRADE	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 70.468,52	R\$ 60.000,00	R\$ 4.000,00 HONORÁRIOS PERICIAIS/ CUSTAS R\$ 1.200,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
101	0100218-94.2023.5.01.0028	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EDSON DE JESUS CARVALHO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 61.408,48	R\$ 32.601,86	CUSTAS DE R\$ 636,13	R\$ 12.665,14 DEPOSITO RO	POSSÍVEL
102	0000810-98.2011.5.01.0401 e 0000562-35.2011.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EDSON MARCHESINI	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 187.651,23	R\$ 211.820,11	CUSTAS DE R\$ 500,00	CONDENSADOR EVAPORATIVO	POSSÍVEL
103	0100462-96.2025.5.01.0078	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EDUARDO ANTONIO PEREIRA GOMES JUNIOR	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 17.173,22	R\$ 15.878,22	CUSTAS DE R\$ 311,34	NÃO HÁ	POSSÍVEL



104	0100338-24.2025.5.01.0043	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EDUARDO GONCALO DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 116.413,00	R\$ 16.504,81	CUSTAS DE R\$ 330,09	NÃO HÁ	POSSÍVEL
105	0100412-42.2025.5.01.0055	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EDUARDO XAVIER DE FARIAS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 135.927,28	R\$ 50.000,00	CUSTAS DE R\$ 1.000,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
107	0100369-23.2026.5.01.0071	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ELAINE THEODORO SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 50.255,58	R\$ 20.000,00	R\$ 400,00 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
108	0100866-88.2025.5.01.0033	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ELIAS DE SOUZA SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 30.347,89	R\$ 15.000,00	CUSTAS DE R\$ 300,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
110	0100695-38.2025.5.01.0064	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ELIENE DE OLIVEIRA DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 95.301,58	R\$ 95.301,53	CUSTAS R\$ 1.906,03	NÃO HÁ	POSSÍVEL
112	0101504-91.2024.5.01.0022	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ELISABETE MARINHO DE OLIVEIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 93.748,82	R\$ 10.000,00	CUSTAS DE R\$ 20,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
114	0100544-10.2023.5.01.0075	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ELVES PRESE PEREIRA DA SILVA	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 42.612,97	R\$ 53.976,72	CUSTAS DE R\$ 260,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
117	0101252-25.2024.5.01.0043	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ERICA SOARES E SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 134.162,52	R\$ 17.074,86	CUSTAS DE R\$ 334,80	NÃO HÁ	POSSÍVEL
122	0101308-18.2024.5.01.0024	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EVELYN DOS SANTOS RODRIGUES	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 35.463,88	R\$ 8.228,88	CUSTAS DE R\$ 161,35	NÃO HÁ	POSSÍVEL
125	0100578-47.2025.5.01.0064	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EXPEDITO MARCELO DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 197.851,47	R\$ 50.000,00	R\$ 1.000,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	REMOTA
126	0101061-22.2024.5.01.0029	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FABIANO DA COSTA MONTEIRO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 81.190,14	R\$ 80.000,00	CUSTAS DE R\$ 1.600,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
127	0100115-15.2021.5.01.0010	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FABIANO LEANDRO ARRUDA	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 34.541,38	R\$ 18.863,16	CUSTAS DE R\$ 2.578,05	R\$ 10.000 DEPOSITO RR	POSSÍVEL
129	0101359-55.2024.5.01.0080	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FABIO ALVES DE OLIVEIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 35.656,88	R\$ 10.000,00	CUSTAS DE R\$ 200,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
132	0102322-36.2025.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FABRICIA ALVES DA SILVEIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 83.450,26	R\$ 60.000,00	R\$ 1.200,00 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
135	0100156-95.2023.5.01.0079	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FELIPE DE AGUIAR CELESTINO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 32.736,09	R\$ 10.000,00	CUSTAS DE R\$ 200,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
148	0100893-03.2024.5.01.0067	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA RODRIGUES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 27.856,80	R\$ 27.856,80	CUSTAS DE R\$ 696,42	NÃO HÁ	POSSÍVEL
149	0101503-43.2024.5.01.0043	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FRANCISCO DE SOUSA ALVES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 113.019,98	R\$ 70.000,00	CUSTAS DE R\$ 1.400,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
152	0100718-03.2023.5.01.0048	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FRANCISCO ERNANDO DO NASCIMENTO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 185.110,34	R\$ 30.000,00	CUSTAS DE R\$ 600,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
154	0101352-89.2024.5.01.0039	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FRANCISCO GOMES DE AGUIAR	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 86.731,28	R\$ 60.000,00	CUSTAS DE R\$ 1.200,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
156	0100856-18.2025.5.01.0074	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FRANCISCO JACKSON MARTINS VIEIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 8.479,77	R\$ 3.000,00	R\$ 60,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
158	0101200-50.2024.5.01.0036	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	GABRIEL MATOS SANTANA	IMPROCEDÊNCIA	RECURSO	R\$ 28.455,03		NÃO HOUVE CONDENAÇÃO	NÃO HÁ	REMOTA
159	0100207-36.2025.5.01.0015	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	GABRIEL PIRES DE ANDRADE SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 22.828,52	R\$ 10.000,00	CUSTAS DE R\$ 200,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
160	0100922-14.2024.5.01.0080	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	GARDENIA AYRES SERRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 30.421,84	R\$ 19.403,81	CUSTAS DE R\$ 388,08	NÃO HÁ	POSSÍVEL
161	0100740-78.2023.5.01.0010	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	GEANDRO DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 66.129,20	R\$ 10.000,00	CUSTAS DE R\$ 200,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
167	0101102-75.2024.5.01.0065	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	GERALDO DELFINO DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 163.246,97	R\$ 118.105,12	CUSTAS DE R\$ 2.362,10	NÃO HÁ	POSSÍVEL
171	0100502-98.2025.5.01.0039	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	GILBERTO BONIFACIO DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 34.251,48	R\$ 15.109,77	R\$302,20 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL



172	0101035-14.2020.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	GILSON LOPES DE ARAUJO (ESPÓLIO)	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	CUSTAS DE R\$ 600,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
174	0101434-45.2024.5.01.0064	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	GRAZIELE GOMES DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 11.867,87	R\$ 11.867,87	R\$ 237,35	NÃO HÁ	POSSÍVEL
175	0100723-42.2022.5.01.0571	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	GUILHERME SEBASTIÃO DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 762.877,00	R\$ 200.000,00	CUSTAS DE R\$ 4.000,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
179	0100149-56.2025.5.01.0072	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	HERLAN MATTOS ALMEIDA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 60.036,38	R\$ 57.000,00	CUSTAS DE R\$ 1.140,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
180	0101153-85.2025.5.01.0054	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	HERICLIS ALMEIDA DE OLIVEIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 21.864,58	R\$ 4.628,28	CUSTAS DE R\$ 92,75	NÃO HÁ	POSSÍVEL
183	0100848-05.2025.5.01.0571	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	IGOR VIEIRA DA SILVA BAZARELLO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 6.982,69	R\$ 5.000,00	CUSTAS DE R\$100,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
184	0101225-33.2025.5.01.0067	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	INDIARA DA COSTA LIMA PINHEIRO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 160.994,58	R\$ 48.700,00	R\$ 974,00 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
185	0100373-36.2023.5.01.0016	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	IONILDA OLIVEIRA DE SOUZA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	CUSTAS DE R\$ 2.000,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
186	0100360-47.2024.5.01.0066	PRODUÇÃO ANTECIPADA PROVAS	IRANI DO ESPIRITO SANTO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 12.239,08	R\$ 10.807,16	CUSTAS DE R\$ 216,14	NÃO HÁ	POSSÍVEL
188	0100175-55.2025.5.01.0007	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ISAIAS SANT ANA DE OLIVEIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 60.713,07	R\$ 4.486,17	CUSTAS DE R\$ 87,93	NÃO HÁ	PROVÁVEL
190	0100560-88.2023.5.01.0066	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JADSON NASCIMENTO ARCANJO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 41.175,57	R\$ 15.000,00	CUSTAS DE R\$ 300,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
193	0100608-27.2025.5.01.0050	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JEAN SOUZA DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 60.900,00	R\$ 18.785,96	R\$ 375,72 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
194	0100859-23.2021.5.01.0038	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JEFERSON JORGE FORTUNATO DE OLIVEIRA	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 281.673,27	R\$ 88.809,90	CUSTAS R\$ 3.942,78	NÃO HÁ	PROVÁVEL
196	0100233-31.2026.5.01.0037	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JESSICA DA SILVA PIRES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 27.667,78	R\$ 10.000,00	R\$ 200,00 CUSTAS	NÃO HÁ	REMOTA
197	0100834-35.2025.5.01.0049	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JHONNY PIMENTA CABRAL	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 32.430,00	R\$ 10.000,00	R\$ 200,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
201	0100478-51.2025.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOÃO MARCOS DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 17.138,88	R\$ 15.000,00	R\$ 300,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
206	0101278-29.2024.5.01.0041	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOCELINO FREITAS DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 98.605,28	R\$ 33.052,10	CUSTAS DE R\$ 826,30	NÃO HÁ	PROVÁVEL
207	0100118-20.2022.5.01.0079	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JONAS DOMINGOS DE OLIVEIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 55.762,18	R\$ 9.000,00	CUSTAS DE R\$ 180,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
208	0100284-38.2025.5.01.0082	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JONATHAN GUIMARAES SOARES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 45.081,57	R\$ 20.000,00	CUSTAS DE R\$ 400,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
211	0101876-10.2017.5.01.0079	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JORGE LUIZ DA CRUZ CALDAS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 40.000,00	R\$ 15.000,00	CUSTAS DE R\$ 800,00	DEPÓSITO RECURSAL R\$ 34.269,98	PROVÁVEL
212	0100821-58.2024.5.01.0053	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JORGE LUIZ DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 83.190,18	R\$ 22.000,00	CUSTAS DE R\$ 440,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
214	0101502-03.2024.5.01.0029	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSE AGLAILSON DE OLIVEIRA FERREIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 48.269,58	R\$ 20.000,00	R\$ 400,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
216	0108200-85.2008.5.01.0061	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSÉ CARLOS GALVÃO	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 246.385,09	R\$ 98.554,02	-	DEPOSITO RECURSAL R\$ 9.379,74 + R\$ 94.800,00	PROVÁVEL
217	0100698-95.2025.5.01.0030	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO GOMES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 63.839,17	R\$ 20.000,00	CUSTAS DE R\$ 400,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
220	0100785-81.2025.5.01.0020	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSE LOPES DOS SANTOS NETO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 366.028,08	R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
222	0100190-38.2025.5.01.0067	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSE MARIA GOMES OLIVEIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 59.041,58	R\$ 27.535,82	R\$ 550,72	NÃO HÁ	PROVÁVEL



223	0101002-74.2020.5.01.0061	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSE NILTON BATISTA DA SILVA (CRISTINA MARIA SOARES)	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 18.304,28	R\$ 10.000,00	R\$ 200,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
225	0100831-09.2025.5.01.0008	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSE RICARDO DAMASCENO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 26.333,98	R\$ 10.000,00	R\$ 200,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
227	0101225-46.2024.5.01.0074	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 96.399,38	R\$ 22.000,00	R\$ 440,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
228	0100080-02.2025.5.01.0047	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSE WILSON DO NASCIMENTO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 212.504,48	R\$ 11.000,00	CUSTAS DE R\$ 1624,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
229	0101821-19.2024.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSEPH TORRES PIRES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 153.980,77	R\$ 30.762,47	CUSTAS DE R\$ 615,25	NÃO HÁ	PROVÁVEL
230	0100800-34.2024.5.01.0069	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSIMAR DA SILVA MACARIO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 63.279,38	R\$ 20.000,00	R\$ 400,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
231	0101321-56.2018.5.01.0079	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSIMAR LUCIANO FERREIRA	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 24.355,96	R\$ 35.000,00	CUSTAS: R\$ 700,00	DEPÓSITO RECURSAL R\$12.665,14	PROVÁVEL
232	0101266-05.2024.5.01.0012	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOUBERT GONCALVES FERREIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 57.481,08	R\$ 52.504,59	CUSTAS DE R\$ 1.312,61	NÃO HÁ	PROVÁVEL
233	0101851-54.2024.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOVANA DA SILVA SOUZA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 89.290,48	R\$ 886,91	CUSTAS DE R\$ 17,74	NÃO HÁ	PROVÁVEL
234	0101343-28.2024.5.01.0072	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOYCE BAYER DE ALMEIDA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 119.264,20	R\$ 35.000,00	CUSTAS DE R\$ 700,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
236	0101187-30.2024.5.01.0043	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JULIANA DE PAULA BARBOSA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 83.107,02	R\$ 31.959,03	CUSTAS DE R\$ 639,18	NÃO HÁ	PROVÁVEL
238	0100587-65.2025.5.01.0013	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 91.063,98	R\$ 15.000,00	R\$ 300,00 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
239	0100873-49.2025.5.01.0011	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JUSSELINO FELIX DE SOUZA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 22.171,08	R\$ 20.000,00	R\$ 400,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
242	0101159-18.2025.5.01.0014	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LARISSA VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	IMPROCEDÊNCIA	RECURSO	R\$ 9.708,64		NÃO HOUVE CONDENAÇÃO	NÃO HÁ	POSSÍVEL
245	0100410-98.2025.5.01.0014	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LENILDO GONCALVES DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 93.493,98	R\$ 10.000,00	R\$ 200,00 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
246	0101488-57.2024.5.01.0081	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LENISE LOPES DE LIMA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 73.760,88	R\$ 83.525,35	CUSTAS R\$ 1.637,35	NÃO HÁ	PROVÁVEL
247	0100134-38.2025.5.01.0056	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LEONARDO BATISTA DOS SANTOS SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 18.903,08	R\$ 13.000,00	R\$ 260,00 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
248	0100861-42.2022.5.01.0075	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LEONARDO DOS SANTOS BALTHAZAR	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 80.000,08	R\$ 40.000,00	CUSTAS R\$ 800,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
250	0100464-74.2020.5.01.0035	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LEONARDO SENA DE MELO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 62.875,38	R\$ 62.875,35	CUSTAS R\$ 1.257,52	NÃO HÁ	REMOTA
251	0100738-35.2020.5.01.0036	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LEONARDO SILVA DIAS DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 140.000,00	R\$ 50.000,00	CUSTAS R\$ 2.800,00	DEPÓSITO RECURSAL R\$12.665,14	PROVÁVEL
254	0101471-49.2024.5.01.0007	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LEVY SILVA FERREIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 36.009,39	R\$ 19.015,09	CUSTAS DE R\$ 372,84	NÃO HÁ	PROVÁVEL
255	0101185-23.2024.5.01.0023	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LINDINALVA TELES DE SOUZA SEIXAS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 146.168,48	R\$ 20.000,00	CUSTAS DE R\$ 400,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
257	0100401-47.2022.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LUANA DE ALMEIDA ALVES	IMPROCEDÊNCIA	RECURSO	R\$ 95.811,56		NÃO HOUVE CONDENAÇÃO	NÃO HÁ	REMOTA
260	0101275-78.2017.5.01.0022	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 20.000,08	R\$ 35.461,38	-	DEPÓSITO RECURSAL R\$12.665,14 + R\$ 7.334,86	PROVÁVEL
263	0000459-30.2025.5.07.0026	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LUCIANO MAXIMO DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 24.687,57	R\$ 20.000,00	CUSTAS DE R\$ 400,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
265	0100845-45.2024.5.01.0002	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LUCILENE SILVA DE SÁ	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 83.107,02	R\$ 50.000,00	CUSTAS DE R\$ 1.000,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL



266	0101697-11.2024.5.01.0571	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LUIS FERNANDO JORDÃO DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 26.216,56	R\$ 10.000,00	CUSTAS DE R\$ 200,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
268	0101830-57.2016.5.01.0046	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LUIZ ANTONIO FERREIRA	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 40.000,00	R\$ 30.000,00	CUSTAS R\$ 800,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
272	0101624-85.2025.5.01.0027	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LUIZ CLAUDIO PINTO PINHEIRO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 63.154,88	R\$ 31.862,02	R\$ 637,24 CUSTAS	NÃO HÁ	PROVÁVEL
273	0100904-20.2024.5.01.0265	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LUIZ FERNANDO PAULINO	IMPROCEDÊNCIA	RECURSO	R\$ 229.210,27	R\$	NÃO HOUE CONDENAÇÃO	NÃO HÁ	REMOTA
275	0100711-57.2024.5.01.0571	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LUIZ GUILHERME CARDOSO DE JESUS	IMPROCEDÊNCIA	RECURSO	R\$ 7.060,00	R\$	NÃO HOUE CONDENAÇÃO	NÃO HÁ	REMOTA
277	0101236-25.2024.5.01.0026	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MANOEL RAIMUNDO DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 79.611,70	R\$ 15.000,00	CUSTAS DE R\$ 300,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
279	0100039-60.2025.5.01.0071	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARCELLE SANTIAGO DE SOUZA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 23.997,80	R\$ 8.000,00	CUSTAS DE R\$ 160,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
284	0100627-65.2025.5.01.0007	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARCIO SILVA DO NASCIMENTO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 125.920,40	R\$ 10.000,00	R\$ 200,00 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
285	0100456-64.2023.5.01.0012	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARCO ANTONIO RODRIGUES DE LIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	CUSTAS R\$ 600,00	DEPÓSITO RECURSAL R\$ 12.665,14	PROVÁVEL
286	0100439-87.2024.5.01.0078	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	IMPROCEDÊNCIA	RECURSO	R\$ 371.576,40	R\$	NÃO HOUE CONDENAÇÃO	NÃO HÁ	REMOTA
288	0101158-78.2022.5.01.0421	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARCOS AURELIO DE ALMEIDA	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00	CUSTAS R\$ 200,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
290	0100328-93.2025.5.01.0070	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARCOS DA SILVA DIMAS TAVARES	IMPROCEDÊNCIA	RECURSO	R\$ 70.208,82	R\$	NÃO HOUE CONDENAÇÃO	NÃO HÁ	REMOTA
292	0101483-16.2025.5.01.0076	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARCOS LEONY PEREIRA BARBOSA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 26.270,84	R\$ 18.040,72	CUSTAS DE R\$ 440,02	NÃO HÁ	POSSÍVEL
293	0101171-78.2024.5.01.0010	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARCOS MARCELO ALVES DE ALMEIDA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 292.374,73	R\$ 20.000,00	CUSTAS R\$ 400,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
296	0100755-05.2025.5.01.0066	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARGARIDA MARIA DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 41.490,14	R\$ 20.000,00	CUSTAS R\$ 400,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
297	0101380-23.2024.5.01.0018	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARIA ELENILCE ARAÚJO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 65.854,00	R\$ 30.000,00	CUSTAS R\$ 600,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
298	0100949-58.2025.5.01.0016	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARIA DAS GRACAS ROSARIO DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 53.705,52	R\$ 20.000,00	CUSTAS R\$ 400,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
299	0101371-83.2024.5.01.0043	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARIA JOSE DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 15.150,50	R\$ 5.218,94	CUSTAS DE 102,33	NÃO HÁ	POSSÍVEL
300	0101176-34.2024.5.01.0032	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARIA LUCIA RAMALHO COSTA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 157.181,13	R\$ 41.853,53	CUSTAS DE 837,07	NÃO HÁ	POSSÍVEL
301	0101185-05.2023.5.01.0008	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARINALDO LAURENTINO DE SOUZA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 94.103,54	R\$ 5.000,00	CUSTAS DE 100,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
303	0101163-59.2024.5.01.0024	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARLEIDE HENRIQUE GONCALVES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 26.998,98	R\$ 20.000,00	R\$ 400,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
304	0033500-28.2009.5.01.0054	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARLENE MOREIRA LOPES (JOSIEL RODRIGUES)	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 41.956,78	R\$ 24.000,00	CUSTAS R\$ 1.200,00 (PAGAS)	DEPÓSITO RECURSAL R\$ 21.139,91	PROVÁVEL
306	0101138-82.2025.5.01.0421	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARTA DA SILVA RODRIGUES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 247.359,23	R\$ 10.300,00	R\$ 4000,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
307	0100005-58.2023.5.01.0038	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MATEUS BARBOZA CUSTODIO	IMPROCEDÊNCIA	RECURSO	R\$ 106.633,40	R\$	NÃO HOUE CONDENAÇÃO	NÃO HÁ	REMOTA
310	0101357-02.2024.5.01.0043	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MATHEUS PAULO SANT ANA DE OLIVEIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 50.439,98	R\$ 20.000,00	R\$ 400,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	PROVÁVEL
311	0356200-10.2004.5.01.0244	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MAURO BARRETO ESTUPINHAM	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 16.253,30	R\$ 5.097,69	R\$ 100,00 DE CUSTAS	R\$ 16.253,31	PROVÁVEL
313	0101224-59.2025.5.01.0031	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MAYKE HENRIQUE BARRETO GOMES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 60.153,90	R\$ 30.145,54	R\$ 598,50 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL



315	0101377-50.2024.5.01.0024	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MICHELE DE MATTOS JOSINO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 15.490,28	R\$ 14.075,40	R\$ 281,51 DE CUSTAS	NÃO HÁ	PROVÁVEL
317	0100433-53.2025.5.01.0011	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MILENA MARIA DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 57.106,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
318	0100661-59.2025.5.01.0421	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MILTON GERALDO VITAL	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 149.556,78	R\$ 120.000,00	R\$ 2.400,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
319	0100093-19.2020.5.01.0421	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - PRT/VOLTA REDONDA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 1.600,00 DE CUSTAS	R\$ 12.296,38	POSSÍVEL
320	0001197-72.2010.5.01.0038	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - PRT1/RJ	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 41.258.107,61	R\$ 41.258,00	-	BENS DA PRODUÇÃO - UNIDADE CARIBU	POSSÍVEL
321	0100969-36.2018.5.01.0035	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - PRT1/RJ	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 700.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 14.000,00 DE CUSTAS	DEPÓSITO RO: R\$ 10.966,80 + DEPÓSITO RR: R\$ 24.592,76	PROVÁVEL
323	0102203-61.2018.5.01.0000	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - PRT1/RJ	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 1.281.299,38	R\$ 500.000,00	R\$ 25.625,99 DE CUSTAS	DEPÓSITO RO: R\$ 20.118,30	POSSÍVEL
324	0101450-21.2025.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - PRT/ITAGUAÍ	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 1.830.000,00	R\$	-R\$ 4.600,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	PROVÁVEL
326	0101332-83.2024.5.01.0044	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	NATALIA DE FREITAS NASCIMENTO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 209.891,82	R\$ 15.000,00	CUSTAS DE R\$ 300,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
327	0100951-41.2024.5.01.0023	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	NILSON MARCOLINO DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 81.190,14	R\$ 11.506,82	CUSTAS DE R\$ 280,65	NÃO HÁ	POSSÍVEL
328	0101275-52.2024.5.01.0016	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ODAIR JOSE SIMAO MATIAS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 58.921,00	R\$ 36.140,55	CUSTAS DE R\$ 881,48	NÃO HÁ	PROVÁVEL
329	0100383-80.2025.5.01.0058	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ORLANDO FLOR DA COSTA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 313.865,29	R\$ 14.500,00	R\$ 400,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
335	0100549-08.2024.5.01.0007	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	PAULO RICARDO DIAS DA SILVA (ESPOLIO RICARDO SANTOS DA SILVA)	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 2.907.212,51	R\$ 1.000.000,00	CUSTAS DE R\$ 20.000,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
336	0100574-32.2023.5.01.0047	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	PAULO RICARDO SANTANA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 46.500,00	R\$ 40.000,00	CUSTAS DE R\$ 930,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
337	0100898-88.2023.5.01.0025	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 312.527,14	R\$ 152.000,00	CUSTAS DE R\$ 3040,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
338	0101219-51.2024.5.01.0070	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	PAULO ROGÉRIO SANTOS DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 321.604,38	R\$ 275.012,44	CUSTAS DE R\$ 5.500,25	NÃO HÁ	POSSÍVEL
339	0100996-65.2024.5.01.0081	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	PEDRO DE OLIVEIRA LIMA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 124.453,62	R\$ 45.000,00	CUSTAS DE R\$ 900,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
340	0100204-08.2025.5.01.0007	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	PEDRO PANIS BRAZ DE ABREU	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 30.215,20	R\$ 31.453,01	CUSTAS DE R\$ 629,04	NÃO HÁ	PROVÁVEL
342	0100458-64.2025.5.01.0044	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	QUITERIA MARIA DA CONCEICAO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 36.620,00	R\$ 30.000,00	CUSTAS DE R\$ 600,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
344	0101277-06.2024.5.01.0571	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	RAFAEL PEREIRA MARTINS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 15.203,82	R\$ 8.000,00	CUSTAS DE R\$ 160,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
345	0101552-96.2024.5.01.0039	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	RAFAELA DE SOUZA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 24.152,97	R\$ 24.000,00	CUSTAS DE R\$ 480,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
350	0101012-89.2023.5.01.0069	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	RENAN TEIXEIRA DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 78.944,01	R\$ 10.000,00	CUSTAS DE R\$ 200,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
353	0100977-42.2024.5.01.0022	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	RENNAN FELIPE DE JESUS PEREIRA	IMPROCEDÊNCIA	RECURSO	R\$ 37.392,12	R\$	NÃO HOUVE CONDENAÇÃO	NÃO HÁ	POSSÍVEL
357	0100246-04.2025.5.01.0057	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	RICARDO MUNIZ	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 39.720,78	R\$ 21.968,52	R\$ 430,76 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
358	0009351-62.2011.5.01.0000	AÇÃO RESCISORIA	ROBERTO CARLOS DA CRUZ CUNHA	IMPROCEDÊNCIA	RECURSO	R\$ 1.000,00	R\$	NÃO HOUVE CONDENAÇÃO	NÃO HÁ	REMOTA
359	0100839-07.2025.5.01.0001	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ROBSON LEMOS DE OLIVEIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 313.148,19	R\$ 20.000,00	R\$ 400,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL



362	0100407-71.2024.5.01.0017	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	RODRIGO DUTRA DUARTE	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 42.810,20	R\$ 32.837,24	656,74 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
366	0100996-63.2017.5.01.0064	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ROSANA APARECIDA BELMONTE	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 13.657,38	R\$ 13.657,38	-	DEPÓSITO EM GARANTIA: R\$ 13.657,38	POSSÍVEL
367	0101640-37.2025.5.01.0060	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ROSANETE DE JESUS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 25.544,74	R\$ 11.000,00	R\$ 690,63 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
368	0100186-75.2017.5.01.0036	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ROSEMIR AUGUSTO MARTINS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 600,00 DE CUSTAS	DEPÓSITO RR: R\$ 20.118,30	POSSÍVEL
369	0101389-68.2024.5.01.0055	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ROSILDA JUDITE DE ANDRADE	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 83.107,02	R\$ 25.000,00	R\$ 500,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
370	0101495-73.2024.5.01.0073	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	RYAN LUCAS FELIX DE FREITAS MOREIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 102.357,18	R\$ 10.000,00	R\$ 200,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
371	0100571-47.2025.5.01.0002	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	SELMA DE OLIVEIRA GOMES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 252.682,18	R\$ 50.000,00	R\$ 1.177,05 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
372	0100613-13.2025.5.01.0062	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	SERGIO LOURENCO DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 78.800,58	R\$ 22.000,00	R\$ 256,89 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
374	0101383-52.2024.5.01.0058	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	SEVERINO FERREIRA DE ARAUJO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 184.864,70	R\$ 30.000,00	R\$ 1.967,12 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
375	0100542-92.2021.5.01.0048	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	SIDNEI FARIAS DE OLIVEIRA	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.837,48	R\$ 300,00 DE CUSTAS	RO: R\$ 12.296,38 + R\$ 2.703,62	PROVÁVEL
376	0101079-04.2024.5.01.0042	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	SILVANIA LIRA DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 194.137,49	R\$ 29.143,49	CUSTAS DE R\$ 2.000,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
379	0100282-21.2025.5.01.0033	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	SIMONE DA CRUZ DE JESUS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 16.930,00	R\$ 18.000,00	CUSTAS R\$ 360,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
381	0101131-21.2023.5.01.0014	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	SUELEN DE OLIVEIRA	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 10.000,00	R\$ 12.947,56	R\$ 200,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	PROVÁVEL
382	0100782-27.2025.5.01.0053	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	SUELI MARIA HONORATA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 81.671,10	R\$ 34.000,00	R\$ 1.400,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
383	0100024-16.2024.5.01.0075	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	TAMIRES LIMA DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 96.518,74	R\$ 30.000,00	R\$ 600,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
384	0101470-61.2024.5.01.0008	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	TANIA LIMA PINTO DE OLIVEIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 242.009,91	R\$ 50.000,00	R\$ 600,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
386	0100032-18.2025.5.01.0023	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	TARCISIO LISBOA DE MATOS JUNIOR	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 10.910,68	R\$ 8.000,00	R\$ 160,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
387	0100586-76.2025.5.01.0079	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	TASSIA REGINA GUIMARAES SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 62.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 400,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
390	0101544-36.2024.5.01.0002	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	THAMIRES DE LIMA QUARESMA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 46.299,38	R\$ 30.000,00	R\$ 600,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
391	0101436-61.2024.5.01.0081	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	THEFANNY REGINA DANTAS FERREIRA RIBEIRO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 45.417,38	R\$ 7.227,33	R\$ 141,71 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
392	0100653-98.2023.5.01.0018	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	THIAGO DAMIAO DOS SANTOS	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 23.481,10	R\$ 10.000,00	R\$ 300,00 DE CUSTAS E HONORÁRIOS 10%	NÃO HÁ	PROVÁVEL
396	0101979-62.2017.5.01.0064	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	THIAGO TAVARES DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 20.000,00	R\$ 5.652,74	CUSTAS DE R\$ 141,21	NÃO HÁ	PROVÁVEL
398	0101194-50.2023.5.01.0045	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 87.335,58	R\$ 5.794,06	CUSTAS DE R\$ 115,88	NÃO HÁ	POSSÍVEL
400	0101295-83.2024.5.01.0035	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	VALERIA CRISTINA PEREIRA DENEZIO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 157.076,39	R\$ 20.000,00	R\$ 400,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
402	0100075-27.2022.5.01.0033	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	VANDER DA SILVA DE MORAES	SUSPENSO	RECURSO	R\$ 377.623,41	R\$ 1.000,00	CUSTAS DE R\$ 1.600,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
404	0100461-17.2025.5.01.0077	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	VANDERLEY NASCIMENTO DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 198.948,40	R\$ 40.000,00	R\$ 800,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
405	0102260-33.2025.5.01.0421	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	VANDERSON DE SOUZA BARBOSA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 21.089,58	R\$ 3.800,00	R\$ 200,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL



406	0100264-64.2026.5.01.0065	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	VANIA RODRIGUES BARBOSA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 75.574,00	R\$ 23.000,00	R\$ 400,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
407	0100047-78.2025.5.01.0025	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	VEBER ROSA DA MOTA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 109.306,88	R\$ 15.000,00	R\$ 300,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
408	0100889-95.2024.5.01.0024	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	VENISIO GOMES ALVES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 42.550,38	R\$ 10.000,00	R\$ 200,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
409	0101582-84.2016.5.01.0016	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	VERA LUCIA BENTO DE SOUZA	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 618.168,79	R\$ 88.853,42	R\$ 10.834,04 DE CUSTAS	NÃO HÁ	PROVÁVEL
413	0100171-06.2023.5.01.0066	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	VINICIUS VITOR DOS SANTOS SILVA	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 36.795,48	R\$ 23.456,47	CUSTAS DE R\$ 469,13	NÃO HÁ	PROVÁVEL
414	0101954-57.2017.5.01.0029	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	VLAMIR GROSSI DE OLIVEIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 2.000,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	PROVÁVEL
416	0100264-91.2025.5.01.0035	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	WAGNER RIBEIRO DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 111.238,92	R\$ 70.000,00	R\$ 1.600,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
418	0100283-48.2025.5.01.0019	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	WALLACE VIEIRA DA SILVA	CONHECIMENTO	reCURSO	R\$ 320.062,58	R\$ 20.000,00	R\$ 517,63 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
420	0101132-10.2023.5.01.0045	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	WELINGTON BARBOSA DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 95.997,98	R\$ 25.000,00	R\$ 500,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
421	0101091-16.2024.5.01.0075	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	WELLINGTON GONZALES DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 138.768,12	R\$ 8.234,84	R\$ 162,71 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
422	0101259-06.2024.5.01.0079	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 29.231,58	R\$ 5.000,00	R\$ 100,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
423	0100742-81.2024.5.01.0020	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	WELLINGTON SOARES DA SILVA	IMPROCEDÊNCIA	RECURSO	R\$ 311.132,50	R\$	NÃO HOUVE CONDENAÇÃO	NÃO HÁ	REMOTA
426	0100525-31.2023.5.01.0066	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	YASMIN DA COSTA GARCIA DE MATTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 8.235,88	R\$ 7.101,00	R\$ 161,49 DE CUSTAS	NÃO HÁ	PROVÁVEL
427	0101300-02.2025.5.01.0058	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	YGOR DE JESUS PEREIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 74.547,08	R\$ 33.923,10	R\$ 665,16 DE CUSTAS	NÃO HÁ	PROVÁVEL



	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	TIPO DE AÇÃO	ÓRGÃO	FASE	STATUS	VALOR DO PROCESSO	PROBILIDADE DE PERDA
1	46215.013768/2017-85	21.269.719-6	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	RECURSO	NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO PROCEDENTE - 2º INSTÂNCIA	R\$ 73.041,54	PROVÁVEL
2	46215.021674/2017-80	21.353.557-2	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	RECURSO	NOTIFICAÇÃO DE MULTA	R\$ 228.402,57	REMOTA
3	46215.012244/2018-58	21.530.098-0	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	RECURSO	ENVIADO PARA PFN	R\$ 40.329,39	POSSÍVEL
4	46215.013172/2019-47	21.795.119-8	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	RECURSO	NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO PROCEDENTE - 2º INSTÂNCIA	R\$ 209.360,79	POSSÍVEL
5	14185.000797/2020-91	20.164.883-1	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	ENVIADO PARA O ARQUIVO	R\$ -	POSSÍVEL
6	14152.136113/2021-56	22.165.943-9	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	RECURSO	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ 219.594,56	POSSÍVEL
7	14152.095944/2022-41	22.351.001-7	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
8	14152.136119/2023-95	22.602.730-9	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
9	14152.137728/2023-61	22.604.339-8	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
10	14152.137729/2023-14	22.604.340-1	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
11	14152.137751/2023-56	22.604.362-2	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
12	14152.137755/2023-34	22.604.366-5	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
13	14152.137756/2023-89	22.604.367-3	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
14	14152.111906/2023-24	22.578.517-0	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
15	14152.176804/2023-54	22.643.415-0	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
16	14152.176802/2023-65	22.643.413-3	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
17	14152.176800/2023-76	22.643.411-7	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
18	14152.175835/2023-98	22.642.446-4	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
19	14152.170182/2023-51	22.636.793-2	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
20	14152.169706/2023-61	22.636.317-1	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
21	14152.169362/2023-90	22.635.973-5	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
22	14152.169337/2023-14	22.635.948-4	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
23	14152.210497/2023-48	22.677.108-3	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
24	14152.210493/2023-60	22.677.104-1	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
25	14152.210492/2023-15	22.677.103-2	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
26	14152.210489/2023-00	22.677.100-8	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
27	14185.029453/2023-14	20.293.436-5	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
28	14152102750202471	22.785.498-5	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
29	14152099166202421	22.781.914-4	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL



30	14152099186202401	22.781.934-9	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
31	14152100659202411	22.783.407-1	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
32	14152100664202424	22.783.412-7	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
33	14152100668202411	22.783.416-0	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
34	14152100671202426	22.783.419-4	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
35	14152100674202460	22.783.422-4	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
36	14152100676202459	22.783.424-1	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
37	14152100677202401	22.783.425-9	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
38	14152109326202458	22.792.074-1	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
39	14152109327202401	22.792.075-9	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
40	14152109322202470	22.792.070-8	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	PAGAMENTO COM DESCONTO	R\$ -	POSSÍVEL
41	14152109323202414	22.792.071-6	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	PAGAMENTO COM DESCONTO	R\$ -	POSSÍVEL
42	14152109347202473	22.792.095-3	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
43	14152109324202469	22.792.072-4	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	PAGAMENTO COM DESCONTO	R\$ -	POSSÍVEL
44	14152109325202411	22.792.073-2	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
45	14152109329202491	22.792.077-5	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
46	14152109407202458	22.792.155-1	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
47	14152109386202471	22.792.134-8	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
48	000228.1997.01.000/2	N/A	INQUÉRITO CIVIL	MPT - PRT1/RJ	INVESTIGATÓRIA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ -	POSSÍVEL
49	000170.2002.01.000/8	N/A	INQUÉRITO CIVIL	MPT - PRT1/RJ	PAJ 0001197-72.2010.5.01.0038	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
50	002804.2009.01.000/3	N/A	INQUÉRITO CIVIL	MPT - PRT1/RJ	PAJ 0100991-90.2018.5.01.0004	AGUARDANDO AUDIÊNCIA	R\$	POSSÍVEL
51	000508.2023.01.000/0	N/A	INQUÉRITO CIVIL	MPT - PRT1/RJ	INVESTIGATÓRIA	PRAZO COMUM	R\$ -	REMOTA
52	000833.2024.01.000/8	N/A	INQUÉRITO CIVIL	MPT - PRT1/RJ	INVESTIGATÓRIA	PRAZO COMUM	R\$ -	POSSÍVEL
53	002763.2024.01.000/5	N/A	PA-MEDIAÇÃO	MPT - PRT1/RJ	MEDIAÇÃO SINDICAL	DESPACHO PUBLICADO	R\$ -	REMOTA
54	14152163022202436	22.843.022-4	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO PROCEDENTE	R\$ -	POSSÍVEL
55	14152163023202481	22.843.023-2	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO PROCEDENTE	R\$ -	POSSÍVEL
56	005945.2024.01.000/2	N/A	INQUÉRITO CIVIL	MPT - PRT1/RJ	INVESTIGATÓRIA	REALIZADA AUDIÊNCIA	R\$ -	REMOTA
57	14152072862202491	22.755.610-1	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	RECURSO	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ 3.101,73	POSSÍVEL
58	14152.901167/2026-16	300013701	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	APRESENTADA DEFESA COM DOCUMENTOS	R\$ -	POSSÍVEL
59	14152137208202600	23.315.516-3	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	APRESENTADA DEFESA COM DOCUMENTOS	R\$ -	POSSÍVEL



60	14152137211202615	23.315.519-8	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	APRESENTADA DEFESA COM DOCUMENTOS	R\$ -	POSSÍVEL
61	14152137213202612	23.315.521-0	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	APRESENTADA DEFESA COM DOCUMENTOS	R\$ -	POSSÍVEL
62	14152081307202611	23.259.615-8	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	RECURSO	APRESENTADA DEFESA COM DOCUMENTOS	R\$ 2.800,00	POSSÍVEL
63	14152083476202696	23.261.784-8	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	RECURSO	APRESENTADA DEFESA COM DOCUMENTOS	R\$ 2.497,08	POSSÍVEL
64	000207.2026.01.001/9	N/A	INQUÉRITO CIVIL	MPT - PRT1/RJ	INVESTIGATÓRIA	PRAZO COMUM	N/A	POSSÍVEL
65	005593.2026.02.000/9	N/A	INQUÉRITO CIVIL	MPT - PRT1/RJ	INVESTIGATÓRIA	PRAZO COMUM	N/A	POSSÍVEL



Relatório Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda

Relatório atualizado em 06/07/2026.

Base: junho/2026

Processo Número 5058640-96.2024.4.02.5101

Parte Exequente: União - Fazenda Nacional

Parte Executada: Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda

Juízo: 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Introdução

Trata-se de execução fiscal ajuizada pela União - Fazenda Nacional visando à cobrança de crédito tributário no valor de R\$ 10.274.877,14 (atualizado em 06/08/2024), referente a glosas de compensações indevidas relacionadas a contribuições previdenciárias, **do período de 06/2003 a 03/2004**. A dívida está formalizada na Certidão de Dívida Ativa (CDA) n.º 37.388.972-0, **inscrita em 19/11/2019**, cujo fundamento é a suposta utilização de créditos indevidos para compensação tributária.

A exequente pleiteia a citação da executada para pagamento ou oferecimento de garantia no prazo legal, sob pena de penhora de bens e indisponibilidade de ativos financeiros via SISBAJUD.

Em sede de defesa, o escritório apresentou petição sustentando que o crédito tributário executado está fulminado pela decadência, nos termos do art. 150, § 4º, e art. 173, I, do Código Tributário Nacional (CTN). Argumentamos que o Fisco ultrapassou o prazo de cinco anos para constituir o crédito tributário.

Identificamos também que houve prescrição, ou seja, a Fazenda Nacional perdeu o prazo de cinco anos para a propositura da ação de execução fiscal, considerando o marco inicial do vencimento do crédito tributário.

Além disso, a Certidão de Dívida Ativa é nula por ausência de discriminação clara e suficiente dos fundamentos legais e materiais que embasam a dívida. Vale ressaltar que a CDA não individualiza adequadamente os períodos de competência nem justifica os critérios utilizados para o cálculo do débito.

Com relação a Multa Moratória classificamos como abusiva e desproporcional a multa de 20% aplicada sobre o valor principal. Argumentamos que a penalidade viola os



princípios da razoabilidade e proporcionalidade, além de se tratar de situação em que não houve má-fé ou dolo por parte da executada.

Diante o exposto, requeremos que seja reconhecida a decadência e consequentemente a extinção do crédito tributário com a extinção da execução nos termos do artigo 487, II do CPC.

Análise das Teses

A estratégia utilizada pelo escritório reflete a tentativa de afastar a exigibilidade do crédito tributário com base em teses robustas e consagradas na jurisprudência:

- A tese de **decadência e prescrição** é usualmente acolhida quando o Fisco não comprova a constituição ou execução da dívida dentro dos prazos estipulados pelo CTN. A ausência de documentos que comprovem a interrupção da prescrição poderá favorecer a defesa.
- Quanto à **nulidade da CDA**, a argumentação sobre a falta de clareza nos fundamentos pode ser reforçada pela ausência de detalhamento adequado dos valores e competências no título executivo. A jurisprudência reconhece que vícios formais na CDA podem invalidar a execução fiscal.
- A **contestação da multa moratória** encontra respaldo no princípio do não confisco e nos precedentes do STJ que limitam a aplicação de penalidades excessivas.

Situação Atual

O processo encontra-se na fase inicial, aguardando a manifestação da União quanto às alegações preliminares apresentadas pelo Escritório.

Conclusão

A defesa apresentada pelo escritório busca extinguir total ou parcialmente a execução fiscal com base em decadência, prescrição e nulidade do título executivo.



Procedimento: Manifestação de Inconformidade
Esfera: Administrativa
Matéria: Glosa de Compensação
Probabilidade de êxito: Possível

PROCESSO	DESPACHO	VALOR	P. APURAÇÃO	Matéria	PER/DCOMP
18470908.776/2022-12	3381269	R\$ 152.928,58	01/08/2019	Glosa de Compensação	10121.61084.050522.1.3.246743
18470908.778/2022-10	3381042	R\$ 80.225,63	01/09/2019	Glosa de Compensação	41388.62380.050522.1.3.243709
18470908.780/2022-81	3381043	R\$ 131.508,45	01/10/2019	Glosa de Compensação	32653.77502.050522.1.3.246922
18470908.772/2022-34	3381268	R\$ 166.778,67	01/05/2019	Glosa de Compensação	17783.56706.050522.1.3.243027
18470908.768/2022-76	3381267	R\$ 165.790,50	01/02/2019	Glosa de Compensação	01161.92407.050522.1.3.249822
10348.720167/2023-18	8550/2023	R\$ 10.715,93	01/05/2020	Glosa de Compensação	26426.30661.1802191.3.1.6-6802
10348.720168/2023-62	8551/2023	R\$ 86.265,33	01/04/2020	Glosa de Compensação	42608.11211.1208191.3.1.6-8088
10348.720169/2023-15	8552/2023	R\$ 22.242,26	01/03/2020	Glosa de Compensação	42608.11211.1208191.3.1.6-8088
10348.720170/2023-31	8553/2023	R\$ 15.136,00	01/10/2018	Glosa de Compensação	25606.57133.1505201.3.1.6-6040
10348.720171/2023-86	8554/2023	R\$ 46.206,40	01/07/2020	Glosa de Compensação	27840.23228.1311191.3.1.6-0074
10348.720172/2023-21	8555/2023	R\$ 37.428,87	01/07/2020	Glosa de Compensação	11779.85177.1505201.3.1.6-2849
10348.720173/2023-75	8556/2023	R\$ 101.246,12	01/07/2020	Glosa de Compensação	16370.88200.1211191.3.1.6-8077

HISTÓRICO / JUSTIFICATIVAS

A transmissão dos PER/DCOMP supracitados, consoante informado no epígrafado Despacho Decisório, teve como objetivo compensar débitos de Contribuições previdenciárias indevidas, utilizando crédito atualizado, cuja origem foi pagamento a maior.

A RFB instaurou os processos administrativos, com a finalidade de analisar as informações prestadas nos PER/DCOMP, despacho decisório indeferindo a homologação dos PERDCOMP transmitidos, justificando uso indevido de crédito relativo à cota patronal, pela existência de **créditos de pagamento a maior**, indébitos relativos à contribuição indevida sobre as rubricas **Auxílio-Doença, Auxílio Acidente, Aviso**



Prévio Indenizado e 1/3 (um terço) de Férias. E, ao final, determinando a cobrança do saldo devedor, equivalente a totalidade da compensação. Contra o referido despacho decisório e contra a não homologação da compensação declarada, por entender que a compensação glosada foi realizada corretamente, a Empresa interpôs tempestivamente Manifestação de Inconformidade.

- "A glosa de compensação se dá quando a auditoria fiscal verifica que o contribuinte compensou valores que eram devidos e, conseqüentemente, deixou de recolher à Seguridade Social, contribuições de sua responsabilidade.

Constatado o atraso total ou parcial no recolhimento de contribuições tratadas nesta Lei, ou em caso de falta de pagamento de benefício reembolsado, a fiscalização lavrará notificação de débito, com discriminação clara e precisa dos fatos geradores, das contribuições devidas e dos períodos a que se referem, conforme dispuser o regulamento." Assim, os valores lançados nada mais são que (supostamente) as contribuições previstas na Lei nº 8.212/91, cujo recolhimento estaria a cargo da empresa, podendo abranger a contribuição dos segurados, a patronal ou a destinada ao financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho.

A compensação (glosada) foi realizada corretamente, motivada pela existência de indébitos relativos à contribuição indevida sobre as rubricas Auxílio-Doença, Aviso Prévio Indenizado e 1/3 (um terço) de Férias e desoneração de acordo com a Lei 12.546/2011.

POSIÇÃO ATUAL: Autos encaminhados à CERET-CEGEPCOAJ-RPO-SP/TRIAGEM para aguardar julgamento da DRJ, 1ª instância administrativa.



Processo nº 17227-721.125/2021-58

Procedimento: Impugnação

Esfera: Administrativa

Matéria: Desoneração da folha

Probabilidade de êxito: Possível

A empresa Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda., atualmente em recuperação judicial, foi submetida a procedimento fiscal instaurado pela Receita Federal do Brasil no âmbito do Processo Administrativo Fiscal nº 17227-721.125/2021-58, cujos fatos foram inicialmente apurados no procedimento fiscal nº 0710200.2020.00366.

O procedimento fiscal iniciado em 29/10/2020 analisou, por amostragem, o cumprimento das obrigações tributárias da empresa. A fiscalização concluiu pela existência de inconsistências no preenchimento da EFD-Contribuições, especialmente no Registro P100, relacionado às “exclusões da receita bruta”.

O Auditor-Fiscal entendeu que a empresa teria informado dados incorretos, incompletos ou omitidos, aplicando multa prevista em legislação de obrigações acessórias.

Conforme o Termo de Ciência de Lançamento e Encerramento Parcial do Procedimento Fiscal, lavrado em 10/11/2021, a fiscalização identificou supostas irregularidades relativas ao cumprimento das obrigações acessórias vinculadas à EFD-Contribuições, resultando na lavratura de Auto de Infração referente a “outras multas administradas pela RFB”, no valor de R\$ 304.886,17.

A empresa apresentou Impugnação Total, tempestivamente protocolada, em 17/12/2021, com fundamento no Decreto nº 70.235/1972 e na Lei nº 9.784/1999.

A impugnação apresentada sustenta que tanto o Termo de Início do Procedimento Fiscal quanto o Termo de Ciência registram como local de lavratura Niterói/RJ, embora o domicílio tributário da empresa seja Rio de Janeiro/RJ, em evidente desconformidade com o art. 127 do CTN. Tal irregularidade compromete a legalidade da ação fiscal, uma vez que a autoridade não pode deslocar o domicílio tributário do contribuinte sem fundamentação específica, o que não ocorreu nos autos.

Além disso, a defesa aponta ausência de motivação adequada do Auto de Infração, pois o Relatório Fiscal menciona dispositivos legais que não guardam correspondência direta com a obrigação acessória supostamente descumprida. A falta de identificação precisa da obrigação e do dispositivo legal que a impõe viola o art. 10 do Decreto nº 70.235/72,



o art. 50 da Lei nº 9.784/99 e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LV, da CF), configurando verdadeiro cerceamento de defesa.

A impugnação demonstra ainda que a suposta infração decorre de alegadas inconsistências nas exclusões da base de cálculo da CPRB — Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta. Ocorre que a CPRB é instituto regido por legislação estritamente formal, cujos elementos — inclusive base de cálculo e exclusões — são exclusivamente definidos em lei, nos termos do art. 195, §9º, da Constituição Federal, art. 9º da Lei nº 12.546/2011 e art. 97, IV, do CTN. Assim, qualquer obrigação acessória relacionada ao regime deve possuir previsão legal expressa, o que manifestamente não existe no caso concreto.

Portanto, o Auditor exige obrigação inexistente no ordenamento jurídico: não prevista em lei, não detalhada em norma infralegal válida e sequer identificada adequadamente no Auto de Infração. A consequência é inequívoca: inexistente fato típico acessório que possa sustentar a penalidade aplicada, o que impõe a nulidade do lançamento.

Por fim, consta nos autos o Despacho de Encaminhamento datado de 15/12/2021, no qual a autoridade fiscal reconhece a tempestividade da impugnação e determina o envio do processo à DRJ competente para apreciação do mérito da defesa.

Em 26/06/2025, o processo foi oficialmente encaminhado para julgamento pela Delegacia de Julgamento da Receita Federal (DRJ08/SP), conforme despacho de encaminhamento constante dos autos.

POSIÇÃO ATUAL: Em 26/06/2025, o processo foi encaminhado para julgamento pela Delegacia de Julgamento da Receita Federal (DRJ08/SP).



Processo nº 18470-733.755/2019-31

Procedimento:Manifestação de Inconformidade

Esfera:Administrativa

Matéria:Glosa de compensações previdenciárias (GFIP – CPRB e 1/3 férias)

Probabilidade de êxito:Possível

A empresa Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda., atualmente em Recuperação Judicial, foi submetida a procedimento fiscal instaurado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro II (DRF/RJ2), resultando no presente Processo Administrativo Fiscal nº 18470-733.755/2019-31.

O procedimento teve origem em diligência fiscal aberta por meio do TDPF-D nº 07.1.09.00-2019-01440, posteriormente convertida em fiscalização (TDPF-F nº 07.1.09.00-2019-01606), com o objetivo de analisar as compensações previdenciárias declaradas em GFIP entre as competências 01/2017 e 13/2017, conforme relatório detalhado no Despacho Decisório DRF/RJ2/DIORT/EQPREV, datado de 12/02/2020.

A Receita Federal entendeu que a empresa havia declarado créditos compensáveis sem comprovação suficiente de sua origem, principalmente no que se refere às compensações realizadas com fundamento no adicional de 1/3 constitucional de férias, além de créditos vinculados à Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).

A fiscalização registrou que a empresa foi intimada diversas vezes por meio do Domicílio Tributário Eletrônico – DTE, tendo apresentado documentos e justificativas em 28/11/2019, incluindo extensa documentação (fls. 42 a 9.909), planilhas de CPRB, folhas de pagamento e detalhamento das rubricas compensadas.

Após análise das informações fornecidas, o Auditor-Fiscal concluiu que:

- As compensações relativas à CPRB estavam formalmente corretas.
- As compensações referentes ao 1/3 constitucional de férias seriam indevidas, pois, segundo a Receita Federal, tais valores integram a base de cálculo da contribuição previdenciária, conforme as Soluções de Consulta COSIT nº 143/2019 e nº 310/2018, dispositivos reproduzidos no Despacho Decisório.
- Não haveria parecer normativo da PGFN autorizando restituição/compensação automática sobre essa rubrica.
- A ausência de retificação das GFIP impediria qualquer reconhecimento de crédito.



Assim, o Despacho concluiu pela não homologação das compensações e determinou o recolhimento dos valores glosados, acrescidos de multa e juros, no valor total de R\$ 3.242.253,36.

A empresa apresentou Manifestação de Inconformidade tempestiva, protocolada dentro do prazo legal de 30 dias, conforme previsto no art. 42 da IN RFB nº 1.717/2017, sustentando que o Despacho Decisório estaria eivado de vícios formais e materiais, apontando, especialmente:

1. Ausência de motivação adequada quanto às razões da glosa, com violação ao art. 50 da Lei nº 9.784/1999 e ao art. 10 do Decreto nº 70.235/1972.
2. Inobservância dos requisitos essenciais do ato administrativo, especialmente quanto ao motivo e à descrição precisa dos fatos geradores, conforme a teoria geral dos atos administrativos.
3. Que a compensação teria sido realizada com base em indêbitos previdenciários efetivamente existentes, incluindo, 1/3 de férias, auxílio-doença (15 primeiros dias), aviso prévio indenizado — matérias sobre as quais o STJ possui precedentes reconhecendo a não incidência previdenciária.
4. Que a glosa de compensação deveria, em tese, ter sido veiculada por auto de infração (art. 37 da Lei 8.212/91), uma vez que a Receita estaria tratando como inadimplência valores que a empresa considerava legítimos créditos compensáveis.

A defesa requer, portanto, a anulação do Despacho Decisório e o reconhecimento da legalidade das compensações efetuadas.

Após a apresentação da Manifestação de Inconformidade, o processo permaneceu em fase interna até ser oficialmente encaminhado para julgamento. Consta nos autos o Despacho de Encaminhamento, datado de 26/06/2025, determinando a remessa do processo à Delegacia da Receita Federal de Julgamento – DRJ01/DF, para apreciação do mérito da defesa administrativa

POSIÇÃO ATUAL: O processo foi encaminhado para julgamento pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento (DRJ01/DF), onde permanece aguardando decisão.



Processo nº 0015366-23.1994.4.02.5101

Parte Executada:Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda.

Parte Exequente: Fazenda Nacional

Juízo: 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – RJ

I. Introdução

O processo de execução fiscal foi instaurado pela Fazenda Nacional contra a empresa Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda., buscando a cobrança de uma dívida ativa no valor de R\$ 876.156,37. A dívida estava parcelada sob o programa Refis da Crise.

A dívida em questão foi inscrita no parcelamento conhecido como Refis da Crise, um programa especial de regularização tributária. O cumprimento das condições deste parcelamento levou à quitação integral da dívida.

Com a quitação concluída, foi requerido, dentro do processo, a baixa da execução fiscal e o cancelamento de quaisquer atos constritivos, como penhoras.

II. Decisão Judicial

A decisão judicial reconheceu a extinção da execução fiscal devido ao cumprimento integral da obrigação pela parte executada. Os comprovantes de pagamento foram aceitos pelo juízo, demonstrando a liquidação completa do débito.

Trecho relevante da sentença: "A integral satisfação da referida obrigação tributária culmina na extinção do crédito tributário correspondente, conforme previsão dos incisos I e III do artigo 156 do Código Tributário Nacional (CTN), os quais estabelecem que a extinção do crédito tributário se dá, respectivamente, pelo pagamento e pela transação."

IV. Conclusão

A análise do processo supracitado, confirma que a extinção da execução fiscal está devidamente fundamentada nos artigos 156, I e III do CTN e 924, II e 925 do CPC. A parte executada cumpriu integralmente a obrigação tributária, o que levou à extinção do processo.

Processo Número 5063480-28.2019.4.02.5101



Parte Exequente: União - Fazenda Nacional (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

Parte Executado: Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda em Recuperação Judicial

Juízo: 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Introdução

Este é um processo de execução fiscal movido pela União (Fazenda Nacional) contra a empresa Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda, em recuperação judicial, visando a cobrança de dívidas não tributárias. A dívida está consolidada em duas Certidões de Dívida Ativa, FGRJ201901518 - Valor Atualizado: R\$ 429.951,08 e CSRJ201901519 - Valor Atualizado: R\$ 22.910,88, totalizando R\$ 452.861,96. A União requer a indisponibilidade de ativos do executado, sua citação para pagamento e, na ausência de pagamento, a penhora de bens para satisfação do débito.

Em 12 de janeiro de 2024, foi proferido despacho deferindo a transformação em pagamento definitivo do valor depositado à disposição do Juízo, até o limite da dívida. Neste despacho, foi determinado que a União (Fazenda Nacional) informasse, em cinco dias, os dados necessários para a transformação do valor em pagamento definitivo, incluindo a Certidão de Dívida Ativa (CDA) a ser amortizada.

Conforme o despacho do processo, a Certidão de Dívida Ativa (CDA) quitada foi a de número **CSRJ201901519**. A execução fiscal relacionada a esta inscrição foi declarada extinta nos termos do art. 924, inciso II, do CPC, devido ao pagamento do débito veiculado.

Posição atual: Está atualmente na fase de suspensão devido à concessão de parcelamento fiscal do débito.

Conclusão:

Portanto, o processo está atualmente arquivado provisoriamente, aguardando a quitação do parcelamento ou qualquer outro evento que possa justificar o levantamento da suspensão.

Lindonice de Brito
OAB/RJ 131.507

Bruno Galvão
OAB/RJ 205.965



TRIBUTOS FEDERAIS						
DESCRIÇÃO	Nº PARC	TIPO DE PARCELAMENTO	PARCELAS		SALDO	VALOR PARCELA
			TOTAL	ABERTAS		
PARCELADOS						INSC/PROCESSO
Parcelamento INSS	015415129	CONSOLIDAÇÃO DOS DÉBITOS RFB	60	59	4.374.907,23	
Parcelamento INSS	015522839	CONSOLIDAÇÃO DOS DÉBITOS RFB	60	59	14.903.630,69	
Parcelamento INSS	015522913	CONSOLIDAÇÃO DOS DÉBITOS RFB	120	119	2.754.852,38	
Parcelamento INSS	015415004	CONSOLIDAÇÃO DOS DÉBITOS RFB	60	59	14.693.626,09	
TOTAL PGFN					36.727.016,39	598.949,41
TOTAL DÉBITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS					36.727.016,39	
NÃO PARCELADOS RFB E PGFN						
DEMAIS DÉBITOS						
TOTAL DÉBITOS TRIBUTADOS FEDERAIS NÃO PARCELADOS					13.404.201,56	
IMPOSTOS ESTADUAIS						
DESCRIÇÃO	Nº PARC	TIPO DE PARCELAMENTO	PARCELAS		SALDO	VALOR PARCELA
			TOTAL	ABERTAS		
PARCELADOS						
BANANAL - ICMS	1308441459	Entrada de nfs inábeis - estado Rodônia	60	15	47.052,30	3.136,82
BANANAL - ICMS	70099172-2	Credito icms indevido- nfs Goiais	120	95	1.076.602,70	11.332,66
BANANA- ICMS	70104589-0	Não destacado icms - nfs transf parceiros	120	97	328.620,48	3.387,84
TOTAL DO ESTADO SP					1.452.275,48	17.857,32
CARIBU - ICMS	2021/266560-6	Parc ICMS proc. 2021/266560-6	60	19	224.113,93	11.795,47
Caribu-Saldo ICMS - Proposta TNJP	NJP	Prospost TNJP - debitos icms estado do RJ			41.071.640,48	-
TOTAL DO ESTADO RJ					41.295.754,41	11.795,47
ITUMBIARA - ICMS	40223000003490	Parc ICMS proc. 40223000003490	145	144	1.854.891,36	12.881,19
TOTAL DO ESTADO GOIAIS					1.854.891,36	
PARCELADOS TOTAL					44.602.921,25	42.533,98
TOTAL DÉBITOS TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS					44.602.921,25	
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS TOTAL					94.734.139,20	641.483,39

RESUMO			
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS			
FEDERAL PARCELADO	DIVERSOS	36.727.016,39	
ESTADUAL PARCELADO	ICMS	44.602.921,25	
PARCELADOS TOTAL		86%	81.329.937,64
			0,86
FEDERAL NÃO PARCELADO			13.404.201,56
			0,14
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS TOTAL		100%	94.734.139,20
			100%



Emissão de Documento de Arrecadação - Internet
Produção - 2.6.2 (BUILD 1)
Dados da Negociação
Negociações:
Modalidade:
Contribuinte:
Valor consolidado:
Nr. Recibo:

0077 - TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDENTE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO)
0150 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS PORTE DEMAIS RJ ATE 60 MESES REDUCAO DE 70 F
42.234.005/0001-29 - REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
4.266.454,17

Nr. Referência Conta: 15415129
Data da Adesão: 04/03/2026
Total de Parcelas: 60
Saldo Devedor sem Juros: 4.195.346,61

Prestação							
Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor		Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão
1	71.107,56	0		31/03/2026	31/03/2026		
2	71.107,56	71.107,56		30/04/2026			
3	71.107,56	71.107,56		29/05/2026			
4	71.107,56	71.107,56		30/06/2026			
5	71.107,56	71.107,56		31/07/2026			
6	71.107,56	71.107,56		31/08/2026			
7	71.107,56	71.107,56		30/09/2026			
8	71.107,56	71.107,56		30/10/2026			
9	71.107,56	71.107,56		30/11/2026			
10	71.107,56	71.107,56		30/12/2026			
11	71.107,56	71.107,56		29/01/2027			
12	71.107,56	71.107,56		26/02/2027			
13	71.107,56	71.107,56		31/03/2027			
14	71.107,56	71.107,56		30/04/2027			
15	71.107,56	71.107,56		31/05/2027			
16	71.107,56	71.107,56		30/06/2027			
17	71.107,56	71.107,56		30/07/2027			
18	71.107,56	71.107,56		31/08/2027			
19	71.107,56	71.107,56		30/09/2027			
20	71.107,56	71.107,56		29/10/2027			
21	71.107,56	71.107,56		30/11/2027			
22	71.107,56	71.107,56		30/12/2027			
23	71.107,56	71.107,56		31/01/2028			
24	71.107,56	71.107,56		25/02/2028			
25	71.107,56	71.107,56		31/03/2028			
26	71.107,56	71.107,56		28/04/2028			
27	71.107,56	71.107,56		31/05/2028			
28	71.107,56	71.107,56		30/06/2028			
29	71.107,56	71.107,56		31/07/2028			
30	71.107,56	71.107,56		31/08/2028			
31	71.107,56	71.107,56		29/09/2028			
32	71.107,56	71.107,56		31/10/2028			
33	71.107,56	71.107,56		30/11/2028			
34	71.107,56	71.107,56		28/12/2028			
35	71.107,56	71.107,56		31/01/2029			
36	71.107,56	71.107,56		28/02/2029			
37	71.107,56	71.107,56		29/03/2029			
38	71.107,56	71.107,56		30/04/2029			
39	71.107,56	71.107,56		30/05/2029			
40	71.107,56	71.107,56		29/06/2029			
41	71.107,56	71.107,56		31/07/2029			
42	71.107,56	71.107,56		31/08/2029			
43	71.107,56	71.107,56		28/09/2029			
44	71.107,56	71.107,56		31/10/2029			
45	71.107,56	71.107,56		30/11/2029			
46	71.107,56	71.107,56		28/12/2029			
47	71.107,56	71.107,56		31/01/2030			
48	71.107,56	71.107,56		28/02/2030			
49	71.107,56	71.107,56		29/03/2030			
50	71.107,56	71.107,56		30/04/2030			
51	71.107,56	71.107,56		31/05/2030			
52	71.107,56	71.107,56		28/06/2030			
53	71.107,56	71.107,56		31/07/2030			
54	71.107,56	71.107,56		30/08/2030			
55	71.107,56	71.107,56		30/09/2030			
56	71.107,56	71.107,56		31/10/2030			
57	71.107,56	71.107,56		29/11/2030			
58	71.107,56	71.107,56		30/12/2030			
59	71.107,56	71.107,56		31/01/2031			
60	71.107,56	71.107,56		28/02/2031			



Voltar



0077 - TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO)
0150 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS PORTE DEMAIS RJ ATE 60 MESES REDUCAO DE 70 F
42.234.005/0001-29 - REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
14.534.172,36

Nr. Referência Conta: 15522839
Data da Adesão: 17/03/2026
Total de Parcelas: 60
Saldo Devedor sem Juros: 14.291.936,16

Prestação								
Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor		Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
1	242.236,20	0		31/03/2026	31/03/2026			
2	242.236,20	242.236,20		30/04/2026				
3	242.236,20	242.236,20		29/05/2026				
4	242.236,20	242.236,20		30/06/2026				
5	242.236,20	242.236,20		31/07/2026				
6	242.236,20	242.236,20		31/08/2026				
7	242.236,20	242.236,20		30/09/2026				
8	242.236,20	242.236,20		30/10/2026				
9	242.236,20	242.236,20		30/11/2026				
10	242.236,20	242.236,20		30/12/2026				
11	242.236,20	242.236,20		29/01/2027				
12	242.236,20	242.236,20		26/02/2027				
13	242.236,20	242.236,20		31/03/2027				
14	242.236,20	242.236,20		30/04/2027				
15	242.236,20	242.236,20		31/05/2027				
16	242.236,20	242.236,20		30/06/2027				
17	242.236,20	242.236,20		30/07/2027				
18	242.236,20	242.236,20		31/08/2027				
19	242.236,20	242.236,20		30/09/2027				
20	242.236,20	242.236,20		29/10/2027				
21	242.236,20	242.236,20		30/11/2027				
22	242.236,20	242.236,20		30/12/2027				
23	242.236,20	242.236,20		31/01/2028				
24	242.236,20	242.236,20		25/02/2028				
25	242.236,20	242.236,20		31/03/2028				
26	242.236,20	242.236,20		28/04/2028				
27	242.236,20	242.236,20		31/05/2028				
28	242.236,20	242.236,20		30/06/2028				
29	242.236,20	242.236,20		31/07/2028				
30	242.236,20	242.236,20		31/08/2028				
31	242.236,20	242.236,20		29/09/2028				
32	242.236,20	242.236,20		31/10/2028				
33	242.236,20	242.236,20		30/11/2028				
34	242.236,20	242.236,20		28/12/2028				
35	242.236,20	242.236,20		31/01/2029				
36	242.236,20	242.236,20		28/02/2029				
37	242.236,20	242.236,20		29/03/2029				
38	242.236,20	242.236,20		30/04/2029				
39	242.236,20	242.236,20		30/05/2029				
40	242.236,20	242.236,20		29/06/2029				
41	242.236,20	242.236,20		31/07/2029				
42	242.236,20	242.236,20		31/08/2029				
43	242.236,20	242.236,20		28/09/2029				
44	242.236,20	242.236,20		31/10/2029				
45	242.236,20	242.236,20		30/11/2029				
46	242.236,20	242.236,20		28/12/2029				
47	242.236,20	242.236,20		31/01/2030				
48	242.236,20	242.236,20		28/02/2030				
49	242.236,20	242.236,20		29/03/2030				
50	242.236,20	242.236,20		30/04/2030				
51	242.236,20	242.236,20		31/05/2030				
52	242.236,20	242.236,20		28/06/2030				
53	242.236,20	242.236,20		31/07/2030				
54	242.236,20	242.236,20		30/08/2030				
55	242.236,20	242.236,20		30/09/2030				
56	242.236,20	242.236,20		31/10/2030				
57	242.236,20	242.236,20		29/11/2030				
58	242.236,20	242.236,20		30/12/2030				
59	242.236,20	242.236,20		31/01/2031				
60	242.236,20	242.236,20		28/02/2031				



Voltar



Dados da Negociação:

Negociação:

Modalidade:

Contribuinte:

Valor consolidado:

Nr. Recibo:

0077 - TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDENTE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO)
0149 - DEMAIS DEBITOS PORTE DEMAIS RJ ATE 120 MESES REDUCAO DE ATE 70 F
42.234.005/0001-29 - REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
2.663.983,75

Nr. Referência Conta: 2E+07
Data da Adesão: ####
Total de Parcelas: 120
Saldo Devedor sem Juros: ####

Prestação																	
Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor			Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.											
1	22.199,86			0	31/03/2026	31/03/2026											
2	22.199,86		22.199,86		30/04/2026												
3	22.199,86		22.199,86		29/05/2026												
4	22.199,86		22.199,86		30/06/2026												
5	22.199,86		22.199,86		31/07/2026												
6	22.199,86		22.199,86		31/08/2026												
7	22.199,86		22.199,86		30/09/2026												
8	22.199,86		22.199,86		30/10/2026												
9	22.199,86		22.199,86		30/11/2026												
10	22.199,86		22.199,86		30/12/2026												
11	22.199,86		22.199,86		29/01/2027												
12	22.199,86		22.199,86		26/02/2027												
13	22.199,86		22.199,86		31/03/2027												
14	22.199,86		22.199,86		30/04/2027												
15	22.199,86		22.199,86		31/05/2027												
16	22.199,86		22.199,86		30/06/2027												
17	22.199,86		22.199,86		30/07/2027												
18	22.199,86		22.199,86		31/08/2027												
19	22.199,86		22.199,86		30/09/2027												
20	22.199,86		22.199,86		29/10/2027												
21	22.199,86		22.199,86		30/11/2027												
22	22.199,86		22.199,86		30/12/2027												
23	22.199,86		22.199,86		31/01/2028												
24	22.199,86		22.199,86		25/02/2028												
25	22.199,86		22.199,86		31/03/2028												
26	22.199,86		22.199,86		28/04/2028												
27	22.199,86		22.199,86		31/05/2028												
28	22.199,86		22.199,86		30/06/2028												
29	22.199,86		22.199,86		31/07/2028												
30	22.199,86		22.199,86		31/08/2028												
31	22.199,86		22.199,86		29/09/2028												
32	22.199,86		22.199,86		31/10/2028												
33	22.199,86		22.199,86		30/11/2028												
34	22.199,86		22.199,86		28/12/2028												
35	22.199,86		22.199,86		31/01/2029												
36	22.199,86		22.199,86		28/02/2029												
37	22.199,86		22.199,86		29/03/2029												
38	22.199,86		22.199,86		30/04/2029												
39	22.199,86		22.199,86		30/05/2029												
40	22.199,86		22.199,86		29/06/2029												
41	22.199,86		22.199,86		31/07/2029												
42	22.199,86		22.199,86		31/08/2029												
43	22.199,86		22.199,86		28/09/2029												
44	22.199,86		22.199,86		31/10/2029												
45	22.199,86		22.199,86		30/11/2029												
46	22.199,86		22.199,86		28/12/2029												
47	22.199,86		22.199,86		31/01/2030												
48	22.199,86		22.199,86		28/02/2030												
49	22.199,86		22.199,86		29/03/2030												
50	22.199,86		22.199,86		30/04/2030												



51	22.199,86	22.199,86	31/05/2030			
52	22.199,86	22.199,86	28/06/2030			
53	22.199,86	22.199,86	31/07/2030			
54	22.199,86	22.199,86	30/08/2030			
55	22.199,86	22.199,86	30/09/2030			
56	22.199,86	22.199,86	31/10/2030			
57	22.199,86	22.199,86	29/11/2030			
58	22.199,86	22.199,86	30/12/2030			
59	22.199,86	22.199,86	31/01/2031			
60	22.199,86	22.199,86	28/02/2031			
61	22.199,86	22.199,86	31/03/2031			
62	22.199,86	22.199,86	30/04/2031			
63	22.199,86	22.199,86	30/05/2031			
64	22.199,86	22.199,86	30/06/2031			
65	22.199,86	22.199,86	31/07/2031			
66	22.199,86	22.199,86	29/08/2031			
67	22.199,86	22.199,86	30/09/2031			
68	22.199,86	22.199,86	31/10/2031			
69	22.199,86	22.199,86	28/11/2031			
70	22.199,86	22.199,86	30/12/2031			
71	22.199,86	22.199,86	30/01/2032			
72	22.199,86	22.199,86	27/02/2032			
73	22.199,86	22.199,86	31/03/2032			
74	22.199,86	22.199,86	30/04/2032			
75	22.199,86	22.199,86	31/05/2032			
76	22.199,86	22.199,86	30/06/2032			
77	22.199,86	22.199,86	30/07/2032			
78	22.199,86	22.199,86	31/08/2032			
79	22.199,86	22.199,86	30/09/2032			
80	22.199,86	22.199,86	29/10/2032			
81	22.199,86	22.199,86	30/11/2032			
82	22.199,86	22.199,86	30/12/2032			
83	22.199,86	22.199,86	31/01/2033			
84	22.199,86	22.199,86	25/02/2033			
85	22.199,86	22.199,86	31/03/2033			
86	22.199,86	22.199,86	29/04/2033			
87	22.199,86	22.199,86	31/05/2033			
88	22.199,86	22.199,86	30/06/2033			
89	22.199,86	22.199,86	29/07/2033			
90	22.199,86	22.199,86	31/08/2033			
91	22.199,86	22.199,86	30/09/2033			
92	22.199,86	22.199,86	31/10/2033			
93	22.199,86	22.199,86	30/11/2033			
94	22.199,86	22.199,86	29/12/2033			
95	22.199,86	22.199,86	31/01/2034			
96	22.199,86	22.199,86	28/02/2034			
97	22.199,86	22.199,86	31/03/2034			
98	22.199,86	22.199,86	28/04/2034			
99	22.199,86	22.199,86	31/05/2034			
100	22.199,86	22.199,86	30/06/2034			
101	22.199,86	22.199,86	31/07/2034			
102	22.199,86	22.199,86	31/08/2034			
103	22.199,86	22.199,86	29/09/2034			
104	22.199,86	22.199,86	31/10/2034			
105	22.199,86	22.199,86	30/11/2034			
106	22.199,86	22.199,86	28/12/2034			
107	22.199,86	22.199,86	31/01/2035			
108	22.199,86	22.199,86	28/02/2035			
109	22.199,86	22.199,86	30/03/2035			
110	22.199,86	22.199,86	30/04/2035			
111	22.199,86	22.199,86	31/05/2035			
112	22.199,86	22.199,86	29/06/2035			
113	22.199,86	22.199,86	31/07/2035			
114	22.199,86	22.199,86	31/08/2035			
115	22.199,86	22.199,86	28/09/2035			



116	22.199,86	22.199,86	31/10/2035				
117	22.199,86	22.199,86	30/11/2035				
118	22.199,86	22.199,86	28/12/2035				
119	22.199,86	22.199,86	31/01/2036				
120	22.199,86	22.199,86	29/02/2036				

 _____

 _____

Voltar

Voltar



Emissão de Documento de Arrecadação - Internet

Dados da Negociação:

Negociações:

Modalidade:

Contribuinte:

Valor consolidado:

Nr. Recibo:

0077 - TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO)

0150 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS PORTE DEMAIS RJ ATE 60 MESES REDUCAO DE 70 F

42.234.005/0001-29 - REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

14.329.373,76

Nr. Referência Conta: 15415004

Data da Adesão: 04/03/2026

Total de Parcelas: 60

Saldo Devedor sem Juros: 14.090.550,87

Prestação									
Nr. Prestação		Valor Originário	Valor Sd. Devedor		Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	TV -	Emissão	Limpar
1		238.822,89		0	31/03/2026	31/03/2026			
2		238.822,89		238.822,89	30/04/2026				
3		238.822,89		238.822,89	29/05/2026				
4		238.822,89		238.822,89	30/06/2026				
5		238.822,89		238.822,89	31/07/2026				
6		238.822,89		238.822,89	31/08/2026				
7		238.822,89		238.822,89	30/09/2026				
8		238.822,89		238.822,89	30/10/2026				
9		238.822,89		238.822,89	30/11/2026				
10		238.822,89		238.822,89	30/12/2026				
11		238.822,89		238.822,89	29/01/2027				
12		238.822,89		238.822,89	26/02/2027				
13		238.822,89		238.822,89	31/03/2027				
14		238.822,89		238.822,89	30/04/2027				
15		238.822,89		238.822,89	31/05/2027				
16		238.822,89		238.822,89	30/06/2027				
17		238.822,89		238.822,89	30/07/2027				
18		238.822,89		238.822,89	31/08/2027				
19		238.822,89		238.822,89	30/09/2027				
20		238.822,89		238.822,89	29/10/2027				
21		238.822,89		238.822,89	30/11/2027				
22		238.822,89		238.822,89	30/12/2027				
23		238.822,89		238.822,89	31/01/2028				
24		238.822,89		238.822,89	25/02/2028				
25		238.822,89		238.822,89	31/03/2028				
26		238.822,89		238.822,89	28/04/2028				
27		238.822,89		238.822,89	31/05/2028				
28		238.822,89		238.822,89	30/06/2028				
29		238.822,89		238.822,89	31/07/2028				
30		238.822,89		238.822,89	31/08/2028				
31		238.822,89		238.822,89	29/09/2028				
32		238.822,89		238.822,89	31/10/2028				
33		238.822,89		238.822,89	30/11/2028				
34		238.822,89		238.822,89	28/12/2028				
35		238.822,89		238.822,89	31/01/2029				
36		238.822,89		238.822,89	28/02/2029				
37		238.822,89		238.822,89	29/03/2029				
38		238.822,89		238.822,89	30/04/2029				
39		238.822,89		238.822,89	30/05/2029				
40		238.822,89		238.822,89	29/06/2029				
41		238.822,89		238.822,89	31/07/2029				
42		238.822,89		238.822,89	31/08/2029				
43		238.822,89		238.822,89	28/09/2029				
44		238.822,89		238.822,89	31/10/2029				
45		238.822,89		238.822,89	30/11/2029				
46		238.822,89		238.822,89	28/12/2029				
47		238.822,89		238.822,89	31/01/2030				
48		238.822,89		238.822,89	28/02/2030				
49		238.822,89		238.822,89	29/03/2030				
50		238.822,89		238.822,89	30/04/2030				
51		238.822,89		238.822,89	31/05/2030				
52		238.822,89		238.822,89	28/06/2030				
53		238.822,89		238.822,89	31/07/2030				
54		238.822,89		238.822,89	30/08/2030				
55		238.822,89		238.822,89	30/09/2030				
56		238.822,89		238.822,89	31/10/2030				
57		238.822,89		238.822,89	29/11/2030				



RECEITA FEDERAL

CNPJ: 42.234.005/0001-29 - REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA

Rec.	PA/Ex.	Dt.Vcto.	Valor Original	Saldo Devedor
2484-01	jun/22	29/07/2022	105.841,78	179.094,86
2362-01	jun/22	29/07/2022	282.004,94	477.180,55
2484-01	out/22	30/11/2022	172.440,93	284.406,81
2362-01	out/22	30/11/2022	471.002,59	776.824,56
2484-01	nov/22	29/12/2022	169.822,72	278.186,59
2362-01	nov/22	29/12/2022	469.729,77	769.464,33
2484-01	dez/22	31/01/2023	26.238,49	42.687,39
2362-01	dez/22	31/01/2023	48.884,70	79.530,51
2484-01	set/23	31/10/2023	645.906,18	990.238,75
2362-01	set/23	31/10/2023	1.776.183,84	2.723.067,43
1082-21	2023	20/12/2023	292.854,42	16,82
2484-01	dez/23	31/01/2024	412.397,65	620.782,18
2362-01	dez/23	31/01/2024	1.121.549,02	1.688.267,73
8045-06	jan/24	20/02/2024	1.845,99	56,79
1170-01	jul/24	20/08/2024	70.448,47	83,41
1176-02	jul/24	20/08/2024	69.299,00	90,10
1646-01	jul/24	20/08/2024	104.487,12	156,78
1082-01	jul/24	20/08/2024	237.620,25	250,26
1138-01	jul/24	20/08/2024	271.367,67	321,34
1082-21	2024	20/12/2024	219.838,90	74,19
2484-01	dez/24	31/01/2025	297.435,60	416.737,01
2362-01	dez/24	31/01/2025	802.210,00	1.123.976,43
1176-01	abr/26	20/05/2026	823,40	960,40
1138-04	abr/26	20/05/2026	8.228,66	9.597,90
1213-03	abr/26	20/05/2026	10.292,83	12.005,54
2991-01	abr/26	20/05/2026	70.094,92	81.758,71
1176-02	abr/26	20/05/2026	85.994,72	100.304,23
1170-01	abr/26	20/05/2026	89.917,57	104.879,85
1646-01	abr/26	20/05/2026	163.446,63	190.644,14
1138-01	abr/26	20/05/2026	495.457,12	577.901,18
1176-01	mai/26	19/06/2026	84,47	88,65
1213-03	mai/26	19/06/2026	1.056,25	1.108,63
1138-04	mai/26	19/06/2026	8.444,37	8.863,20
2991-01	mai/26	19/06/2026	50.364,77	52.862,85
1170-01	mai/26	19/06/2026	80.965,09	84.980,95
1176-02	mai/26	19/06/2026	86.301,56	90.582,11
1646-01	mai/26	19/06/2026	153.014,41	160.603,92
1138-01	mai/26	19/06/2026	390.513,03	409.882,47
TOTAL EM 06/2026			9.764.409,83	12.338.519,55



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

CNPJ: 42.234.005/0001-29 - REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA

Negociação: 0004 - PARCELAMENTO CONVENCIONAL

Modalidade: 0013 - PARCELAMENTO COM GARANTIA - DIVIDA PREVIDENCIARIA - ACIMA DE 15 MILHOES DE REAIS

Principal (R\$)	Multa (R\$)	Juros (R\$)	Encargo legal (R\$)	Consolidado (R\$)
591.846,51	134.384,17	242.571,20	96.880,13	1.065.682,01

Dívida	Valor consolidado (R\$)	Total do desconto (R\$)	Total com desconto (R\$)	Desconto efetivo (%)
70 4 26 161154-00	4.292,50	0	4.292,50	0,00%
70 4 26 161198-13	93.935,22	0	93.935,22	0,00%
70 4 26 161118-39	59.277,33	0	59.277,33	0,00%
70 4 26 161153-11	4.059,55	0	4.059,55	0,00%
70 4 26 161169-89	176.380,46	0	176.380,46	0,00%
70 4 26 161132-97	468.282,89	0	468.282,89	0,00%
70 5 26 008211-89	22.281,34	0	22.281,34	0,00%
70 5 26 006850-64	3.124,24	0	3.124,24	0,00%
70 5 26 005616-83	10.133,78	0	10.133,78	0,00%
70 5 26 005933-72	82.439,54	0	82.439,54	0,00%
70 5 26 005615-00	7.725,01	0	7.725,01	0,00%
70 5 26 005934-53	18.021,66	0	18.021,66	0,00%
70 5 26 006973-13	3.124,24	0	3.124,24	0,00%
70 6 26 022755-61	112.604,25	0	112.604,25	0,00%
Total em 06/2026	1.065.682,01		1.065.682,01	



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:03

Número do documento: 26082018454436200000286535817

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454436200000286535817>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:44

N° DA PENDÊNCIA	TIPO DE PENDÊNCIA	VALOR DE DIVERGÊNCIA	PERÍODO
69378705	DÉBITO DECLARADO NA EFD ICMS IPI COMO ICMS ST, NÃO PAGC	197.282,50	202603
69498758	DÉBITO DECLARADO NA EFD ICMS IPI COMO ICMS ST, NÃO PAGC	223.343,14	202604
69533809	DÉBITO DECLARADO NA EFD ICMS IPI COMO ICMS ST, NÃO PAGC	166.931,43	202605
	MÊS CORRENTE	78.780,18	202606
		666.337,25	



Consulta de Valores de Débitos

Consulte os valores de débitos inscritos em Dívida Ativa por uma das opções disponíveis.

Contribuinte: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA - CONSULTA- 03/07/2026

42.234.005/0001-29	2025/321.816-6	IMPOSTO IPVA	16/07/2025	SEI-040006/019574/2025	Inexistente	Inexistente	RIO DE JANEIRO	6.593,60
42.234.005/0001-29	2025/390.741-2	IMPOSTO IPVA	04/11/2025	SEI-040006/041154/2025	Inexistente	Inexistente	RIO DE JANEIRO	5.444,92
42.234.005/0001-29	2025/393.323-6	IMPOSTO IPVA	04/11/2025	SEI-040006/041154/2025	Inexistente	Inexistente	RIO DE JANEIRO	4.568,59
42.234.005/0001-29	2025/456.836-1	IMPOSTO IPVA	10/12/2025	SEI-140001/094388/2025	Inexistente	Inexistente	RIO DE JANEIRO	2.700,23
42.234.005/0001-29	2025/456.837-9	IMPOSTO IPVA	10/12/2025	SEI-140001/094388/2025	Inexistente	Inexistente	RIO DE JANEIRO	2.700,23
42.234.005/0005-52	2025/002.143-1	MULTA FORMAL - ICMS	25/02/2025	SEI-040006/042498/2024	36551604	Inexistente	RIO CLARO	3.178,50
42.234.005/0007-14	2025/002.142-3	MULTA FORMAL - ICMS	25/02/2025	SEI-040006/042495/2024	36551596	Inexistente	RIO CLARO	3.178,50
42.234.005/0009-86	2024/470.094-2	FATO GERADOR - ICMS	03/09/2024	SEI-040006/019321/2024	36752756	Inexistente	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	23.645,18
42.234.005/0010-10	2025/002.141-5	MULTA FORMAL - ICMS	25/02/2025	SEI-040006/042493/2024	36551588	Inexistente	RIO CLARO	3.178,50
42.234.005/0012-81	2024/470.095-9	FATO GERADOR - ICMS	03/09/2024	SEI-040006/019315/2024	36697845	Inexistente	BARRA DO PIRAI	18.873,47
42.234.005/0014-43	2013/001.900-1	IMPOSTO ICMS	28/02/2013	E-04/043/000163/2013	Inexistente	0309486-74/2013.8.19.001	RIO DE JANEIRO	33.024,61
42.234.005/0014-43	2021/266.559-8	ICMS + ICMS-FECP FATO GERADOR	16/09/2021	E-04/211/007203/2021	34414573	0100734-48/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	1.019.126,65
42.234.005/0014-43	2021/266.560-6	MULTA FORMAL - ICMS	16/09/2021	E-04/211/008031/2021	34414615	0091535-36/2022.8.19.001	RIO DE JANEIRO	394.868,00
42.234.005/0014-43	2021/271.141-8	IMPOSTO ICMS	24/09/2021	E-04/211/000515/2020	Inexistente	0004446-72/2022.8.19.001	RIO DE JANEIRO	6.768.900,28
42.234.005/0014-43	2022/360.527-8	IMPOSTO ICMS	26/05/2022	SEI-040070/000421/2022	Inexistente	0105134-08/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	10.802.649,73
42.234.005/0014-43	2023/781.148-2	IMPOSTO ICMS	04/08/2023	SEI-040070/000355/2023	Inexistente	0178868-89/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	7.785.049,39
42.234.005/0014-43	2024/475.100-2	IMPOSTO ICMS	10/09/2024	SEI-040070/000324/2023	Inexistente	3007619-14/2026.8.19.001	RIO DE JANEIRO	8.586.222,19
42.234.005/0014-43	2025/009.247-3	IMPOSTO ICMS	17/04/2025	SEI-040070/000324/2023	Inexistente	3007624-36/2026.8.19.001	RIO DE JANEIRO	2.280.980,92
42.234.005/0014-43	2026/000.190-2	MULTA FORMAL - ICMS	13/01/2026	SEI-040006/008448/2025	36817344	Inexistente	RIO DE JANEIRO	2.931,00
42.234.005/0014-43	2026/011.085-1	IMPOSTO ICMS	28/01/2026	SEI-040070/000324/2023	Inexistente	3038867-95/2026.8.19.001	RIO DE JANEIRO	2.657.488,74

40.405.303,23

O VALOR QUE FOI DIMINUIDO DE MARÇO/ABRIL- VOLTOU AGORA EM JUNHO/2026 - 2.657.488,74

OBS: O VALOR DIMINUI DE MARÇO/ABRIL, DEVIDO O VALOR DE 2.593.500,16 - QUE FOI RETIRADO DO SALDO DE MARÇO- TEVE UM BLOQUEIO DESSE VALOR A ADV RECORREU



Devedor:RICA REGINAVES IND E COMERCIO ALVES LTDA
CPF/CNPJ:42.234.005/0002-00
CDA:1308441459

Parcelamento:50063955-7
Tipo Parcelamento:ICMS Resolução SF/PGE- 01
Atraso permitido (dias):90

☐ ☐ ☐



	53	31/12/2026	Aguardando Pagamento		2.102,28	
	54	29/01/2027	Aguardando Pagamento		2.102,28	
	55	26/02/2027	Aguardando Pagamento		2.102,28	
	56	31/03/2027	Aguardando Pagamento		2.102,28	
	57	30/04/2027	Aguardando Pagamento		2.102,28	
	58	31/05/2027	Aguardando Pagamento		2.102,28	
	59	30/06/2027	Aguardando Pagamento		2.102,28	
	60	30/07/2027	Aguardando Pagamento		2.102,28	



Consulta de Parcelas

Parcelamento:
70099172-2

PARCELAS ENTRADA						
	Número	Data de Vencimento	Situação	Data de Pagamento	Valor da Parcela	
	1	25/03/2024	Paga	21/03/2024	R\$ 55.259,40	
PARCELAS SALDO RESTANTE						
	Número	Data de Vencimento	Situação	Data de Pagamento	Valor da Parcela	
««	7	8		»	»»	
	1	30/04/2024	Paga	11/04/2024	R\$ 8.895,43	
	2	31/05/2024	Paga	31/05/2024	R\$ 8.973,18	
	3	28/06/2024	Paga	28/06/2024	R\$ 9.045,69	
	4	31/07/2024	Paga	31/07/2024	R\$ 9.114,70	
	5	30/08/2024	Paga	30/08/2024	R\$ 9.194,19	
	6	30/09/2024	Paga	27/09/2024	R\$ 9.270,19	
	7	31/10/2024	Paga	31/10/2024	R\$ 9.343,57	
	8	29/11/2024	Paga	17/12/2024	R\$ 9.493,82	
	9	31/12/2024	Paga	27/12/2024	R\$ 9.493,82	
	10	31/01/2025	Paga	31/01/2025	R\$ 9.575,06	
	11	28/02/2025	Paga	28/02/2025	R\$ 9.663,29	
	12	31/03/2025	Paga	31/03/2025	R\$ 9.749,77	
	13	30/04/2025	Paga	30/04/2025	R\$ 9.833,64	
	14	30/05/2025	Paga	30/05/2025	R\$ 9.926,23	
	15	30/06/2025	Paga	30/06/2025	R\$ 10.010,09	
	16	31/07/2025	Paga	31/07/2025	R\$ 10.121,91	
	17	29/08/2025	Paga	28/08/2025	R\$ 10.233,72	
	18	30/09/2025	Paga	30/09/2025	R\$ 10.335,06	
	19	31/10/2025	Paga	30/10/2025	R\$ 10.441,63	
	20	28/11/2025	Paga	28/11/2025	R\$ 10.553,45	
	21	31/12/2025	Paga	30/12/2025	R\$ 10.645,17	
	22	30/01/2026	Paga	30/01/2026	R\$ 10.751,74	
	23	27/02/2026	Paga	27/02/2026	R\$ 10.853,08	
	24	31/03/2026	Paga	31/03/2026	R\$ 10.940,43	
	25	30/04/2026	Paga	30/04/2026	R\$ 11.046,13	
	26	29/05/2026	Aguardando Pagamento		R\$ 11.234,82	
	27	30/06/2026	Aguardando Pagamento		R\$ 11.234,82	
	28	31/07/2026	Aguardando Pagamento		R\$ 8.735,57	
	29	31/08/2026	Aguardando Pagamento		R\$ 8.735,57	
	30	30/09/2026	Aguardando Pagamento		R\$ 8.735,57	



Emissão de GARE/DARE

03/07/2026

Consulta de Parcelas

70104589-0

PARCELAS ENTRADA					
	Número	Data de Vencimento	Situação	Data de Pagamento	Valor da Parcela
	1	27/05/2024	Paga	18/04/2024	R\$ 16.741,47
PARCELAS SALDO RESTANTE					
	Número	Data de Vencimento	Situação	Data de Pagamento	Valor da Parcela
««	7	8	»		»»
	1	28/06/2024	Paga	28/06/2024	R\$ 2.694,97
	2	31/07/2024	Paga	31/07/2024	R\$ 2.715,88
	3	30/08/2024	Paga	30/08/2024	R\$ 2.739,96
	4	30/09/2024	Paga	27/09/2024	R\$ 2.762,99
	5	31/10/2024	Paga	31/10/2024	R\$ 2.785,22
	6	29/11/2024	Paga	17/12/2024	R\$ 2.830,74
	7	31/12/2024	Paga	27/12/2024	R\$ 2.830,74
	8	31/01/2025	Paga	31/01/2025	R\$ 2.855,35
	9	28/02/2025	Paga	28/02/2025	R\$ 2.882,08
	10	31/03/2025	Paga	31/03/2025	R\$ 2.908,28
	11	30/04/2025	Paga	30/04/2025	R\$ 2.933,69
	12	30/05/2025	Paga	30/05/2025	R\$ 2.961,74
	13	30/06/2025	Paga	30/06/2025	R\$ 2.987,15
	14	31/07/2025	Paga	31/07/2025	R\$ 3.021,03
	15	29/08/2025	Paga	28/08/2025	R\$ 3.054,90
☑	☐ 16	30/09/2025	Paga	30/09/2025	R\$ 3.085,60
	17	31/10/2025	Paga	30/10/2025	R\$ 3.117,89
	18	28/11/2025	Paga	28/11/2025	R\$ 3.151,77
	19	31/12/2025	Paga	30/12/2025	R\$ 3.179,55
	20	30/01/2026	Paga	30/01/2026	R\$ 3.211,84
	21	27/02/2026	Paga	27/02/2026	R\$ 3.242,54
	22	31/03/2026	Paga	31/03/2026	R\$ 3.269,01
	☐ 23	30/04/2026	Paga	30/04/2026	R\$ 3.301,03
	☑ 24	29/05/2026	Aguardando Pagamento		R\$ 3.358,20
	☐ 25	30/06/2026	Aguardando Pagamento		R\$ 3.358,20
	☑ 26	31/07/2026	Aguardando Pagamento		R\$ 2.646,54
	27	31/08/2026	Aguardando Pagamento		R\$ 2.646,54
	28	30/09/2026	Aguardando Pagamento		R\$ 2.646,54
	29	30/10/2026	Aguardando Pagamento		R\$ 2.646,54
	30	30/11/2026	Aguardando Pagamento		R\$ 2.646,54



Dados do Parcelamento						
Número	Data	Grupo:	Situação	Qtd de Parcelas	tipo de tributo	Lei de Redução Local
14281996	28/05/2026	ATIVO	ATIVO - INADIMPLENTE	145	ICMS	11.972/025_ PRESENCIAL
Processos						
Código do Processo	Tipo de Tributo	Data de Autuação	Valor a Pagar Com Descontos	Solidário	Placa	
4,0223E+12	ICMS	02/02/2023	R\$ 2.969.924,79	NÃO		
Parcelas						
Número da Parcela	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Valor da Parcela	Valor Pago		
1	28/05/2026	28/05/2026	R\$ 12.289,34	R\$ 12.289,34		
2	25/06/2026	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
3	27/07/2026	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
4	25/08/2026	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
5	25/09/2026	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
6	26/10/2026	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
7	25/11/2026	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
8	28/12/2026	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
9	25/01/2027	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
10	25/02/2027	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
11	29/03/2027	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
12	26/04/2027	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
13	25/05/2027	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
14	25/06/2027	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
15	26/07/2027	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
16	25/08/2027	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
17	27/09/2027	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
18	25/10/2027	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
19	25/11/2027	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
20	27/12/2027	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
21	25/01/2028	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
22	25/02/2028	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
23	27/03/2028	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
24	25/04/2028	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
25	25/05/2028	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
26	26/06/2028	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
27	25/07/2028	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
28	25/08/2028	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
29	25/09/2028	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
30	25/10/2028	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
31	27/11/2028	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
32	26/12/2028	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
33	25/01/2029	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
34	26/02/2029	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
35	26/03/2029	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
36	25/04/2029	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
37	25/05/2029	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
38	25/06/2029	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
39	25/07/2029	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
40	27/08/2029	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
41	25/09/2029	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
42	25/10/2029	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
43	26/11/2029	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
44	26/12/2029	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
45	25/01/2030	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
46	25/02/2030	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
47	25/03/2030	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
48	25/04/2030	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
49	27/05/2030	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
50	25/06/2030	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
51	25/07/2030	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
52	26/08/2030	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
53	25/09/2030	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
54	25/10/2030	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
55	25/11/2030	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
56	26/12/2030	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
57	27/01/2031	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
58	26/02/2031	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
59	25/03/2031	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
60	25/04/2031	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
61	26/05/2031	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
62	25/06/2031	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
63	25/07/2031	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
64	25/08/2031	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
65	25/09/2031	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
66	27/10/2031	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
67	25/11/2031	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
68	26/12/2031	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
69	26/01/2032	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
70	25/02/2032	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
71	29/03/2032	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
72	26/04/2032	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
73	25/05/2032	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
74	25/06/2032	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
75	26/07/2032	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
76	25/08/2032	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
77	27/09/2032	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
78	25/10/2032	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
79	25/11/2032	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
80	27/12/2032	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		
81	25/01/2033	00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00		



82	25/02/2033 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
83	25/03/2033 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
84	25/04/2033 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
85	25/05/2033 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
86	27/06/2033 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
87	25/07/2033 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
88	25/08/2033 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
89	26/09/2033 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
90	25/10/2033 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
91	25/11/2033 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
92	26/12/2033 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
93	25/01/2034 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
94	27/02/2034 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
95	27/03/2034 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
96	25/04/2034 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
97	25/05/2034 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
98	26/06/2034 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
99	25/07/2034 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
100	25/08/2034 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
101	25/09/2034 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
102	25/10/2034 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
103	27/11/2034 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
104	26/12/2034 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
105	25/01/2035 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
106	26/02/2035 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
107	26/03/2035 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
108	25/04/2035 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
109	25/05/2035 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
110	25/06/2035 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
111	25/07/2035 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
112	27/08/2035 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
113	25/09/2035 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
114	25/10/2035 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
115	26/11/2035 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
116	26/12/2035 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
117	25/01/2036 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
118	27/02/2036 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
119	25/03/2036 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
120	25/04/2036 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
121	26/05/2036 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
122	25/06/2036 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
123	25/07/2036 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
124	25/08/2036 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
125	25/09/2036 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
126	27/10/2036 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
127	25/11/2036 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
128	26/12/2036 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
129	26/01/2037 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
130	25/02/2037 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
131	25/03/2037 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
132	27/04/2037 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
133	25/05/2037 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
134	25/06/2037 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
135	27/07/2037 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
136	25/08/2037 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
137	25/09/2037 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
138	26/10/2037 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
139	25/11/2037 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
140	28/12/2037 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
141	25/01/2038 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
142	25/02/2038 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
143	25/03/2038 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
144	26/04/2038 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00
145	25/05/2038 00/00/0000	R\$ 12.412,23	R\$ 0,00

[ria de Estado da Economia de Goiás](#)



	Empresa	Período			
	01 - REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA EM RECUPERAÇÃO	jun/26			
Conta	BENS IMÓVEIS				
Bem	Descrição do bem	Qtde Ori.	Valor		RGI
6725	GRANJA MORENINHA	1	23.329,37	Imóvel Próprio e quitado	LIVRO 2-DC MATRICULA 28482 FOLHA 108
6726	CARIBÚ (ABATEDOURO)	1	23.219.848,00	Alienação fiduciária	MATRICULA 270831 - FICHA 01
6727	TEIXEIRAS (EMBUTIDOS)	1	88.177,32	Imóvel Próprio e quitado	LOTE 03 - MATRICULA 160.326 FICHA 01
					LOTE 04 - MATRICULA 160.327 FICHA 01
					LOTE 05 - MATRICULA 160.328 FICHA 01
6728	GRANJA PASSA TRÊS	1	146.838,13	Imóvel Próprio e quitado	LIVRO 2-E MATRICULA 1330 FOLHA 168
6729	GRANJA DORANDIA	1	89.166,98	Imóvel Próprio e quitado	LIVRO 2-T MATRICULA 4347 FOLHA 112
6730	GRANJA VARGEM ALEGRE	1	187.121,65	Imóvel Próprio e quitado	LIVRO 2-U MATRICULA 4487 FOLHA 72
6731	GRANJA LÍDICE	1	167.080,04	Alienação fiduciária	LIVRO 2-C MATRICULA 847 FOLHA 249
					LIVRO 2-M MATRICULA 1041 FOLHA 104
					LIVRO 2-M MATRICULA 1043 FOLHA 106
					LIVRO 2-D MATRICULA 1044 FOLHA 171
					LIVRO 2-M MATRICULA 1045 FOLHA 38
6732	GRANJA LAMBARI	1	450.000,00	Alienação fiduciária	LIVRO 2-O MATRICULA 3722 FOLHA 259
6733	FÁBRICA DE RAÇÃO BANANAL	1	67.238,12	Imóvel Próprio e quitado	LIVRO 2-H MATRICULA 1801 FOLHA 215
6734	FAZENDA PROGRESSO - IGARAPERE MIRIM (PARÁ)	1	1.141,07	Imóvel Próprio e quitado	LIVRO 2-AXX MATRICULA 10530 FOLHA 130
	Total Conta 571 --> 10		2.443.994,07		



MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Unidade de Caribú (Abatedouro - CD)

Estrada Caribú, 418 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ

Bem	Descrição do bem	FROTA	CHASSI	Qtde Sld.	Aquisição	Status	Valor Justo Mercado
661	EMPILHADEIRA ELETRICA LINDE			1	01/03/2001	ATIVO	31.052,00
4022	EMPILHADEIRA A DIESEL LINDE DO BRASIL			1	11/10/2010	ATIVO	36.080,00
4423	EMPILHADEIRA ELETRICA LINDE CONTRABALANCA			1	02/12/2011	ATIVO	37.258,00
1792	EMPILHADEIRA LINDE MOF E20P			1	18/06/2004	ATIVO	5.000,00
3983	EMPILHADEIRA ELETRICA LINDE MOD E20			1	30/06/2010	ATIVO	37.073,00
4702	EMPILHADEIRA ELETRICA CONTRABALANÇADA			1	13/12/2012	ATIVO	38.471,00
4769	EMPILHADEIRA ELETRICA MARCA AMEISE			1	06/04/2013	ATIVO	7.000,00
5325	EMPILHADEIRA ELÉTRICA MARCA LINDE, MODELO E20P 335		E20P 335	1	22/02/2016	ATIVO	73.700,00
6720	EMPILHADEIRA ELETRICA 2,5TON TRIPLEX 4,80M LITIO 4			1	19/01/2024	ATIVO	210.824,20
Total							476.458,20

VEÍCULOS

Unidade de Caribú (Abatedouro - CD)

Estrada Caribú, 418 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ

Bem	Descrição do bem	Frota	Chassi	Qtde Sld.	Aquisição	Status	Valor Justo Mercado
1160	UMA TRANSPALETEIRA TS 3.0 TB665			1	12/03/2003	ATIVO	122,00
1161	UMA TRANSPALETEIRA TS			1	12/03/2003	ATIVO	122,00
1162	UMA TRANSPALETEIRA			1	12/03/2003	ATIVO	122,00
1163	UMA TRANSPALETEIRA TS			1	12/03/2003	ATIVO	122,00
1164	UMA TRANSPALETEIRA TS			1	12/03/2003	ATIVO	122,00
1646	TRANSPALETEIRA TS GALVANIZAÇÃO 685			1	02/03/2004	ATIVO	280,00
2707	CARRINHO P/TRANSPORTAR CARRE			1	11/04/2006	ATIVO	350,00
2839	TRANSPALETEIRA/BATERIA/CARREGADOR			1	12/09/2006	ATIVO	2.000,00
3245	CARROCERIA S/REB 2007/2008 Exposição AGX8808		9APP15520VP000004	1	07/11/2007	ATIVO	29.736,00
3875	VEICULO VW GOL 1.0 G IV 2009/2010 - Granja	926	9BWAA05W7AP045594	1	29/10/2009	ATIVO	17.974,00
4009	VW/15-180CNM MOTOR E CABINE P/CAMINHÃO	226	953468231AR049125	1	27/08/2010	ATIVO	152.100,00
4010	VW/15-180 CNM MOTOR E CABINE P/CAMINHÃO	229	953468237AR048299	1	27/08/2010	ATIVO	152.100,00
4012	CAMINHÃO VW/15-180 CNM MOTOR E CABINE		93ZM1PNH088710768	1	27/08/2010	ATIVO	152.100,00
4029	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	809	9533A62P5AR046519	1	14/10/2010	ATIVO	113.235,00
4030	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	819	9533A62P7AR046733	1	14/10/2010	ATIVO	113.235,00
4031	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	829	9533A62P8BR100221	1	14/10/2010	ATIVO	113.235,00
4032	*IVECO CAVALO MEC CAVALINO 2010 KVK4062		93ZM1PNH088710768	1	14/10/2010	ATIVO	97.505,00
4061	*IVECO CAVALINO 450E32T CAM TRATOR 2010 KVK4062	516	93ZM1PNH088710768	1	21/12/2010	ATIVO	97.505,00
4074	CAMINHÃO VW/15-180CNM MOTOR E CABINE	232	953468238BR115106	1	30/12/2010	ATIVO	152.100,00
4075	CAMINHÃO VW/15-180CNM MOTOR E CABINE	231	953468230BR115116	1	30/12/2010	ATIVO	152.100,00
4076	CAMINHÃO VW/15-180CNM MOTOR E CABINE	233	953468230BR116931	1	30/12/2010	ATIVO	152.100,00
4082	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	815	9533A62P8AR045994	1	30/12/2010	ATIVO	113.235,00
4084	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	820	9533A62P9AR046717	1	30/12/2010	ATIVO	113.235,00
4086	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	821	9533A62P9AR045972	1	30/12/2010	ATIVO	113.235,00
4091	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	817	9533A62P5AR046732	1	30/12/2010	ATIVO	113.235,00
4092	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	814	9533A62P3AR046731	1	30/12/2010	ATIVO	113.235,00
Bem	Descrição do bem	Frota	Chassi	Qtde Sld.	Aquisição	Status	Valor Justo Mercado



4093	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	813	9533A62P5AR046715	1	30/12/2010	ATIVO	113.235,00
4095	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	808	9533A62P3AR045997	1	30/12/2010	ATIVO	113.235,00
4100	PALETEIRA SAS GALVANIZADA			1	23/12/2010	ATIVO	10.500,00
4101	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	808	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4102	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	809	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4103	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	813	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4104	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	814	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4105	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	815	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4106	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 390MM	817	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4107	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	819	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4108	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	820	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4109	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	821	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4110	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	826	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4111	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	829	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4112	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	831	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4113	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	832	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4114	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	833	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4115	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	834	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4116	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	835	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4137	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	826	9533A62P8BR100221	1	11/01/2011	ATIVO	113.235,00
4140	*SEMI REB SR/IIBIPORA DAO5B83 2005	485	9ADF138377M244323	1	13/01/2011	ATIVO	58.140,00
4185	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	831	9533A62PXB123953	1	01/03/2011	ATIVO	113.235,00
4186	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	832	9533A62P0BR123959	1	01/03/2011	ATIVO	113.235,00
4187	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	833	9533A62P6BR124193	1	01/03/2011	ATIVO	113.235,00
4189	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	834	9533A62P8BR123983	1	01/03/2011	ATIVO	113.235,00
4190	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	835	9533A62P6BR124209	1	01/03/2011	ATIVO	113.235,00
4191	*CARROCERIA/SEMI REB MOD 2007 RANDON CLH2E47	488	9ADF138377M244323	1	01/03/2011	ATIVO	58.140,00
4221	CARROCERIA/SEMI REBOQUE MOD 87 JAPERSIL			1	24/05/2011	ATIVO	18.000,00
4296	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO	233	-----	1	24/08/2011	ATIVO	18.000,00
4297	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO	234	-----	1	24/08/2011	ATIVO	18.000,00
4298	*SEMI REBOQUE SR PASTE 2004 LRO0909	235	9APF147305P000004	1	24/08/2011	ATIVO	22.800,00
4299	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO	236	-----	1	24/08/2011	ATIVO	18.000,00
4623	*SEMI REBOQUE SR/RECRUSUL SRFM 2001 MBZ8512		9AJR136301AM553857	1	11/07/2012	ATIVO	113.100,00
4646	CAMINHÃO MOD 24.250 ANO 2011/2012	319	9534N8241CR225153	1	20/08/2012	ATIVO	185.348,00
4647	CAMINHAO MOD 24.250 ANO 2011/2012	318	9534N8241CR224925	1	20/08/2012	ATIVO	185.348,00
4671	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO			1	06/11/2012	ATIVO	30.600,00
4672	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO			1	06/11/2012	ATIVO	30.600,00
4673	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO	841	-----	1	06/11/2012	ATIVO	18.000,00
4674	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO	836	-----	1	06/11/2012	ATIVO	18.000,00
4675	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO	837	-----	1	06/11/2012	ATIVO	18.000,00
4676	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO	839	-----	1	06/11/2012	ATIVO	18.000,00
4677	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO	840	-----	1	06/11/2012	ATIVO	18.000,00
4685	CAMINHAO VW 9.150 DELIVERY 4X2 E.E	836	9533A62P1CR218130	1	06/11/2012	ATIVO	129.363,00
4686	CAMINHAO VW 9.150 DELIVERY 4X2 E.E 4.300M	837	9533A62P4CR213598	1	06/11/2012	ATIVO	129.363,00
4687	CAMINHAO VW 9.150 DELIVERY 4X2 E.E 4.300M	839	9533A62P8CR213717	1	06/11/2012	ATIVO	129.363,00
4688	CAMINHAO VW 9.150 DELIVERY 4X2 E.E 4.300M	840	9533A62P8CR213796	1	06/11/2012	ATIVO	129.363,00
4728	PALETEIRA SAS GALVANIZADA 680X115 MMM 3T			1	20/02/2013	ATIVO	3.510,00
4757	BAU ISOTERMICO FICAGNA COMPRIMENTO 2,80			1	09/04/2013	ATIVO	10.278,00
4931	PA CARREGADEIRA CASE W-20E 2007		HBZNW20FIKAE10608	1	18/07/2014	ATIVO	102.000,00
5028	*IVECO STRALIS 460S36T CAVALO MEC - 2012 - FIB5358		93ZM1UPH0D8822312	1	22/12/2014	ATIVO	124.564,00
5034	MOTO YAMAHA XTZ250 TENERE ANO 2013			1	09/12/2014	ATIVO	12.402,00
Bem	Descrição do bem	Frota	Chassi	Qtde Sld.	Aquisição	Status	Valor Justo Mercado

5035	*SEMI REBOQUE SR/RECRUSUL SRFM 1997 LBU2522			1	09/12/2014	ATIVO	24.000,00
5106	Furgão de alumínio série 300 - 9052x2600x2790mm			1	25/03/2015	ATIVO	19.800,00
5157	CAÇAMBA BASCULANTE 10/12M3 STANDART		LPS7532	1	22/04/2015	ATIVO	25.200,00
5160	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO			1	17/04/2015	ATIVO	31.800,00
5161	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO			1	17/04/2015	ATIVO	43.200,00
5162	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO			1	17/04/2015	ATIVO	43.200,00
5163	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO			1	17/04/2015	ATIVO	43.200,00
5164	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO			1	17/04/2015	ATIVO	67.800,00
5165	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO			1	17/04/2015	ATIVO	67.800,00
5171	CAMINHÃO VOLKSWAGEN CHASSI - 15180	234	9536E8240FR510231	1	20/04/2015	ATIVO	170.936,00
5173	CAMINHÃO VOLKSWAGEN CHASSI - 15181	236	9536E8248FR510218	1	20/04/2015	ATIVO	152.100,00
5174	CAMINHÃO VOLKSWAGEN CHASSI - 10160	841	9531M62PXFR504867	1	20/04/2015	ATIVO	159.941,00
5175	CAMINHÃO VOLKSWAGEN CHASSI - 24280	321	953658243FR504598	1	20/04/2015	ATIVO	205.020,00
5178	*VOLKSWAGEN 19/330 CTC 4X2 - 2014 - KQV9555	508	9536Y8279FR512495	1	22/04/2015	ATIVO	180.900,00
5836	GM MONTANA LS2 (PLACA QNV3J30 GAS/ALC COR:BRANCA A	935	9BGCA8030JB235566	1	24/10/2019	ATIVO	40.564,00
6069			9A9G2S012BEDW2065	1	16/09/2020	ATIVO	33.000,00
6248	AMBULANCIA FIAT DOBLO PLACA EEF3140	922	9BD223155A2017163	1	22/12/2020	ATIVO	33.410,00
6428	CAR/ S.REBOQUE/ CARR FECHADA - SR/RANDON SE	488	9ADF138377M244323	1	08/07/2021	ATIVO	28.800,00
6519	AMBULANCIA DOBLO - NF DE ACERTO - 2014	929	-----	1	25/02/2022	ATIVO	33.410,00
Total							6.289.183,00

Unidade de Teixeiras (Indústria de Carnes)

Estrada dos Teixeiras, 1091 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ

Bem	Descrição do bem	Frota	Chassi	Qtde Sld.	Aquisição	Status	Valor Justo Mercado
2752	CARRINHO P/TRANSPORTAR CARRE			1	28/06/2006	ATIVO	6.000,00
3171	TRANSPALETEIRA MANUAL			1	17/09/2007	ATIVO	150,00
6743	DEPELADORA DE SALSICHA			1	05/02/2025	ATIVO	97.910,00
3172	TRANSPALETEIRA MANUAL			1	17/09/2007	ATIVO	150,00
Total							104.210,00

Unidade de Bananal (Fábrica de Ração)

Antiga Estrada Rio/São Paulo, S/Nº - Rancho Grande, Bananal/SP

Bem	Descrição do bem	Frota	Chassi	Qtde Sld.	Aquisição	Status	Valor Justo Mercado
4038	*SR/TRIELHT POWER 2E SEMI REBOQUE TRIEL - LLI3026		9A9G2S012BEDW2065	1	11/11/2010	ATIVO	76.200,00
4039	*SR/TRIELHT POWER 2E SEMI REBOQUE TRIEL - KYL6379		9A9G2S012BEDW2070	1	08/11/2010	ATIVO	76.200,00
4040	*SR/TRIELHT POWER 2E SEMI REBOQUE TRIEL - LPS7532		9A9G2S012BEDW2064	1	08/11/2010	ATIVO	76.200,00
4307	*SEMI REBOQUE MARCA TRIEL HT 02 EIXOS KPE1616		9A9G2S012BEDW2066	1	09/08/2011	ATIVO	78.900,00
4308	*SEMI REBOQUE MARCA TRIEL HT 02 EIXOS LPS 7697		9A9G2S012BEDW2067	1	09/08/2011	ATIVO	78.900,00
6547	MOTO HONDA CG 160 CARGO 2022 - GHP5A87	#N/D	9C2K2220NR006784	1	01/04/2022	ATIVO	9.061,00
Total							395.461,00

Unidade de Dorândia (Granja)

Rodovia Lúcio Meira, S/Nº , Km 275 - Doândia, Barra do Pirai/RJ

Bem	Descrição do bem	Frota	Chassi	Qtde Sld.	Aquisição	Status	Valor Justo Mercado
1726	TRATOR AGRICOLA MARCA MASSEY FERGUSON - V Alegre		215105329	1	30/04/2004	ATIVO	2.550,00
Total							2.550,00

Unidade de Lambarí (Granja)

Rodovia Saturnino Braga, S/Nº , Km 31 - Lambari, Rio Claro/RJ

Bem	Descrição do bem	Frota	Chassi	Qtde Sld.	Aquisição	Status	Valor Justo Mercado
4935	REMOVEDOR DE CAMA DE AVIARIO RTD			1	28/08/2014	ATIVO	27.000,00
Total							27.000,00

Unidade de Passa Três (Granja)

Antiga Estrada Rio/São Paulo, Km 107 - Passa Tês, Rio Claro/SP

Bem	Descrição do bem	Frota	Chassi	Qtde Sld.	Aquisição	Status	Valor Justo Mercado
1159	*TOYOTA HILUX 4CS - CLA1350 - 1997		8AJ31LNA3V9100356	1	03/03/2003	ATIVO	47.734,00
1744	*PRANCHA SR/RANDON 2 EIXOS - KSI7281 - 1980		48019	1	11/05/2004	ATIVO	8.000,00
2518	PA CARREGADEIRA MOD 930T			1	31/01/2006	ATIVO	15.000,00
3133	PA CARREGADEIRA W20F CASE		HBZNW20FTKAE10482	1	14/08/2007	ATIVO	61.200,00
3246	*CAMINHÃO FORD CARGO 2422E - 2009		9BFYCEHV59BB31541	1	07/11/2007	ATIVO	155.633,00
3973	UNO MILLE WAY ECONOMY 4PORTAS 2010 - Teixeira	928	9BD15844AA6432933	1	18/05/2010	ATIVO	15.972,00
3976	*FIAT STRADA ADVENTURE MSV3034 2010		9BD27804DA7188788	1	18/05/2010	ATIVO	23.798,00
3999	*CAMINHÃO MBENZ 1620 - KVJ3814 - 2009		9BM6953049B678714	1	09/07/2010	ATIVO	126.358,00
4000	*CAVALINHO MBENZ - LS1630 - 1997		9BM386059VB125724	1	09/07/2010	ATIVO	47.416,00
4060	RETROESCAVADEIRA CATERPILAR-MODELO 416			1	10/12/2010	----	124.200,00
4215	MICRO TRATOR TC14 CULTIVADOR ENXADA ROT			1	19/05/2011	ATIVO	12.000,00
4282	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO	226	-----	1	04/07/2011	ATIVO	18.000,00
4283	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO	229	-----	1	04/07/2011	ATIVO	18.000,00
4284	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO	231	-----	1	04/07/2011	ATIVO	18.000,00
4285	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO	232	-----	1	04/07/2011	ATIVO	18.000,00
4354	*IVECO/STRALIS 570S41T - 2011 - NYX2F12		93ZS2MSHOB8812833	1	26/09/2011	ATIVO	116.000,00
4569	REMOVEDOR DE CAMA AVIARIA DIESEL			1	23/05/2012	ATIVO	5.340,00
4611	CARRETA CEMAG 4 RODAS TONELADAS			1	05/06/2012	ATIVO	5.100,00
Total							835.751,00

Unidade de Queimados (Fábrica de Farinha e Óleo)

Av. Tancredo Neves (Antiga Guandú), S/Nº, Marajoara, Queimados/RJ

Bem	Descrição do bem	Frota	Chassi	Qtde Sld.	Aquisição	Status	Valor Justo Mercado
6199	SR. 3 EIXOS BASCULANTE 46M3 CARB TAN	720	9A9RSBC3EMLDV2052	1	07/12/2020	ATIVO	61.666,81
6201	SR. 3 EIXOS BASCULANTE 46M3 CARB TAN	721	9A9RSBC3EMLDV2053	1	02/12/2020	ATIVO	61.666,81
Total							123.333,62



REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 42.234.005/0001-29

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2025
(Em reais)

Passivo	31/12/2025	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026
Circulante									
Fornecedores	101.005.043,90	99.924.107,21	98.058.435,56	83.822.016,79	84.050.267,27	87.459.753,05	83.958.588,97		
Empréstimos e Financiamentos	61.433.830,94	56.455.725,11	48.357.632,45	43.481.829,90	39.695.343,02	35.546.509,71	30.895.468,30		
Obrigações Tributárias	33.809.667,17	30.685.174,19	29.724.395,01	35.066.113,55	10.434.747,58	10.637.432,09	10.644.775,83		
Provisões Trabalhistas	34.858.720,74	34.943.804,57	35.212.785,28	13.082.051,58	13.940.277,06	18.081.559,96	19.664.719,40		
Outras Obrigações	5.853.306,48	5.521.238,75	5.731.310,90	5.914.456,76	5.045.867,77	3.313.909,48	3.735.055,28		
	236.960.569,23	227.530.049,83	217.084.559,20	181.366.468,58	153.166.502,70	155.039.164,29	148.898.607,78	-	-
Não Circulante									
Empréstimos e Financiamentos	16.036.474,80	14.858.852,50	14.726.852,50	14.594.852,50	14.462.852,50	14.330.852,50	14.330.852,50		
Impostos Parcelados	56.509.934,34	59.267.265,13	59.414.900,88	74.748.712,24	73.558.809,58	72.803.248,04	73.513.093,48		
Recuperação Judicial	13.307.470,61	16.453.466,29	15.741.657,88	15.214.050,77	14.844.612,08	14.572.947,48	14.368.873,51		
Haircut - RJ	24.826.474,83	25.853.934,13	23.690.294,13	23.690.294,13	23.690.294,13	23.690.294,13	23.690.294,13		
Contingências Tributárias		-	-	-	-	-	-		
Contingências Trabalhistas	17.540.442,29	17.440.442,29	17.340.442,29	17.240.442,29	17.240.442,29	17.140.442,29	17.140.442,29		
Contingências Cíveis	12.001.688,47	12.001.688,47	12.001.688,47	12.001.688,47	12.001.688,47	12.001.688,47	12.001.688,47		
Mútuos		-	-	-	-	-	-		
	140.222.485,34	145.875.648,81	142.915.836,15	157.490.040,40	155.798.699,05	154.539.472,91	155.045.244,38	-	-
Patrimônio Líquido									
Capital Social	7.478.000,00	7.478.000,00	7.478.000,00	7.478.000,00	7.478.000,00	7.478.000,00	7.478.000,00		
Reserva Legal	145.873,07	145.873,07	145.873,07	145.873,07	145.873,07	145.873,07	145.873,07		
Reserva de Reavaliação	58.748.149,08	58.748.149,08	58.748.149,08	58.748.149,08	58.748.149,08	58.748.149,08	58.748.149,08		
Lucro (Prejuízo) Acumulado									
Lucro (Prejuízo) Acumul. - Anterior	(51.756.154,05)	(54.835.201,92)	(54.835.201,92)	(54.835.201,92)	(54.835.201,92)	(54.835.201,92)	(54.835.201,92)		
Lucro (Prejuízo) Acumul. - Exerc. Atu	(3.079.047,87)	(3.034.660,21)	(4.743.845,30)	(8.161.852,08)	(8.502.358,57)	(14.749.338,58)	(17.021.785,42)		
	(54.835.201,92)	(57.869.862,13)	(59.579.047,22)	(62.997.054,00)	(63.337.560,49)	(69.584.540,50)	(71.856.987,34)	-	-
	11.536.820,23	8.502.160,02	6.792.974,93	3.374.968,15	3.034.461,66	(3.212.518,35)	(5.484.965,19)	-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	388.719.874,80	381.907.858,66	366.793.370,28	342.231.477,13	311.999.663,41	306.366.118,85	298.458.886,97	-	-





REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 42.234.005/0001-29

APURAÇÃO DE INDICADORES

BALANÇO PATRIMONIAL												
PERÍODOS	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026	31/10/2026	30/11/2026	31/12/2026
ATIVO CIRCULANTE	299.250.902,68	284.251.035,98	259.825.476,17	229.720.617,83	224.252.179,46	216.492.823,76	-	-	-	-	-	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.756.618,98	1.132.399,42	2.004.967,20	3.686.462,64	4.901.118,86	4.259.905,71	-	-	-	-	-	-
ESTOQUES	128.507.715,77	123.257.974,17	115.515.294,94	84.815.730,72	81.479.918,32	83.332.158,67	-	-	-	-	-	-
CLIENTES	40.544.668,10	36.093.277,89	30.918.794,27	26.957.135,25	21.403.983,25	19.276.332,50	-	-	-	-	-	-
OUTRAS	126.441.899,83	123.767.384,50	111.386.419,76	114.261.289,22	116.467.159,03	109.624.426,88	-	-	-	-	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	82.656.955,98	82.542.334,30	82.406.000,96	82.279.045,58	82.113.939,39	81.966.063,21	-	-	-	-	-	-
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.421.102,36	3.421.102,36	3.421.102,36	3.421.102,36	3.413.500,83	3.413.500,83	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMOBILIZADO / INTANGÍVEL	79.235.853,62	79.121.231,94	78.984.898,60	78.857.943,22	78.700.438,56	78.552.562,38	-	-	-	-	-	-
ATIVO TOTAL	381.907.858,66	366.793.370,28	342.231.477,13	311.999.663,41	306.366.118,85	298.458.886,97	-	-	-	-	-	-
PASSIVO CIRCULANTE	227.530.049,83	217.084.559,20	181.366.468,58	153.166.502,70	155.039.164,29	148.898.607,78	-	-	-	-	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	145.875.648,81	142.915.836,15	157.490.040,40	155.798.699,05	154.539.472,91	155.045.244,38	-	-	-	-	-	-
PASSIVO CIRC. + PASS. NÃO CIRCULANTE	373.405.698,64	360.000.395,35	338.856.508,98	308.965.201,75	309.578.637,20	303.943.852,16	-	-	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.502.160,02	6.792.974,93	3.374.968,15	3.034.461,66	(3.212.518,35)	(5.484.965,19)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	381.907.858,66	366.793.370,28	342.231.477,13	311.999.663,41	306.366.118,85	298.458.886,97	-	-	-	-	-	-

INDICADORES	FÓRMULA	Períodos											
		31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026	31/10/2026	30/11/2026	31/12/2026
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,32	1,31	1,43	1,50	1,45	1,45	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	0,75	0,74	0,80	0,95	0,92	0,89	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRC. + A. REAL. LP / PASSIVO CIRC. + P. NÃO CIRC.	0,81	0,80	0,78	0,75	0,74	0,72	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE	71.720.852,85	67.166.476,78	78.459.007,59	76.554.115,13	69.213.015,17	67.594.215,98	-	-	-	-	-	-
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	PASSIVO CIRC. + P. NÃO CIRC. / ATIVO TOTAL	0,98	0,98	0,99	0,99	1,01	1,02	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
ÍNDICE DE PART. DE CAPITAL DE TERCEIROS	PASSIVO CIRC. + P. NÃO CIRC. / PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43,92	53,00	100,40	101,82	- 96,37	- 55,41	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	PASSIVO CIRC. / (PASSIVO CIRC. + PASSIVO NÃO CIRC.)	0,61	0,60	0,54	0,50	0,50	0,49	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS												
PERÍODOS	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026	31/10/2026	30/11/2026	31/12/2026
RECEITA BRUTA	35.088.242,99	33.125.829,95	31.168.899,50	23.188.261,54	17.252.237,67	12.237.874,00	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE VENDAS	(4.226.760,43)	(3.902.378,05)	(3.502.434,50)	(3.215.584,62)	(2.213.234,94)	(2.360.928,05)	-	-	-	-	-	-



RECEITAS LÍQUIDAS	30.861.482,56	29.223.451,90	27.666.465,00	19.972.676,92	15.039.002,73	9.876.945,95	-	-	-	-	-	-
CPV	(27.847.165,30)	(28.241.297,94)	(25.927.755,44)	(15.585.925,68)	(16.434.618,12)	(8.068.633,01)	-	-	-	-	-	-
LUCRO BRUTO	3.014.317,26	982.153,96	1.738.709,56	4.386.751,24	(1.395.615,39)	1.808.312,94	-	-	-	-	-	-
MARGEM BRUTA (%)	8,6%	3,0%	5,6%	18,9%	-8,1%	14,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
LUCRO LÍQUIDO	(3.034.660,21)	(1.709.185,09)	(3.418.006,78)	(340.506,49)	(6.246.980,01)	(2.272.446,84)	-	-	-	-	-	-
MARGEM LÍQUIDA (%)	-9,8%	-5,8%	-12,4%	-1,7%	-41,5%	-23,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%





REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 42.234.005/0001-29

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercício 2025

(Em Reais)

	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026	30/06/2026	ACUMULADO
Receita Operacional							
Receita Bruta de Vendas	35.088.242,99	33.125.829,95	31.168.899,50	23.188.261,54	17.252.237,67	12.237.874,00	152.061.345,65
(-) Deduções da Receita Bruta	(4.226.760,43)	(3.902.378,05)	(3.502.434,50)	(3.215.584,62)	(2.213.234,94)	(2.360.928,05)	(19.421.320,59)
Receita Operacional Líquida	30.861.482,56	29.223.451,90	27.666.465,00	19.972.676,92	15.039.002,73	9.876.945,95	132.640.025,06
Custos dos Produtos Vendidos	(27.847.165,30)	(28.241.297,94)	(25.927.755,44)	(15.585.925,68)	(16.434.618,12)	(8.068.633,01)	(122.105.395,49)
Lucro Bruto	3.014.317,26	982.153,96	1.738.709,56	4.386.751,24	(1.395.615,39)	1.808.312,94	10.534.629,57
Receitas (Despesas) operacionais:							
Despesas Administrativas	(1.589.477,51)	(1.155.321,95)	(1.281.264,53)	(1.193.053,10)	(1.814.567,17)	(970.091,07)	(8.003.775,33)
Despesas Comerciais	(4.732.517,18)	(4.412.577,90)	(4.654.065,35)	(4.218.838,15)	(4.562.250,09)	(3.114.355,44)	(25.694.604,11)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais	2.643.033,45	2.338.534,44	2.416.800,20	3.324.439,87	83.378,79	292.507,44	11.098.694,19
Resultado Financeiro	(2.191.723,55)	(1.489.844,17)	(1.306.810,98)	(2.138.280,87)	(1.269.171,62)	(1.244.921,06)	(9.640.752,25)
Lucro (Prejuízo) Operacional	(2.856.367,53)	(3.737.055,62)	(3.086.631,10)	161.018,99	(8.958.225,48)	(3.228.547,19)	(21.705.807,93)
Receitas (Despesas) Não Operacionais	(178.292,68)	2.027.870,53	(331.375,68)	(501.525,48)	2.711.245,47	956.100,35	4.684.022,51
Resultado antes da CSLL e do IR	(3.034.660,21)	(1.709.185,09)	(3.418.006,78)	(340.506,49)	(6.246.980,01)	(2.272.446,84)	(17.021.785,42)
Contribuição Social	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de Renda	-	-	-	-	-	-	-
Lucro (Prejuízo) do Período	(3.034.660,21)	(1.709.185,09)	(3.418.006,78)	(340.506,49)	(6.246.980,01)	(2.272.446,84)	(17.021.785,42)

Oscarina Rodrigues da Silva

CRC/RJ 080.432 CPF 906.999.717-72



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:03

Número do documento: 26082018454513400000286535820

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454513400000286535820>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:45



REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 42.234.005/0001-29

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO

Exercício 2025

(Em reais)

Ativo

	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026
Circulante	299.250.902,68	284.251.035,98	259.825.476,17	229.720.617,83	224.252.179,46	216.492.823,76	-	-	-
Não Circulante	3.421.102,36	3.421.102,36	3.421.102,36	3.421.102,36	3.413.500,83	3.413.500,83	-	-	-
Imobilizado	79.235.853,62	79.121.231,94	78.984.898,60	78.857.943,22	78.700.438,56	78.552.562,38	-	-	-
Total do Ativo	381.907.858,66	366.793.370,28	342.231.477,13	311.999.663,41	306.366.118,85	298.458.886,97	-	-	-

Passivo

	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026
Circulante	227.530.049,83	217.084.559,20	181.366.468,58	153.166.502,70	155.039.164,29	148.898.607,78	-	-	-
Não Circulante	145.875.648,81	142.915.836,15	157.490.040,40	155.798.699,05	154.539.472,91	155.045.244,38	-	-	-
Patrimônio Líquido	8.502.160,02	6.792.974,93	3.374.968,15	3.034.461,66	(3.212.518,35)	(5.484.965,19)	-	-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	381.907.858,66	366.793.370,28	342.231.477,13	311.999.663,41	306.366.118,85	298.458.886,97	-	-	-



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:03
Número do documento: 26082018454513400000286535820
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454513400000286535820>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:45



REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 42.234.005/0001-29

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SINTÉTICO
Exercício 2025
(Em Reais)

	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026	31/10/2026	30/11/2026	31/12/2026	ACUMULADO
Receita Operacional Líquida	30.861.482,56	29.223.451,90	27.666.465,00	19.972.676,92	15.039.002,73	9.876.945,95	-	-	-	-	-	-	132.640.025,06
Custos dos Produtos Vendidos	(27.847.165,30)	(28.241.297,94)	(25.927.755,44)	(15.585.925,68)	(16.434.618,12)	(8.068.633,01)	-	-	-	-	-	-	(122.105.395,49)
Lucro Bruto	3.014.317,26	982.153,96	1.738.709,56	4.386.751,24	(1.395.615,39)	1.808.312,94	-	-	-	-	-	-	10.534.629,57
Receitas (Despesas) operacionais:	(5.870.684,79)	(4.719.209,58)	(4.825.340,66)	(4.225.732,25)	(7.562.610,09)	(5.036.860,13)	-	-	-	-	-	-	(32.240.437,50)
Lucro (Prejuízo) Operacional	(2.856.367,53)	(3.737.055,62)	(3.086.631,10)	161.018,99	(8.958.225,48)	(3.228.547,19)	-	-	-	-	-	-	(21.705.807,93)
Receitas (Despesas) Não Operacionais	(178.292,68)	2.027.870,53	(331.375,68)	(501.525,48)	2.711.245,47	956.100,35	-	-	-	-	-	-	4.684.022,51
Resultado antes da CSLL e do IR	(3.034.660,21)	(1.709.185,09)	(3.418.006,78)	(340.506,49)	(6.246.980,01)	(2.272.446,84)	-	-	-	-	-	-	(17.021.785,42)
CSLL / IR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro (Prejuízo) do Período	(3.034.660,21)	(1.709.185,09)	(3.418.006,78)	(340.506,49)	(6.246.980,01)	(2.272.446,84)	-	-	-	-	-	-	(17.021.785,42)



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***-79 em 20/08/2026 18:46:03
Número do documento: 26082018454513400000286535820
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454513400000286535820>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:45



Fluxo de Caixa Indireto	Primeiro Trimestre - Q1				Segundo Trimestre - Q2					Terceiro Trimestre - Q3					Quarto Trimestre - Q4				
	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	Q1	30/04/2026	31/05/2026	30/06/2026	Q2	Acumulado	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026	Q3	Acumulado	31/10/2026	30/11/2026	31/12/2026	Q4	Acumulado
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(3.034.660,21)	(1.709.185,09)	(3.418.006,78)	(8.161.852,08)	(340.506,49)	(6.246.980,01)	(2.272.446,84)	(8.859.933,34)	(17.021.785,42)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Ajuste de Depreciação e Amortização	149.994,58	149.650,15	149.575,04	449.219,77	157.648,18	157.504,66	147.876,18	463.029,02	912.248,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Ajuste de Juros Passivos e Despesas Financeiras	1.880.147,11	1.253.664,02	1.038.690,20	4.172.501,33	1.908.434,20	992.778,58	1.046.513,29	3.947.726,07	8.120.227,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Ajuste de Rendimentos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Estoques	1.992.232,62	5.249.741,60	7.742.679,23	14.984.653,45	30.699.564,22	3.335.812,40	(1.852.240,35)	32.183.136,27	47.167.789,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Clientes	9.972.740,33	4.451.390,21	5.174.483,62	19.598.614,16	3.961.659,02	5.553.152,00	2.127.650,75	11.642.461,77	31.241.075,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Adiantamentos	(2.102.628,16)	2.616.868,35	12.728.790,38	13.243.030,57	(2.477.581,29)	(2.523.482,11)	5.972.775,09	971.711,69	14.214.742,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-/+) Impostos a Recuperar	(744.754,94)	11.522,23	(415.676,75)	(1.148.909,46)	(431.564,92)	280.164,41	836.850,55	685.450,04	(463.459,42)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Outros Créditos	33.560,68	30.133,41	30.133,41	93.827,50	30.133,41	37.734,94	30.133,41	98.001,76	191.829,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-/+) Outros Contas a Receber	443,79	15.991,34	37.717,70	54.152,83	4.143,34	7.314,48	2.973,10	14.430,92	68.583,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Fornecedores	(1.080.936,69)	(1.865.671,65)	(14.236.418,77)	(17.183.027,11)	228.250,48	3.409.485,78	(3.501.164,08)	136.572,18	(17.046.454,93)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Obrigações Tributárias	(1.391.724,01)	(1.187.552,64)	20.533.746,46	17.954.469,81	(26.812.617,18)	(1.197.314,05)	(4.451,73)	(28.014.382,96)	(10.059.913,15)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Obrigações Trabalhistas	(14.916,17)	168.980,71	(22.230.733,70)	(22.076.669,16)	858.225,48	4.041.282,90	1.583.159,44	6.482.667,82	(15.594.001,34)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Outras Contas a Pagar	(332.067,73)	210.072,15	183.145,86	61.150,28	(868.588,99)	(1.731.958,29)	421.145,80	(2.179.401,48)	(2.118.251,20)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Débitos diversos	4.173.454,98	(2.875.448,41)	(527.607,11)	770.399,46	(369.438,69)	(271.664,60)	(204.073,97)	(845.177,26)	(74.777,80)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	9.500.886,18	6.520.156,38	6.790.518,79	22.811.561,35	6.547.760,77	5.843.831,09	4.334.700,64	16.726.292,50	39.537.853,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-/+) Imobilizado	(66.300,00)	(35.028,47)	(13.241,70)	(114.570,17)	(30.692,80)	-	-	(30.692,80)	(145.262,97)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	(66.300,00)	(35.028,47)	(13.241,70)	(114.570,17)	(30.692,80)	-	-	(30.692,80)	(145.262,97)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Partes Relacionadas Ativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Empréstimos e Financiamentos PC	(4.978.105,83)	(8.098.092,66)	(4.875.802,55)	(17.952.001,04)	(3.786.486,88)	(4.148.833,31)	(4.651.041,41)	(12.586.361,60)	(30.538.362,64)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Partes Relacionadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Empréstimos e Financiamentos LP	(2.033.207,59)	(1.011.254,81)	(1.028.906,76)	(4.073.369,16)	(1.049.085,65)	(480.341,56)	(324.872,38)	(1.854.299,59)	(5.927.668,75)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Outros Ajustes em Lucros (Prejuízos) Acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	(7.011.313,42)	(9.109.347,47)	(5.904.709,31)	(22.025.370,20)	(4.835.572,53)	(4.629.174,87)	(4.975.913,79)	(14.440.661,19)	(36.466.031,39)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa Total	2.423.272,76	(2.624.219,56)	872.567,78	671.620,98	1.681.495,44	1.214.656,22	(641.213,15)	2.254.938,51	2.926.559,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial de Caixa	1.333.346,22	3.756.618,98	1.132.399,42	1.333.346,22	2.004.967,20	3.686.462,64	4.901.118,86	2.004.967,20	1.333.346,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	3.756.618,98	1.132.399,42	2.004.967,20	2.004.967,20	3.686.462,64	4.901.118,86	4.259.905,71	4.259.905,71	4.259.905,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROVA ZERO =====>	2.423.272,76	(2.624.219,56)	872.567,78	671.620,98	1.681.495,44	1.214.656,22	(641.213,15)	2.254.938,51	2.926.559,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

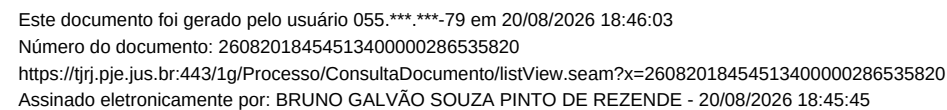




PROVA ZERO ==>>>>

•

•



REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA (EM RECUPERACAO JUDICIAL) - FLUXO DE CAIXA REALIZADO 2026													
DESCRICAO	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26	set-26	out-26	nov-26	dez-26	Total Geral
SALDO INICIAL	-2.285	-5.630	-3.872	-2.290	-2.332	-3.950	-4.831	-4.831	-4.831	-4.831	-4.831	-4.831	-2.285
Rações p/frango vivo	(4.781)	(4.513)	(4.247)	(3.159)	0	0	0	0	0	0	0	0	(16.700)
Frango Vivo p/ Abate	0	0	0	0	(4.213)	(1.206)	0	0	0	0	0	0	(5.419)
Insumos/Mat. Prima	(7.459)	(7.042)	(6.626)	(4.929)	(3.667)	(2.601)	0	0	0	0	0	0	(32.324)
Encargos sociais	(1.534)	(1.496)	(1.351)	(1.208)	(940)	(168)	0	0	0	0	0	0	(6.696)
Proventos	(3.905)	(3.905)	(3.727)	(3.022)	(2.238)	(2.660)	0	0	0	0	0	0	(19.457)
Logística	(1.939)	(1.831)	(1.723)	(1.281)	(953)	(676)	0	0	0	0	0	0	(8.403)
Conservação/Manutenção	(1.417)	(1.338)	(1.259)	(937)	(697)	(494)	0	0	0	0	0	0	(6.142)
Pinto de corte	(1.160)	(1.095)	(1.031)	(767)	0	0	0	0	0	0	0	0	(4.053)
Amortização Endividamento Bancário pós RJ	(240)	(240)	(240)	(240)	(296)	(296)	0	0	0	0	0	0	(1.552)
Juros de empréstimos financeiros	(769)	(769)	(769)	(769)	(33)	(33)	0	0	0	0	0	0	(3.141)
Energia LIGHT	(1.248)	(1.279)	(1.394)	(733)	(1.272)	(557)	0	0	0	0	0	0	(6.483)
Administração	(1.281)	(1.281)	(1.281)	(1.193)	(888)	(970)	0	0	0	0	0	0	(6.893)
Outros GGF	(1.877)	(1.772)	(1.667)	(1.240)	(923)	(655)	0	0	0	0	0	0	(8.134)
Insumos rurais	(340)	(321)	(302)	(225)	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.189)
Descontos	0	(266)	(209)	(206)	(168)	(100)	0	0	0	0	0	0	(950)
Serviço de terceiros	(2.044)	(1.929)	(1.815)	(1.351)	(1.005)	(713)	0	0	0	0	0	0	(8.857)
Nova Vida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos e pg judicial	(635)	(635)	(635)	(635)	(635)	(635)	0	0	0	0	0	0	(3.809)
Visceras e pena	(28)	(27)	(25)	(19)	0	0	0	0	0	0	0	0	(99)
Impostos ICMS/IRPJ/CSLL	(2.792)	(874)	(555)	(588)	(158)	(746)	0	0	0	0	0	0	(5.713)
Verbas e bonificações	(29)	(26)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(55)
Advogados e custas	(629)	(629)	(629)	(629)	(468)	(332)	0	0	0	0	0	0	(3.317)
Amortizações do Plano de RJ	0	0	0	0	(316)	(277)	0	0	0	0	0	0	(594)
Gaspar Trabalhista	(100)	(100)	(100)	(100)	0	0	0	0	0	0	0	0	(400)
PAGAMENTOS	(34.206)	(31.369)	(29.586)	(23.230)	(18.870)	(13.119)	0	0	0	0	0	0	(150.380)
ENTRADAS (FATURAMENTO)	30.861	33.126	31.169	23.188	17.252	12.238	0	0	0	0	0	0	147.834
SALDO MENSAL	-3.345	1.757	1.583	-42	-1.618	-881	0	0	0	0	0	0	-2.546
SALDO ACUMULADO	-5.630	-3.872	-2.290	-2.332	-3.950	-4.831	-4.831	-4.831	-4.831	-4.831	-4.831	-4.831	-4.831



REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA (EM RECUPERACAO JUDICIAL) - FLUXO DE CAIXA PROJETADO (12 MESES) - Em milhares													
DESCRICAO	jul-26	ago-26	set-26	out-26	nov-26	dez-26	jan-27	fev-27	mar-27	abr-27	mai-27	jun-27	Total Geral
SALDO INICIAL	-4.831	-4.039	-7.372	-8.739	-8.609	-8.480	-8.351	-8.222	-8.093	-7.963	-7.834	-7.705	-4.831
Rações p/frango vivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Insumos/Mat. Prima	(2.878)	(3.719)	(5.253)	(7.946)	(7.946)	(7.946)	(7.946)	(7.946)	(7.946)	(7.946)	(7.946)	(7.946)	(83.363)
Mercadoria para Revenda	-	(12.852)	(17.136)	(22.050)	(22.050)	(22.050)	(22.050)	(22.050)	(22.050)	(22.050)	(22.050)	(22.050)	(228.438)
Encargos sociais	(168)	(613)	(462)	(462)	(462)	(462)	(462)	(462)	(462)	(462)	(462)	(462)	(5.401)
Proventos	(2.660)	(1.460)	(1.100)	(1.100)	(1.100)	(1.100)	(1.100)	(1.100)	(1.100)	(1.100)	(1.100)	(1.100)	(15.120)
Logística	(676)	(1.000)	(1.000)	(1.723)	(1.723)	(1.723)	(1.723)	(1.723)	(1.723)	(1.723)	(1.723)	(1.723)	(18.179)
Conservação/Manutenção	(494)	(600)	(600)	(600)	(600)	(600)	(600)	(600)	(600)	(600)	(600)	(600)	(7.094)
Pinto de corte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização empréstimo principal	(296)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(2.936)
Juros de empréstimos financeiros	(33)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(250)
Energia LIGHT	(832)	(832)	(832)	(832)	(832)	(832)	(832)	(832)	(832)	(832)	(832)	(832)	(9.984)
Administração	(970)	(256)	(256)	(256)	(256)	(256)	(256)	(256)	(256)	(256)	(256)	(256)	(3.786)
Outros GGF	(724)	(724)	(724)	(724)	(724)	(724)	(724)	(724)	(724)	(724)	(724)	(724)	(8.690)
Insumos rurais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Descontos	(100)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	(89)
Serviço de terceiros	(713)	(30)	(30)	(30)	(30)	(30)	(30)	(30)	(30)	(30)	(30)	(30)	(1.043)
Nova Vida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos e pg judicial	(181)	(181)	(181)	(181)	(181)	(181)	(181)	(181)	(181)	(181)	(181)	(181)	(2.177)
Visceras e pena	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos ICMS/IRPJ/CSLL	(825)	(1.323)	(1.795)	(2.434)	(2.434)	(2.434)	(2.434)	(2.434)	(2.434)	(2.434)	(2.434)	(2.434)	(25.846)
Verbas e bonificações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Advogados e custas	(166)	(166)	(166)	(166)	(166)	(166)	(166)	(166)	(166)	(166)	(166)	(166)	(1.993)
Amortizações do Plano de RJ	(277)	(277)	(277)	(277)	(277)	(277)	(277)	(277)	(277)	(277)	(277)	(277)	(3.326)
Amortização Endividamento Bancário pós RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Araguaia Fundo 120 meses	(200)	(200)	(200)	(200)	(200)	(200)	(200)	(200)	(200)	(200)	(200)	(200)	(2.400)
Gaspar Trabalhista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento imposto Federal (PGFN)	(257)	(257)	(257)	(257)	(257)	(257)	(257)	(257)	(257)	(257)	(257)	(257)	(3.084)
Custas da Reclassificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento ICMS	(283)	(283)	(283)	(283)	(283)	(283)	(283)	(283)	(283)	(283)	(283)	(283)	(3.396)
Auto ICMS Itumbiara - GO -parcelado	(12)	(12)	(12)	(12)	(12)	(12)	(12)	(12)	(12)	(12)	(12)	(12)	(144)
Auto ICMS Bananal - Não parcelado	-	-	-	(29)	(29)	(29)	(29)	(29)	(29)	(29)	(29)	(29)	(261)
Ministério Público Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PAGAMENTOS	(12.745)	(25.045)	(30.823)	(39.821)	(39.821)	(39.821)	(39.821)	(39.821)	(39.821)	(39.821)	(39.821)	(39.821)	(427.000)
ENTRADAS (FATURAMENTO)	13.537	21.712	29.456	39.950	39.950	39.950	39.950	39.950	39.950	39.950	39.950	39.950	424.255
Vendas de Produção	13.537	6.412	9.056	13.700	13.700	13.700	13.700	13.700	13.700	13.700	13.700	13.700	152.305
Revendas (Distribuição)	-	15.300	20.400	26.250	26.250	26.250	26.250	26.250	26.250	26.250	26.250	26.250	271.950
SALDO MENSAL	792	-3.333	-1.367	129	129	129	129	129	129	129	129	129	-2.745
SALDO ACUMULADO	-4.039	-7.372	-8.739	-8.609	-8.480	-8.351	-8.222	-8.093	-7.963	-7.834	-7.705	-7.576	-7.576

Notas:

As projeções ora apresentadas indicam uma trajetória de crescimento progressivo do faturamento, com expectativa de atingir um patamar próximo a R\$ 40 milhões mensais em um horizonte superior a três meses e inferior a seis meses

Tudo de acordo com o Novo Modelo de Negócios, passando a atuar predominantemente na distribuição e comercialização de produtos oriundos de parceiro estratégico localizado no Estado do Paraná.



REGINAVES – RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS Processo n. 0877078-92.2024.8.19.0001										
Data juntada	Id. Processo	Peticionante/Juízo	Objeto da Petição	Manifestação da AJ	Manifestação das Recuperandas	Manifestação do MP (se cabível)	Já decidido?	Id. Decisão	Pendente de cumprimento pela serventia?	Observação
18/06/2024	125571621	Recuperanda	Inicial de recuperação judicial e documentos			-	Sim	125811369	Não	
19/06/2024	125811369	Juízo	Deferimento do processamento da recuperação judicial		126517465	-			Não	
20/06/2024	126063401	Serventia	Determinando a prestação de informações sobre a existência de filiais.		126517465	-	Sim	130643358		
21/06/2024	126356011	Serventia	Certificação que não localizou determinação para expedição de edital previsto no art.52, §1º da Lei 11.101/2005.			-	Sim	130643358		
24/06/2024	126517465	Recuperanda	Petição informando (i) a data de fechamento das contas mensais no 30º dia do mês; (ii) relação nominal de credores até 26/06/2024; (iii) comunicado sobre a distribuição do incidente processual com a documentação sigilosa; (iv) realização do envio de e-mail a concessionárias de serviços essenciais para notificar sobre a decisão da presente RJ e concessão da medida liminar para abstenção de corte do fornecimento dos serviços.			-	Sim	130643358	Não	
25/06/2024	126903107	Administração Judicial	Petição informando sobre: (i) disponibilização de canais de atendimento aos credores; (ii) envio das cartas aos credores; (iii) disponibilização de modelos para habilitações e divergências; e (iv) disponibilização de minuta de edital do art. 52, §1º, da LRF.				Sim	126903107	Não	
26/06/2024	127155648	Serventia	Termo de Compromisso			-				
26/06/2024	127172279	Serventia	Notificação de inclusão do MP para atuação como fiscal da lei.			-				
26/06/2024	127307404	Recuperanda	Petição requerendo o prazo de 48h para apresentação da relação nominal de credores, tendo o prazo até o dia 28/06/2024.			-	Sim	130643358		
27/06/2024	127383235	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	Apresentação de Embargos de declaração em atenção à decisão no id. 125811369, para sanar o vício e omissão em relação a concessão da tutela de urgência.		129478378	-			Não	
28/06/2024	127835250	Recuperanda	Petição apresentando a relação de credores, atualizada até a data do pedido, substituindo a apresentada no id. 125572790 e requerendo a manifestação da AJ quanto a proposta de pagamento dos honorários apresentado.	128488758		-	Sim	130643358		
02/07/2024	128488758	Administração judicial	Petição apresentando o orçamento detalhado do trabalho a ser desenvolvido e concordância à proposta de parcelamento de honorários apresentada pela recuperanda.			-	Sim	130643358		
05/07/2024	129339246	Recuperanda	Petição informando a relação de credores definitiva	132533835		-	Sim	130643358		
08/07/2024	129478378	Recuperanda	A Recuperanda apresentou Contrarrazões aos embargos de declaração opostos pela LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, expondo não haver a necessidade de manutenção da decisão embargada.			-	Sim	135720380	Não	
12/07/2024	130643358	Juízo	Decisão determinando (i) o envio das contas mensais no 30º (trigésimo) dia do mês subsequente à demonstração contábil; (ii) o parcelamento da remuneração do Administrador Judicial em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pela inflação do período; (iii) intimação da Recuperanda para ciência do “check list” apresentado pela Administração Judicial em relação à documentação prevista no artigo 51 da LRE, devendo dar efetivo cumprimento no prazo de 5 (cinco) dias; (iv) INDEX: 126354889 E 127172279 (CERTIDÃO CARTORÁRIA): Ao Ministério Público	132533835	132471814	-			Não	



17/07/2024	131565994	FRIGOZAN COMÉRCIO DE TRIPAS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	Procuração e pedido de habilitação nos autos							Procuração retirada em razão da serventia 133928035
22/07/2024	132441723	S E TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA	Procuração e pedido de habilitação nos autos							Procuração retirada em razão da serventia 133928035
22/07/2024	132471814	Recuperanda	Petição postula: (i) A emissão do respectivo ID para o pagamento das custas processuais referente à publicação do edital previsto no artigo 52, §1º da LRF; (ii) O encaminhamento dos Ofícios de comunicação acerca do deferimento deste pedido de recuperação judicial às Juntas Comerciais do Estado do Rio de Janeiro e Estados das filiais pela z. Serventia; (iii) A juntada dos documentos não localizados pelo i. Administrador Judicial no Checklist apresentado; (iv) A juntada do comprovante de pagamento da 1ª parcela da remuneração do i. Administrador Judicial; (v) A expedição de certidão por esta z. Serventia atestando o status desta recuperação judicial, bem como que o imóvel de matrícula nº 1043, Sítio Vargem Grande (Granja de Lídice), foi arrolado como bem essencial à atividade da Reginaves.			-	Sim	135720380	Não	
22/07/2024	132481019	VACCINAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Petição requerendo o cadastro nos autos.							Retirado dos autos em razão da serventia 133928035
22/07/2024	132533835	Administração Judicial	Petição dando ciência da nova relação de credores apresentada pela Recuperanda, a sua disponibilização no web site, o encaminhamento de comunicação dos credores através dos endereços eletrônicos fornecidos e a postagem de mais de 2.200 cartas aos credores.			-	Sim	135720380		
23/07/2024	132804116	Administração Judicial	Apresentação do 1º RMA e o Relatório Circunstanciado das atividades da recuperanda.			-	Sim	135720380		
24/07/2024	132997739	ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	Petição requerendo o cadastro nos autos.					125811369	Não	desentranhado o documento em razão da serventia em razão da serventia 133928035
24/07/2024	133000690	ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	Petição requerendo o cadastro nos autos.					125811369	Não	desentranhado o documento em razão da serventia em razão da serventia 133928035
25/07/2024	133270791	FUTURO CEREAIS S.A.	Petição requerendo o cadastro nos autos.					125811369	Não	desentranhado o documento em razão da serventia em razão da serventia 133928035
25/07/2024	133292461	CLARO S/A	Petição requerendo o cadastro nos autos.					125811369	Não	desentranhado o documento em razão da serventia em razão da serventia 133928035
29/07/2024	133928035	Serventia	Certidão informando: (i) exclusão das habilitações apresentadas nos autos; dos advogados inseridos na atuação a título de acompanhamento do processo; das petições de intervenção nos autos sem lastro legal; (ii) que foi inserida a título de "interessado" a empresa Light Serviços de Eletricidade.							
29/07/2024	133931868	Serventia	Ofício encaminhado a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, comunicando que houve o deferimento do processamento da recuperação judicial e informando que foi determinada a anotação e acréscimo "em Recuperação Judicial" após o nome empresarial.							
29/07/2024	133933018	Serventia	Ofício encaminhado a Junta Comercial do Estado de GOIÁS - JUCEGO, comunicando que foi deferido o processamento da recuperação judicial e informando que foi determinada a anotação e acréscimo "em Recuperação Judicial" após o nome empresarial.							
29/07/2024	133933028	Serventia	Ofício encaminhado a Junta Comercial do Estado de ALAGOAS - JUCEAL, comunicando que foi deferido o processamento da recuperação judicial e informando que foi determinada a anotação e acréscimo "em Recuperação Judicial" após o nome empresarial.							
29/07/2024	133941727	Serventia	Certidão de objeto e pé.							
29/07/2024	133941729	Serventia	Ato ordinatório comunicando a recuperanda acerca da certidão de objeto e pé expedida e indexada sob nº 133941727.							



29/07/2024	133941748	Serventia	Certidão expedida pela serventia comunicando que renovou a intimação do MP; que os ofícios de comunicação às juntas comerciais foram expedidos com assinatura de ordem; que subsiste dúvida quanto a intimação das concessionárias de serviço diante da informação da Recuperanda de que cientificou por email; que foi promovida a habilitação do Administrador Judicial no incidente nº 0878645-61.2024.8.19.0001; que, diante da nova relação de credores encaminhada pela Recuperanda, foi solicitada a substituição do arquivo para inserção no site do tribunal e que a expedição do edital aguarda somente a disponibilização do link pela SGTEC para expedição e geração do ID para pagamento das custas para publicação.							
29/07/2024	133947401	Serventia	Ofício enviado a JUCESP para realização de retificação da decisão.							
30/07/2024	134065046	AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Procuração e pedido de habilitação nos autos							desentranhado o documento em razão da serventia em razão da serventia 136772682
01/08/2024	134645159	DOREMUS ALIMENTOS LTDA	Procuração e pedido de habilitação nos autos			-	Sim	135720380		desentranhado o documento em razão da serventia em razão da serventia 136772682
05/08/2024	135133898	HOLLID MEYER BRASIL IND QUIM EIRELI	Procuração e pedido de habilitação de crédito no valor de R\$ 9.807,00							desentranhado o documento em razão da serventia em razão da serventia 136772682
07/08/2024	135612210	Ministério Público	O MP por entender a existência de vícios e omissões em atenção à decisão id. 125811369 apresentou Embargos de declaração, requerendo a revogação imediata da fixação da remuneração do administrador judicial, por entender que só poderia ser decidido após a apresentação de proposta do Adm. Judicial e ouvir a devedora, credores e M.P.	137494744		-	Sim	135720380		
07/08/2024	135859101	HUBBARD DO BRASIL AVICULTURA LTDA	Procuração e pedido de habilitação nos autos.						Não	desentranhado o documento em razão da serventia em razão da serventia 136772682
08/08/2024	136114959	COOPAVEL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Procuração e pedido de habilitação nos autos.						Não	desentranhado o documento em razão da serventia em razão da serventia 136772682
08/08/2024	135720380	Juízo	Decisão: (i) dando parcial provimento aos embargos de declaração opostos pela Light, no sentido de que as concessionárias de gás e energia elétrica não poderão realizar as interrupções dos serviços essenciais, apenas, durante o “stay period”, mantendo no mais a Decisão como foi lançada. (ii) À serventia para disponibilizar, COM URGÊNCIA, o ID para o pagamento das custas processuais referente à publicação do edital previsto no artigo 52, §1º da LRF; (iii) À serventia para observar a minuta do edital previsto no artigo 52, §1º da LRF, devendo atuar com as cautelas de praxe; (iv) determinação a intimação do Administrador Judicial para tomar conhecimento dos novos documentos juntados pela Recuperanda (id. 132471814); (v) conhecimento e provimento aos embargos de declaração opostos pelo Ministério Público, para fins de revogar a fixação da remuneração do Administrador Judicial (vi) intimação do Administrador Judicial, para apresentar, no prazo de 5 dias, orçamento detalhado do trabalho a ser desenvolvido, nos termos inciso do art. 3º, inciso II, da Recomendação nº 141/2023 do CNJ, devendo juntar, também, as documentações requeridas pelo Ministério Público (Id. 135612210).		138092802	-			Não	
09/08/2024	136251955	FRIGORÍFICO GESSNER LTDA	Procuração e pedido de habilitação nos autos.						Não	desentranhado o documento em razão da serventia em razão da serventia 136772682
09/08/2024	136326970	ABASE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Procuração e pedido de habilitação nos autos.						Não	desentranhado o documento em razão da serventia 136772682
12/08/2024	136752683	Serventia	Edital nos termos do artigo 52, §1º.							
12/08/2024	136758221	Serventia	Ato ordinatório intimando a Recuperanda para recolhimento das custas à publicação do edital.							



12/08/2024	136769593	Serventia	Ato ordinatório certificando que restam ser recolhidas custas relativas à expedição de ofícios de comunicação às Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e à União, num total de 14 destinatários, considerando a relação de filiais apresentadas pela recuperanda, no valor de R\$455,84 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) na conta 1110-6 (atos postais/conferência de cópias), bem como observando os adicionais percentuais legais de CAARJ, FUNDPERJ, FUNPERJ; e FUNARPEN.							
12/08/2024	136772682	Serventia	Certidão atestando o desentranhamento das petições inseridas nos autos a título de habilitação de crédito ou acompanhamento, impugnação de crédito e divergência conforme determinado pelo juízo nos índices 125811369 e 135720380.							
14/08/2024	137260229	MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A	Procuração e pedido de habilitação nos autos.							desentranhado o documento em razão da serventia 141449087
15/08/2024	137494744	Administração Judicial	Petição apresentando proposta de honorários.			-	Sim	144088254		
15/08/2024	137582253	Serventia	Ato ordinatório intimando: recuperanda, credores e ao MP, no prazo de 5 dias, para apresentarem impugnação à proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial.							
16/08/2024	137896144	Recuperanda	Petição apresentado o Plano de Recuperação Judicial.	141189020		-	Sim	162386645		
19/08/2024	138039213	CAPELLI COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA-ME	Procuração e pedido de habilitação nos autos.			-				desentranhado o documento em razão da serventia 141449087
19/08/2024	138092802	Recuperanda	Manifestação da Recuperanda à respeito dos embargos de declaração opostos pela LIGHT, dando ciência sobre a revogação dos honorários da Administração Judicial, além de informar no bojo da peça o pagamento das custas para a publicação do edital previsto no art. 52, § 1º da LRF.			-	Sim	144088254		
19/08/2024	138226611	Recuperanda	Apresentação de contrarrazões da Recuperanda aos embargos de declaração opostos pelo MP, elucidando sobre a inexistência dos vícios decisórios na r. decisão embargada, entendendo não haver o acolhimento do pedido realizado pelo MP, por entender que a decisão embargada respeitou as normas jurídicas.			-	Sim	144088254		
20/08/2024	138359338	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	Interposição de agravo de instrumento contra a decisão de Id. 135720380, argumentando sobre a necessidade da reforma da decisão em decorrência da existência do vício caracterizado como "ultra petita" ao deferir concessão de tutela além do pleiteado pela Recuperanda impossibilitando o corte do fornecimento dos serviços essenciais.			-				
20/08/2024	138542016	Administração Judicial	Petição apresentando o 2º RMA.			-				
22/08/2024	138953510	OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Pedido de habilitação nos autos.			-				desentranhado o documento em razão da serventia 141449087
23/08/2024	139197116	Recuperanda	Petição da Recuperanda informando o recolhimento das custas relativa à expedição de Ofícios de comunicação às Fazendas Públicas, concomitantemente postulou pela manutenção do pagamento da remuneração do Administrador Judicial em 36 parcelas mensais.			-	Sim	144088254		
26/08/2024	139484505	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG	Pedido de habilitação nos autos.			-	Sim	1440488254		
26/08/2024	139679952	Serventia	Ofício expedido pela Quarta Câmara de Direito Privado requisitando informações para instruir o agravo de instrumento de nº 0067105-52.2024.8.19.0000			-				
28/08/2024	140233478	ELETRO BUSCARIOLI LTDA	Pedido de habilitação nos autos.			-				desentranhado o documento em razão da serventia 141449087
28/08/2024	140254175	JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A - MATRIZ	Pedido de habilitação nos autos.			-				desentranhado o documento em razão da serventia 141449087



28/08/2024	140269966	Recuperanda	Petição da Recuperanda esclarecendo que em razão do grande volume de bens a serem avaliados não foi possível a apresentação do documento, diante da realidade requereu a concessão do prazo de 10 dias para finalizar a atualização do Laudo de Avaliação de Bens e Ativos.			-				
29/08/2024	140484491	PRISCILA INÁCIA DA SILVA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 28.074,78			-				desentranhado o documento em razão da serventia 141449087
29/08/2024	140576196	Ministério Público	O MP apresentou petição manifestando seu entendimento quanto à fixação da remuneração do Adm. Judicial, ressaltando a necessidade da observância no artigo 58 da LFRE, diante disso, entende que a remuneração deve ser provisória no valor de R\$25.000,00 mensais dentro do período de 12 meses.			-	Sim	144088254		
29/08/2024	140578808	Ministério Público	Petição dando ciência acerca do decidido.			-				
30/08/2024	140679804	RIOLUB LUBRIFICANTES E LOGÍSTICA LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 44.419,59			-				desentranhado o documento em razão da serventia 141449087
30/08/2024	140749564	BANCO BRADESCO S/A,	Juntada de pedido de habilitação nos autos.			-				desentranhado o documento em razão da serventia 141449087
02/09/2024	141189020	Administração Judicial	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL			-				-
03/09/2024	141243386	CINERGIS AGRONEGÓCIOS LTDA	Pedido de habilitação nos autos.			-				desentranhado o documento em razão da serventia 141449087
03/09/2024	140374839	Juízo	Despacho esclarecendo à respeito do id. 139679952: (i) prestou as informações em separado, mantida a Decisão em juízo de retratação. Código de rastreabilidade: 819202412565281 (ii) À serventia para certificar o decurso do prazo de index: 135720380. Após, volte conclusu.			-			Não	
03/09/2024	141449087	Serventia	Certifico que: (i) decorreu o prazo da decisão de ID 135720380, havendo notícia nos autos de interposição do AI 0067105-52.2024.8.19.0000, devidamente informado pelo juízo como se vê do ID.140377757; (ii) desentranhou as petições inseridas nos autos a título de habilitação de crédito ou acompanhamento, impugnação de crédito e divergência conforme determinado pelo juízo nos índices 125811369 e 135720380, à exceção da petição apresentada por COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG (ID 139484505), no aguardo de análise específica do juízo acerca de seu desentranhamento ou de sua manutenção a título de interessada, visto que trata-se de concessionária de gás mencionada nas decisões de ID 135720380 e 125811369.			-				
05/09/2024	141841778	CRUZOLEO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Pedido de habilitação nos autos.			-	Sim	144088254		Anexou aos autos procuração e contrato social da Cruzóleo.
18/09/2024	144088254	Juízo	Proferida decisão em 18/09/2024 determinando: (i) Fixação da remuneração do Administrador Judicial em 2,5% do valor devido aos credores R\$ 75.700.000,00 (setenta e cinco milhões, setecentos mil reais e zero centavos), deixando como ressalva o pedido realizado pelo Ministério Público, possibilitando a interposição de recurso em face desta Decisão, considerando a proposta de remuneração provisória na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) durante 12 (doze) meses, AUTORIZO as expedições dos mandados de pagamento constantes no processo, ora pendentes de levantamento pela Administração Judicial, na importância mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) (ii) DEFIRO o prazo de 10 (dez) dias, para apresentação atualizada do Laudo de Avaliação de Bens e Ativos; (iii) acolheu parcialmente os Embargos de Declaração opostos pelo Ministério Público para modificar a Decisão de index 125811369 e, assim sendo, afirmar que o sigilo determinado em relação ao artigo 51, incisos IV e VII, da Lei 11.101/05, deverá ser parcial, haja vista que credores da recuperanda, com direito a aprovar ou rejeitar o PRJ, somente não poderão ter acesso aos bens pessoais dos administradores e dos sócios controladores, isto é, art. 51, inciso VI; (iii) Por fim, esclareço que o sigilo do processo de n.º 0878645-61.2024.8.19.0001 deverá ser mantido, haja vista que possui relação dos bens pessoais dos administradores e dos sócios controladores (art. 51, VI), ora mantido o seu sigilo total.			-				



19/09/2024	144959774	Recuperanda	A Recuperanda indica em petição a juntada da atualização documental referente ao Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos, em cumprimento ao art. 53 da Lei nº11.101/05 e seus incisos dentro do prazo informado no id. 140269966.					14408254		Anexou aos autos o Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos
20/09/2024	145020784	Recuperanda	A Recuperanda apresenta petição realizando as seguintes pontuações: (i) Informa o cumprimento da determinação estabelecida no decisum 144088254 com relação à remuneração do Administrador Judicial; (ii) Destaca que o atualizado laudo de avaliação dos bens foi devidamente apresentado na petição de id 144959774; (iii) Prestigia os esclarecimentos prestados pela d. magistrada acerca da liminar deferida nos autos e exara ciência sobre a anotação da CEG e; (iv) Declara ciência com relação ao sigilo parcial da relação de empregados e dos extratos da devedora, bem como postula que todo e qualquer pedido administrativo do credor com relação à documentação sigilosa, seja diretamente encaminhado pelo Administrador Judicial à Reginaves, para fins de ciência e transparência.			-		162386645		
21/09/2024	145225638	Administração Judicial	Apresenta 3º Relatório Mensal de Atividades.			-	Sim	162386645		
23/09/2024	145379115	Serventia	Ao MP, conforme item 3 da decisão de ID 144088254.			-				
24/09/2024	145827663	Ministério Público	Petição informando ciência acerca da decisão que fixou os honorários do administrador judicial.			-	Sim	162386645		
25/09/2024	146140559	Telefônica Brasil S/A	Apresenta petição para habilitação aos autos e requerendo que as publicações sejam feitas em nome de seu patrono.			-				
29/09/2024	146784050	Ministério Público	MP apresenta petição informando intimação em duplicidade.			-				
03/10/2024	147815576	JOEL DE LIMA PIMENTA	Pedido de habilitação nos autos.			-	Sim	162386645		
14/10/2024	149760242	COMERCIAL JVC CEREAS EIRELI,	Pedido de habilitação nos autos.			-	Sim	162386645		
14/10/2024	149925571	JOSE ANTONIO LEITE DE CARVALHO	Procuração e pedido de habilitação de crédito no valor de R\$ 42.451,46			-	Sim	162386645		
16/10/2024	150478347	Administração Judicial	Relatório de verificação administrativa e apresentação da relação de credores.			-	Sim	162386645		
18/10/2024	150948593	HELIO VIEIRA FILHO	Procuração e pedido de habilitação de crédito nos autos principais.			-	Sim	162386645		
18/10/2024	150964851	EXPEDITO MARCELO DOS SANTOS	Procuração e pedido de habilitação nos autos.			-		162386645		
21/10/2024	151342380	Recuperanda	Petição da Recuperanda requerendo a expedição de ofício à 4ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC, a fim de determinar o desbloqueio de quantia no valor de R\$551.711,89 constrita nos autos da Execução nº 5010421-61.2023.8.24.0018, diante da concursabilidade do crédito detido pelo credor Calafate.			-	Sim	162386645		
21/10/2024	151388015	Administração Judicial	4º Relatório Mensal de Atividades.			-	Sim	162386645		
22/10/2024	151561514	ABEL GUIMARÃES FERREIRA	Procuração e pedido de habilitação do crédito nos autos principais.			-				
28/10/2024	152666604	LAERCIO VIEIRA DOS SANTOS	Procuração e pedido de habilitação do crédito nos autos principais.			-	Sim	162386645		
29/10/2024	153005918	Administração Judicial	Petição requerendo a expedição de mandado de pagamento referente a remuneração fixada e depositada nos autos pelas Recuperandas.				Sim	162386645		
04/11/2024	154077215	DOREMUS ALIMENTOS LTDA	Procuração e pedido de habilitação do crédito nos autos.				Sim	162386645		
04/11/2024	154060002	CORI INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA.	Pedido de habilitação nos autos e concordância com o valor do crédito apresentado pela Recuperanda.				Sim	162386645		



12/11/2024	155823084	Administração Judicial	Petição da Administração Judicial manifestando o pagamento referente a sua remuneração, no qual estava vencida e pedindo a expedição do mandado de pagamento, assim como, reiterando o pedido formulado no id. 153005918, para haver a expedição dos Mandados de Pagamentos no valor de R\$157.847,31.				Sim	162386645		
21/11/2024	157235182	NUTRICAMP PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	Pedido de habilitação nos autos e concordância com o valor do crédito apresentado pela Recuperanda.				Sim	162386645		
21/11/2024	157329768	Recuperanda	Petição da Recuperanda requerendo a prorrogação do Stay Period por mais 180 dias ou até que sobrevenha a realização da Assembleia Geral de Credores, o que ocorrer por último, realizou os seguintes requerimentos <i>(i)</i> requer a Serventia cartória, a expedição de Certidão de Objeto e Pé, devidamente atualizada, a fim de corroborar o status atual deste processo, atestando que o stay period, deferido por este MM. Juízo na r. decisão de processamento da recuperação judicial id.125811369 ainda se encontra vigente, bem como a data de seu término	158926307			Sim	162386645	Sim	
21/11/2024	157458239	Administração Judicial	5º Relatório Mensal de Atividades.				Sim	162386645		
22/11/2024	157504843	ORIGINAL TONALIDADES LTDA.	Pedido de consignação do crédito correspondente ao importe de R\$6.890,88							
25/11/202	158158688	Juízo	Ato ordinatório intimando o AJ e o MP para se manifestarem sobre o requerimento de prorrogação do stay period.	158926307					Não	
25/11/2024	158174447	Técnico de Atividade Judiciária	Expedição de certidão informando o deferimento do stay period proferida pelo Juízo datado em 19/06/2024, com prazo iniciado em 24/06/2024, vigente até o dia 20/12/2024.						Não	
28/11/2024	158926307	Administração Judicial	Petição manifestando sua concordância com a prorrogação do stay period, além disso, requereu <i>(i)</i> reiteração do pedido formulado no id. 150478347 em respeito sobre a realização do deferimento de publicação do Edital dos arts.7º, §2º e art.53, único, LRE; <i>(ii)</i> intimação das Recuperandas para recolhimento das custas e determinação para disponibilização da Relação de Credores presente no id nº150478348.						Não	
29/11/2024	159158815	MP	Petição do MP manifestando-se sobre a prorrogação do stay period proferida em 19/06/2024, destacando não concordar com um novo pedido de prorrogação se a Recuperanda alegar a justificativa da existência de recursos pendentes.						Não	
13/12/2024	162391684	MARGARETH RIBEIRO	Juntada de procuração e pedido de habilitação do crédito nos autos principais.							
16/12/2024	162662699	MARGARETH RIBEIRO	Juntada de planilha de débito referente a habilitação de crédito.							
16/12/2024	162386645	Juízo	A decisão aborda o desbloqueio de valores constritos em execução, reconhecendo que os créditos sujeitos à recuperação judicial são aqueles anteriores ao pedido, deferindo o seguintes pontos: <i>(i)</i> desbloqueio do valor bloqueado pela 4ª Vara Cível de Chapecó/SC, ressaltando a competência exclusiva do Juízo da Recuperação Judicial; <i>(ii)</i> prorrogou o stay period por 180 dias para garantir a preservação da empresa, destacando que não haverá nova prorrogação.	166264917	163843592				Não	
17/12/2024	163123726	EDILMO SANTOS SILVA	Juntada de procuração e pedido de habilitação nos autos.						Não	
18/12/2024	163373672	Juízo	Expedição de Edital previsto no § 2º do artigo 7º e do artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, tendo como objeto a notificação do prazo de 30 (dias) para apresentação de objeções perante o plano de recuperação judicial.						Não	
19/12/2024	163646920	Administração Judicial	6º Relatório Mensal de Atividades.							



19/12/2024	163843592	Recuperanda	Petição da Recuperanda manifestando ciência sobre as determinações do juízo e informando o pagamento das custas para viabilizar a publicação do Edital previsto no art. 7º, §2º e art. 53, parágrafo único, ambas da Lei 11.101/05.							
06/01/2025	164548961	COOPAVEL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial, as razões para sua objeção se baseia na forma de pagamento apresentada pela Recuperanda para realização do pagamento, discorre que o deságio de 78%, pagar em parcelas trimestrais de 72 vezes em um período de 18 anos e uma afronta aos direitos dos credores.							
10/01/2025	165466564	HUBBARD DO BRASIL AVICULTURA LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial, As razões para sua objeção baseia-se no fato que o seu crédito no valor de R\$830.945,13, estaria submetido ao deságio de 78%, com um prazo de 23 meses para o recebimento do valor além de receber o valor parcelado em 72 parcelas trimestrais. Esclarece que tal plano é extremamente prejudicial aos credores.							
15/01/2025	166071346	HOLL MEYER BRASIL IND QUIM EIRELI	Juntada de pedido de habilitação de crédito nos autos principais.							
16/01/2025	166250914	BANCO BRADESCO S/A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial, na qual são apontadas ilegalidades nas condições de pagamento, desrespeito aos direitos dos credores e a falta de viabilidade econômico-financeira do plano. Argumenta-se que o plano transfere de forma desproporcional os prejuízos para os credores e desconsidera princípios da Lei 11.101/05. O banco requer ajustes no plano e a realização de AGC para deliberação.							
16/01/2025	166264917	Administração Judicial	Petição requerendo a expedição de mandado de pagamento, conforme autorizativo constante do item 7 da r. decisão de id: 162386645.						Não	
16/01/2025	166281080	Adisseo Brasil	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial, na qual se sustenta que o plano proposto é abusivo e que a decretação da falência possibilitaria um recebimento mais célere por parte dos credores.							
16/01/2025	166408965	12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	Ofício da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, requerendo que seja disponibilizado o valor de R\$ 8.259.670,27.						Não	
21/01/2025			Publicado Edital conjunto do art. 7º, § 2º e art. 53, parágrafo único.						Não	
21/01/2025	167137501	Administração Judicial	7º Relatório Mensal de Atividades						Não	
23/01/2025	167583158	PAULO FERNANDES	Pedido de habilitação de crédito nos autos principais.						-	
29/01/2025	167265964	Juízo	Expedição de alvará no montante de R\$ 52.624,77 em favor da A.J.						Não	
31/01/2025	169531723	Serventia	Ato ordinatório realizando o mandado de pagamento de ID 167265964 enviado ao Banco do Brasil, via e-mail, conforme comprovante anexado.						Não	
10/02/2025	171490430	UNIÃO	Manifestação da União requerendo o registro da sua intimação referente a decisão do index 125811369, para interpor os recursos pertinentes							
10/02/2025	171490449	UNIÃO	Petição de manifestação realizada pela União solicitando, demonstrando os débitos judiciais relativos a dívida ativa totalizando o valor de R\$65.783.655,42, convidando a recuperanda a acessar o Portal Regularize, para conquistar e/ou manter regularidade fiscal perante Fazenda Nacional.							
11/02/2025	171772617	BANCO BRADESCO S/A,	Petição reiterando os termos da objeção ao Plano de Recuperação Judicial juntado em id 166250915							
11/02/2025	171784778	HUBBARD DO BRASIL AVICULTURA LTDA	Petição reiterando os termos da objeção ao Plano de Recuperação Judicial juntado em id 1654466564							



17/02/2025	173126692	Administração Judicial	Manifestação da A.J. requerendo a expedição de mandado de pagamento, conforme autorizativo constante do item 7 da r. decisão de id: 162386645.						Não	
17/02/2025	17316299	TERESINHA DE JESUS IBIAPINA MARTINS	Habilitação de crédito realizada nos autos principais.							
17/02/2025	172178286	Juízo	Juntada de expedição de alvará no montante de R\$ 52.624,77 em favor da A.J.							
17/02/2025	173387012	BANCO SOFISA S.A.	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial, requerendo a reforma da condições de pagamento, além de pontuar que até o momento não houve análise do processo em discussão da impugnação do seu crédito.							
18/02/2025	173561878	CINERGIS AGRONEGÓCIOS LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial, alegando deságio excessivo (78%), prazo abusivo (18 anos) e cláusulas ilegais que impedem ações contra garantidores, além de pedir ajustes no plano e anulação dessas cláusulas.							
19/02/2025	173975480	NUTRICAMP PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	Objecção ao Plano de Recuperação Jucial, sustentando que o plano nos termos propostos, acarreta prejuízos à sua classe e não se mostra apto a cumprir sua finalidade essencial.							
20/02/2025	174204504	MARIA MAIA DE OLIVEIRA	Pedido de habilitação de crédito nos autos principais.							
20/02/2025	174317860	Administração Judicial	Apresentação do 8º Relatório Mensal							
21/02/2025	174458423	CARGIL AGRÍCOLA S.A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
21/02/2025	174581551	Administração Judicial	Petição requerendo a designação da indicação de data e hora por parte da Recuperanda para a realização da Assembleia Geral de Credores em 1º e 2º convocação							
24/02/2025	173343061	Juízo	Despacho determinando: (i) A Administração Judicial, no prazo de 5 dias, apresente Relatório Circunstaciado do curso do processo, indicando, em síntese; as fases pelas quais passou e as providências pendentes de adoção para regular prosseguimento do feito; os serviços prestados desde sua nomeação até a presente data; (ii) Ao Cartório que certifique nos autos se os setores responsáveis estão cientes da nomeação do Administrador Judicial no processo e, em caso negativo, expeça-se o ofício regularizando tal comunicação.	175320281					Sim	Certificação se todos os setores responsáveis estão cientes da nomeação do Administrador Judicial, caso negativo, requer a expedição de ofício regularizando a comunicação.
25/02/2025	175320281	Administração Judicial	Apresentação do Relatório Processual e de Serviços Prestados pela Administração Judicial em resposta a decisão de id. 173343061							
27/02/2025	175889698	RAFAEL SIMÃO JACOB	Habilitação de crédito realizada nos autos principais							
27/02/2025	175931752	Serventia	Ato ordinatório informando o mandado de pagamento de ID 172178286 enviado ao Banco do Brasil, via e-mail, conforme comprovante anexado e notificação oriundo da 3ª Vara de Trabalho, despachada no próprio documento, conforme determinação da Administração Judicial.	178518702						A 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro requer a informação sobre a viabilidade de prosseguimento dos atos executórios em relação ao imóvel realizado como garantia fiduciária no acordo, na forma do artigo 49, §3º, da Lei nº 11.101/2005.
28/02/2025	176022527	FRIGORÍFICO FRIELLA	Juntada de petição apresentando os dados bancários para o pagamento do crédito.							



06/03/2025	176560891	UNIÃO	Petição apresentada pela União, informando interposição de agravo de instrumento contra a decisão de id. 125811369, em específico no ponto que versa sobre a não apresentação de certidões negativas para o exercício das atividades empresárias - sem as ressalvas contidas no inciso II do artigo 52 da Lei 11.101/05 e art. 195, §3º da CF.							
12/03/2025	177853937	Serventia	Ofício para notificando acerca dos pedidos formulados no processo trabalhista no qual tramita na 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.							
14/03/2025	178518702	Administração Judicial	Manifestação em cumprimento ao Ato Ordinatório de id nº175931752, em razão do mandado expedido pela 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro requerendo a informação sobre a possibilidade de prosseguimento dos atos executórios nos autos de origem.						Não	
18/03/2025	179140996	Serventia	Decisão monocrática do 2º Grau, referente ao Agravo de Instrumento interposto pela União (Fazenda Nacional).							
19/03/2025	179334980	MARIA MAIA DE OLIVEIRA	Juntada de complementação a petição de habilitação de id. 174204504						Não	
19/03/2025	179420887	Serventia	Expedição de informações realizada pela Juíza Simone Gastesi Chevrard à respeito do Ofício 617/2025 nos autos do Agravo de Instrumento nº0017592-81.2025.8.19.0000							
19/03/2025	179388727	Juízo	Despacho mantendo a decisão agravado (id. 125811369), por seus próprios fundamentos, diante do Agravo de Instrumento interposto pela União (Fazenda Nacional).							
20/03/2025	179848060	Administração Judicial	Apresentação do 9º Relatório Mensal							
10/04/2025	185136683	JUREMA DE DEUS CAMPOS	Habilitação de crédito realizada nos autos principais							
11/04/2025	185218927	DANIEL EUGÊNIO DOS SANTOS	Habilitação de crédito realizada nos autos principais							
11/04/2025	185270710	Administração Judicial	Juntada de petição requerendo a expedição de mandado de pagamento, conforme o item 7 da r.decisão de id. 162386645.							
17/04/2025	186764401	EDUARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Habilitação de crédito realizada nos autos principais							
24/04/2025	187635337	Recuperanda	Petição indicando as datas para realização da AGC, 1ª convocação 03/06/2025 e 2ª convocação 23/07/2025.				Sim	190627444		
24/04/2025	187650534	Administração Judicial	Apresentação do 10º Relatório Mensal							
30/04/2025	184129310	Juízo	Expedição de alvará no montante de R\$ 52.624,77 em favor da A.J.							
02/05/2025	189379877	TALITA RENATA DA SILVA	Habilitação de crédito realizada nos autos principais							
06/05/2025	190271113	Serventia	Ato ordinatório certificando que: (i) a Recuperanda indicou as datas para realização de AGC; (ii) os autos foram remetidos ao MP, a fim de dar ciência quanto à última decisão; (iii) o AI nº 0017592-81.2025.8.19.0000 não foi julgado; e que (iv) o AI nº 0067105-52.2024.8.19.0000 transitou em julgado.							



07/05/2025	190627444	JUIZO	Proferida decisão que: (i) requereu a exclusão dos requerimentos de habilitação de crédito nos autos; (ii) deu ciência aos relatórios mensais de atividades; (iii) requereu a intimação do AJ para apresentação do edital de que trata o art. 36 da Lei 11.101/2005; (iv) indeferiu a realização da AGC de forma virtual, intimando à Recuperanda e ao AJ com urgência. Após, ao MP; (v) determinou manifestação ao AJ sobre o Ofício da 12ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro; (vi) requereu ao cartório para certificar a intimação da Fazenda Nacional da decisão de id. 125811369 a fim de que possa interpor os recursos pertinentes (vii) ciência do cumprimento da apresentação de Relatório circunstanciado; (viii) ciência das informações prestadas sobre a interposição de Agravo de Instrumento – Fazenda Nacional; (ix) determinou a manifestação ao AJ sobre o ofício da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; (x) determinou a manifestação à Recuperanda sobre a manifestação do AJ acerca da notificação da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.	191553079	192029099				Não	(i) requereu a exclusão dos requerimentos de habilitação de crédito nos autos; (ii) requereu ao cartório para certificar a intimação da Fazenda Nacional da decisão de id. 125811369 a fim de que possa interpor os recursos pertinentes;
07/05/2025	190630181	Serventia	Expedida intimação sobre Decisão de id. 190627444 para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro							
07/05/2025	190630182	Serventia	Expedida intimação sobre Decisão de id. 190627444 para a Recuperanda, ao AJ e Light							
09/05/2025	191127785	Ministério Público	Manifestação do Ministério Público opinando pela designação da AGC, bem como requerendo a intimação do AJ e da Recuperanda, no prazo de 5 dias, para que adotem as providências necessárias à sua realização, sobretudo indicando local, data e horário. Na oportunidade, pugnou pela intimação da Recuperanda para que apresente as certidões negativas de débitos tributários; requereu ao Juízo a retratação da r. decisão agravada pela União; e não se opôs à expedição de ofício ao Juízo Trabalhista, solicitando a suspensão do ato de construção.							
09/05/2025	191130409	Ministério Público	Duplicidade de intimação							
12/05/2025	191553079	Administração Judicial	Manifestação do AJ em cumprimento à decisão no id. 190627444, que indeferiu o pedido da realização da AGC no formato virtual. Registrando que o AJ se encontra disponível para promover as devidas providências para sua realização.							
13/05/2025	192007575	Administração Judicial	Manifestação do AJ apresentando a minuta do edital a que se refere o art. 36, caput, da Lei 11.101/2005, a ser complementada com as informações futuras, conforme decisão deste Juízo.							
13/05/2025	192029099	Recuperanda	Petição da Recuperanda requerendo o deferimento da convocação da Assembleia Geral de Credores para os dias 03/06/2025 (em 1ª convocação) e 08/07/2025 (em 2ª convocação), a ser realizada no Novotel (Centro), às 09h. Por fim, pugnou pela intimação do AJ, para apresentação da minuta do edital a que se refere o art. 36 da Lei 11.101/2005.							



13/05/2025	192116010	BANCO SOFISA S.A.	Apresentação de Embargos de declaração em atenção à decisão no id. 192116010, para sanear a obscuridade em relação a concessão da modalidade de realização da AGC.							
14/05/2025	192289288	Serventia	Expedição de ofício informando ao Juízo a realização de penhora de ativos financeiros da Recuperanda, no processo nº 5041504-86.2024.4.02.5101 na 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, solicitando informar se entende que os valores bloqueados devem ser postos à disposição, transferidos para conta judicial vinculada ao processo da Recuperação judicial.							
14/05/2025	192289299	Serventia	Expedição de ofício informando ao Juízo a realização de penhora de ativos financeiros da Recuperanda, no processo nº 5041504-86.2024.4.02.5101 na 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, solicitando informar se entende que os valores bloqueados devem ser postos à disposição, transferidos para conta judicial vinculada ao processo da Recuperação judicial.							
14/05/2025	192443412	Recuperanda	Petição da Recuperanda complementando a manifestação anterior, alega que o formato presencial implica custo adicional de R\$ 54.965,40 e dificulta a participação dos credores. Reiterando o pedido para que a AGC ocorra virtualmente, nas datas sugeridas, 03/06/2025 e 08/07/2025.				Sim	192480605		
14/05/2025	191653811	Juizo	Expedição de alvará no montante de R\$ 52.624,77 em favor da A.J.							
14/05/2025	192459390	Serventia	Ato ordinatório certificando que a fim de que se tenha tempo hábil para expedição do edital, a 1ª data possível para a 1ª Convocação é 05/06/2025. Por fim, certificou que os embargos de declaração do Banco Sofisa são tempestivos.							
14/05/2025	192480605	Juizo	Decisão fixando os dias 05/06/2025 para a 1ª convocação e 17/06/2025 para a 2ª convocação, assim garantindo realização do conclave dentro do stay period, além disso, determinou o envio da minuta do edital pelo A.J., na data de 15/05/2025 no primeiro horário.	192665275					Não	(i) o cartório deverá enviar e-mail a ambos, com máxima urgência.
14/05/2025	192483169	Serventia	Ato ordinatório cumprindo a determinação contida na decisão de id. 192480605.							
15/05/2025	192648055	Ministério Público	Ministério Público declarou ciência sobre a r. decisão de id. 192480605, pugnando por nova vista após a realização da Assembleia Geral de Credores, a fim de apresentar parecer final sobre o controle de legalidade							
15/05/2025	192665275	Administração Judicial	Em cumprimento a decisão de id. 192480605, apresentou minuta atualizada do Edital de Convocação para publicação.							
15/05/2025	192686221	Serventia	Edital de Convocação de Assembleia de Credores							
16/05/2025	192919386	Serventia	Ato ordinatório determinando à Recuperanda para providenciar o recolhimento das custas para a publicação do edital no Diário.		193187184				Não	
16/05/2025	193123068	Ministério Público	Manifestação do Ministério Público dando ciência							



16/05/2025	193126884	Administração Judicial	Em cumprimento ao ato ordinatório de id. 190627444, apresentou minuta em resposta ao Ofício da 12ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. Por fim, apresentou errata à minuta do Edital de Convocação.				Sim	193141473		
16/05/2025	193141473	Juízo	Despacho deferindo o aditamento do edital							
16/05/2025	193143733	Serventia	Errata do edital de convocação para assembleia de credores							
16/05/2025	193146440	Serventia	Errata do edital de convocação para assembleia de credores							
16/05/2025	193187184	Recuperanda	Em cumprimento ao ato ordinatório de id. 192919386, a Recuperanda informou a realização do recolhimento das custas para a publicação do Edital.							
16/05/2025	193187189	Recuperanda	Em cumprimento a r.decisão de id. 190627444, apresentou resposta ao Ofício da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. Requerendo, o envio do Ofício à 3ª Vara, informando sobre a impossibilidade de atos executórios em relação ao imóvel, devendo considerar i) a essencialidade e relevância do bem; ii) a vigência da prorrogação do stay period; iii) o adimplemento pela Reginaves do acordo celebrado.							
19/05/2025	193432562	Ministério Público	Manifestação apresentando ciência							
19/05/2025	193434919	Ministério Público	Manifestação apresentando ciência							
20/05/2025			Publicado edital de Convocação de Assembleia de credores							
20/05/2025	193950254	Serventia	Ato ordinatório certificando que não foi gerado o número de identificador da matéria em relação ao edital errata, procedendo à nova digitação.							
20/05/2025	193951492	Serventia	Edital de Convocação de Assembleia de Credores							
20/05/2025	193956557	Serventia	Ato ordinatório informando que foi confeccionado o edital, gerando o identificador de matéria nº 12201555, fazendo - se necessário o recolhimento das custas.							
20/05/2025	194025324	Administração Judicial	11º Relatório Mensal de Atividades							
21/05/2025	194108526	Ministério Público	Ciência do M.P.							
22/05/2025			Publicado edital de Convocação de Assembleia de credores							
30/05/2025	195727390	Serventia	Ato ordinatório anexando Ofício da 70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro							
30/05/2025	196791799	Serventia	Ato ordinatório							
30/05/2025	196795768	Serventia	Ofício da 70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro							
30/05/2025	196795799	Serventia	Ato ordinatório anexando peças do Agravo de Instrumento nº 0067105-52.2024.8.19.0000							
02/06/2025	196896875	Serventia	Ato ordinatório anexando peças do Agravo de Instrumento nº 0040114-05.2025.8.19.0000							
05/06/2025	198370759	NUTRICAMP PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	Apresentar o subestabelecimento com reservas de poderes para a Assembleia Geral de Credores							
05/06/2025	198371247	BANCO BRADESCO S/A	Petição informando a realização do cadastro na plataforma virtual Assemplex para fins de representação em Assembleia Geral de Credores.							
06/06/2025	198734256	Administração Judicial	Petição para realizar juntrada de Ata e Lista de Presença da Assembleia Geral de Credores Presencial não instalada em 1ª convocação.							
09/06/2025	197353150	Serventia	Ato Ordinatório anexando peças do Agravo de Instrumento nº 0055971-28.2024.8.19.0000							
13/06/2025	200655238	INDÚSTRIA DE PAPÉIS SUDESTA LTDA	Habilitação nos autos							



17/06/2025	201474840	BANCO BRADESCO S/A	Manifestação nos autos consignando ressalvas quanto à deliberação ocorrida na Assembleia Geral de Credores em 17/06/2025, explanando o seu voto contra por entender que o pedido de prorrogação do stay period não se sujeita à deliberação dos credores, tampouco constava na ordem do dia. Requereu a juntada das resslavas para apreciação do juízo.							
17/06/2025	201648074	Administração Judicial	Complementação ao 11º RMA							
18/06/2025	201760287	Administração Judicial	Petição para realizar juntada de Ata e Lista de Presença da Assembleia Geral de Credores Presencial instalada em 2º convocação no dia 17/06/2025.							
23/06/2025	202895044	Administração Judicial	12 Relatório Mensal de Atividades							
25/06/2025	203385443	Bruno Henrique Santa Rosa	Habilitação nos autos							
04/07/2025	206208692	Tatiane Andrade Duarte	Habilitação nos autos							
07/07/2025	206647660	Raimundo Laércio Pereira	Habilitação nos autos							
11/07/2025	208023320	Recuperanda	Petição apresentando rejeição das alegações formuladas pelo Banco Bradesco, requerendo o reconhecimento da legalidade da suspensão da Assembleia Geral de Credores para retomada em 06/08/2025, com a consequente prorrogação do stay period							
14/07/2025	208710708	Serventia	Ofício informando a transferência do saldo integral nos autos do processo nº 0010595-38.2014.5.01.0059 oriundo da 59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no montante de R\$ 7.500,00							
14/07/2025	208055386	Juízo	Expedição de Alvará no montante de R\$ 105.249,54 em favor do A.J.							
16/07/2025	209099219	Serventia	Ofício informando a transferência do saldo oriundo do processo nº 0010013-19.2014.5.01.0421							
18/07/2025	209927236	NOVA EVEREST SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	Habilitação nos autos							
21/07/2025	210310524	PATRICIA ROSA FARIA MARINS	Habilitação nos autos							
21/07/2025	210556913	Administração Judicial	Complementação ao 12º RMA							
21/07/2025	210556944	Administração Judicial	13º Relatório Mensal de Atividades							
31/07/2025	213274183	THAUANY VITORIA GUIMARÃES FERREIRA	Habilitação nos autos							
31/07/2025	213389000	FERNANDA SMAHA DAMIÃO	Habilitação nos autos							
01/08/2025	213661300	MARINEZ CELESTINA TAVARES DA SILVA	Habilitação nos autos							
02/08/2025	213910693	Recuperanda	1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial ("PRJ")							
04/08/2025	214288518	Administração Judicial	Informando sobre publicação de aviso aos credores sobre o 1º Aditivo ao PRJ							
05/08/2025	214701588	JOSE MIRANDA DOS SANTOS	Habilitação nos autos							
05/08/2025	214776764	Administração Judicial	Relatório sobre o 1º Aditivo ao PRJ							
06/08/2025	214944342	Serventia	Ato Ordinatório sobre mandado de pagamento expedido							
07/08/2025	215387101	ALEXANDRE NASCIMENTO FIDELIS	Habilitação nos autos							
07/08/2025	215447811	Administração Judicial	Juntada da Ata da AGC							
08/08/2025	215635069	BANCO BRADESCO S/A	Petição requerendo juntada da ressalva apresentada ao Administrador Judicial							
08/08/2025	215692707	COLDBRÁS S.A	Habilitação nos autos							
13/08/2025	216874790	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	Petição informando os dados bancários							
14/08/2025	217079995	Serventia	Guia de Recolhimento/Depósito/Custas							



20/08/2025	218910633	ANIELE CRISTINA PERES TOMAZ, ALEXANDER FRANCISCO DA SILVA, REYNALDO MUNIZ BARRETO ABREU, JOSÉ ALVES DE AZEVEDO, ESPÓLIO HUDSON JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA, ALINE SOUZA GAMA MOREIRA, MARIA EDUARDA GAMA MOREIRA, IGOR GAMA MOREIRA, SONORA SAMPAIO TELES, WALACE DE OLIVEIRA MONTEIRO, RICARDO JORGE LAGE DA SILVA, FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, SILVIO DE ARIMATHÉA MURITIBA, JORGE NILO RAGEL CAMPOS, RICARDO FREIRE PEREIRA, RENATO CESAR QUIRINO, DIEGO DE SOUZA TOLEDO, LUIZ CARLOS JARDIM, HENRIQUE NOVAES ANDRADE, MICHAEL CAPELA DE OLIVEIRA, LUCIANO JOSÉ DUARTE NUNES, ELIZABETH VIEIRA DE MELO, MARCELO NUNES PINTO, HERBERT GASTALDELO, MARIO CESAR CONSTANTINO PESSOA, LEANDRO SILVA OLIVEIRA, MARLON PEREIRA FEITOSA SANTIAGO, LUIZ CARLOS FERRAZ SANTOS, DIEGO PEREIRA DO NASCIMENTO, MARCELO LIMA GUIMARÃES, AVELINO MANOEL DOS REIS NETO, NILZETE SILVA GUAZZI, JOÃO MARCELO TEIXEIRA DE PONTES, FERNANDO HERDY PERES, MARTHA CHRISTINA SANTOS SILVA, MARCOS ANDRÉ DE CASTRO DIAS, ARY	Petição requerendo (i) a suspensão dos efeitos da AGC realizada no dia 06/08/2025; (ii) a suspensão da validade do contrato de arrendamento firmando com o FICTOR; (iii) intimação do MP, do AJ e do arrendante FICTOR ALIMENTOS LTDA.	235425794	227606134	224822072	Sim	247119424		
20/08/2025	218994848	Administração Judicial	Complementação ao 13º RMA							
20/08/2025	218998450	Administração Judicial	14º Relatório Mensal de Atividades							
20/08/2025	219003033	Administração Judicial	14º Relatório Mensal de Atividades							
25/08/2025	220133450	CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A	Petição informando seus dados bancários para posterior pagamento do crédito, em cumprimento ao estabelecido no PRJ							
26/08/2025	220412711	FABIO GAIOSO CAPELA	Petição informando seus dados bancários para posterior pagamento do crédito, em cumprimento ao estabelecido no PRJ							
26/08/2025	220427542	COMPANHIA SUD AMERICANA DE VAPORES S.A. e LIBRA SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO LTDA	Petição informando seus dados bancários para posterior pagamento do crédito, em cumprimento ao estabelecido no PRJ							
26/08/2025	220514125	Administração Judicial	Petição requerer a expedição de mandado de pagamento							
27/08/2025	220938585	AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.	Petição informando seus dados bancários para posterior pagamento do crédito, em cumprimento ao estabelecido no PRJ							
28/08/2025	221134564	FREDERICO CARLOS IGAYARA	Petição requerendo a intimação (i) do AJ e dos credores, acerca da controvérsia que poderá majorar a dívida da Recuperanda em R\$ 145.878.276,96; e (ii) da FICTOR ALIMENTOS, para que tomar ciência da referida demanda e informar se pretende seguir com o investimento, nos termos estabelecidos no Contrato de Arrendamento.	235425794						



#####	29/08/2025	ANIELE CRISTINA PERES TOMAZ, ALEXANDER FRANCISCO DA SILVA, REYNALDO MUNIZ BARRETO ABREU, JOSÉ ALVES DE AZEVEDO, ESPÓLIO HUDSON JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA, ALINE SOUZA GAMA MOREIRA, MARIA EDUARDA GAMA MOREIRA, IGOR GAMA MOREIRA, SONORA SAMPAIO TELES, WALACE DE OLIVEIRA MONTEIRO, RICARDO JORGE LAGE DA SILVA, FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, SILVIO DE ARIMATHÉA MURITIBA, JORGE NILO RAGEL CAMPOS, RICARDO FREIRE PEREIRA, RENATO CESAR QUIRINO, DIEGO DE SOUZA TOLEDO, LUIZ CARLOS JARDIM, HENRIQUE NOVAES ANDRADE, MICHAEL CAPELA DE OLIVEIRA, LUCIANO JOSÉ DUARTE NUNES, ELIZABETH VIEIRA DE MELO, MARCELO NUNES PINTO, HERBERT GASTALDELO, MARIO CESAR CONSTANTINO PESSOA, LEANDRO SILVA OLIVEIRA, MARLON PEREIRA FEITOSA SANTIAGO, LUIZ CARLOS FERRAZ SANTOS, DIEGO PEREIRA DO NASCIMENTO, MARCELO LIMA GUIMARÃES, AVELINO MANOEL DOS REIS NETO, NILZETE SILVA GUAZZI, JOÃO MARCELO TEIXEIRA DE PONTES, FERNANDO HERDÝ PERES, MARTHA CHRISTINA SANTOS SILVA, MARCOS ANDRÉ DE CASTRO DIAS, ARY	Petição reiterando a manifestação presente no id. 218910633 e que seja ressalvado expressamente o direito de promoverem a consolidação da propriedade do imóvel Sítio Vargem Grande, matrícula nº 1043 do RGI de Rio Claro/RJ, em razão do decurso do prazo da notificação extrajudicial sem pagamento	235425794	227606134	224822072	Sim	247119424		
02/09/2025	222356358	Recuperanda	Petição da Recuperanda apresentando as CND's, bem como as tratativas para regularização do passivo fiscal, requerendo, ao final, a homologação do 1º Aditivo ao PRJ aprovado em AGC							
04/09/2025	223340065	Serventia	Ato Ordinatório certificando o desentranhamento de habilitações de crédito, expedição de intimação à Fazenda Nacional e ao MP sobre todo o acrescido após sua última manifestação							
05/09/2025	223387469	Serventia	Guia de Recolhimento/Depósito/Custas							
06/09/2025	223717649	Serventia	Guia de Recolhimento/Depósito/Custas							
08/09/2025	224100622	INPLASUL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS SUDOESTE LTDA	Habilitação nos autos							
10/09/2025	224822072	Ministério Público	Parecer do MP, em apartada síntese que: 1) Em relação as CND's, requer a intimação de todas as Fazendas Públicas para se manifestar sobre a existência de CDA e concessão de prazo de 90 dias para que a Recuperanda presente as CND's; 2) Em relação aos credores trabalhistas com garantia fiduciária, opina pela ausência de prejuízo, em razão da possibilidade de executar a garantia sem qualquer interferência do Juízo Recuperacional; e3) Em relação à legalidade do PRJ, apontando ilegalidade na Clausla 5.4, Ppção B, em razão do deságio para o pagamento dos créditos trabalhista em período superior a 12 meses				Sim	247119424		
11/09/2025	225242721	UNIÃO	Petição informando que não há débitos da Recuperanda em cobrança pela PGU.							



15/09/2025	225928880	UNIÃO	Petição concordando com o MP, a fim de que seja concedido prazo adicional de 90 dias para que a Recuperanda apresente as certidões de regularidade fiscal	235425794						
18/09/2025	227190641	MEKAN BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA.	Petição requerendo a homologação da cessão de crédito celebrada e a alteração da classificação do crédito para se enquadrar como credora quirografariá colaborada							
19/09/2025	227606134	Recuperanda	Petição requerendo o não conhecimento da petição dos credores trabalhistas acostado ao id. 218910633, em razão da ilegitimidade dos peticionantes e, subsidiariamente, a rejeição integral do pedido formulado, em virtude da ausência de inadimplemento e prévia notificação à devedora	235425794			Sim	247119424		
19/09/2025	227609520	Recuperanda	Petição requerendo o não conhecimento da petição de Frederico Igayara acostada ao id. 221134564, em razão ilegitimidade ativa e ausência de interesse jurídico e, subsidiariamente, a rejeição da pretensão aduzida, em virtude da inexistência de crédito reconhecido	235425794			Sim	247119424		
22/09/2025	228133066	Administração Judicial	15º Relatório Mensal de Atividades							
23/09/2025	228238658	Serventia	Guia de Recolhimento/Depósito/Custas							
23/09/2025	228434521	OUROFINO S.A	Petição informando a incorporação da a OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA. pela OUROFINO S.A. e requerend a intimação da Recuperanda e do A.J. para ciência							
30/09/2025	230187938	Serventia	Guia de Recolhimento/Depósito/Custas							
06/10/2025	231920079	FREDERICO CARLOS IGAYARA	Petição juntando a procuração							
08/10/2025	232845267	Juizo	Despacho intimando o A.J. para se manifestar sobre a petição do MP ID 224822072							
10/10/2025	233506874	Serventia	Ato Ordinatório anexando peças do Agravo de Instrumento nº 0040114-05.2025.8.19.0000							
10/10/2025	233607682	Ministério Público	Petição reiterando o parecer de ID 224822072							
30/09/2025	233677952	Serventia	Guia de Recolhimento/Depósito/Custas							
17/10/2025	235425794	Administração Judicial	Petição do AJ se manifestando sobre: - submeter ao crivo do Juízo a análise sobre a homologação do PRJ e de concessão da RJ, uma vez que a Recuperanda estar diligenciando a obtenção das certidões faltantes, conferindo prazo para a apresentação das certidões pendentes; - inexistência de qualquer vício na utilização do imóvel denominado "Sítio Vargem Grande" na estruturação do PRJ, não se demonstrando qualquer prejuízo aos credores fiduciários nem aos credores trabalhistas que aderirem à Opção B da cláusula 5.4 do PRJ; - informar ciência da decisão proferida no processo nº 0070092-27.2025.8.19.0000, não se opondo à intimação dos credores e da Fictor Alimentos para conhecimento, registrando-se que, para a inclusão no QGC, o crédito deve revestir-se de liquidez, certeza e exigibilidade; - submeter ao crivo do Juízo as questões postas, sobre as matérias invocadas pelos credores em suas objeções e nas ressalvas apresentadas ao tempo da AGC				Sim	247119424		
20/10/2025	236158356	Administração Judicial	16º Relatório Mensal de Atividades							
06/11/2025	240828818	Serventia	Guia de Recolhimento/Depósito/Custas							



17/11/2025	243669197	Serventia	Guia de Recolhimento/Depósito/Custas							
19/11/2025	244679859	Administração Judicial	17º Relatório Mensal de Atividades							
02/12/2025	247119424	Juizo	Decisão que, dentre outras avenças, homologou o Primeiro Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial e concedeu à Recuperação Judicial à empresa REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA							
08/12/2025	249737822	ANIELE CRISTINA PERES TOMAZ, ALEXANDER FRANCISCO DA SILVA, REYNALDO MUNIZ BARRETO ABREU, JOSÉ ALVES DE AZEVEDO, ESPÓLIO HUDSON JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA, ALINE SOUZA GAMA MOREIRA, MARIA EDUARDA GAMA MOREIRA, IGOR GAMA MOREIRA, SONORA SAMPAIO TELES, WALACE DE OLIVEIRA MONTEIRO, RICARDO JORGE LAGE DA SILVA, FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, SILVIO DE ARIMATHÉA MURITIBA, JORGE NILO RAGEL CAMPOS, RICARDO FREIRE PEREIRA, RENATO CESAR QUIRINO, DIEGO DE SOUZA TOLEDO, LUIZ CARLOS JARDIM, HENRIQUE NOVAES ANDRADE, MICHAEL CAPELA DE OLIVEIRA, LUCIANO JOSÉ DUARTE NUNES, ELIZABETH VIEIRA DE MELO, MARCELO NUNES PINTO, HERBERT GASTALDELO, MARIO CESAR CONSTANTINO PESSOA, LEANDRO SILVA OLIVEIRA, MARLON PEREIRA FEITOSA SANTIAGO, LUIZ CARLOS FERRAZ SANTOS, DIEGO PEREIRA DO NASCIMENTO, MARCELO LIMA GUIMARÃES, AVELINO MANOEL DOS REIS NETO, NILZETE SILVA GUAZZI, JOÃO MARCELO TEIXEIRA DE PONTES, FERNANDO HERDY PERES, MARTHA CHRISTINA SANTOS SILVA, MARCOS ANDRÉ DE CASTRO DIAS, ARY	Petição dos credores fiduciários trabalhistas, na qual requerem que seja: (i) reconhecida a mora objetiva em relação ao inadimplente valor acordado e a constituição em mora por força da notificação extrajudicial acostada no id. 221522289; (ii) assentada que a purgação da mora depende da quitação integral das parcelas vencidas acrescida dos acréscimos legais e contratuais; (iii) reconhecida a coobrigação/responsabilidade da FICTOR, na qualidade de arrendatária; (iv) determinada, por cautela, que a Recuperanda se abstenha de onerar ou alienar o imóvel denominado “Granja Rio Claro”; e (v) declare expressamente que os créditos trabalhistas extrajudicial poderão ser executados diretamente perante a Justiça Trabalhista, inclusive em face da FICTOR, sem necessidade de prévia autorização deste Juízo.							
09/12/2025	250103446	FICTOR ALIMENTOS LTDA.	Ciência da ciência da decisão de id. 247119424 que homologou o PRJ e da existência dos processos de nº 0814803-65.2024.8.19.0209 e nº 0070092-27.2025.8.19.0000							
09/12/2025	250159434	Recuperanda	Petição da Recuperanda, na qual: - Deu ciência da decisão de id. 247119424 que homologou o PRJ; - Requereu a intimação da Mekan Brasil Representações Ltda. para informar exatamente em qual cláusula pretende ser incluída; - não se opôs à substituição da OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA. pela OUROFINO S.A. e requereu a intimação do A.J. para retificação a Relação de Credores; - Após a manifestação do A.J. e do MP, os valores disponíveis nos autos sejam oportunamente levantados em favor da Recuperanda							
13/12/2025	251288731	Serventia	Guia de Recolhimento/Depósito/Custas							
15/12/2025	251805362	Serventia	Ato ordinatório informando que deu seguimento nas determinações presentes na Decisão de id. 247119424 e intimando a A.J. para apresentar minuta do edital de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ							



16/12/2025	251989785	Serventia	Ato ordinatório informando a expedição do mandado de pagamento ao A.J.							
16/12/2025	252104639	Serventia	Juntada do ofício oriundo da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro							
16/12/2025	252164060	COLDBRÁS S.A.	Petição informando os dados bancários							
16/12/2025	252169305	Ministério Público	Petição do MP informando a interposição de Agravo de Instrumento sob o nº 0108140-55.2025.8.19.0000 em face da decisão de homologação do PRJ							
19/12/2025	252912716	Adisseo Brasil	Manifestação do credor Adisseo Brasil informando dados bancários para recebimento de seu créditos nos termos do plano aprovado							
19/12/2025	253238975	Administração Judicial	O A.J. manifestou ciência da decisão homologatória do PRJ e apresentou minuta do edital de aviso aos credores. Na mesma oportunidade, este A.J. opinou pela intimação da Mekan Brasil Representações Ltda., a fim de que apresente o Termo de Cessão de Crédito subscrito por representantes legais, não se opôs ao levantamento de alguns depósitos realizados na conta da Recuperação Judicial e informou que procederá com a retificação da Relação de Credores substituindo o crédito listado em favor da OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA. para constar a empresa OUROFINO S.A., em razão da sucessão empresarial.							
19/12/2025	253239281	Administração Judicial	18º Relatório Mensal de Atividades							
22/12/2025	253575036	Município do Rio de Janeiro	O Município do Rio de Janeiro informou a existência de créditos de natureza tributária e/ou não tributária inscritos em Dívida Ativa em face da Recuperanda.							
08/01/2026	255300872	Serventia	Ato ordinatório juntando mensagem recebida da Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin.							
08/01/2026	255342386	Serventia	Ato ordinatório juntando Memorando da 4ª Câmara de Direito Privado.							
08/01/2026	255437448	Serventia	Considerando a decisão liminar proferida nos autos do agravo de instrumento interposto pelo MP, que suspendeu o deságio aos credores trabalhistas que optaram pela opção B, foi proferido ato ordinatório intimando o A.J. para se manifestar sobre o Edital confeccionado.							
09/01/2026	255739556	UNIÃO	Manifestação da União Federal requerendo a exclusão da Advocacia Geral da União das próximas intimações e requerendo a renovação da intimação da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região - PRFN2 e da Procuradoria-Regional Federal - PRF2 considerando a possibilidade de indicação de créditos inscritos em dívida ativa da União e de créditos de Autarquias e Fundações Públicas, respectivamente.							



09/01/2026	255767915	Ministério Público	Manifestação do MP informando ciência sobre o prazo de 90 (noventa) dias concedido à Recuperanda para apresentação das CND's, alertando que a ausência de sua apresentação poderá culminar na convolação em falência. Por fim, destacou que o efeito suspensivo do agravo interposto pelo MP foi parcialmente deferido, devendo ser afastado o deságio para os credores que optarem em receber seu crédito em 36 (trinta e seis) parcelas.							
13/01/2026	256343526	Serventia	Ato ordinatório juntando mensagem de recebimento da PGE de Goiás.							
21/01/2026	257952666	Administração Judicial	19º Relatório Mensal de Atividades							
23/01/2026	258377917	Bradesco	Manifestação do Bradesco informando dados bancários.							
26/01/2026	258741935	Administração Judicial	Manifestação do A.J. opinando pela sustação da publicação do aviso aos credores até o julgamento do Agravo de Instrumento nº 0108140 -55.2025.8.19.0000, a fim de certificar a manutenção da liminar concedida e os exatos termos das informações que deverão ser divulgadas no aviso.							
27/01/2026	259043899	INDÚSTRIA DE PAPÉIS SUDESTE LTDA	Pedido de habilitação.							
27/01/2026	259128047	KLABIN S.A.	Manifestação informando dados bancários.							
30/01/2026	260163243	Administração Judicial	Requerimento de expedição de mandado de pagamento.							
02/02/2026	260495628	Serventia	Ato ordinatório informando o envio do mandado de pagamento para assinatura.							
03/02/2026	260858880	Recuperanda	Petição da Recuperanda requerendo a rescisão do contrato de arrendamento firmado com	261532107		261217909	Sim	263064700		
03/02/2026	260868523	MEKAN BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA	Manifestação da Mekan Brasil Representações Ltda. apresentando Termo de Cessão de Crédito, com o instrumento de procuração, o qual comprovaria todos os poderes de representação, além de reforçar o pleito sobre a alteração da classificação do crédito.							
04/02/2026	260918220	Juízo	Despacho intimando o A.J. e o MP para se manifestarem sobre os pedidos da Recuperanda, notadamente a rescisão do contrato de arrendamento firmado com a Fictor.	261532107		261217909				
04/02/2026	261190871	Recuperanda	A Recuperanda informou que foi expedida notificação extrajudicial à Fictor comunicando formalmente a rescisão do Contrato de Arrendamento Industrial (id. 261190876).							
04/02/2026	261211962	Serventia	Juntada de comprovante de envio de e-mail ao MP e ao AJ comunicando acerca do despacho de ID 260918220.							
04/02/2026	261217909	Ministério Público	Ministério Público apresentou parecer manifestando-se favoravelmente à rescisão do contrato de arrendamento e à retomada das operações, como providências necessárias à preservação da legalidade, da função social da recuperação judicial e à proteção dos credores.							



05/02/2026	261389450	FICTOR ALIMENTOS LTDA	A empresa FICTOR ALIMENTOS LTDA., opôs Embargos de Declaração em face da decisão de id. 260918220, interpretando a decisão de intimação do MP e AJ, como se fosse o próprio deferimento do pedido, bem como, apresentando questões fáticas a justificar sua resistência à pretensão da Recuperanda.							
05/02/2026	261532107	Administração Judicial	Esta Administração Judicial se manifestou favoravelmente ao pedido de rescisão do Contrato de Arrendamento Industrial, bem como à desmobilização das unidades fabris arrendadas, com a devolução dos imóveis, instalações, maquinários e da marca "RICA" à Recuperanda, no prazo contratualmente estipulado, bem como se manifestou pela imutabilidade do parecer frente aos aclaratórios opostos pela Fictor.							
06/02/2026	261805217	JOSÉ JUVENCIO DA CUNHA FILHO	Credor informa suposto descumprimento do PRJ.							
09/02/2026	262069734	Serventia	Ato ordinatório certificando que o ED da Fictor é tempestivo.							
12/02/2026	263064700	Juízo	O Juízo Recuperacional proferiu decisão na qual não conheceu os Embargos de Declaração opostos pela FICTOR ALIMENTOS LTDA, em razão de inexistente decisão anterior e declarou a imediata rescisão do contrato de arrendamento industrial celebrado entre a Recuperanda e FICTOR ALIMENTOS LTDA., e em consequência determinou a imediata intimação para que proceder com a desmobilização das unidades fabris arrendadas, devolvendo os imóveis, instalações, maquinários e a marca RICA à recuperanda, no prazo previsto na cláusula 5.5.1 do contrato.							
12/02/2026	263270115	UNIÃO	Manifestação da União requerendo a remessa dos autos ao órgão competente da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para oficiar no feito, dada a existência de crédito fiscal.							
13/02/2026	263357493	FERNANDO DE SOUZA ARCANJO	Pedido de habilitação de crédito nos autos principais.							
19/02/2026	263585454	Francisca das Chagas Gomes de Lima	Credora requer a intimação da Recuperanda para esclarecer o motivo do não pagamento de seu crédito.							
20/02/2026	264762504	Administração Judicial	21º Relatório Mensal de Atividades							
24/02/2026	264762504	UNIÃO	Ciência sobre as decisões de ID. 260918220 e 263064700							
24/02/2026	264874444	DISTRITO FEDERAL	Manifestação do DF informando a existência de débito fiscal em nome da Recuperanda, salientando a existência de regime específico de parcelamento para empresas em recuperação judicial. Por fim, requereu a intimação da Recuperanda para promover a regularização dos débitos tributários distritais.							
25/02/2026	265232317	Município do Rio de Janeiro	O Município do Rio de Janeiro reiterou sua petição acostada no id. 253575036, requerendo a intimação da Recuperanda para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, as certidões de regularidade fiscal.							
04/03/2026	266822036	Recuperanda	A Recuperanda se manifestou em cumprimento ao disposto no art. 57 da Lei nº 11.101/2005 e à decisão homologatória do PRJ proferida no id. 247119424							



05/03/2026	266702860	Serventia	Ato ordinatório juntando comunicação da 4ª Câmara de Direito Privado							
16/03/2026	269371449	WESLEY DE OLIVEIRA DA SILVA	Pedido de habilitação de crédito nos autos principais.							
16/03/2026	269376198	WESLEY DE OLIVEIRA DA SILVA	Pedido de habilitação de crédito nos autos principais.							
18/03/2026	269933582	Cartório	Juntada de comprovante de depósito judicial.							
20/03/2026	270800481	Administração Judicial	21º Relatório Mensal de Atividades							
26/03/2026	272001033	Serventia	Ato ordinatório juntando ofício da 12ª Vara de Fazenda Pública do TJRJ.							
30/03/2026	272858795	Recuperanda	A Recuperanda informou que a Fictor Alimentos Ltda. cumpriu a desmobilização e devolução determinada na Decisão de id. 263064700 e salientou que permanece me busca pela substituição do arrendatário.							
01/04/2026	273558747	Recuperanda	A Recuperanda juntou: (i) os comprovantes de pagamento da transação tributária com a Procuradoria da Fazenda Nacional (id. 273558748); (ii) a Certidão Negativa de Débito do Município de Paty do Alferes/RJ (id. 273558750); e (iii) os comprovantes de pagamento dos débitos municipais relativos ao Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ (id. 273558747).							
04/04/2026	273750062	ESTADO DE GOIÁS	O Estado de Goiás informou nos autos a existência de débito inscrito na dívida ativa goiana em nome da Recuperanda, reforçando a existência de regime específico de parcelamento para empresas em recuperação judicial. Por fim, requereu a intimação da Recuperanda para promover a equalização do seu passivo fiscal, sob pena de suspensão da Recuperação Judicial, com a retomada da exigibilidade dos créditos concursais e do processamento de eventuais pedidos de falência.							
08/04/2026	274029590	Serventia	Ato ordinatório juntando ofício da 12ª Vara de Fazenda Pública do TJRJ.							
08/04/2026	274672413	Serventia	Ato ordinatório juntando Memorando recebido da 4ª Câmara de Direito Privado, comunicando a decisão proferida no A.L. nº 0108140-55.2025.8.19.0001.							
09/04/2026	274939691	Serventia	Ato ordinatório juntando pedido de informação da 4ª Câmara de Direito Privado.							
13/04/2026	275270472	Juízo	Proferido despacho para, entre outras providências, determinando a intimação do A.J. e do M.P. para se manifestar sobre as recentes petições das Recuperandas e do Estado de Goiás.	277259681		275821690				
14/04/2026	275821690	Ministério Público	O Ministério Público peticionou requerendo a intimação da Recuperanda para cumprir a determinação judicial de apresentar as Certidões Negativas de Débito fiscal, sob pena da Recuperação Judicial voltar a se transformar em instrumento de blindagem ilícita contra o crédito fiscal, como se observa do id. 275821690.							



14/04/2026	275943229	Serventia	Ato ordinatório informando que diante do Memorando juntado no ID 274672446 (08/04/2026) comunicando a revogação do efeito suspensivo ao A.I. 0108140-55.2025.8.19.0000, providenciou a remessa do edital (minuta ID 253238977 - 19/12/2025) ao expediente de publicação. Ademais, houve a juntada do mandado de pagamento expedido em favor da Administração Judicial, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025 e janeiro de 2026.							
14/04/2026	275945754	Serventia	Expedição de Edital de aviso aos credores sobre homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial à Sociedade Reginaves.							
15/04/2026	276131036	Serventia	Ato ordinatório certificando a confecção do Edital e intimando a Recuperanda para providenciar o recolhimento das custas para publicação do edital no Diário.		278084492					
17/04/2026	276668893	Serventia	Guia de Recolhimento/Depósito/Custas							
20/04/2026	277259681	Administração Judicial	Esta Administração Judicial se manifestou sobre (i) as Certidões de Regularidade Fiscal da Recuperanda e pugnando por sua intimação para informar previsão ou cronograma para viabilizar o saneamento de todas as questões pendentes e (ii) ciência das tratativas da Recuperanda para equalizar o seu passivo e compatibilizar suas receitas com o cumprimento do PRJ							
20/04/2026	277265855	Administração Judicial	22º Relatório Mensal de Atividades							
20/04/2026	277265880	Administração Judicial	22º Relatório Mensal de Atividades							
20/04/2026	277261684	Administração Judicial	22º Relatório Mensal de Atividades							
20/04/2026	277272656	Recuperanda	A Recuperanda informou (i) ciência do 20º e 21º RMA apresentado por esta A.J. e (ii) apresentou esclarecimentos sobre a situação do crédito fiscal do Estado de Goiás							
27/04/2026	278084492	Recuperanda	A Recuperanda informou o recolhimento das custas para publicação do Edital de aviso aos credores							
27/04/2026	278077312	Juízo	Proferido despacho para, entre outras providências, determinando (i) a intimação da Recuperanda informar qual a previsão ou cronograma para viabilizar o saneamento de todas as questões pendentes necessárias à emissão de todas as certidões de regularidade fiscal (ii) intimação do Estado de Goiás a cerca da manifestação da Recuperanda e (iii) publicação do Edital de Aviso aos Credores		284936474					
05/05/2026	278641341	Serventia	Ato ordinatório juntando ofício da 12ª Vara de Fazenda Pública do TJRJ.							
07/05/2026	280574276	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	Petição requerendo a juntada de substabelecimento							
08/05/2026	280811817	Serventia	Ato ordinatório certificando que a decisão de id. 278077312 não foi publicada, razão pela qual foi novamente remetido à publicação							
09/05/2026	280867677	Serventia	Guia de Recolhimento/Depósito/Custas							
11/05/2026	281148931	Serventia	Ato ordinatório juntando e-mail de intimação ao Estado de Goiás e certificando que o Edital foi publicado no dia 28/04/2026							



13/05/2026	281853074	UNIÃO	Petição informando a ausência de pagamento do acordo da transação tributária em razão da rescisão do contrato de arrendamento e requerendo (i) intimação da Recuperanda e do A.J. para ciência e (ii) tão logo reestabelecido o fluxo de caixa, seja retomado o pagamento							
14/05/2026	282114503	DISTRITO FEDERAL	Petição esclarecendo que sua manifestação anterior não se trata de habilitação de crédito, requerendo a intimação da Recuperanda para comprovar a regularidade fiscal, mediante quitação, parcelamento ou transação							
19/05/2026	282835115	Serventia	Guia de Recolhimento/Depósito/Custas							
20/05/2026	283408262	Administração Judicial	23º Relatório Mensal de Atividades							
20/05/2026	283408300	Administração Judicial	23º Relatório Mensal de Atividades							
20/05/2026	283410324	Administração Judicial	23º Relatório Mensal de Atividades							
23/05/2026	283985137	Serventia	Guia de Recolhimento/Depósito/Custas							
27/05/2026	284936474	Recuperanda	Juntou diversos documentos, dentre os quase se destacam algumas CRFs, prestou esclarecimentos sobre as certidões que não apresentou e informou ter logrado êxito em demonstrar a regularidade do seu passivo fiscal							
01/06/2026	285766835	Serventia	Ato ordinatório intimando o AJ acerca da manifestação da Recuperanda no id. 284936474	287945638						
11/06/2026	287616118	COMPANHIA SUD AMERICANA DE VAPORES S. A.	Pedido de habilitação de crédito nos autos principais.							
12/06/2026	287945638	Administração Judicial	Consolidou todas as novas informações apresentadas e documentos juntados pela Recuperanda no id. 284936474 relativas às CRF's e submeteu ao crivo deste d. Juízo quanto à satisfação da condição suspensiva imposta à concessão da recuperação judicial							
16/06/2026	288709693	Recuperanda	Requeru autorização judicial, na forma do art. 66 c/c art. 142, ambos da Lei nº 11.101/2005, para alienação, por leilão eletrônico, presencial ou híbrido, da Granja Passa Três, localizada na Antiga Estrada Rio/São Paulo, Km 107, Passa Três, Rio Claro/RJ, a fim de promover o pagamento das verbas rescisórias e incrementar o seu fluxo de caixa, visando, especialmente, a aquisição de matéria-prima							
18/06/2026	289142238	Serventia	Ato ordinatório intimando o MP acerca da manifestação da Recuperanda no id. 284936474 e do AJ no id. 287945638			290530035				
22/06/2026	289868163	Administração Judicial	24º RMA							
24/06/2026	290530035	Ministério Público	Parecer se manifestando de forma contrária à alegação da Reginaves de cumprimento da obrigação da apresentar as CRF's, requerendo a concessão de derradeiros novos 90 dias para apresentar toda a documentação referente à equalização do passivo fiscal							
26/06/2026	290921227	DIOGO NUNES SIQUEIRA	Petição informando o deferimento de tutela de urgência sobre reserva de crédito trabalhista extraconcursal em favor dos 22 Reclamantes do processo nº 0010603-62.2026.5.15.0040							
01/07/2026	291757071	INDÚSTRIA DE PAPÉIS SUDESTE LTDA	Petição informando dados bancários							



06/07/2026	292117173	Serventia	Ato ordinatório juntando ofício expedido do rprocesso nº 0001196-50.2012.5.01.0060 referente à homologação do acordo de alienação do imóvel fiduciário aos credores trabalhistas						
08/07/2026	293187766	Serventia	Guia de Recolhimento/Depósito/Custas						
08/07/2026	293027081	Juízo	Proferido despacho para intimar o A.J. para se manifestar sobre a petição da Recuperanda de ID 288709693, o parecer do Ministério Público de ID 290530035 e demais petições.	295435519					
13/07/2026	294252370	ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	Habilitação nos autos						
14/07/2026	293582484	Serventia	Ato ordinatório juntando ofício expedido pela Quarta Câmara de Direito Privado sobre o resultado do julgamento do Agravo de Instrumento nº 0108140-55.2025.8.19.0000						
17/07/2026	295435519	Administração Judicial	Manifestação do A.J. não se opondo a venda do imóvel solicitada pela Recuperanda e não se opondo a concessão de novo prazo de 90 dias para apresentar as CRF's solicitado pelo MP						
20/07/2026	295844485	Administração Judicial	25º RMA						
21/07/2026	295882601	Serventia	Guia de Recolhimento/Depósito/Custas						
21/07/2026	295058853	Serventia	Ato ordinatório juntando ofício expedido pela 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro						
22/07/2026	296339104	Recuperanda	Petição da Recuperanda apresentou esclarecimentos sobre as CRF's apresentadas e requer que o d. Juízo declare coo satisfeita a condição suspensiva estabelecida na decisão homologatória do PRJ						
27/07/2026	297137573	MEKAN BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA	Justada do substabelecimento de igual poderes						
27/07/2026	297196247	Serventia	Ato rodinatório determinando a manifestação do Administração Judicial e do Ministério Público acerca da manifestação da Recuperanda (ID 296339104 em 22/07/2026)	298540876		297423189			
28/07/2026	297423189	Ministério Público	Manifestação do MP entende por satisfeita a equalização do passivo fiscal						
30/07/2026	297943337	Administração Judicial	Petição requerendo a expedição de mandado de pagamento referente a remuneração fixada e depositada nos autos pelas Recuperandas.						
03/08/2026	298445326	ABASE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Petição requerend intimação da Recuperanda e do AJ sobre o pagamento do crédito						
03/08/2026	298540872	Administração Judicial	Petição que reiterou as manifestações anteriores e submeteu ao crivo do juízo a satisfação da condição suspensiva						
03/08/2026	298540874	Administração Judicial	Petição que reiterou as manifestações anteriores e submeteu ao crivo do juízo a satisfação da condição suspensiva						
03/08/2026	298540876	Administração Judicial	Petição que reiterou as manifestações anteriores e submeteu ao crivo do juízo a satisfação da condição suspensiva						
04/08/2026	298780911	Serventia	Mandado de pagamento eletrônico em favor da Administração Judicial (ID 297943337) enviado para assinatura						
20/08/2026	302071242	JOÃO DAVI DOS SANTOS COSTA	Habilitação nos autos						



PROCESSO	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	OBJETO	RESPOSTA DA RECUPERANDA	ADMINISTRADOR JUDICIAL	SENTENÇA	TRÂNSITO EM JULGADO
0914961-73.2024.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	TIM S/A	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Retificação do crédito, para que passe a constar o montante de R\$ R\$ 2.200,94 em favor do Requerente.	Requeru pela extinção do feito, sem julgamento do mérito, em razão do crédito pleiteado haja vista a correta retificação do crédito.	Opinou pela extinção do feito sem resolução do mérito, em razão do crédito pleiteado já ter sido objeto de análise na fase de verificação administrativa.	JULGADO EXTINTO O FEITO, sem exame do mérito, à luz do art. 485, VI do Código de Processo Civil.	11/06/2026 - Evento 63
0920470-82.2024.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	ALEXANDRE MONSORES DA SILVA	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 13.990,79, na Classe I - trabalhista.	Requeru pela extinção do incidente, em razão do crédito solicitado já constar na relação de credore e atualizado no montante de R\$13.910,83	Opinou pela extinção do feito sem resolução do mérito, em razão do crédito pleiteado já ter sido objeto de análise na fase de verificação administrativa.	JULGADO EXTINTO O FEITO, sem exame do mérito, à luz do art. 485, VI do Código de Processo Civil.	03/03/2026 - Evento 34
0920537-47.2024.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	RODRIGO CORDEIRO NUNES	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de 4580,45, na Classe I - trabalhista.	Requeru pela extinção do incidente, em razão do crédito solicitado já constar na relação de credores e atualizado no montante de R\$4.572,38	Opinou pela extinção do feito sem resolução do mérito, em razão do crédito pleiteado já ter sido objeto de análise na fase de verificação administrativa.	JULGADO EXTINTO O FEITO, sem exame do mérito, à luz do art. 485, VI do Código de Processo Civil.	10/03/2026 - Evento 36
0947164-88.2024.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Impugnação de crédito requerendo a retificação da relação dos credores, para considerar o crédito no valor de R\$ 1.131.516,74 na Classe III - Quirografários.	Em apartada síntese, manifestou não oposição à majoração do crédito, em razão da majoração ser relacionada a faturas anteriores, concordando pela atualização do crédito no montante de R\$ 1.131.516,74, em favor de Companhia Energética de Minas Gerais, na Classe Quirografário III.	Opina pelo acolhimento parcial do presente incidente, para fazer constar o valor de R\$ 1.140.809,31 na Classe III -Quirografário, em favor de Companhia Energética de Minas Gerais.	JULGADO PROCEDENTE para retificar o crédito no valor e classe declinados pelo Administrador Judicial (evento 30, PETI)	19/06/2026 - Evento 62
0955260-92.2024.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	JEFFERSON ROCHA PEREIRA DA SILVA	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 6.652,58 na Classe I - Trabalhista	Requeru pela extinção do feito, sem julgamento do mérito, em razão do crédito pleiteado já constar no quadro de credores da Recuperanda.	Opinou pela extinção da habilitação, em razão da coexistência de dois processos com identidade de partes, causa de pedir e pedido.	JULGADO EXTINTO O FEITO, sem exame do mérito, à luz do art. 485, VI do Código de Processo Civil.	03/03/2026 - Evento 31
0955262-62.2024.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	JEFFERSON ROCHA PEREIRA DA SILVA	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 6.652,58 na Classe I - Trabalhista	Requeru pela extinção do incidente, em razão da litispendência da causa de pedir formulada no mesmo processo nº0955260-92.2024.8.19.0001.	Opinou pela extinção de habilitação,em razão do crédito já constar na relação de credores, no montante de R\$6.652,58, na Classe I - Trabalhista.	JULGADO EXTINTO O FEITO, sem exame do mérito, à luz do art. 485, V do Código de Processo Civil	03/03/2026 - Evento 45
0955114-51.2024.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	LUIZ CARLOS DA SILVA	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 7.970,72 na Classe I - Trabalhista.	Em apartada síntese, manifestou entendendo pela majoração do crédito, em razão da liquidação dos cálculos nos autos de origem, concordando pela atualização do crédito no montante de R\$7.970,72 em favor de Luiz Carlos da Silva, na Classe Trabalhista I.	Opina pelo acolhimento integral do presente incidente, para fazer constar o valor de R\$ 7.970,72, na Classe I -Trabalhista, em favor de Luiz Carlos da Silva.	ACOLHIMENTO para fazer constar o valor de R\$ 7.970,42, na Classe I - Trabalhista, em favor de Luiz Carlos da Silva.	03/03/2026 - Evento 30
0958793-59.2024.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	CEZAR LUIZ SIMÃO	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 9.423,63 na Classe I - Trabalhista.	Requeru pela extinção do feito, sem julgamento do mérito, em razão do crédito pleiteado já constar no quadro de credores da Recuperanda.	Opinou pela extinção do feito sem resolução do mérito, em razão do crédito pleiteado já ter sido objeto de análise na fase de verificação administrativa.	JULGADO EXTINTO O FEITO, sem exame do mérito, à luz do art. 485, VI do Código de Processo Civil.	20/02/2026 - Id. 263923819
0954711-82.2024.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	AGROMILHO CEREAIS LTDA	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 672.380,53 na Classe III - Quirografário.	Requeru pela extinção do feito, sem julgamento do mérito, em razão da inépcia da inicial e da ausência de documentação indispensável e, subsidiariamente, requer intimação do credor para apresentar a documentação comprobatória do saldo remanescente	Opina, antes de adentrar ao mérito, pela intimação da Habilitante para prestar esclarecimentos		
0964913-21.2024.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	HELIO ANTONIO DA SILVA	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 8.609,86 na Classe I - Trabalhista.	Em apartada síntese, manifestou pela minoração do crédito, em razão da liquidação do crédito nos autos trabalhista, em apartada síntese, entendeu pela atualização no montante de R\$8.609,86 em favor de Hélio Antônio da Silva, na Classe I- Trabalhista.	Opinou pelo parcial acolhimento da habilitação, para fazer constar em favor do credor o montante de R\$ 8.306,73, na Classe I - Trabalhista.	JULGADO PROCEDENTE EM PARTE a pretensão autoral para determinar a RETIFICAÇÃO do crédito do impugnante no valor e classe declinados pelo Administrador Judicial (ID 173667381), a ser pago na forma e termo contido no plano de recuperação	08/10/2025 - Id. 232723801
0808059-62.2025.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	ROBSON CARLOS DA CRUZ	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 16.723,55 na Classe I - Trabalhista.	Em apartada sínteses, postulou pela inclusão do valor devido ao Habilitante no montante de R\$ 4.319,62, com o devido expurgo das verbas que não são de sua titularidade.	Opina pelo acolhimento parcial do presente incidente, para fazer constar o valor de R\$ 4.262,65, na Classe I - Trabalhista, em favor de Robson Carlos da Cruz.	ACOLHIMENTO PARCIAL para fazer constar o valor de R\$ 4.262,65, na Classe I - Trabalhista , em favor de ROBSON CARLOS DA CRUZ.	12/08/2026 - Evento 63
0808185-15.2025.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	BRUNO RIBEIRO OLIVEIRA DE ALMEIDA e RAFAEL BITENCOURT MARTINS	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 8.208,17 na Classe I - Trabalhista.	Em apartada síntese, manifestou pela concordância da habilitação do crédito no valor de R\$4.194,08 em favor de Bruno Oliveira Almeida e Rafael Bitencourt Martins, totalizando o montante de R\$ 8.208,17, na Classe I - Trabalhista, crédito originário de processo trabalhista.	Opina pelo acolhimento parcial do presente incidente, para fazer constar o valor de R\$ 8.174,07, na Classe I - Trabalhista, em favor de Bruno Ribeiro Almeida e Rafael Bitencourt Martins.	JULGADO PROCEDENTE o pedido, para determinar a inclusão do nome do habitante/impugnante no quadro geral de credores, nas categorias e valores indicados pelo Administrador Judicial em ID 16	26/05/2026 - Evento 49
0810576-40.2025.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 1.207.027,10 na Classe III - Quirografário.	Em apartada sínteses, não apresentou oposição à majoração do crédito requerido pela Light, devendo constar o montante de R\$ 1.274.543,51, na Classe III - Quirografária.	Opina pelo acolhimento parcial do presente incidente, para fazer constar o valor de R\$ 1.255.217,02, na Classe III - Quirografário, em favor de Light Serviços de Eletricidade S.A.		



PROCESSO	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	OBJETO	RESPOSTA DA RECUPERANDA	ADMINISTRADOR JUDICIAL	SENTENÇA	TRÂNSITO EM JULGADO
0811322-05.2025.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO SOFISA S.A.	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Trata-se de impugnação de crédito, na qual o Banco Sofisa deixa de impugnar os créditos crédito decorrente da CCB nº 1010610, de R\$ 711.902,30 e do Cheque Fácil nº 42, de R\$ 903.906,34. Por outro lado, pleiteia a exclusão da quantia de R\$ 1.112.000,00, por se tratar de valores provenientes de garantias performadas e valores resgatados de aplicações (CDB) e da quantia R\$ 7.342,11 de decorrente da CCB nº PMT12629-8.	Em apartada síntese, manifestou pela rejeição diante da concursalidade do crédito de i) R\$ 1.112.000,00 relativo ao empréstimo em Conta Corrente; ii) R\$ 7.342,11 relacionado à CCB nº 12629-8. Requeru a restituição do valor, devido a quitação após o pedido de Recuperação Judicial no montante de R\$ 7.342,11, por fim, não apresentou contraversa acerca dos créditos oriundos da CCB nº 0001010610 e do Cheque Fácil 42.	Opina pelo acolhimento do presente incidente, para fazer constar o valor de R\$ 1.615.808,64 na Classe III - Quirografário, em favor de Banco Sofisa S.A.	JULGADO PROCEDENTE a pretensão autoral para DETERMINAR a retificação da relação de credores, para fazer constar o valor de R\$ 1.615.808,64, na Classe III – Quirografário, em favor de BANCO SOFISA S.A., a ser pago na forma e termo contido no plano de recuperação.	03/07/2026 Evento 79
0811682-37.2025.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO-PADRONIZADOS	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Trata-se de impugnação de crédito na qual a ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO-PADRONIZADO, requer a exclusão do crédito de R\$ 47.560.000,00, listado na Classe III do Quadro Geral de Credores, requerendo o pagamento da integralidade dos créditos reconhecidos e confessados pela Recuperanda na petição inicial, para que sejam classificados como Crédito Extraconcursal (garantia fiduciária) na forma do artigo 49, §3º da Lei 11.101/2005.	Em apartada síntese, pugnou pela rejeição diante da concursalidade do crédito de R\$ 23.890.152,00, considerando i) a essencialidade dos bens dados em garantia à atividade da Recuperanda, e ii) a possibilidade de utilização do valor venal como critério para avaliação do bem.	-	HOMOLOGADO o requerimento de desistência formulado pela habilitante e, em consequência, JULGADO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, na forma do artigo 485, inciso VIII, do CPC	08/10/2025 - Id. 232725999
0811869-45.2025.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	MARGARETH RIBEIRO	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 66.435,64 na Classe I - Trabalhista.	Em apartada síntese, pugnou pelo parcial acolhimento da Habilitação de Crédito, devendo incluir o montante de R\$ 14.205,88 em favor de Margareth Ribeiro, na Classe I - Trabalhista.	Opina pelo acolhimento parcial do presente incidente, para fazer constar o valor de R\$ 22.101,71, na Classe I - Trabalhista , em favor de Margareth Ribeiro.	ACOLHIMENTO PARCIAL para fazer constar o valor de R\$ 22.101,71, na Classe I - Trabalhista , em favor de Margareth Ribeiro.	05/02/2026 - Id. 261293508
0816703-91.2025.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	RAUL JORGE GOMES	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$25.125,78 na Classe I- Trabalhista.	Em apartada síntese, pugnou pela remessa à Contadoria Judicial, para atualizar o crédito até a data do pedido e aplicar o deságio de 60%, por se traatr de crédito referente à 1ª RJ	Opina pelo acolhimento parcial do presente incidente, para fazer constar o valor de R\$ 9.742,21 na Classe I - Trabalhista , em favor de Raul Jorge Gomes.	JULGAGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 9.742,21 (nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria I - preferencial trabalhista.	07/07/2026 Evento 59
0840315-58.2025.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	JONATHAS TRAJANO BRASIL CORREA	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$12.542,87, na Classe I - Trabalhista.	Em apartada síntese, pugna pelo parcial acolhimento da Habilitação de Crédito, devendo incluir o montante de R\$ 5.017,15, em favor de Jonathas Trajano Brasil Correa, na Classe I - Trabalhista.	Opina pelo acolhimento parcial do presente incidente, para fazer constar o crédito de R\$ 4.700,70, na Classe I - Trabalhista, em favor de Jonathas Trajano Brasil Correa	ACOLHIMENTO PARCIAL para fazer constar o valor de R\$ 4.700,70, na Classe I - Trabalhista, em favor de Jonathas Trajano Brasil Correa	
0845252-14.2025.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	GRAFO SECURITIZADORA S/A	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Trata-se de impugnação de crédito no qual a GRAFO SECURITIZADORA S/A, requer a exclusão do crédito de R\$156.676,57, listado na Classe III do Quadro Geral de Credores, por entender que o crédito listado não se submete a RJ, requerendo a exclusão de todo o crédito por ser originário de cessão fiduciária de direitos creditórios em garantias e outras avenças.	Requeru pela rejeição do crédito diante da concursalidade do crédito, entendendo manter o montante de R\$ 154.676,57, em favor da Grafo Securitizadora S/A, na Classe III - Quirografária.	Opina, antes de adentrar ao mérito, pela intimação da Recuperanda para prestar esclarecimentos		
0856500-74.2025.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	DANIEL EUGENIO DOS SANTOS	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 58.569,64, na Classe I - Trabalhista.	Em apartada síntese, pugna pela inclusão do valor de R\$ 46.979,16, em favor de Daniel Eugenio dos Santos, na Classe I - Trabalhista e não apresenta oposição ao pedido de habilitação dos honorários advocatícios, no montante de R\$ 2.428,82, na Classe I - Trabalhista.	Opina pelo acolhimento parcial do presente incidente, para fazer constar o crédito de R\$ 44.238,16, na Classe I - Trabalhista, em favor de Daniel Eugenio dos Santos e R\$ 2.291,77, na Classe I - Trabalhista, em favor de Allan Dias Barrios.	JULGADO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para determinar que seja o crédito apontado em favor da parte habilitante no valor e classe declinados pelo Administrador Judicial no Evento 18, a ser pago na forma e termo contido no plano de recuperação	21/05/2026 Evento 36
0861200-93.2025.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	MEKAN BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 828.124,15, na Classe III - Quirografário.				



PROCESSO	CLASSE	AUTOR	Recorrido	ID. da decisão recorrida	ÓRGÃO JULGADOR/RELATOR	Objeto	Julgamento
0055971-28.2024.8.19.0000	Agravo de instrumento	CALAFATE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGROINDUSTRIAIS LTDA.	REGINAVES INDÚSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	125811369	Quarta Câmara de Direito Privado (antiga Quinta Câmara Cível)	(...) Por todo o exposto, a Agravante requer que V.Exa. defira a antecipação da tutela recursal, na forma dos artigos 995, parágrafo único, 932, II, e 1.019, I, do CPC, sustentando imediatamente os efeitos da r. decisão agravada no ponto em que determinou o deferimento do processamento da recuperação judicial da Agravada para determinar que o d. Magistrada a quo previamente determine a produção de laudo pericial a fim de se verificar as causas da suposta crise financeira da Reginaves, bem como identificar se a crise é sanável. No mérito, requer a Agravante que esta c. Turma DÊ PROVIMENTO ao Agravo de Instrumento, confirmando a antecipação da tutela recursal e reformando a r. decisão agravada que determinou o deferimento do processamento da recuperação judicial da Agravada para determinar previamente determine a produção de laudo pericial a fim de identificar se a crise é sanável.	Desprovidimento do Agravo de Instrumento, uma vez que verificou-se o preenchimento dos requisitos formais para o processamento da Recuperação Judicial.
0067105-52.2024.8.19.0000	Agravo de instrumento	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	REGINAVES INDÚSTRIA E COMERCIO DE AVES	135720380	Quarta Câmara de Direito Privado (antiga Quinta Câmara Cível)	(...) Diante de todo o exposto, a LIGHT confia que o e. Desembargador Relator o conhecimento e integral provimento do presente recurso para o fim de reformar a r. decisão, em razão de manifesta violação ao art. 49 da Lei 11.101/2005 e jurisprudência pacífica sobre o assunto	Agravo de Instrumento julgado procedente, para que a vedação ao corte de fornecimento de energia elétrica refira-se a débitos concursais, portanto, anteriores ao pedido de recuperação, deferido em 19.06.2024.
0017592-81.2025.8.19.0000	Agravo de instrumento	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	REGINAVES INDÚSTRIA E COMERCIO DE AVES	125811369	Quarta Câmara de Direito Privado (antiga Quinta Câmara Cível)	Diante de todos os fatos e os fundamentos jurídicos aqui aduzidos, a agravante requer seja dado provimento ao recurso de agravo de instrumento, resultando na cassação da decisão judicial proferida no index 125811369, dos autos da recuperação judicial de origem, a fim de que seja resguardada a exigência constitucional e legal de apresentação de certidões de regularidade com a seguridade social para contratação com o Poder Público.	Desprovidimento do Agravo de Instrumento, uma vez que verificou-se o preenchimento dos requisitos formais para o processamento da Recuperação Judicial.
0040114-05.2025.8.19.0000	Agravo de instrumento	BANCO BRADESCO S.A	REGINAVES INDÚSTRIA E COMERCIO DE AVES	190627444	Quarta Câmara de Direito Privado (antiga Quinta Câmara Cível)	Requer o agravante seja conhecido o recurso e concedida a antecipação dos efeitos da tutela pelo (a) Excelentíssimo (a) Desembargador (a) Relator (a) e, após a apresentação das contrarrazões pela parte agravada, seja lhe dado provimento integral para que a AGC seja realizada na forma híbrida: presencial e com possibilidade de acesso virtual para os credores que assim desejarem.	Julgamento Monocrático que reconheceu a perda superveniente do objeto a ensejar a extinção do feito sem resolução do mérito.



PROCESSO	CLASSE	AUTOR	Recorrido	ID. da decisão recorrida	ÓRGÃO JULGADOR/RELATOR	Objeto	Julgamento
0108140-55.2025.8.19.0000	Agravo de instrumento	MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES	247119424	Quarta Câmara de Direito Privado (antiga Quinta Câmara Cível)	Diante de tudo o que foi exposto, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro requer seja conhecido e provido o presente recurso, deferindo-se o pedido liminar na forma do item III supra, com fundamento no parágrafo único do art. 995 do CPC Ao fim, requer o provimento do presente recurso para que seja: a) Revogada a decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial, declarando-se o fim imediato do <i>stay period</i> e concedendo-se prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação das certidões exigidas pelo art. 57 da LFRE, sob pena de convalidação em falência (art. 73, inciso VI, da LFRE), ou, subsidiariamente, de extinção do processo sem o julgamento do mérito (art. 485, inciso IV, do CPC). b) Determinado o pagamento INTEGRAL dos credores trabalhistas que optarem pelo recebimento no prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da decisão homologatória.	Efeito suspensivo deferido e, posteriormente, reconsiderado. Recurso julgado improcedente.
0108986-72.2025.8.19.0000	Agravo de instrumento	BANCO BRASDECO S.A.	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES	247119424	Quarta Câmara de Direito Privado (antiga Quinta Câmara Cível)	Assim sendo, requer o agravante seja conhecido e deferido o efeito suspensivo ao recurso e, após a apresentação das contrarrazões pela parte agravada, seja lhe dado provimento integral para: (a) Afastar as condições de pagamento para a classe III, bem como determinar a apresentação de nova proposta; (b) Declarar a ilegalidade da cláusula 9.7, por violação ao princípio da paridade entre os credores e do art. 49 da lei n. 11.101/2005; Ou subsidiariamente: Determinar que o pedido de compensação seja apresentado nos autos, especificando-a e justificando o seu cabimento, e somente possa ocorrer entre débitos/crédito igualmente exigíveis antes da recuperação judicial e mediante a anuência expressa do credor; (c) Declarar a ilegalidade da condicionante à caracterização do descumprimento do PRJ por inadimplemento, a fim de evitar manobras que impossibilitem a convalidação em falência, considerando a previsão dos art. 61, § 1º e art. 73, IV, da LRF	Efeito suspensivo negado. Tramitando.
0017187-11.2026.8.19.0000	Agravo de instrumento	Segredo de Justiça	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES	Segredo de Justiça	Quarta Câmara de Direito Privado (antiga Quinta Câmara Cível)	Segredo de Justiça	Segredo de Justiça





REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 42.234.005/0001-29

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2025

(Em reais)

Passivo	31/12/2025	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026	30/06/2026
Circulante							
Fornecedores	101.005.043,90	99.924.107,21	98.058.435,56	83.822.016,79	84.050.267,27	87.459.753,05	83.958.588,97
Empréstimos e Financiamentos	61.433.830,94	56.455.725,11	48.357.632,45	43.481.829,90	39.695.343,02	35.546.509,71	30.895.468,30
Obrigações Tributárias	33.809.667,17	30.685.174,19	29.724.395,01	35.066.113,55	10.434.747,58	10.637.432,09	10.644.775,83
Provisões Trabalhistas	34.858.720,74	34.943.804,57	35.212.785,28	13.082.051,58	13.940.277,06	18.081.559,96	19.664.719,40
Outras Obrigações	5.853.306,48	5.521.238,75	5.731.310,90	5.914.456,76	5.045.867,77	3.313.909,48	3.735.055,28
	236.960.569,23	227.530.049,83	217.084.559,20	181.366.468,58	153.166.502,70	155.039.164,29	148.898.607,78
Não Circulante							
Empréstimos e Financiamentos	16.036.474,80	14.858.852,50	14.726.852,50	14.594.852,50	14.462.852,50	14.330.852,50	14.330.852,50
Impostos Parcelados	56.509.934,34	59.267.265,13	59.414.900,88	74.748.712,24	73.558.809,58	72.803.248,04	73.513.093,48
Recuperação Judicial	13.307.470,61	16.453.466,29	15.741.657,88	15.214.050,77	14.844.612,08	14.572.947,48	14.368.873,51
Haircut - RJ	24.826.474,83	25.853.934,13	23.690.294,13	23.690.294,13	23.690.294,13	23.690.294,13	23.690.294,13
Contingências Tributárias		-	-	-	-		-
Contingências Trabalhistas	17.540.442,29	17.440.442,29	17.340.442,29	17.240.442,29	17.240.442,29	17.140.442,29	17.140.442,29
Contingências Cíveis	12.001.688,47	12.001.688,47	12.001.688,47	12.001.688,47	12.001.688,47	12.001.688,47	12.001.688,47
Mútuos		-	-	-			
	140.222.485,34	145.875.648,81	142.915.836,15	157.490.040,40	155.798.699,05	154.539.472,91	155.045.244,38
Patrimônio Líquido							
Capital Social	7.478.000,00	7.478.000,00	7.478.000,00	7.478.000,00	7.478.000,00	7.478.000,00	7.478.000,00
Reserva Legal	145.873,07	145.873,07	145.873,07	145.873,07	145.873,07	145.873,07	145.873,07
Reserva de Reavaliação	58.748.149,08	58.748.149,08	58.748.149,08	58.748.149,08	58.748.149,08	58.748.149,08	58.748.149,08
Lucro (Prejuízo) Acumulado							
Lucro (Prejuízo) Acumul. - Anterior	(51.756.154,05)	(54.835.201,92)	(54.835.201,92)	(54.835.201,92)	(54.835.201,92)	(54.835.201,92)	(54.835.201,92)
Lucro (Prejuízo) Acumul. - Exerc. Atu	(3.079.047,87)	(3.034.660,21)	(4.743.845,30)	(8.161.852,08)	(8.502.358,57)	(14.749.338,58)	(17.021.785,42)
	(54.835.201,92)	(57.869.862,13)	(59.579.047,22)	(62.997.054,00)	(63.337.560,49)	(69.584.540,50)	(71.856.987,34)
	11.536.820,23	8.502.160,02	6.792.974,93	3.374.968,15	3.034.461,66	(3.212.518,35)	(5.484.965,19)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	388.719.874,80	381.907.858,66	366.793.370,28	342.231.477,13	311.999.663,41	306.366.118,85	298.458.886,97



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-79 em 20/08/2026 18:46:04

Número do documento: 26082018454641100000286535826

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454641100000286535826>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:46



REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 42.234.005/0001-29

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercício 2025

(Em Reais)

	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026	30/06/2026	ACUMULADO
Receita Operacional							
Receita Bruta de Vendas	35.088.242,99	33.125.829,95	31.168.899,50	23.188.261,54	17.252.237,67	12.237.874,00	152.061.345,65
(-) Deduções da Receita Bruta	(4.226.760,43)	(3.902.378,05)	(3.502.434,50)	(3.215.584,62)	(2.213.234,94)	(2.360.928,05)	(19.421.320,59)
Receita Operacional Líquida	30.861.482,56	29.223.451,90	27.666.465,00	19.972.676,92	15.039.002,73	9.876.945,95	132.640.025,06
Custos dos Produtos Vendidos	(27.847.165,30)	(28.241.297,94)	(25.927.755,44)	(15.585.925,68)	(16.434.618,12)	(8.068.633,01)	(122.105.395,49)
Lucro Bruto	3.014.317,26	982.153,96	1.738.709,56	4.386.751,24	(1.395.615,39)	1.808.312,94	10.534.629,57
Receitas (Despesas) operacionais:							
Despesas Administrativas	(1.589.477,51)	(1.155.321,95)	(1.281.264,53)	(1.193.053,10)	(1.814.567,17)	(970.091,07)	(8.003.775,33)
Despesas Comerciais	(4.732.517,18)	(4.412.577,90)	(4.654.065,35)	(4.218.838,15)	(4.562.250,09)	(3.114.355,44)	(25.694.604,11)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais	2.643.033,45	2.338.534,44	2.416.800,20	3.324.439,87	83.378,79	292.507,44	11.098.694,19
Resultado Financeiro	(2.191.723,55)	(1.489.844,17)	(1.306.810,98)	(2.138.280,87)	(1.269.171,62)	(1.244.921,06)	(9.640.752,25)
Lucro (Prejuízo) Operacional	(2.856.367,53)	(3.737.055,62)	(3.086.631,10)	161.018,99	(8.958.225,48)	(3.228.547,19)	(21.705.807,93)
Receitas (Despesas) Não Operacionais	(178.292,68)	2.027.870,53	(331.375,68)	(501.525,48)	2.711.245,47	956.100,35	4.684.022,51
Resultado antes da CSLL e do IR	(3.034.660,21)	(1.709.185,09)	(3.418.006,78)	(340.506,49)	(6.246.980,01)	(2.272.446,84)	(17.021.785,42)
Contribuição Social	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de Renda	-	-	-	-	-	-	-
Lucro (Prejuízo) do Período	(3.034.660,21)	(1.709.185,09)	(3.418.006,78)	(340.506,49)	(6.246.980,01)	(2.272.446,84)	(17.021.785,42)

Oscarina Rodrigues da Silva

CRC/RJ 080.432 CPF 906.999.717-72



Este documento foi gerado pelo usuário 055.***-79 em 20/08/2026 18:46:04

Número do documento: 26082018454641100000286535826

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082018454641100000286535826>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/08/2026 18:45:46